REVISTA
DO
APM
ARQUIVO
PÚBLICO
MINEIRO
Ano XLVII • Nº 1 • JANEIRO - JUNHO de 2011

Revista do Arquivo Público Mineiro
História e arquivística
Ano XLVII • Nº 1 • janeiro-junho de 2011

Av. João Pinheiro, 372 Belo Horizonte MG Brasil
CEP 30.130-180 Tel. +55 (31) 3269-1167
apm@cultura.mg.gov.br

Edição, distribuição e vendas: Arquivo Público Mineiro
Tiragem: 1.500 exemplares. Impressão: Rona Editora Ltda.

Revista do Archivo Público Mineiro.
ano 1, n.1 (jan./mar.1896) - . Ouro Preto:
Imprensa Official de Minas Geraes, 1896 - .
v. : il.; 26 cm.

Semestral
Irregular entre 1896 – 2005.
De 1896 a 1898 editada em Ouro Preto.
De 1930 em diante: Revista do Arquivo Público Mineiro.

ISSN 0104-8368

1. História – Periódicos. 2. Arquivologia – Periódicos.
3. Memória – Periódicos. 4. Minas Gerais – Periódicos.
5. Índios – Minas Gerais – História. I. Secretaria de Estado
de Cultura de Minas Gerais. II. Arquivo Público Mineiro.

CDD 905

SUMÁRIO

Fragmentos de papel de parede fabricados por Jean-Julien Deltil baseado em desenhos do livro *Voyage Pittoresque dans Le Brésil,* de J.M. Rugendas. Cenas 3 e 4 – floresta virgem e hábitos dos índios. Da série *Vistas do Brasil,* 1829. In: DIENER, Pablo; COSTA, Maria de Fátima. *América de Rugendas: obras e documentos.* São Paulo: Estação Liberdade: Kosmos, 1999.

Perspectivas institucionais

Ao dar a público mais uma edição de sua revista, o Arquivo Público Mineiro (APM) registra, por intermédio desta publicação, um auspicioso sucesso que veio dar forma definitiva às suas atribuições legais, com o reconhecimento do importante papel que desempenha entre os órgãos da administração pública de Minas Gerais. Trata-se da promulgação, pelo governador Antonio Augusto Junho Anastasia, em 11 de janeiro de 2011, da Lei n. 19.420, aprovada pela Assembleia Legislativa em dezembro de 2010.

Minas Gerais conta, desde então, com uma lei específica para arquivos, numa interpretação direta da Constituição Federal, ao mesmo tempo que é institucionalizada a política estadual de arquivos. Entre outros ganhos, registre-se a inclusão dos arquivos do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público, ao lado dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Por outro lado, há que se considerar essa nova lei como importante instrumento para as atividades do Conselho Estadual de Arquivos (CEA), sobretudo para a definição da atuação conjunta dos vários poderes que o constituem.

Conclui-se, assim, de maneira feliz, uma caminhada iniciada em 2002, ano em que foram realizados os primeiros estudos na Assembleia Legislativa de Minas Gerais com o intuito de dotar o Estado de uma política de arquivos, por meio de uma legislação específica para a gestão e a conservação dos arquivos públicos e privados de interesse público e social. Nela, o legislador enfatizava a importância de uma política estadual de arquivos como instrumento político e administrativo de proteção ao patrimônio documental, histórico e cultural do Estado, bem como a responsabilização por dano a bens e direitos relativos a esses valores.

Nas diversas etapas de tramitação parlamentar, o Arquivo Público Mineiro proporcionou a fundamentação arquivística imprescindível às discussões nas comissões técnicas e nas audiências públicas. A equipe de assessores jurídicos da Secretaria de Estado de Cultura teve, também, importante papel na análise das propostas legislativas.

No presente momento, uma nova e importante tarefa mobiliza o Arquivo Público Mineiro. Concluído o projeto de elaboração dos instrumentos de gestão de documentos, coordenado pela Diretoria de Gestão de Documentos, ingressamos na fase de finalização dos procedimentos que fundamentarão decreto estadual que aprovará o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo. Esses instrumentos orientarão a classificação, a avaliação e a destinação dos documentos produzidos e recebidos pelos órgãos e pelas entidades do Poder Executivo.

Registramos nossos agradecimentos a quantos colaboraram para a condução desse processo ao seu desfecho. Agradecemos, em especial, à professora Maria Efigênia Lage de Resende, nossa antecessora, pela contribuição decisiva prestada na condução dos trabalhos desenvolvidos no Arquivo Público Mineiro no período de março de 2009 a fevereiro de 2011 e ao programa Cemig Cultural pela decisiva colaboração com a **RAPM**.

Vilma Moreira dos Santos
Superintendente do Arquivo Público Mineiro

Francisco Iglésias

Entrevista

O escritor da História

A contribuição de Francisco Iglésias (1923-1999) à historiografia brasileira, sua cultura humanística e a reconhecida dedicação à pesquisa e ao trabalho de professor fizeram dele um dos mais importantes intelectuais brasileiros, como se vê nesta entrevista que a **RAPM** republica, no 12º aniversário de sua morte, em 21 de fevereiro.

> Esta entrevista concedida a Maria Efigênia Lage de Resende (Departamento de História, UFMG) e ao jornalista Roberto Barros de Carvalho foi originalmente publicada na revista *Ciência Hoje* de junho de 1991 (volume 13, número 73). Em 1998, foi reproduzida em *Cientistas do Brasil – Depoimentos*, edição comemorativa dos 50 anos da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Em seu périplo por Minas Gerais nos anos 1940, o escritor Mário de Andrade distinguiu, entre tantos estudantes da pacata Belo Horizonte de então, a figura do jovem Francisco Iglésias: "era o protótipo do mineiro culto". O destaque era mais que acertado. "Esguio de físico, apurado de maneiras, reflexivo por temperamento, ponderado por hábito", como o descreveu o poeta Affonso Ávila, aquele "mineiro culto" cedo se tornaria um dos mais respeitados historiadores do país.

Filho de imigrantes espanhóis, ele tem orgulho dessa ascendência. Nasceu a 28 de abril de 1923, em Pirapora, Minas Gerais, onde o pai, mecânico ferroviário, trabalhava na construção da histórica ponte de ferro sobre o rio São Francisco. Em Belo Horizonte, para onde se transferiu com a família, Iglésias cultivou o gosto pelas ciências humanas e a paixão pela literatura. Entre uma e outra, acabou optando pelo curso de História e Geografia na recém-criada Faculdade de Filosofia da Universidade de Minas Gerais.

Saiu da filosofia e se tornou professor da Faculdade de Ciências Econômicas, da mesma universidade onde obteve o título de livre docente, e já no seu primeiro livro, *Política econômica do Governo Provincial mineiro,* fixou um padrão de qualidade inédito na historiografia sobre Minas Gerais, reunindo a pesquisa de fontes primárias a uma escrita apurada, de intérprete da história. Hoje professor aposentado, faz uma defesa apaixonada do historiador atento ao presente. Tanto assim que atualmente escreve novo livro, *A trajetória política do Brasil,* que deverá ter umas 300 páginas e versará sobre o Brasil de hoje. "Minha preocupação maior é com o aqui e o agora, com o mundo em que vivo", diz Iglésias. Para ele, o passado não é uma relíquia a ser reconstituída, e sim uma forma de compreender o presente, de atuar na sociedade contemporânea. A história, assim concebida, é a sua paixão – e a de tantos leitores que sua escrita não se cansa de conquistar.

Ciência Hoje - Quando o senhor recebeu o título de professor emérito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o professor Roberto Martins disse, ao saudá-lo, que suas convicções políticas sempre foram defendidas com a firmeza digna do galego-catalão que o senhor é. Isso nos leva a indagar sobre suas origens...

Francisco Iglésias - Sou brasileiro de primeira geração; meus pais eram espanhóis. Uma das coisas bonitas na vida nacional é o fato de alguém como eu ser tão brasileiro como quem mais o seja. Meu pai veio para cá com 18 anos e minha mãe veio ainda muito pequena. Embora gostasse de ler, meu pai não tinha nenhuma formação intelectual. Era mecânico da Central do Brasil. Lembro-me que era bernardista. Suas ideias nesse particular eram meio confusas: bernardista e prestista ao mesmo tempo. Na cabeça dele essas coisas se arranjavam, o que é admirável.

Ciência Hoje - Onde o senhor nasceu?

Francisco Iglésias - Nasci em Pirapora, Minas Gerais, e tenho orgulho disso. Agrada-me ter

nascido numa cidade pequena. À exceção do Rio de Janeiro, que é uma cidade de muito caráter e fisionomia, não gostaria de ter nascido numa cidade grande. Não vejo graça em nascer numa cidade como Belo Horizonte ou São Paulo. Saí muito cedo de Pirapora, e lá só voltei uns 40 anos depois, para participar da entrega de prêmios de um festival de poesia de cuja comissão julgadora eu fiz parte.

> Acredito até que minha indisposição com a física, o inglês e a matemática se deve muito aos maus professores que tive nessas áreas.

Ciência Hoje - Como foi sua formação intelectual em Belo Horizonte?

Francisco Iglésias - De gente comum. Fiz o primário no Grupo Escolar Sandoval de Azevedo e o primeiro ano do curso secundário no Colégio Santo Agostinho. O segundo ano eu fiz no Colégio Tristão de Athayde, indo depois para o Ginásio Mineiro, um de meus orgulhos. Tenho uma enorme ligação afetiva com esse ginásio. Lá estudei no curso noturno, pois comecei a trabalhar muito cedo, com 13 anos, como datilógrafo na Central do Brasil. Foi no Ginásio Mineiro que encontrei professores queridos, dos quais me lembro com carinho.

Ciência Hoje - Quais foram esses professores?

Francisco Iglésias - Apreciava muito meu professor de Geografia, Clibas Fonseca, uma figura meio folclórica. Gostava do professor de História, Aluísio Leite Guimarães, que havia sido deputado e falava muito bem. No quinto ano, quando a gente estudava Literatura, fui aluno do professor Magalhães Drummond. Ele não dava aula, os alunos pulavam a janela, faziam a maior desordem. Como na primeira prova parcial eu tirei 100, acabei me tornando objeto de atenção da turma e dele. A aula de Literatura passou então a ser praticamente uma conversa entre nós dois. Ele deu aulas na Faculdade de Direito, foi vereador, era um homem simpático e distinto. Mas, fazendo hoje um balanço sobre o desempenho dos professores dessa época, constato que muitos não eram bons. Acredito até que minha indisposição com a Física, o Inglês e a Matemática se deve muito aos maus professores que tive nessas áreas. Lembro que no Colégio Santo Agostinho tínhamos que decorar o livro de Matemática do Giacomo Stavale. Eu era o número 15 da lista de alunos; na terceira ou quarta aula do mês era chamado para dar a lição. O professor dizia: “Francisco, raiz quadrada”. Eu ficava em pé, botava as mãos para trás e falava. Jamais peguei um lápis ou giz para extrair uma raiz quadrada. Isso não é um disparate?

Ciência Hoje - E a Faculdade de Filosofia?

Francisco Iglésias - Tenho também certa ligação afetiva com a Faculdade de Filosofia, onde me formei, mas confesso que tenho mais com a de Ciências Econômicas, onde fiz minha carreira de professor. No mundo universitário, a Faculdade

de Ciências Econômicas da UFMG é a escola da minha eleição.

Ciência Hoje - Por que o senhor foi estudar Geografia e História, e não Letras, que, ao que tudo indica, seria sua área de preferência?

Francisco Iglésias - Eu mesmo já me fiz essa pergunta várias vezes. Não sei por que fui estudar História e Geografia.

Ciência Hoje - Já havia um curso de Letras na época?

Francisco Iglésias - Sim, havia. Terminei o Ginásio Mineiro em 1940. A Faculdade de Filosofia começou a funcionar em 1941. Terminado o ginásio, não iria, por exclusão, para uma escola de Engenharia, porque isso exigia uma base em Matemática, Física, que eu não tinha e de que não gostava. Não iria para a escola de Medicina porque tinha horror a doenças e também por não ter base nas matérias fundamentais para esse curso. Não iria para a faculdade de Direito porque tinha implicância com o curso de Direito. Sempre achei que esse curso, apesar de transmitir uma técnica importante, é muito destituído de sentido social. Naquela época eu achava isso meio intuitivamente; hoje percebo claramente por que eu não gostava. O Direito lida não com o que é, mas com o que deve ser. O que é a lei? É aquilo que deve ser. E o que deve ser é uma coisa abstrata, traçada às vezes arbitrariamente. Na maioria das vezes, o estudante de Direito tem pouca sensibilidade para o social. Mais tarde eu viria a saber que Lênin tinha horror a advogados, aos estudos de Direito, por achar que esses estudos tornavam a pessoa impermeável ao social. E ele tinha razão! Eu tinha certeza de que não gostava de Direito, mas não sabia que curso fazer. Nisso foi criada a Faculdade de Filosofia, e acabei indo para ela um pouco por exclusão. Pelo que era na época, pelas minhas leituras, pelos meus afetos intelectuais, tudo indicava que eu devesse estudar Literatura. Mas hoje não me arrependo de ter ido estudar História.

> Se hoje sei o que é História, é principalmente porque li o romance *Guerra e paz*, de Tolstoi, o mais belo livro de História que conheço.

Ciência Hoje - Sua formação intelectual sofreu influências familiares?

Francisco Iglésias - Pelo menos em parte diria que isso não houve. Como já disse, minha família era muito humilde. Do lado do meu pai, não havia tios; do lado de minha mãe, havia três, que não eram pessoas letradas. Meu pai gostava de ler uma revista chamada *Pan,* que eu, claro, também lia. Penso que longinquamente ele funcionou como um modelo para mim. Interessava-se pela discussão de problemas políticos, daí ter sido prestista, ter-se interessado pelas coisas do Partido Comunista, pelas lutas socialistas e pela guerra civil da Espanha. Ouvia falar dessas coisas em casa, e é provável que esse fato tenha despertado em mim certo interesse por coisas de

história. Aliás, nem sabia o que era isso, assim como pouco sabia quando terminei meu curso na Faculdade de Filosofia. Hoje tenho a veleidade de saber o que seja. E, sabendo, vejo que a história é realmente algo de que gosto. Tanto é verdade que, mesmo aposentado, continuo lendo sobre o assunto. Aliás, leio mais hoje do que no tempo de professor.

[...] a Economia é uma ciência mais estruturada. A História, ao contrário, não está bem constituída, como ciência, até hoje.

Ciência Hoje - E literatura, o senhor costuma ler?

Francisco Iglésias - Gosto muito de ler os romances clássicos e também livros sobre literatura. Estou sempre lendo sobre Proust, Stendhal, Balzac, Dante, Tolstói... *Guerra e Paz* é, na minha opinião, não só um dos mais belos livros de literatura, como também o mais belo livro de história que conheço, a maior reflexão que já se fez sobre a história. Hoje, se sei o que é história, é porque, entre outras coisas, li esse romance.

Ciência Hoje - Como foi sua formação na Faculdade de Filosofia? Seus professores o influenciaram?

Francisco Iglésias - Fui da primeira turma de História, que era, obviamente, a de um curso muito fraco. Se penso no curso de História da Faculdade de Filosofia e o vejo como um curso ainda muito precário, há que reconhecer que hoje ele é incomparavelmente melhor do que o do meu tempo de estudante. Meus professores na Faculdade de Filosofia – vou ser um pouco cruel – eram todos improvisados. No primeiro ano, a gente tinha História Antiga. Quem ensinava História Grega era um homem elegante, que havia vencido um concurso nacional de oratória das escolas de Direito e dava aulas lendo o Charles Seignobos, historiador absolutamente *démodé* já naquela época. Outro, também dado à boa oratória, era professor de História Romana, que ficou famoso quando foi presidente do Tupi, um clube de futebol de Juiz de Fora. Encontrei-o certa vez, depois de formado, quando comecei a escrever em jornais, e ele, querendo me elogiar, fez um comentário que me fez sentir um perfeito idiota. Disse que gostava muito de meus artigos, pois, ao contrário dos de meu colega Amaro Xisto de Queiroz – que, segundo ele, escrevia coisas muito densas, cultas, que pareciam artigos de um filósofo alemão –, os meus eram muito leves. “Você é tão superficial!”, disse. Estudei História do Brasil com João Camilo de Oliveira Torres, que conhecia a disciplina e era muito estudioso. Acho que aproveitei muito com ele. Os outros professores eram muito fracos. Mas o pior de todos era o que ensinava Antropologia, um dermatologista. Ele abria um livro e ditava a aula, partindo do pressuposto de que o aluno era um débil mental. Reacionário fanático, pregava um catolicismo do pior tipo possível. Nas aulas, ditava a matéria sem sair da cadeira: “Marches,

um bandido", referindo a Marx; "Comte, positivista perigoso", enunciando letra por letra – C-O-M-T-E –, como se fôssemos mais ignorantes do que éramos. Os alunos de hoje da Faculdade de Filosofia não tolerariam uma coisa dessa.

Ciência Hoje - Parece então que o senhor não sofreu qualquer influência na Faculdade de Filosofia...

Francisco Iglésias - Não posso falar de nenhum professor meu da Faculdade de Filosofia com a reverência com que ex-alunos da Faculdade de Medicina falam do Baeta Vianna, do Amílcar Vianna Martins, do José Feldman ou do Romeu Cançado. Na Faculdade de Direito destacavam-se o Carlos Campos e o Amilcar de Castro. Eram escolas que tinham grandes professores, ao contrário da Filosofia, que, embora tenha melhorado, ainda está longe de ter um grande curso de História. Mas isso nem São Paulo, que tinha o dever de ter, tem! Enquanto no princípio da década de 1940 eu tive aqui os professores de que falei, lá eles estudavam, já em 1935, com o Lucien Febvre, depois com o Fernand Braudel, o Jacques Lambert, o Jaime Cortesão. Costumo brincar com o pessoal da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo (USP), que é muito gabola, dizendo que, se considerarmos o *input,* o que foi investido, e o *output,* o que eles têm para dar hoje, o *output* é muito pequeno. De fato, eles têm o melhor curso de História do país, mas não é tão grande coisa assim. Conheço mais a Faculdade de Filosofia da USP do que a da UFMG. Até há pouco tempo, costumava ir lá umas quatro ou cinco vezes por ano para participar de bancas de concurso. Conheço bem, portanto, as precariedades do curso, às vezes resultantes de traços pessoais dos professores. Há alguns que não se interessam por alunos, outros que só se dedicam ao objeto de pesquisa de sua tese. Um professor de História do Brasil tem de conhecer a matéria no seu todo; tem de ter mais abertura e não ficar exclusivamente preso a um único pormenor, estudado em função de uma tese. Em São Paulo eles padecem, ou padeciam, desse mal.

Gilberto Freyre nunca se preocupou em saber quem foi governador de Pernambuco, nem como foram as guerras holandesas, ele se interessava pelo social, que é o que importa.

Ciência Hoje - O senhor veio de um curso feito na Filosofia e foi dar aulas na Ciências Econômicas, vivendo, pois, a questão da interdisciplinaridade. De que maneira esse fato influenciou suas concepções sobre o trabalho do historiador?

Francisco Iglésias - Isso foi extremamente benéfico para mim. O curso de Ciências Econômicas era um curso precário, mas tinha um corpo docente mais razoável do que o da Faculdade de Filosofia. Por sua própria natureza – das ciências sociais, a Economia é a primeira que se constituiu –, a Economia é uma ciência mais estruturada. A História, ao contrário, não está bem constituída, como ciência,

até hoje. Vejam os mercantilistas no século XVI. Quando a Universidade de Minas Gerais foi federalizada, procurei o diretor da Faculdade de Filosofia, professor Camilo Alvim, e disse que queria ser assistente da cadeira de História do Brasil. Ele me respondeu que teria muito prazer, mas confessou que o senador Mello Vianna – que tratou da federalização da universidade – havia solicitado exatamente aquela vaga. O Mello Vianna disse ao Alvim que tinha um amigo advogado brilhante e que seria um excelente professor da disciplina. Lógico, não é? Quem não domina ciência nenhuma pode muito bem ser professor de História do Brasil! Afinal, todo mundo já ouviu falar na marquesa de Santos, no Tiradentes, no Pedro Álvares Cabral. Não pode é ser professor de oftalmologia, de cirurgia facial... Vejam que azar o meu! Fiquei muito frustrado, mas pouco depois recebi um telefonema do Yvon Magalhães Pinto me convidando para ser assistente na Faculdade de Ciências Econômicas. Comecei ensinando Geografia Econômica e, tempos depois, o Rodolfo Bhering me ofereceu o cargo de assistente na sua disciplina, História Econômica, a de minha eleição. Fiquei satisfeito e comecei a estudar mais o assunto. Afinal, eu nunca tinha ensinado essa matéria. Como eu nunca havia lido um livro de teoria econômica, achei que era meu dever começar a fazê-lo. A partir das leituras dessa época, percebi algo de que ainda não tinha ouvido falar: a interdisciplinaridade. No seu trabalho, o historiador precisa de um instrumental de análise, com o auxílio da Economia, da Sociologia, da Antropologia ou da política. De outro modo, a História se transforma num mero conjunto de fatos, datas e personagens. A prática da interdisciplinaridade certamente me ajudou a perceber melhor o que seja a História ou o trabalho do historiador. Indo para as Ciências Econômicas, ganhei em vários sentidos, sobretudo intelectualmente, porque passei a ter contato com uma ciência social mais objetiva. Na Economia, pode-se aproximar daquele ideal científico da mensuração, da objetividade.

> Marx tomou a economia clássica dos ingleses e a usou segundo seu entendimento. Os principais conceitos da economia marxista vêm dos clássicos.

Ciência Hoje - Que influências os historiadores da École des Annales tiveram sobre os historiadores de sua geração?

Francisco Iglésias - A influência que nós, brasileiros, sofremos é eminentemente francesa, e a grande escola francesa de história é a École des Annales, criada em 1929. A história das mentalidades, do cotidiano, hoje tão em moda, talvez a principal tendência da historiografia atual, veio dessa escola. Tenho a maior paixão por esse tipo de estudo, em que há muito de literário. Deixar de fazer história da república, do império, das guerras, de formas de governo, para fazer história da moda, da morte, do amor, do nascimento, do parto, das doenças, das

taras fascina muito quem tem certo gosto pela coisa literária. Ela tem naturalmente muito de romanesco, de ficção. Li há pouco tempo *A História do Medo no Ocidente,* de Jean Delumeau, um livro fantástico. Transformar o medo em objeto de história é uma coisa que jamais passaria pela cabeça de historiadores do século passado como Charles Seignobos, Adolfo Varnhagen ou Capistrano de Abreu. Trata-se de um requinte da noção historiográfica que, no tempo deles, era impossível imaginar. Curiosamente, há bons precursores desse tema na historiografia brasileira. Há um livro que é uma obra-prima do gênero: *Vida e morte do bandeirante,* de Alcântara Machado. Nele, seu autor faz história do cotidiano. Basta ver o índice: a roupa, a casa, o móvel, os costumes, as doenças, as comidas. Outro precursor desse tipo de orientação é Gilberto Freyre. *Casa-grande & senzala* é da maior importância! O que são a casa-grande e a senzala, quais são seus personagens? São os escravos, é o trabalho, a doceira, a cozinheira, a lavadeira, o casamento, as obsessões sexuais, a masturbação dos meninos. Trata-se de um livro de sociologia que, na verdade, é um livro de história. Sua obra é toda voltada para o cotidiano. Gilberto Freyre nunca se preocupou em saber quem foi o governador da Capitania de Pernambuco, como foram as guerras holandesas; ele se interessava pelo social, que é o que importa. Aliás, o problema foi entendido e exposto por Karl Marx na *Ideologia alemã,* em que há uma passagem explícita. Marx critica a historiografia alemã, que, para ele, é muito idealista, ao contrário da francesa, mais realista, da qual ele faz apologia. Como exemplo, cita Voltaire, que escreveu *Ensaio sobre os costumes e o espírito das nações,* sobre o século de Luís XIV, uma antevisão dessa história do cotidiano. Para Marx, a superioridade da historiografia francesa sobre a alemã está no fato de que a primeira está fundada no real, como em Voltaire, e não no ideal, como nos autores alemães. Segundo ele, o importante é tentar entender, a exemplo do que fez Voltaire, como os homens falam, moram, vestem-se, o que comem, como trabalham, amam, adoecem e morrem. A tendência atual de valorizar tais temas como objeto de pesquisa deve firmar-se, devendo em certa medida superar a velha historiografia, quase exclusivamente política, no sentido mais limitado do termo, no que diz respeito a governo. E política é certamente alguma coisa mais que o convencional. Não é só o presidente da república, o imperador, o ministro... É também a opinião pública, o partido, o sindicato...

Celso Furtado é uma das exaltadas admirações da minha vida. Trata-se, na minha modesta opinião, da maior figura viva da ciência social brasileira. Os paulistas que me desculpem...

Ciência Hoje - Como a obra do Marx está sendo vista hoje?

Francisco Iglésias - Lênin fez um verbete sobre marxismo para uma enciclopédia que é tido como

exemplar. Para ele, a obra de Marx resulta de uma síntese da economia clássica dos ingleses, da teoria política dos franceses e da filosofia clássica alemã. Ele fez um coquetel dessas três coisas e construiu o monumento que todos conhecemos, o maior monumento de ciência social de que se tem notícia. Marx tomou a economia clássica dos ingleses e a usou segundo seu entendimento. Os principais conceitos da economia marxista vêm dos clássicos. A ideia de lucro, de espoliação, de mais-valia, a base do pensamento do Marx revolucionário, surgiu da teoria do valor dos clássicos. Para Adam Smith, o que mede o valor é o trabalho. Isso foi fundamental para Marx. Em seguida veio David Ricardo – economista burguês, banqueiro judeu, usurário, mas um homem de gênio – e desenvolveu a teoria do valor do trabalho: o que explica o valor é o trabalho; a base da economia é o trabalho. Mas Ricardo não tirou consequências sociais dessa verificação. Marx sim, daí a conotação revolucionária de seu pensamento. Para ele, se o que configura o valor é o trabalho, então todo trabalho não pago é espoliação. Como análise, isso é de uma genialidade extraordinária. E o impacto social é fantástico. Vejam que de uma teoria burguesa Marx extraiu uma consequência revolucionária. Marx é um gênio, e é preciso reconhecer também sua grandeza humana. Assim como Freud, ele pagou e tem pago preço alto por sua popularidade, pela grandeza de sua obra. Pagou mais caro ainda pelo fato de ter-se tornado o ideólogo de um regime político vitorioso, o bolchevismo. E Stálin encarregou-se de fazer a chamada vulgata marxista: falseamento, esquematismo empobrecedor, que exerceu enorme influência negativa.

> O ideal para um historiador é ter uma obra fundada em pesquisas. E essa obra não seria ensaística. O ensaio, por sua própria natureza, é um pouco divagante.

Ciência Hoje - A ida para as Ciências Econômicas ampliou seus horizontes intelectuais. Mas para isso parecem ter colaborado também seus intensos contatos com intelectuais de outros centros, daqui e do exterior, não?

Francisco Iglésias - Sou capaz de situar com precisão meus contatos com o pessoal de São Paulo. Isso se deu através da literatura. De 20 a 25 de janeiro de 1946, ainda durante o Estado Novo, houve em São Paulo o primeiro Congresso Brasileiro de Escritores. Antecedeu esse evento a luta contra o regime autoritário, a resistência dos intelectuais. Pouco antes se criara a Associação Brasileira de Escritores, que resolveu fazer o congresso. Foi uma iniciativa eminentemente do Partido Comunista. Nessa época eu tinha 21 anos e pertencia ao partido. Trata-se da minha fase "heroica". Sempre fui um militante medíocre; nunca fiz nada, nunca me expus. Minha participação política foi uma bobagem. Mas não a renego e acho que atuei na época certa. Estive nesse congresso, e isso me foi de extrema importância. Eu era muito jovem, menino do interior,

tímido; mal sabia falar, tinha medo de conversar com os outros. Lá vi pessoas que para mim eram monstros sagrados: Monteiro Lobato, Oswald de Andrade, Mário de Andrade, Manuel Bandeira... E conheci muita gente, fiz várias ligações, uma das quais foi fundamental: o Antonio Candido, de quem fiquei amigo e com quem convivo até hoje. Graças a ele, passei a ter contato com muita gente da universidade: Rui Coelho, Paulo Emílio Salles Gomes, Lourival Gomes Machado... E, como uma ligação leva a outras, acabei me tornando amigo mais tarde dos jovens Fernando Henrique Cardoso, Octávio Ianni, Fernando Novais... A convivência com essas pessoas me foi de grande valor. Do ponto de vista universitário, meus contatos sempre foram mais intensos com São Paulo. Só recentemente passei a tê-los também com o Rio de Janeiro.

Os alunos gostam muito de dizer: isto está superado! Esse adjetivo é tolamente empregado, só as coisas secundárias são superadas.

Ciência Hoje - É conhecida sua enorme admiração pelo economista Celso Furtado. Como se travou essa amizade?

Francisco Iglésias - Celso Furtado é uma das exaltadas admirações da minha vida. Ele viveu na Inglaterra no mesmo período em que lá morou o físico José Israel Vargas, meu amigo, a quem, nesse período, eu escrevia longuíssimas cartas. Mais tarde, já de volta ao Brasil, o Celso esteve em Belo Horizonte e quis me conhecer. Quando o Obregon de Carvalho, que estava fazendo as honras da casa, me disse isso, fiquei muito honrado. Quando fui apresentado a ele, disse-me: "Queria conhecê-lo porque durante dois anos um dos poucos contatos que tive com o Brasil foi por seu intermédio". Ele, que era muito amigo do Vargas, lia as cartas que eu mandava. Celso Furtado é um intelectual de primeira grandeza. Trata-se, na minha modesta opinião, da maior figura viva da ciência social brasileira. Os paulistas que me desculpem...

Ciência Hoje - No artigo publicado em *Ciência Hoje* a propósito dos 30 anos do lançamento de *Formação econômica do Brasil*, de Celso Furtado, o senhor frisa o caráter seminal dessa obra e a coloca entre os primeiros livros de estudo da realidade social brasileira numa perspectiva científica. Que outros autores e obras dessa mesma fase o senhor destacaria?

Francisco Iglésias - *Formação econômica do Brasil,* de 1959, é um marco na bibliografia brasileira. Não se encontra uma obra de valor sobre o Brasil, aqui ou no estrangeiro, em que esse livro não seja citado. Em 1958, foi publicado um texto que acho muito bom: *Os donos do poder,* do Raymundo Faoro, um tanto piorado na segunda edição. Ele era mais vivo naquela primeira forma, quando tinha o impacto

que provoca o do Celso. *Formação* é um livro pequeno e dá uma visão abrangente do Brasil, uma coisa que conquista e domina. *Os donos do poder* também tinha isso, que desapareceu em parte quando o Faoro triplicou ou quadruplicou o volume. O impacto estava na síntese. Publiquei um artigo criticando o tom prolixo que a nova edição adquiriu e isso desagradou a muita gente. O Faoro é um homem que admiro muito, um grande advogado, hoje um jornalista atuante. Vejam a grandeza que ele deu à OAB, um órgão comum que se tornou decisivo! Acho *Coronelismo, enxada e voto,* do Victor Nunes Leal, de 1949, muito importante também, um grande livro de análise da vida brasileira, feito com objetividade.

Ciência Hoje - O senhor escreveu em 1963 um livro pioneiro, *Periodização do processo industrial no Brasil*, muito citado e recomendado. O que o motivou a escrever esse trabalho e por que o senhor não o reeditou, já que ele foi publicado num formato que restringe sua circulação?

Francisco Iglésias - Para um congresso da Associação Nacional dos Professores Universitários de História (Anpuh), em Franca, preparei o trabalho *Artesanato, manufatura e indústria: nota conceitual, tentativa de aplicação ao Brasil*. Passei a utilizá-lo em aulas e decidi escrever um livro sobre o assunto. Como nessa época recebi um convite para lecionar no México, quis terminá-lo meio a toque de caixa pouco antes de viajar. Publiquei-o quando estava lá; ao voltar, comecei a reescrevê-lo e nisso estou até hoje, com dilatadíssimos intervalos. Mas já decidi não mais publicá-lo. Não se pode escrever um livro a tão longo prazo! Originalmente ele tinha 109 páginas; agora tem 300 e ainda estou em 1930, devendo consumir mais umas 100. Ele tinha impacto, mas, ampliado, certamente perderia esse caráter. E mais: quando o escrevi, o tema era mais ou menos virgem. Hoje há uma bibliografia tão grande sobre o assunto que minha informação deve estar defasada; seria um livro sem originalidade, e os economistas certamente o criticariam.
Ao refazer o capítulo sobre o encilhamento, detive-me o mais que pude no tema, que é especialmente difícil de tratar. Os economistas o estudaram sem fazer pesquisa ou a fizeram na base de cálculos de índices. O Wilson Suzigan e o Aníbal Vilela escreveram um livro alentado sobre a história econômica do Brasil republicano, mas o que há ali sobre o encilhamento é quase nada. Li tudo o que encontrei a respeito e vejo que ninguém o tratou de maneira convincente. Acho que, para um trabalho historiográfico, é indispensável uma linha ensaística ou ao menos paraensaística. Colhi preciosidades num livro de cartas imaginárias do visconde do Rio Branco, na peça *O Crédito,* de José de Alencar, em que há muitas referências à quebra do Souto, a maior casa bancária do Rio de Janeiro.
Usei também o romance do Taunay e *Esaú e Jacó,* de Machado de Assis, ambientado no período em que ocorre o episódio. Usei obras de ficção, cronistas e viajantes. Jamais se encontrará algo do tipo em livros de economistas, pois isso não lhes desperta a atenção. Apegam-se antes a documentos oficiais, relatórios, estatísticas. A História, no entanto, deve ir além, incorporando todo documento possível. Fico imaginando o que aconteceria se publicasse essas coisas... Podem estranhar, dizer que é insuficiente, divagante; mas é certo que o leitor teria muitas informações.
O texto típico de história é factual e abrangente. Ele não deve ser só isso, claro, mas também não se pode fazê-lo abstratamente.

Ciência Hoje - O que mais o atrai no vasto campo da pesquisa histórica?

Francisco Iglésias - Minha produção é toda centrada em história do Brasil, principalmente dos séculos XIX e XX. Tenho um especial gosto pela história atual. O que, aliás, está muito em voga e antes era negado por aqueles que achavam que História era o passado. Marc Bloch desfez de uma vez por todas esse equívoco ao dizer que o tempo é uma categoria básica para o historiador. E o tempo é também o presente. Por que privilegiar o passado? As pessoas acham que historiador é aquele sujeito interessado na Grécia antiga, na Roma dos césares... Alguém pode gostar profundamente de História e estar interessado no governo Quércia. Por que não? Marc Bloch é um bom exemplo: a base de sua produção está centrada na Idade Média e na sua obra mais importante, *A sociedade feudal,* ele trata, entre outras coisas, dos laços de parentesco, fugindo totalmente à temática convencional. Bloch era um medievalista que, ao refletir sobre a História, faz a defesa do presente. A questão da temporalidade inclui também o futuro, mas acho que a esse respeito o historiador deve ser muito prudente. Com o presente, sim, o historiador deve estar muito preocupado. Não acredito em historiador que não tem interesse pelo que está acontecendo hoje. Às vezes me lembro de colegas que dizem: "Nada do que acontece hoje me interessa; só me interesso por história antiga". Para mim, alguém que fala assim dá um atestado de insensibilidade. Não posso acreditar que seja um bom historiador. Como é que uma pessoa desligada de seu tempo vai estar interessada em outros tempos ou sensível a eles? Tenho sempre "pé-atrás" com professores de história sem vínculos com o tempo em que vivem. Interesso-me pelo estudo do Brasil recente porque sou muito ligado às coisas que acontecem à minha volta. Posso me interessar pela Grécia antiga, pela Índia, mas é um interesse intelectual. Minha preocupação maior é com o "aqui" e "agora", com o que me cerca, com o mundo em que vivo, daí meu interesse pela história da República, do Império. Atualmente estou escrevendo *Trajetória política do Brasil,* a ser publicado na Espanha e divulgado na América Latina. A maior parte desse livro, que deverá ter umas 300 páginas, versará sobre o Brasil de hoje, que é muito mais interessante do que o Brasil colonial. Para escrevê-lo tive que voltar ao Brasil colônia: estudei com prazer, mas não me senti preso. Meu convívio e entusiasmo pessoal com a História vêm do encontro de coisas que dizem respeito a problemas que vivo. Um livro que li com paixão é *Introdução à história contemporânea,* de Geoffrey Barraclough, grande historiador da Inglaterra recente. Ele fala do caráter arbitrário dos eventos que oficialmente marcam determinados períodos da história. Com relação à Idade Contemporânea, por exemplo, costuma-se dizer que ela começa em 1789, com a Revolução Francesa. Mas alguém poderia considerar que começa com o Congresso de Viena, de 1815, por que não? Ele acha que o contemporâneo começa quando aparece o problema que interessa ao pesquisador. Então o problema passa a ser contemporâneo. Gosto do que faço porque encontro respostas a preocupações que tenho. Não pretendo começar mais nada; estou encerrando e enterrando coisas. Mas ainda me interesso por tudo o que está acontecendo. Aí está minha paixão.

Ciência Hoje - O senhor aborda temas diversificados e parece ter preferência pelo ensaio, feito em estilo leve, não muito factual e sem muitas citações acadêmicas, além de preocupar-se com

a síntese e com questões de teoria e método. Isso traduziria de alguma forma a sua obra?

Francisco Iglésias - O ideal para um historiador é ter uma obra fundada em pesquisas. E essa obra não seria ensaística. O ensaio, por sua própria natureza, é um pouco divagante e o ensaísta, um sujeito digressivo. E, num trabalho de pesquisa, acaba-se caindo naquela coisa de tese universitária, que dificilmente não é enfadonha. Ela tem que ser exaustiva, provar coisas. Por trazer uma contribuição original, a obra de pesquisa é mais importante do que a ensaística. Por outro lado, esta é muito mais agradável. Talvez eu procure fugir um pouco às coisas entediantes. Já fiz um trabalho nos moldes acadêmicos, *Política econômica do governo provincial mineiro,* uma tese, e tenho duas pesquisas prontas à espera de elaboração. Hoje gostaria de escrever de maneira mais leve e livre. Concluí uma pesquisa sobre a política econômica dos governos republicanos até 1930 e quero fazer um livro num tom mais ensaístico. Quando escrevi minha tese de livre docência, em 1954, tive a audácia de enviá-la ao Caio Prado Jr. Ele me mandou uma carta muito simpática, dizendo que eu havia achado um veio novo na historiografia brasileira que poderia ser muito útil. "Se saírem alguns livros na mesma linha, a respeito de outras províncias brasileiras, poder-se-á ter uma visão da história do Império mais rica do que a que se tem hoje", ele disse. Isso me comoveu e eu acho que é verdade. Não é mérito pessoal. Um pesquisador pode ser uma pessoa modesta intelectualmente e produzir uma obra útil. E uma pessoa muito brilhante pode produzir uma obra sem importância nenhuma. O Taunay, que era um homem sem brilho, foi um pesquisador extraordinário e fez uma obra gigantesca. Trata-se de uma obra importante de um autor menor. Por outro lado, há autores extremamente capazes que fizeram uma obra que não resistiu ao tempo. É o caso do Ronald de Carvalho. *Pequena história da literatura brasileira,* seu único livro reeditado e lido até hoje, é um livro brilhante, mas nada tem de especial. Há ainda os autores que conseguem aliar à capacidade de pesquisa a virtude de escritor: é o caso do Sérgio Buarque de Holanda. Tanto é que o Sérgio foi capaz de escrever um livro como *Monções,* que, em qualquer outra mão, seria um livro monótono, porque é um trabalho de pesquisa exaustiva. Mas ele fez um livro belíssimo. No primeiro volume sobre o Império da série dirigida pelo Sérgio Buarque, "Dispersão e unidade", publiquei um capítulo sobre Minas Gerais. Depois fiz o capítulo de abertura de outro volume, "Vida política: 1848-1868". O Sérgio queria que eu fizesse também o capítulo de história política para encerrar a história do Império. Mas, como estava ocupado em outro tema, neguei. E, por não fazê-lo, acabei propiciando à historiografia brasileira um grande prêmio. O Sérgio acabou escrevendo não só um capítulo, mas o livro *Do Império à República,* uma obra-prima da produção nativa.

Ciência Hoje - Como o senhor vê a questão do ensino de História hoje especialmente na graduação? O senhor acredita que o avanço da pós-graduação em História tenha propiciado uma melhoria efetiva da qualidade dos estudos historiográficos no Brasil?

Francisco Iglésias - Tenho sérias restrições aos cursos de História do país, mas é preciso reconhecer que eles promoveram uma sensível melhora do ensino da disciplina no curso secundário. O curso que fiz na Faculdade de Filosofia é incomparavelmente pior do que os de hoje. Tenho certeza também de que me tornei um

professor melhor do que os que tive, assim como sei que fui superado por ex-alunos meus que hoje ensinam história econômica. Aliás, para ilustrar essa situação, vou usar uma citação admirável do padre Antônio Vieira: “Quem vem depois e não supera, não iguala”. A produção dos trabalhos historiográficos também melhorou muito, talvez em função da pós-graduação, e creio que isso valha para todo o país. A instituição da carreira universitária colaborou para isso, pois hoje, para evoluir, o professor tem que apresentar trabalhos de pesquisa. Muita coisa talvez não tenha valor ou valha pouco; garimpando, porém, é possível encontrar trabalhos muitas vezes simples, mas que, somados a outros, perfazem grande massa de informações, que sem dúvida dilata o horizonte de análise.

Ciência Hoje - Como o senhor vê o problema da formação do aluno no curso de graduação? Como encarar o problema das novidades que surgem, o que fazer com os textos dos grandes historiadores, dos chamados clássicos?

Francisco Iglésias - Em primeiro lugar, é imprescindível o apelo aos clássicos, o seu uso. Recentemente *O declínio e a queda do Império Romano,* de Edward Gibbon, livro alentado mesmo em edição vernácula, ficou várias semanas nas listas dos mais vendidos no país. Por que isso? Porque é um livro de gênio. Um cidadão que cultiva a história ou tem a veleidade de se tornar historiador tem o dever de ler essas coisas. Ali está um grande modelo. Reli há pouco o Capistrano a propósito de algo que estava pesquisando e acabei lendo páginas e páginas, fascinado com o reencontro. Trata-se de um texto superior, escrito por um autor de primeira grandeza. Há uma coisa que a gente ouve muito de alunos e que me irrita profundamente: “Isso está superado!”. Essa palavra é muito tolamente empregada. Porque só as coisas secundárias se superam. As essenciais nunca o são. Minha irmã contou-me certa vez que uma colega que ensinava português no Colégio Estadual disse que estava dando Caetano Veloso para os alunos; não dava mais Camões, porque “Camões já era”. Vejam que estupidez! Ótimo que ela estivesse dando Caetano Veloso para os alunos... Mas dizer que “Camões já era” é de uma idiotice sem tamanho! Até 15 anos atrás havia um marxismo generalizado, pura e simplesmente fruto de ignorância. Um professor de Ciências Políticas não podia pedir a seus alunos que lessem Durkheim. Esses reagiam violentamente dizendo que deveriam estudar somente a obra do Marx. Isso aconteceu com um amigo meu, mas ele retrucou: “Já estudamos Marx, agora vamos estudar Durkheim e depois outro autor; o Durkheim também é importante”. É isso mesmo! Por que só Marx num curso de teoria política? Esse modo esquemático de ver o marxismo é uma forma de negá-lo, pois seu criador foi um homem crítico por excelência. Mas isso está desaparecendo. Quando dava aula, eu avisava aos alunos que citaria autores que eles detestavam, mas que, apesar de serem indivíduos reacionários, às vezes faziam observações lúcidas e corretas. É o caso, por exemplo, do Roberto Campos e do Gustavo Corção. O Corção tem um romance belíssimo, pungente: *Lições de abismo*. Ele era reacionário, mas isso não quer dizer que seu livro não tenha valor. Um sujeito reacionário pode escrever algo importante, assim como um progressista pode produzir uma enorme tolice. A um jovem interessado em dedicar-se à História, às Ciências Sociais, eu recomendaria a leitura dos grandes autores. Michelet morreu há mais de cem anos, mas sua obra continua viva. Deve haver também uma preocupação

com temas importantes. Num mundo que está se arrebentando de problemas, não faz sentido preocupar-se com o sexo dos anjos. A preocupação com problemas concretos provoca uma motivação pessoal muito grande.

Ciência Hoje - Em 1977 o senhor publicou um artigo no *Jornal do Brasil*, "Equívocos da historiografia atual", que reflete mudanças na produção historiográfica brasileira. O senhor localiza a passagem de uma "reconstituição mais ou menos bem realizada conforme a capacidade de pesquisa" para "uma busca de sínteses interpretativas com a aplicação mecânica de fórmulas de resultado duvidoso". O que o senhor considerava equivocado naquele momento?

Francisco Iglésias - Insisto em que não se pode abandonar o fato. Do contrário, não se faz história. O aluno sempre diz: "Queremos interpretação!". Ora, você interpreta alguma coisa! E essa "alguma coisa" é o fato. Tem-se um modelo finamente elaborado para aplicar em quê? Os conceitos, as abstrações, devem estar respaldados em alguma coisa concreta. Caso contrário, não se estará fazendo história. Max Weber não deixa de ter razão ao olhar muitos trabalhos historiográficos com desprezo, pois às vezes eles são apenas fatos. Mas há autores que foram gênios tendo feito história factual. Toynbee considerava a obra de Tucídides – que narra a história das guerras do Peloponeso – a maior obra de história já escrita. Decerto é factual, mas não se restringe ao fato; sabe ver além. Sempre fui apologista do princípio de que a prática interdisciplinar representa avanço extraordinário para a historiografia. Sem haver um pouco de teoria, o trabalho do historiador fica muito ralo, como um catálogo de telefone, um monte de nomes e datas que não se concatenam. Ficar só na teorização, na metodologia, também não é possível. Porque História não é só metodologia. Se se quer escrever um trabalho historiográfico, é preciso tratar de alguma coisa que tenha acontecido. E não precisa ser necessariamente a batalha de Waterloo ou a de Tuiuti. Pode ser também a história da classe operária, do campesinato, da máquina a vapor, do casamento, da doença, da anestesia... Na época do tal artigo do *JB*, percebia que as pessoas se apegavam à teoria pela teoria, menosprezando o factual. Posso entender que uma pessoa de inteligência abstrata tenha desprezo pelo estudo do factual, mas para mim isso é um erro. O trabalho do historiador é legítimo! Naquela época, estava havendo um apego exagerado aos modelos, que aliás são sempre muito bonitos. Vejam os modelos econômicos... Os modelos de econometria, que trabalham com altas estatísticas e matemática, são perfeitos! Embora irretocáveis, eles são esvaziados de qualquer sentido humano. Aliás, o Brasil está sofrendo esse dilema hoje. A nossa área econômica está sendo dirigida por tecnocratas destituídos de sentido do social. Eles não sabem o que é o social, não sabem o que é o sofrimento, o que é povo, o que é a pobreza. O Plano Brasil Novo pode até ser correto do ponto de vista teórico (será?), mas, aplicado, leva à catástrofe. Pode acabar com a inflação destruindo o homem e a sociedade. É a paz dos túmulos. O governo se assenhoreou de anos e anos de trabalho das pessoas, abocanhou suas poupanças. Isso até seria aceitável numa revolução comunista, coletivista. Mas não é o caso. O governo fez uma campanha na base do liberalismo, do privatismo, e começou usurpando a poupança alheia. O que é isso? É a aplicação rígida de um modelo abstrato.

Abatayguára - Acatauassú - Ac

Alambary - Amanajós - Amaragy

racaty - Araçagy - Aracy - Ara

Ararigybóia - Araripe - Arary

é - Assú - Atuá - Avahy - Avar

itonga - Bacury - Badé - Badú

Baguary - Bambuhy - Baracuhy -

ibá - Boçãina - Bocayúva - Bor

buhy - Cabussú - Cacequy - Cae

juhy - Cajurú - Cajury - Caman

y - Cambuhy - Camboím - Caminh

mucé - Camupy - Candióta - Can

"Cansanção" - Capanêma - Capan

Carapirá - Caramurú - Caranda

Minas do ouro, Minas indígena

Maria Lêonia Chaves de Resende

"Minas do ouro, Minas dos cataguás." Com esse epíteto, batizou-se o território mineiro, reconhecendo-se, desde os primeiros contatos, os índios como os senhores de todas as Gerais. O que se sabe é que a presença dos colonos se estendia pouco além dos povoados, e tudo o mais era, então, domínio das populações nativas. "Infestando" o território, índios de diversas nações – caiapó, botocudo, puri, coroado, malali, maxacali e pataxó, entre outros – ocupavam todo o cenário até que colonos, avançando pelo interior e desbravando sertões inóspitos, imprimiriam uma nova paisagem ao transpor as fronteiras sob domínio das populações nativas.

No entanto, os trabalhos sobre as Minas dos cataguases, prenúncio de uma História marcada pelo encontro com os índios, pouco contribuíram para o conhecimento do processo histórico a que esses povos foram submetidos com o avanço das frentes de expansão colonizadora. Mesmo que a presença dos povos indígenas tenha sido, reiteradas vezes, tema das discussões administrativas e eclesiásticas, foram ignorados por parte expressiva da historiografia mineira. Ainda que uns poucos historiadores admitissem sua presença nesse cenário, antecipavam suas ressalvas, ao reduzirem a atuação dos índios aos primeiros contatos, sem os tomar sequer como agentes da História e da

formação sociocultural de Minas. E, mesmo quando assim foram considerados, eram tidos como meros apêndices dos estudos, prestando-se, quase sempre, a penduricalhos à ação colonizadora e ao protagonismo português, como testemunham as obras clássicas da historiografia que apenas tangenciaram a questão.

Silêncio na História

Objeto de raríssimas pesquisas, a etno-história indígena mineira deixou, por isso, esparsas contribuições, acabando por impor aos povos nativos um silêncio avassalador. Situação ainda mais agravada quando se percebe uma desproporção entre a produção acadêmica e a riqueza qualitativa e quantitativa das fontes depositadas nos arquivos. Se abunda farta documentação, capaz de assegurar investigações de grande fôlego e de diversos matizes, como entender então essa indigência bibliográfica sobre a trajetória dos índios em Minas Gerais? Certamente a resposta a essas questões está ligada tanto ao "tratamento" dado à questão indígena pelas políticas coloniais de sucessivos governos quanto pela própria genealogia da historiografia mineira – condições que, indissociáveis, ajudam a esclarecer esse vazio historiográfico.

Uma justificativa para explicar a ausência dos índios na História de Minas foi atribuída à ação das expedições de conquista – conhecidas como "entradas e bandeiras" – no final do século XVII e início do século XVIII. Penetrando os sertões, essas campanhas teriam avançado indiscriminadamente sobre o território, devastando aldeias e dizimando toda a população nativa. Chacinados pela violência e crueldade dos colonos, os índios teriam desaparecido da História. Nelson de Senna, pioneiro nos estudos sobre História indígena, é um exemplo notável dessa tendência que, parece, fincou raízes. Afirmava que "sob o ponto de vista da formação da gente mineira, o índio apenas teve aquele momento histórico de penetração e conquista do solo das Minas".[1]

Sob essa alegação, calcada em um discurso vitimizador que responsabilizava os colonizadores pelos atos atrozes contra os nativos, selava-se, assim, o desaparecimento dos povos indígenas. O mais significativo é que, considerados exterminados por essas investidas devastadoras, os índios foram excluídos da História de Minas, não tendo participado de sua construção e, por extensão, abandonados como tema de estudo pelos historiadores.

Território proibido

Nesse contexto, a particularidade da política indigenista na Minas colonial é outro motivo a ser ponderado. A Coroa portuguesa proibiu o acesso às Minas, decretando certas "áreas proibidas", temendo os descaminhos do ouro levado a cabo por ávidos contrabandistas. Essa deliberação recaiu também sobre as ordens religiosas, que nutriam grande autonomia e foram, por isso, proibidas de pastorear na capitania. Tal decisão acabou por comprometer os estudos sobre as estratégias de "civilização" dos índios – tema tão caro às investigações sobre o papel de cristianização da Igreja na colônia.

De toda forma, a ausência formal das ordens religiosas não significou um vazio nas relações da Igreja com os grupos indígenas, mas constituiu-se, por isso mesmo, em uma prática singular do clero secular que mereceria ser analisada, como a atuação do padre Manoel de Jesus Maria ou do padre Pedro Mota, índio cropó educado com o propósito de arrebatar sua gente para o seio da Igreja.

É verdade também que os capitães-generais nem sempre estiveram de fato preocupados com a

civilização do gentio, que, muitas vezes, prestava melhores serviços na condição de “canibais, bestas e selvagens” – adjetivos tão comuns à época –, intimidando com essa imagem o avanço de intrépidos aventureiros nos sertões à revelia do controle metropolitano. Ali, exercendo seu papel de guardiões, como barreira natural, os índios contribuíam para estancar as levas de colonos que desobedeciam às restrições da Coroa.

No entanto, a crise da mineração a partir de 1760, que tanto mal-estar causou, colocou em xeque essa política. A chave para salvar a capitania de seu declínio foi focalizar justamente as terras então sob domínio dos índios. Várias ordens foram expedidas para se proceder à “conquista e civilização do gentio”, alavancando a formação de dezenas de expedições durante toda a segunda metade do século XVIII.

No albor do século XIX, os colonos ainda apelavam para os governantes, alegando os danos causados aos cofres reais, à indústria e ao comércio pelos constantes assaltos das hordas de índios. Clamavam por uma pronta resposta a tamanho insulto. Em 1806, em Vila Rica, o então governador da capitania, Pedro Maria Xavier de Ataíde e Melo, fez um pronunciamento inflamado: estava “cansado e horrorizado de ouvir o grito dos miseráveis povos”, “pela carnagem brava e insaciável com que têm sido atacados, mortos e devorados pelos bárbaros antropófagos gentio Botocudo”.[2] Tal atitude acenava, ao dobrar o século, para um desfecho pungente e cruento – muito apropriado aos olhos dos colonos – quando, pouco tempo depois, a carta régia de 13 de maio de 1808 declarava guerra contra os botocudos. Instituídas as unidades militares, conhecidas como Divisões Militares do Rio Doce (DMRD), essas cumpriram o papel de “atrair” os grupos indígenas, atuando ativamente entre 1808 e 1839, quando então foram extintas. Uma nova investida catequética reiniciou-se em 1841 e, seguida da promulgação do Decreto n. 426 de 1845, estabeleceu-se o Regulamento das Missões. Na segunda metade do XIX, sob a direção dos capuchinhos, foi instituído o aldeamento do Itambacuri, que perduraria até a criação do Serviço de Proteção aos Índios em 1910.

Uma Minas indígena

Diferentemente do que quis fazer crer a historiografia, a “conquista” dos índios não cessou com as entradas na busca de novos descobertos, no final do século XVII, nem culminou com o desfecho da guerra contra os botocudos iniciada em 1808, que aprisionou e escravizou – sob o aval da pena régia –, mas persistiu durante todo o Império. De fato, se muitos dos aspectos da formação da sociedade mineira ilustram de modo cristalino o processo de exclusão, exploração e destruição das populações indígenas, eles são também expressão do quanto esses grupos contribuíram para nossa formação sociocultural, como ainda hoje evoca a presença de povos indígenas em Minas Gerais.

Nos trabalhos históricos que se debruçaram propriamente sobre os índios de Minas Gerais, apenas recentemente, na década de 1990, a questão indígena veio à baila sob uma perspectiva inédita de novas tendências metodológicas, com a incorporação de novos atores sociais, temas e objetos de pesquisa. Essa renovação metodológica, fortalecida pelo diálogo interdisciplinar entre Antropologia, Arqueologia e História, bem como a emergência dos movimentos das populações indígenas em busca de reconhecimento de seus direitos e sua atuação no panorama nacional, foi decisiva para a produção acadêmica, representada, em parte, nos textos dos autores deste Dossiê.

O texto de Hal Langfur, *Mapeando a conquista.* abre esta coletânea. O autor mostra com perspicácia a

construção de uma cartografia gentílica composta para talhar uma feição do território que atendia aos interesses metropolitanos.

A seguir, *Extermínio e servidão,* de Haruf Espíndola, apresenta um estudo circunstanciado das motivações da declaração de guerra pelo príncipe regente, em 1808, e das consequências para os povos indígenas na região do rio Doce.

O terceiro texto, de minha autoria, *Amores proibidos, amores possíveis*, procura aproximar-se das vivências afetivas dos índios no cotidiano que compartilharam nas vilas das Minas colonial.

Os kurukas *no mercado colonial*, de Maria Hilda Baqueiro Paraiso, é uma comovente narrativa sobre o apresamento, a venda e distribuição de crianças indígenas pelos colonos, com o propósito, entre outros, da prestação de serviço doméstico.

Izabel Missagia de Mattos verticaliza com sagacidade o estudo com *Educar para dominar*, recuperando a prática do ensino escolar no aldeamento de Nossa Senhora dos Anjos do Itambacuri como instrumento para a promoção de mestiçagem entre indígenas e adventícios e "dissolução" da rede de sociabilidade indígena.

Por acolher essa mistura de grupos de diversas procedências, de distintas origens étnicas, numa mescla de brancos, negros, índios, Minas Gerais apresenta uma configuração étnica e social complexa, da qual muito ainda resta por conhecer. Este Dossiê é um esforço nessa direção, uma vez que os estudos agora apresentados, ao adotarem a perspectiva dos povos indígenas, transformam o próprio curso da História de Minas, dando a conhecer uma narrativa inédita e ainda tão pouco difundida, a de nossa Minas Gerais indígena!

Notas |

1. SENNA, Nelson de. Sobre Etnografia Brasileira – principais povos selvagens que tiveram o seu habitat em território das Minas Gerais. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano 25, n. 1, p. 337-335, 1937. SENNA, Nelson de. *A terra mineira.* Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1926, p. 47, 49.

2. Projeto Resgate, AHU, 13080, cx. 179, doc. 36.

Hal Langfur

Mapeando a conquista

A extensa obra cartográfica que retratou a expansão da fronteira das Minas Gerais em direção ao Sertão Leste, ao mesmo tempo que se davam os avanços práticos na sua exploração, evidencia muito do que permanecia obscuro em outras fontes arquivísticas.

Resumo | Este artigo explora as maneiras pelas quais os mapas moldaram, no interior do Império português, a percepção e as relações que se tinha sobre os índios selvagens do Leste de Minas Gerais. Como documentos históricos, revelam uma tensão constante entre as políticas da Coroa que, de um lado, restringiam a colonização do Sertão do Leste e, de outro, impulsionavam o estudo e a exploração da área.

Abstract | *This article explores the ways in which maps shaped luso-brazilian perceptions of and relations with the indian tribes of eastern Minas Gerais. As historical documents, the maps reveal a constant tension between Crown policies that on the one hand restricted the colonization of the Eastern Sertão and on the other encouraged the exploration and exploitation of the region.*

> Até muito recentemente, os índios estiveram praticamente ausentes da historiografia de Minas Gerais.[1] O *rush* da mineração aurífera, que dependia de escravos africanos para o árduo trabalho manual, desdobrou-se em inúmeras narrativas históricas que praticamente ignoraram os povos indígenas. Até a terceira década do século XVIII, como afirmou a historiadora Carla Anastasia, articulando uma assertiva comum de análise, os garimpeiros "já haviam penetrado praticamente todas as matas e sertões, expulsando e/ou dizimando a grande maioria da população indígena".[2] Nessa perspectiva, a ausência dos índios na história das Minas Gerais colonial torna-se compreensível, mas não deixa de ser enganosa. Enquanto os acadêmicos estiveram focados no opulento ápice do ciclo do ouro, na exportação em oposição à economia interna, em áreas urbanas em detrimento da sociedade rural e na presença ofuscante da Inconfidência Mineira, outros temas predominaram.

No entanto, em meados do século XVIII, com a diminuição do *boom* do ouro, indígenas que haviam conseguido sobreviver para além da fronteira do distrito minerador estavam novamente se tornando o grande inimigo dos colonos empenhados na ocupação de novas terras e no descobrimento de novas fontes de riqueza, os quais esperavam restaurar suas fortunas em franco declínio ou simplesmente garantir a sua subsistência.[3] Isso foi especialmente verdadeiro para os índios que habitavam a região conhecida na época como o Sertão Leste da capitania, habitado principalmente pelos botocudos. Desde o século XVI, o Sertão Leste tinha alimentado rumores de riquezas inexploradas em ouro, diamantes e esmeraldas.[4] Porém, a partir do início do século XVIII, a Coroa isolou essa área com o objetivo de impedir o fluxo de contrabando de ouro e, posteriormente, de diamantes para fora do distrito minerador, transportado através das florestas costeiras até os contrabandistas do litoral. Do ponto de vista da Coroa, os nativos da região, vistos como canibais, poderiam reforçar ainda mais essa política, tal como as autoridades régias a haviam concebido, já que sua suposta selvageria tornaria a passagem pelo caminho das montanhas ainda mais ameaçador.[5]

Atração do sertão

Após o fim do *boom* aurífero, convencidos de que essas terras ajudariam a devolver à capitania sua antiga prosperidade, funcionários do governo apoiaram os colonos em sua determinação de neutralizar a

resistência dos botocudos. Colonos, tanto os ricos quanto os pobres, se dirigiram para as regiões que não haviam sido colonizadas durante a corrida do ouro, acabando por invadir as terras que os botocudos e outros grupos controlavam, provocando violentos confrontos e, finalmente, em 1808, uma guerra declarada contra eles pelo príncipe regente dom João.[6] Não mencionado na historiografia tradicional mais recente, no entanto, é o fato de que a guerra contra os botocudos tivera suas violentas origens em políticas expansionistas colocadas em prática pelo menos meio século antes do edital de 1808.

A origem e a cronologia do ataque aos índios do Sertão Leste exigem uma reavaliação histórica. A Coroa e as atitudes dos colonos em relação aos índios, que raramente eram as mesmas, também precisam ser reexaminadas, assim como as noções básicas de geografia e de identidade regional, que deram origem ao novo esforço de colonização da Capitania de Minas em direção à costa. Alterações na região desdobraram-se em um contexto fluido, em que posições conflitantes a respeito do significado do território indígena competiam entre si pela hegemonia, e a política ambígua da Coroa mostrou-se muitas vezes igualmente adaptável em relação a elas.

Antes de a conquista tornar-se legítima, uma política que proibiu a atividade dos colonos nas florestas do Leste teve de ser desafiada, assim como a política indigenista então prevalecente que prometia proteção e concessão de maior liberdade aos povos nativos. O espaço geográfico em si teve de ser reconstituído culturalmente, e o sertão, transformado de um deserto selvagem em uma fronteira aberta, de uma barreira que bloqueava a passagem de contrabandistas de diamante e ouro em uma cornucópia fértil e carregada de ouro, um Éden ou Eldorado, que prometia sustento e riquezas para aqueles que ousassem aproveitá-las. Essa transformação, assim como a conquista que ela gerou, ocorreu de forma gradual e desigual, e a noção do perigoso sertão como uma barreira desejável perdurou, de maneira enfraquecida, até o século XIX. Como ponto de partida para explorar esses e outros elementos da história indígena da região, este artigo focaliza as diferentes maneiras pelas quais o espaço geográfico em si foi mapeado para corresponder a esses novos imperativos.

Representações cartográficas

Mapas do Brasil colonial e de Minas Gerais revelam como o Sertão Leste adquiriu um *status* ambivalente como território indígena durante um longo período a partir do século XVI. Mais do que isso, eles oferecem um vislumbre do quadro conceitual que as autoridades governamentais e seus informantes projetaram sobre as florestas, as montanhas e os vales fluviais distantes. Eles revelam as formas que esse espaço instável foi culturalmente construído, codificado e representado, quer por meio da valorização de seus recursos, quer por meio da demonização dos seus habitantes nativos, ou por uma combinação dos dois.[7] No final do século XVIII, os funcionários régios e a elite, autores desses documentos visuais, adotaram o modelo iluminista que apregoava uma representação cartográfica racional e tecnicamente aperfeiçoada. No caso do Sertão Leste, esse esforço prometia recompensas substantivas, uma vez que essa região, presumidamente rica em minerais ainda não descobertos e mapeada até então de maneira bastante imprecisa, revelaria seus tesouros. Não é surpreendente que os mapas resultantes desse esforço, muitos dos quais permaneceram em formato manuscrito, representem muito mais que interpretações espaciais objetivas. Isso ocorreu porque aqueles que encomendaram ou fizeram essas obras buscavam um tipo particular de conhecimento sobre o território que esperavam incorporar. Ocorreu também porque, para aplicar a visão de um estudioso da cartografia

iluminista, eles estavam muito mais preocupados "com a legitimação, a reprodução e a perpetuação de uma dada ordem social".[8]

As esperanças, as expectativas, os medos e o etnocentrismo dos colonos muitas vezes são mais evidentes do que a precisão topográfica pretendida, uma vez que os produtores desses mapas procuraram representar graficamente um território que, fisicamente, estava fora de seu alcance. A cada detalhe adicionado, a cada refinamento da técnica, os cartógrafos documentaram e divulgaram novos conhecimentos que, involuntariamente, desafiavam as restrições reais que, até então, imprimiam às florestas do Leste um significado especial. A extensa obra cartográfica produzida por esses cartógrafos regionais retratava essa fronteira à medida que ela adquiria forma na imaginação, o que ocorria ao mesmo tempo que os avanços práticos na sua exploração. Esses mapas revelam uma tensão constante entre as políticas da Coroa que restringiam o assentamento no Sertão Leste e o impulso de estudar e explorar essa zona. Os mapas não apenas refletiam esse desejo emergente, também o prefiguravam e o impulsionavam, proporcionando, assim, um contexto fundamental que selou o destino dos índios da região, até então independentes.

A preocupação em retratar o continente interior e seus habitantes indígenas tornou-se evidente no trabalho de famosos cartógrafos portugueses das primeiras décadas do século XVI, que configuraram o começo de um esforço lento para colonizar o Brasil. Já em 1519, eles adornavam seus desenhos do interior do Brasil com imagens de índios, retratados tanto como criaturas dóceis quanto como trabalhadores qualificados, às vezes nus, às vezes vestindo peças elaboradas feitas de penas multicoloridas. Desenharam os nativos trabalhando com machados fornecidos pelos europeus, cortando pau-brasil, ladeados por macacos e papagaios. Ligaram os índios, imediata e indissoluvelmente, à extração de três produtos tropicais, todos eles oriundos da floresta – o pau-brasil, os macacos e os papagaios –, que entraram nos mercados europeus antes do açúcar brasileiro, cuja exportação tinha apenas se iniciado.[9]

Somente em meados do século XVI, as representações do interior da América Portuguesa começaram a ostentar os acidentes geográficos de forma rudimentar, principalmente o rio Amazonas e o rio da Prata. Cenas de canibalismo, refletindo um comportamento nativo mais belicoso, também apareceram pela primeira vez nos mapas, tornando-se posteriormente muito comuns.[10] Foi certamente por acaso, mais do que como intenção, que algumas das cenas cartográficas mais horripilantes dos mapas desse século apareceram em uma carta de 1562, situada praticamente na mesma região que se tornaria o distrito minerador do Brasil. Nativos nus foram desenhados assando partes de corpos humanos em espetos, desmembrando um cadáver espalhado em uma mesa, suspendendo pedaços de carne em galhos de árvores e fervendo membros amputados em um grande caldeirão colocado sobre um fogo ardente.[11]

Desenhando o Eldorado

Representações de riquezas minerais escondidas no interior do Brasil dominado por índios apareceram nos mapas mais de meio século antes da verdadeira descoberta das maiores jazidas de ouro. O cosmógrafo João Teixeira Albernaz I incluiu mais de uma referência a minas de ouro em seu *Atlas do Brasil*, de 1627. Também desenhou e nomeou uma "Serra de Esmeraldas", localizada no interior da Bahia, subindo a partir da planície litorânea e estendendo-se ao sul até o rio Doce. Na zona acidentada onde a Coroa portuguesa estabeleceu como fora dos limites da colonização depois de 1700, esse cartógrafo

Esquerda. *America*, gravura colorida à mão, reproduzida no *Grande Atlas* de Johannes Blaeu, 1662. In: BRIENEN, Rebecca Parker. *Albert Eckhout:* visões do paraíso selvagem: obra completa. Rio de Janeiro: Capivara, 2010. **Ao centro.** Alegoria *America*, de Adriaen Collaert e Marten de Vos, c. 1600. Rijksmuseum, Amsterdam. In: HERKENHOFF, Paulo (Org.). *O Brasil dos Holandeses, 1630-1654.* Rio de Janeiro: Sextante Artes, 1999. **Direita.** Página de rosto da obra *De Indiae utriusque re naturali et medica, libri quatuordecim.....* PISO, Williem (1611-1678). Amsterdã: Ludovicus e Danielem Elzevirios, 1658. Arquivo Público Mineiro - OR-0007

real deu forma visual aos relatos de uma série de expedições épicas ocorridas ao longo do século XVI, que penetraram nessa região em busca de pedras e metais preciosos. Essas expedições seriam encetadas com intensidade redobrada a partir da segunda metade do século XVII. Muitas delas partiram da Capitania de São Vicente, no Sul, preparando o cenário para as grandes descobertas minerais anunciadas na década de 1690. O posicionamento dos grupos indígenas sobre o mapa de Albernaz desvenda a ideia de que o acesso à antecipada riqueza localizada nessas montanhas sedutoras permanecia bloqueada. Os tamoios ocupavam as terras ao sul e os tupinambás, as terras ao norte.[12]

Foi um mestre cartógrafo holandês e em seguida o filho de Albernaz, João Teixeira Albernaz II, que parecem ter feito a primeira referência cartográfica evidente aos índios que, mais tarde, seriam conhecidos como botocudos. Desenhado na primeira metade do século XVII, um mapa de Willem Janszoon Blaeu se referiu aos "guaymure" e aos "aymure", enquanto Albernaz II referiu-se a esses índios como "aymoré" (aimoré), empregando o nome tupi para esses povos não tupis, que significa "ladrão", "assassino", ou simplesmente "malvado". Em seu mapa da costa central do Brasil, de 1666, o jovem Albernaz desenhou uma cadeia de montanhas no interior de Porto Seguro, rotulando-a de "Serra dos Aimorés".[13] Por essa época, os índios que desciam dessas montanhas cobertas de florestas para roubar as cidades costeiras e as plantações eram mais temidos que todos os demais e responsabilizados por despovoar grandes extensões da costa entre a foz dos rios Pardo e Paraíba. Nos mapas, em outras palavras, a convicção de que os índios formavam uma barreira para a exploração além da costa central do Brasil e, ainda mais penoso, para a riqueza que tal exploração iria produzir começou a tomar forma visual.

Cartografia de horrores

Por volta de 1706, os cosmógrafos mais importantes de Portugal ainda não haviam incorporado em seus mapas do Brasil as evidências das grandes descobertas iniciais de ouro.[14] Apesar do interesse oficial intenso na riqueza aurífera que começava a fluir a partir do interior do Brasil, essa menção seria esperada. A cartografia portuguesa enfatizou o mapeamento da costa para os navegadores, e não o mapeamento do interior. Mesmo assim, descrições dos índios e de riquezas inexploradas já tinham se tornado permanentemente associadas nos mapas à região que seria designada como território proibido pela Coroa. Uma etnografia das conquistas não cumpridas e uma cartografia da riqueza imaginada convergiram.

Os portugueses não estavam sozinhos em seus sonhos. Os mesmos motivos dominavam os mapas da região realizados em outras partes da Europa. Desenhado na primeira metade do século XVII, o mapa do holandês Blaeu manteve as cenas de atrocidades nativas no interior do Brasil e dividiu o espaço interior a partir da costa em várias regiões identificadas pelos grupos indígenas que as habitavam. O Sertão Leste tinha nomes indígenas de norte a sul: o guaymure e o aymure [aimoré] (oeste da Bahia), o apiapetang, tapuia [tapuya] e margaia (oeste do Espírito Santo), e o molopaque e tououpinanbauti [tupinambá] (noroeste do Rio de Janeiro). Durante a segunda metade do século, Joan Blaeu, filho de Willem, continuou essa prática, representando as bacias hidrográficas do interior com um pouco mais de detalhe e, eventualmente, alterando os nomes de alguns grupos indígenas. O território controlado pelos índios, que os portugueses chamariam mais tarde de botocudos, estendia-se bem a oeste do rio São Francisco, embora não haja razão para acreditar que Blaeu tenha se baseado em nada mais do que a especulação para configurar a extensão de seus domínios.[15]

Em um mapa da América do Sul gravado em Londres, que circulou amplamente na década de 1720, a nascente do rio Doce correspondia a uma área denominada como o local das “minas descobertas” pelo bandeirante do século XVI Sebastião Fernandes Tourinho. Ao norte se encontravam “partes desconhecidas”, ao sul, o território do “tupinimbes”. O cartógrafo Herman Moll, reivindicando acesso às “mais recentes e exatas observações”, descreveu esse mapa como uma retificação dos famosos mapas falsos gravados e publicados por “fingidos ignorantes”.[16] Ainda sem evidências de assentamentos no interior, embora a corrida para descobrir suas riquezas já tivesse atraído dezenas de milhares de imigrantes e seus escravos para Minas Gerais, um outro mapa de autoria de Georg Seutter, distribuído no leste da Europa depois de 1730, identificava a imensa colônia interior simplesmente como “Brasil bárbaro”.[17]

Por volta da mesma época, uma dupla de geógrafos britânicos elaborara tais representações, combinando cartografia com escabrosas descrições textuais de selvageria indígena. No interior da costa central do Brasil, conforme escreveu Charles Brockwell em seu estudo de 1726, *The Natural and Political History of Portugal*, residiam nativos hostis que chamou de guamures:

> Eles devoram seus próprios filhos, e cortam as mulheres grávidas para comerem seus fetos, e tocam bandos de homens como rebanhos de gado para devorá-los. Eles têm uma estatura gigantesca, e dizem terem sido expulsos de seu país de origem por seus inimigos; eles vagam para cima e para baixo sem habitações fixas, deitando-se como animais irracionais em campos abertos, suas armas são arcos grandes com longas flechas; eles nunca lutam abertamente, mas fazem emboscadas, pegando os homens de surpresa.[18]

Detalhe do frontispício do livro de Johannes de Laet, *Nieuwe Wereldlt ofte Beschrijvinghe van West-Indien.* Leinden: Elzeviers Ed., 1630. Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro. In: HERKENHOFF, Paulo (org.). *O Brasil dos holandeses*, 1630-1654. Rio de Janeiro, Sextante Artes, 1999.

Duas décadas mais tarde, Emanuel Bowen, um cartógrafo britânico que se autodescreveu "geógrafo de Sua Majestade", baseou-se evidentemente na história natural de Brockwell para a descrição da região, publicada em seu monumental *Complete System of Geography.* O mapa do Brasil que incluiu no livro continha notas sobre a descoberta de ouro no interior por Tourinho. Entre essas riquezas e o Atlântico Sul estavam os aimorés, que descreveu como "os índios mais ferozes e bárbaros" do Brasil. Eles "caçam homens como nós caçamos animais selvagens, e comem tudo que matam ou tomam". Ele escreveu que "dizem que comem seus próprios filhos, e até mesmo arrancam-lhes fora de suas mulheres grávidas".[19] Na maior parte da Europa, ao que parece, assim como em Minas Gerais, todos os tipos de comportamentos horrendos podiam ser imputados aos estranhos habitantes dessa região geográfica ainda pouco explorada.

O olhar colonizador

Mapas europeus publicados, incluindo aqueles produzidos pelos portugueses, evocavam a importância geopolítica que as autoridades de ambos os lados do Atlântico atribuíam à região. Ocupando grande parte do interior do Brasil, esse extenso território proibido era projetado à leste, às vezes de forma exagerada, muito distante do mar. Constituía uma espécie de "cordão sanitário", protegendo em favor da Coroa a grande riqueza mineral do interior. Estava situado estrategicamente entre os distantes centros comerciais de Salvador, na Bahia, e do Rio de Janeiro, os dois principais portos escravistas e de comércio de bens do Atlântico Sul. Ora retratada de forma incolor e inexpressiva, ora como habitada somente por índios, essa região não foi representada por cartógrafos de forma a ser considerada autônoma, mesmo tendo permanecido desocupada e sem governo. Pelo contrário, terras como essas eram de domínio colonial,

que estavam “até ao presente por ocupar”, como ostenta uma legenda que identificava outras regiões também deixadas em branco no famoso *Mapa das Cortes*, produzido pelos portugueses em 1750, quando as coroas ibéricas procuravam resolver suas disputas territoriais sul-americanas.[20] Além do espaço onde a colonização alcançava, essas terras não estavam fora das reivindicações oficiais e das aspirações imperiais.

Portugal não tinha abandonado seus projetos no Sertão Leste só porque a região nunca havia sido mapeada. Representações do território permaneceram amórficas, principalmente nos mapas publicados, mesmo que um conjunto cartográfico mais preciso da América Portuguesa tenha progredido simultaneamente às negociações entre Portugal e Espanha que levaram aos tratados de Madrid (1750) e San Ildefonso (1777), e que formalizaram as fronteiras da América do Sul. Mesmo nesses mapas, o Sertão Leste ainda estava dividido nos mesmos territórios étnicos arcaicos que os holandeses haviam usado mais de um século antes.[21]

Mesmo que as proibições reais em colonizar as florestas do leste tenham se solidificado, não há dúvidas de que algumas novas explorações e assentamentos tenham ocorrido no Sertão Leste durante a primeira metade do século XVIII. Como esperado, o resultado do acúmulo de conhecimento sobre o que um geógrafo chamou de “os incógnitos espaços” de Minas Gerais foi menos evidente nos mapas abrangentes que retratavam o Brasil em sua totalidade.[22] O mapa de 1746, intitulado *Descrição do Continente da América Meridional*, por exemplo, mostrou erroneamente as nascentes do rio Doce muito mais ao norte de sua localização real, em um território habitado apenas por “topiques”, ou povos de língua tupi. A imprecisão, tanto topográfica quanto etnográfica, ocorreu apesar de o cartógrafo anônimo ter baseado seu trabalho em informações recolhidas pelos “sertanejos” mais experientes.[23]

Com o foco mais restrito e, portanto, menos propenso à imprecisão, mapas regionais manuscritos mostram que o conhecimento local das florestas do leste foi se expandindo gradualmente. Até a década de 1730, o mais presciente entre os geógrafos da colônia já suspeitava que qualquer ocupação futura da região provavelmente não avançaria a partir da costa, mas no sentido inverso, a partir do cada vez mais populoso distrito do interior minerador.[24] Evidência desse avanço apareceu em um mapa inédito, datado da década de 1750, quando as descobertas mais importantes do ciclo do ouro já eram coisa do passado e os depósitos aluviais estavam cada vez mais exaustos. Desde essa fase inicial da crise econômica que se anunciava, as autoridades regionais intensificaram seu olhar sobre o Sertão Leste.

Esse mapa mostra muitos dos numerosos afluentes do rio Doce. A leste de Mariana, algumas cidades e paróquias marcavam a paisagem, incluindo as de Furquim, Guarapiranga e Antônio Dias Abaixo. Ao norte, a paróquia de Peçanha estava localizada ao longo do Suaçuí Grande, um importante afluente do rio Doce que se juntava a cerca da metade do caminho de sua descida para o mar. Uma nota sobre o mapa identificava os “campos das esmeraldas com vários montes por descobrir”.

O cartógrafo não identificado não mencionava os índios. A barreira que certos grupos indígenas colocavam ainda não era um problema geograficamente definido, como se tornaria no final da década de 1760. Esse foi o caso, também, de um mapa que ilustrava uma expedição que o governador Luís Diogo Lobo da Silva (1763-1768) organizou, em 1764, através dos sertões a sul e a oeste de Vila Rica, o qual também mostrava o Sertão Leste. Esperando que novas descobertas em outras partes da capitania pudessem reverter o declínio da mineração, Lobo da Silva teria iniciado uma política de violência para subjugar os índios independentes da região, enquanto o esgotamento do ouro tornava-se cada vez mais evidente nos demais territórios mineradores.[25]

Esquerda. Detalhe da iluminura da *Carta Geographica da Capitania de Minas Geraes*, de Caetano Luis de Miranda, 1804. Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro. In: SANTOS, Sônia Maria Duarte dos. *Espaço e representação nas Minas setecentistas.* Revista do Arquivo Público Mineiro. Belo Horizonte, ano XLVI, nº 2, julho/dezembro de 2010. **Ao centro.** Detalhe da iluminura do *Mappa da Comarca do Sabará*, José Joaquim da Rocha, 1778. Arquivo Público Mineiro – Seção Colonial (Secretaria de Governo – Colônia) – SC 005. **Direita.** Detalhe da iluminura do *Mappa da Comarca de Villa Rica*, de José Joaquim da Rocha, 1778. Acervo Histórico do Exército, Rio de Janeiro. In: ROCHA, José Joaquim da. *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais. Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais. Memória histórica da Capitania de Minas Gerais.* Estudo crítico de Maria Efigênia Lage de Resende. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1995.

O campo de mineração nascente do Cuieté, situado nas profundezas das florestas do leste, bem como seus arredores, tornou-se o *locus* mais importante do aumento das tensões entre índios e colonos após o *boom* minerador. O governador Lobo da Silva teve um grande interesse pela região a partir do momento em que assumiu a liderança da capitania, em 1763. Pressionado pelos colonos indignados que, apesar das restrições reais, tinham ido para a região e passaram pelo que foi denunciado como sendo as “notórias e bem constantes” perdas de bens, incluindo todas as “fazendas com perda das fábricas, gados, e outros prejuízos”, Silva mandou cerca de 150 homens armados marcharem para a área que ele chamou de Conquista do Cuieté.

As tropas deveriam repelir os índios, pôr fim às hostilidades e reverter a perda territorial dos colonos que haviam fugido da região. O governador esperava tornar essa parte valorizada da fronteira suficientemente segura para o benefício não só dos próprios assentados, mas também para o Tesouro real, uma vez que a riqueza mineral e o “comércio” que resultariam de uma fronteira segura poderiam gerar rendas, tanto na forma do quinto real sobre a produção de ouro quanto em exorbitantes impostos cobrados sobre outros empreendimentos lucrativos.[26] Diferentemente de seu antecessor, o conde de Bobadela, que tinha limitado suas ações no Cuieté a uma postura defensiva com o intuito apenas de proteger alguns dos primeiros colonos, Lobo da Silva adotou uma postura agressiva, explicitamente destinada a reprimir a resistência indígena. Ele pretendeu, como descrito por um de seus sucessores, “reduzir por meio de entradas aqueles índios à religião católica romana e fazê-los sociáveis e úteis ao Estado”.[27] Eles se tornariam úteis desempenhando um outro papel, isto é, não mais o de predestinados guardiões da floresta selvagem, que impediam os contrabandistas de atravessarem essas terras.

Terra incógnita

Apesar dos sinais do aumento da atividade de colonização e da maior exatidão cartográfica, grande parte do Sertão Leste ainda permanecia sem marcação definida, rotulado simplesmente como “terra incógnita”, em um mapa manuscrito sem data certa, aparentemente elaborado até a década de 1760. Pelo menos na mente desse cartógrafo anônimo, grande parte da região tinha sido tão bem fechada que poderia ser representada apenas como desconhecida, sem revelar mais segredos que os primeiros mapas do Brasil. Em outro mapa regional, concluído em 1767, no entanto, apareceram marcas indicando acampamentos indígenas numa paisagem antes vazia. Com a intensificação do interesse oficial pela área, a presença e a localização exata dos índios tornaram-se temas cada vez mais pertinentes. Escrita no meio de um vasto território quase sem marcas, uma nota do autor desconhecido desse mapa descrevia os botocudos como pagãos selvagens, que estavam impedindo as tentativas de assegurar o assentamento do Cuieté.[28]

Entre 1777 e 1780, José Joaquim da Rocha completou a série mais detalhada de mapas de Minas Gerais até então, produzidos com acréscimo de um texto. Engenheiro militar, cartógrafo e geógrafo português, enviado a Minas Gerais pelo rei Dom José I (1750-1777) nos anos 1760, Rocha investiu em seu trabalho com uma paixão iluminista para vencer o desconhecido. Assim como outros geógrafos de sua época, ele fixou sua atenção científica em regiões localizadas além das fronteiras do domínio colonial incorporado, procurando dar-lhes forma visual. Esforçou-se para iluminar os mistérios topográficos que essas regiões abrangiam, para classificar os índios independentes e desconhecidos que nelas habitavam e, concomitantemente, para impor uma ordem nessas terras e os povos que nela habitavam, de acordo com os ideais europeus. Como outros militares na região da mineração, ligou o reconhecimento do território e a cartografia com a defesa, a administração e o controle imperial de um espaço estrategicamente crítico em função de suas riquezas minerais.

Ele nunca evitou os riscos que essa missão lhe exigia e escreveu uma vez, apelando ao governador da capitania para a sua justa remuneração. Seu trabalho tinha-o exposto várias vezes à ameaça de ser “devorado pelas feras na penetração dos densíssimos sertões, sem mais interesse que a utilidade do serviço da Soberana”.[29] Rocha via seu empreendimento cartográfico como uma base reformista racional que objetivava reverter o mal-estar após o fim do *boom* da capitania, sendo um dos mais urgentes, em sua mente, a ocupação do Sertão Leste, que ocultava “o tesouro mais precioso destas Minas”. Essas riquezas escondidas, ele estava convencido, “se acham ainda em ser, por não haver quem se exponha à conquista do bárbaro gentio botocudo, que é dominante naqueles sertões, onde também habitam outras muitas mais variadas nações de gentios”.[30]

Em um mapa abrangendo toda a capitania, Rocha mostrava a ausência de colonização europeia em grande parte do leste e do sudeste da capitania, exceção feita às cidades dispostas ao longo do Caminho Novo, como se fossem muitas contas em um fio. Acampamentos indígenas foram as principais referências desenhadas no leste da periferia vazia de assentamentos, além das florestas esquematicamente representadas, cadeias de montanhas e rios. Lugares similares apareceram nos mapas mais detalhados que Rocha elaborou das comarcas individuais de Vila Rica, Serro Frio, Rio das Mortes e Sabará. Na parte leste da comarca do Serro Frio, Rocha desenhou grupos de pontos vermelhos para indicar a existência de aldeias indígenas, descrevendo uma delas como a moradia do “Gentio Panhame que come as mais nações”. No mapa da comarca de Vila Rica, as estradas agora se estendiam ao longo da bacia do rio Doce até três

assentamentos no meio da floresta, São Manuel dos Coroados (Rio Pomba), Abre Campo e Cuieté.

O histórico e o mitológico

Rocha adornou seus mapas regionais com cartelas grandes e elaboradas, retratando índios em várias poses insinuantes. Combinando o mitológico com o histórico, esses desenhos, ainda mais abertamente que os mapas que ele decorava, traíram a tensão no trabalho de Rocha entre a formalidade científica e a imaginação fértil. Infundidas de simbolismos, as cartelas deixavam manifesto o projeto colonial de expandir a cultura, a sociedade e o governo lusófono especialmente sobre as áreas ainda não incorporadas e sobre os povos situados nas bordas da área de mineração já colonizada. Elas testemunhavam os imperativos coloniais de posse e dominação.[31]

No mapa da comarca de Sabará (ou Rio das Velhas), um guerreiro nu agachado puxa seu arco, mirando sua flecha serrilhada em um cartógrafo, vestido em trajes militares portugueses. O soldado europeu, sério e trabalhador, evidentemente o próprio Rocha, foi retratado compenetrado na tarefa de traçar pontos cardeais, ignorando a ameaça à sua vida, preocupado única e exclusivamente em instituir a *práxis* iluminista na floresta tropical. Em contraste radical ao guerreiro bravo, um desenho de uma princesa índia coberta de joias cobria a metade superior do mapa da comarca de Vila Rica. Peitos nus, tendo como referência a figura mítica da América que aparece adornando inúmeros mapas do século XVIII, a jovem está assentada em uma clareira na borda da floresta. Com uma mão ela acena livremente para uma abertura nas árvores, num gesto de boas-vindas, com a outra, agarra uma cornucópia cheia de frutos do sertão.[32]

Mais do que simplesmente um artifício de um cartógrafo solitário, as ilustrações de Rocha representavam dois lados de uma imagem muito querida à elite de Minas: uma imagem dos índios tanto como sentinelas selvagens quanto como ingênuos distribuidores da abundância da natureza. Não foi por acaso que Rocha imaginou o primeiro como macho e a última como fêmea. A selvageria masculinizada elevava a própria derrota dos índios a uma prerrogativa de heroísmo europeu e de honra viril. A natureza feminilizada encorajava a paixão mercantilista. Ambas as representações eram convites à conquista.[33] Não era por acaso que essas ilustrações refletiam uma visão emergente do proibido Sertão Leste, em que a barreira geográfica encetada pela Coroa, cada vez mais, parecia ser um obstáculo à aquisição de riquezas escondidas e à satisfação dos desejos coloniais. Com a determinação de homens viris, colonos ilustrados não se intimidavam com a suposta violência irracional dos guerreiros indígenas, e seria graças a esses colonos dispostos, como Rocha mesmo os descreveu, ao risco de "a conquista do bárbaro gentio botocudo", que a situação pós *boom* da capitania seria resolvida. Abundante, a natureza maleável daria frutos e restituiria a Minas Gerais sua antiga grandeza.

Marcha para o leste

Se Rocha tornou visível a ansiedade crescente relacionada aos invictos índios do leste de Minas Gerais, outro cartógrafo documentou em maior detalhe a penetração então em curso no Sertão Leste. Apesar de inacabada, como fica evidenciado pelas cartelas desenhadas pela metade e pelas toponímicas riscadas e corrigidas, uma série de mapas dessa figura anônima descreveu o avanço cada vez mais para leste dos colonos que buscavam sua sobrevivência básica quando não conseguiam encontrar ouro em quantidade suficiente. Esses mapas identificaram um número ainda maior de rios e seus afluentes e delinearam muitas trilhas anteriormente inexistentes

ligando assentamentos novos e antigos. Duas trilhas, em sentido leste, levavam ao Caminho dos Diamantes, entre o Tejuco e Itacambira, para o sertão. Outra cortava a mata que separa Mariana de Guarapiranga. Uma rede interligando mais de meia dúzia de trilhas ligava vários lugarejos a leste de Guarapiranga. Dois assentamentos sem nome ao longo do rio Casca estavam ligados por um caminho que continuava muito abaixo da bacia do rio Doce para o Cuieté. Outra rota ainda desviava-se em direção da parte superior do rio Casca até um local chamado "Quilombo".[34]

Parece justo supor que muitas trilhas pequenas e assentamentos malfadados escaparam da atenção mesmo dos mais diligentes cartógrafos. As rotas que entraram no registro cartográfico desmentiram a alegação oficial de que o acesso às florestas do Sertão Leste fora efetivamente bloqueado. Alguns indivíduos perspicazes estavam dispostos a expor essa falácia, enfatizando as imensuráveis terras da capitania ainda sem supervisão. Alexandre de Gusmão, o brilhante brasileiro diplomata e secretário particular de D. José I, em Lisboa, havia afirmado bem mais cedo, em 1750, que a Coroa teria de fazer muito mais para reprimir o contrabando, uma vez que a proibição de construção de estradas vigorante à época era ineficaz. As Minas Gerais, escreveu ele, tinham sido "penetradas de caminhos por toda a parte". Um "cordão" de guardas "com muitos mil homens" já não seria suficiente para impedir o contrabando para fora do distrito minerador.[35]

Como a ilusão do controle geográfico bem-sucedido sobre o contrabando declinou ainda mais após a virada do século XIX e como a atenção voltou-se para a proteção dos colonos no sertão, os quais poderiam contribuir para a recuperação econômica da capitania, a preocupação oficial com os índios ficou cada vez mais explícita em mapas regionais manuscritos. Um mapa detalhado representava a porção norte do sertão separando Minas Gerais de Ilhéus e Porto Seguro. O mapa não só testemunhou a presença tenaz do índio na região, e não apenas a crescente pressão dos colonos, mas também a maneira pela qual os índios eram retratados, mais claramente do que nunca, como uma barreira para a colonização legítima.

O mapa mencionava a situação das fazendas perto de Peçanha, sujeitas à "invasão dos muitos Gentios da nação dos Tocaihos" (aparentemente um subgrupo dos botocudos). Em outros lugares, as regiões eram descritas como lugares onde "vaga multidão de Gentios Boticudos e outros", ou onde "Gentios Pataxós bravos" perturbavam a colonização, ou onde "Gentios Ambures [Aimoré] que costumão furtar pelas fazendas" causaram perdas significativas. Também foram representadas as aldeias tupinambá e kamaka, ambas marcadas como "fugitivos", sugerindo que uma vez esses índios haviam ocupado as terras mais próximas de assentamentos portugueses, mas haviam agora recuado até lugares mais remotos do sertão, buscando refúgio no isolamento na medida em que as relações com os colonos se tornava cada vez mais difícil.[36]

Após a Coroa declarar guerra contra os índios independentes da região, os mapas continuaram a aperfeiçoar a linguagem de conquista e até contaram histórias abreviadas. Em 1810, outro cartógrafo anônimo descreveu o Sertão Leste como um território "em que vaga o bárbaro Gentio Botocudo". Para o sul estava o território "povoado do bravo Gentio Puri" e "dominado do Gentio Guarulho". Os guarulhos tinham procurado refúgio em florestas isoladas, subindo os rios Pomba e Muriaé, rios que vinham do Rio de Janeiro até Minas Gerais, onde haviam se tornado, de acordo com o cartógrafo, o "unico competidor do Botocudo". Isto não era verdade. Na mesma região, os puris, coroados e coropós também entraram em confronto com os botocudos. A narrativa do cartógrafo sobre a rivalidade entre as diferentes

Detalhe da legenda da *Planta do Rio Doce: Vila Rica a 13 de maio de 1798* [mapa da região limítrofe dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, em litígio. Anexo à sentença do tribunal arbitral]. Autoria de José Joaquim da Rocha. Arquivo Público Mineiro – SI – 007(05).

Rio Doce

OGRANDE TRABALHOQUE

temos tido de descrever esta Capitania de Minas Geras nos obriga a
darmos della huma certa e verdadeira noticia, eporque nos incarregarão
dafactura deste Mappa, q̃ Comaceleração Concluimos, fazendo menção do
Rio doce, edetodos quantos dezaguão nelle desde oSeu nascimento, te aSua
Barra no Mar Occiano, Suas Cachoeiras, q̃ não podem Servir deobstaculo
pª deixar deSe efectuar apertendida navegação, porq̃ todas Sepodem destru
hir Com insegnificante despeza: menos as Escadinhas, q̃ julgo Será preciso
virem as Embarcaçoens da Capitania the aquelle lugar, edali pª Sima Re-
ceberem outras a Carga, e Conduzila the estas Minas; pelo Rº doce, coa-
tro leguas abaixo dabarra doGualacho do Norte, em distancia de Marianna
14, ou 15 leguas, epelo Rº Pericicaba, the oporto das Canoas (ja amais
de 30 annos navegado pª o Cuyate) distante de Vª Rica 26 leguas,
e Com esta navegação Cria S. Magestade nestes Estados hum ramo
de Comercio a Suas intereçante não So pª a Soberania, mas para os Vas-
sallos, que podem Comfacelidade fazer transportação deSeus efeitos pª o Por-
to de Mar, e fabricarem novas fazendas nas margens do dito Rº, e fazerem
nellas plantaçoens de Cana de aSucar, anil, e algodão q̃ Seda porentre o
mato Virge por Serem asterras de exelente producão. Acrece mais te-
rem quaze todos os Rios, e Ribeiros oiro, epedras preciozas. Cuja extracção Se
defficulta pello temor do Gentio, que infalivel Se ha de dumisticar logo
que Sepuzer empratica adita navegação, e Seestabelecerem Povaçoens.
Com aSevilização dos Indios fica S. Magdᵉ dumminando mais de
Vinte mil Vassalos, que andão disperços naqueles Certoens, Sem ute-
lizarem o Estado, nem o Publico, vivendo Como feras devorando huns aos
outros. O Comercio das Madeiras, pode Ser mtº grande, porq̃
São tantas ede diferentes qualedades, que fas admirar a Sua quanti-
dade grossura e estenção. N3. Que não vai numerado Com
o Nº de Graos de Longitude, pela diferença q̃ temos incontrado nas obser-
vaçoens devarios, q̃ dizem asim Como Cuque, que o Rº de Janrº
está em 320, e nosso Roteiro da navegação dão em 342, e 22 minutos.

Vª Rica a 13 de Mayo de 1778.

Jozé Joaqm da Rocha. o F.

etnias derivava de antigos textos conhecidos. O mais notável entre esses foi o *Ensaio Econômico* (1794), de José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, o bispo que glorificou os esforços de limpeza da região dos índios que invadiam a costa e lutavam contra os colonos, sua própria família entre eles.[37]

Expansão da fronteira

Os mapas revelam o que eram as interconexões evolutivas das fronteiras políticas, da ocupação do sertão e dos conflitos étnicos que ali ocorriam. Eles também informam uma última observação sobre o modo como esses documentos visuais, antes negligenciados, evidenciam muito do que permanecia obscuro em outras fontes arquivísticas. Todos esses mapas mostram que não foi estabelecida nenhuma fronteira exata entre Minas Gerais e Espírito Santo, tão inexplorado e desconhecido era o território entre as duas capitanias, apesar das persistentes, porém caóticas, tentativas de colonização.

Em 1780, tendo terminado o seu ambicioso projeto de mapeamento, Rocha escreveu que "entre a Capitania de Minas Gerais e a do Espírito Santo, não há mais divisa conhecida do que a Ilha da Esperança", localizada ao longo do rio Doce, "e não se sabe de mais divisa por serem sertões pouco penetrados e povoados de gentios de várias nações".[38] Vinte anos depois, um rigoroso mapa militar do rio Doce retratava a mesma ilha e uma cachoeira próxima entre os afluentes Manhuaçu e Guandu, que o cartógrafo, o tenente-coronel João Baptista dos Santos e Araújo, denominou de "divisa" separando as duas capitanias. Mas a falta de tal limite, imediatamente ao norte e ao sul, era mais uma prova de que a fronteira administrativa havia sido estabelecida somente nesse único ponto.[39] A legislação que pretendia definir e formalizar a fronteira, criada em 1800 e confirmada por Carta Régia em 1816, não conseguiu resolver o que evoluirá posteriormente para uma longa disputa entre as capitanias, litígio que permanecerá até o século XX. Durante esse período, a região contestada suportaria a simples designação de "território dos Aimorés".[40]

Mais uma vez, a conexão entre os índios e as fronteiras imprecisas não era nenhum acidente. O não mapeamento da divisão entre as capitanias e a ausência de uma linha traçada nos mapas para distinguir uma jurisdição colonial da outra revelaram tanto um vácuo do poder colonial quanto o persistente domínio dos índios. A fronteira ocidental da capitania também não foi bem definida por uma linha divisória, mas sim por "sertões despovoados", mantidos vagos pelos muitas vezes hostis kayapós. O mesmo aconteceu com porções da fronteira sul com São Paulo, onde os kayapós impediram a exploração e a colonização, pelo menos até o início de 1770.[41]

Mesmo as divisões internas entre comarcas individuais, especialmente onde elas coincidiram com o deserto oriental, eram ainda "incertas", lamentou o governador Noronha, em 1779, porque tinham sido criadas num momento em que essas terras eram sertões "incultos, desconhecidos, e habitados de índios selvagens, como ainda o são parte delles".[42] Mas, acima de todas, as terras entre Minas Gerais e as capitanias costeiras se constituíam como um desabitado "deserto", como um contemporâneo colocou.[43] Ali, no lugar de uma fronteira formal, a Coroa e os funcionários da capitania tentaram criar outro tipo de autoridade jurisdicional, tendo como premissa a presença de índios hostis e a ausência de colonos, uma ausência forçada de forma inconsistente com o objetivo de evitar o contrabando através das florestas.

Nesse processo, eles formaram linhas imaginárias não menos significativas que as fronteiras políticas, linhas que separavam o território mineiro colonizado do domínio indígena no sertão e do domínio indígena da costa escassamente colonizada. Essas linhas, mudando ao longo do tempo, dividiram e definiram as

identidades, tanto em nível regional quanto colonial, de acordo com padrões tão antigos quanto a própria colonização portuguesa do Brasil. As fronteiras entre as sociedades colonizadas e nômades, entre economias diversas, uma baseada no comércio e outra na caça e na pesca, entre, nos termos usados pelos colonos, os cristãos e os pagãos, o civilizado e o selvagem, essas divisões emergiram de e, em seguida, reforçaram as oposições centrais à dinâmica de conquista de fronteiras no lado leste do distrito mineiro. Um território considerado por muito tempo uma terra incógnita assume, assim, um significado muito além dos limites geográficos que deram origem ao seu padrão de povoamento escasso e às preocupações sobre o contrabando e a vigilância que prolongaram seu estatuto de fronteira.

Aos poucos tomando forma, configurada e reconfigurada por uma progressão de cartógrafos, a região emergiu topograficamente, discursivamente e pictoricamente de forma concomitante ao conflito sempre presente entre o "eu" colonial e o "outro" indígena. Restrições à colonização da região passaram a representar os limites contestados do poder estatal. Os mapas que fizeram esse processo visível também contribuíram para a sua importância crescente. Muito antes de o príncipe regente João declarar guerra contra os botocudos, em 1808, ilustraram o nexo entre a aspiração econômica, a consolidação política e o antagonismo étnico, durante o período em que esses impulsos assumiram forma territorial em todos os espaços periféricos do Sertão Leste.

[Tradução de Clara Furtado Lins, revisão de Junia Ferreira Furtado]

Notas |

1. Exceções incluem PARAISO, Maria Hilda Baquiero. *O tempo da dor e do trabalho*: a conquista dos territórios indígenas nos Sertões do Leste. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de São Paulo, 1998; LANGFUR, Hal. *The Forbidden Lands*: Frontier Settlers, Slaves, and Indians in Minas Gerais, Brazil, 1760-1830. PhD diss., University of Texas, 1999; RESENDE, Maria Leônia Chaves de. *Gentios brasílicos*: índios coloniais em Minas Gerais setecentista. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de Campinas, 2003; e, muito antes, dois trabalhos do historiador regional Oiliam José. Cf. JOSÉ, Oiliam. *Marlière, o civilizador*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1958; e JOSÉ, Oiliam. *Indígenas de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1965. Para uma breve discussão sobre a escolarização dos índios de Minas Gerais, ver JOSÉ, Oiliam. *Historiografia mineira*. 2. ed. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1987, p. 336-338. Sobre as invasões dos bandeirantes dos grupos nativos em Minas Gerais, bem como sobre a exploração precoce e ocupação da região em geral, ver LIMA JÚNIOR, Augusto de. *A Capitania das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1978; TAUNAY, Afonso de Escragnolle. *História geral das bandeiras paulistas*. São Paulo: Imprensa Oficial, 1924-50, v. 9-10; TAUNAY, Afonso de Escragnolle. *Relatos sertanistas*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981; VASCONCELOS, Diogo [Luís de Almeida Pereira] de. *História antiga de Minas Gerais*. 4. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974; FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil*: século XVI, XVII, XVIII. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

Seguem as abreviações usadas nas notas: Arquivo Histórico Ultramarino, (AHU), Cartographia Manuscrita (CM); Arquivo Público Mineiro (APM), Arquivo Casa dos Contos (CC), Seção Colonial (SC); Benson Latin American Collection, University of Texas (BLAC); Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro (BNRJ), Seção de Iconografia (SI), Seção de Manuscritos (SM), Arquivo Morgado de Mateus (MM); John Carter Brown Library, Brown University, Providence, Rhode Island (JCBL); Library of Congress, Washington, DC (LC), Geography and Map Division (GMD).

2. ANASTASIA, Carla Maria Junho. Introdução. In: VASCONCELOS, Diogo Pereira Ribeiro de. (1807) *Breve descrição geográfica, física e política da Capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. p. 15. John Monteiro constata a escassez de pesquisas sobre o papel das populações indígenas durante os primeiros anos da corrida do ouro. Cf. MONTEIRO, John M. *Negros da terra*: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. Ver também PINTO, Renato Venâncio. Os últimos carijós: escravidão indígena em Minas Gerais: 1711-1725. *Revista Brasileira de História*, v. 17, n. 34, p. 165-181, 1997.

3. Para um estudo desse conflito, ver LANGFUR, Hal. *The Forbidden Lands*: Colonial Identity, Frontier Violence, and the Persistence of Brazil's Eastern Indians, 1750-1830 Stanford: Stanford University Press, 2006. O presente artigo é uma versão revisada do capítulo 1, p. 37-49. Ver também LANGFUR, Hal. Uncertain Refuge: Frontier Formation and the Origins of the Botocudo War in Late Colonial Brazil. *Hispanic American Historical Review*, v. 82, n. 2, p. 215-256, may 2002.

4. Como exemplo, ver PITTA, Sebastião da Rocha. *Historia da America Portugueza, desde o anno de mil e quinhentos do seu descobrimento, até o de mil e setecentos e vinte e quatro*. Lisboa: Academia Real, 1730. p. 113-115; BRITO, Francisco Tavares de. *Itinerario Geografico com a Verdadeira Descripção dos Caminhos, Estradas, Rossas, Citios, Povoações, Lugares, Villas, Rios, Montes, e Serras, que ha da Cidade de S. Sebastião do Rio De Janeiro até as Minas Do Ouro*. Seville: Antonio da Sylva, 1732. p. 24-25.

5. Ver LANGFUR. *Forbidden Lands*, p. 22-37.

6. Para a declaração de guerra contra os botocudos do príncipe regente, ver Carta Régia ao Governador e Capitão General da capitania de Minas Gerais sobre a guerra aos Indios Botecudos, 13 de maio de 1808. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *Legislação indigenista no século XIX*: uma compilação (1808-1889). São Paulo: Universidade de São Paulo, 1992. p. 57-60.

7. Ver MIGNOLO, Walter D. Misunderstanding and Colonization: The Reconfiguration of Memory and Space. In: ed. GRUZINSKI, Serge; WACHTEL, Nathan (Org.). *Le Nouveau Monde, Mondes Nouveaux*: l'experience americaine. Paris: EHESS/CNRS, 1996, p. 271-293; SAID, Edward W. *Orientalism*. New York: Vintage Books, 1979, chap.

1, pt. 2; MUNDY, Barbara E. *The Mapping of New Spain*: Indigenous Cartography and the Maps of the Relaciones Geográficas. Chicago: University of Chicago Press, 1996, p. xii-xiii; CRAIB, Raymond B. Cartography and Power in the Conquest and Creation of New Spain. *Latin American Research Review*, v. 35, n. 1, p. 7-36, 2000; HARLEY, J. B.; WOODWARD, David (Ed.). *The History of Cartography.* Chicago: University of Chicago Press, 1987, v. 1, p. xvi. Para uma visão geral do mapa das fronteiras das regiões da América do Norte durante o mesmo período, ver SCHWARTZ, Seymour I.; EHRENBERG, Ralph E. *The Mapping of America*. New York: Harry N. Abrams, 1980, chap. 7, 8. Para Minas Gerais, ver COSTA, Antônio Gilberto. (Org.). *Cartografia da conquista do território das Minas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004, p. 13-22.

8. Ver EDNEY, Matthew H. Reconsidering Enlightenment Geography and Map Making: Reconnaissance, Mapping, Archive. In: LIVINGSTONE, David N.; WITHERS, Charles W. J. *Geography and Enlightenment*. Chicago: University of Chicago Press, 1999, p. 166, assim como outros ensaios nessa coleção.

9. Lopo Homem-Reinéis, *Atlas de 1519*. In: CORTESÃO, Armando; MOTA, Avelino Teixeira da. *Portugaliae Monumenta Cartographica*. ed. fac-similar. Lisboa: Imprensa de Coimbra, 1960, v. 1, figura 22. Sobre as trocas de pau-brasil, macacos e papagaios, ver RUSSELL-WOOD, A. J. R. *The Portuguese Empire, 1415-1808*: A World on the Move. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1998, p. 128.

10. Ver Lopo Homem-Reinéis. *Planisfério de 1554.* In: CORTESÃO; MOTA. *Portugaliae Monumenta Cartographica*, v. 1, figura 27; e os três mapas de Diogo Homem, *Atlas de doze folhas*, 1558; *Atlas de 28 folhas*, 1568; e *Atlas de dezanove fohlas*, ca. 1565. In: CORTESÃO; MOTA. *Portugaliae Monumenta Cartographica*, v. 2, figuras 108, 131, 176.

11. GUTIÉRREZ, Diego. *Americae sive quartae orbis partis nova et exactissima descritio*... Antwerp, 1562, Lessing J. Rosenwald Collection, GMD, LC.

12. ALBERNAZ I, João Teixeira. *Atlas do Brasil com dezenove cartas*, 1627. In: CORTESÃO; MOTA. *Portugaliae Monumenta Cartographica*, v. 4, figuras 453, 455. O interior do Brasil não foi o único lugar que cartógrafos portugueses representaram como a terra incógnita, rica em ouro. Albernaz I mesmo fez as mesmas anotações em seus mapas do sul e leste da África. Albernaz I, *Taboas Geraes de Toda a Navegação*..., Lisboa, 1630, manuscrito, GMD, LC. Sobre os bandeirantes que entraram na região nos séculos XVI e XVII, ver MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia histórica da Província de Minas Gerais (1837).* São Paulo: Itatiaia, 1981, v. 1, p. 329-344; HEMMING. *Red Gold*. The Conquest of the Brazilian Indians, 1500-1760. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1977, p. 93-96, 156, 378-380; RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Portuguese Empire*. Baltimore: Johns Hopkins University, 1998, p. 103; LIMA JÚNIOR. *A Capitania das Minas Gerais*, p. 18-34; FRANCO. *Dicionário bandeirantes e sertanistas do Brasil*.

13. Willem Janszoon Blaeu. *Novus Brasiliae Tipus*, [1631?], BNRJ, SI, arc. 9, 11, 39; João Teixeira Albernaz II, *Costa dos Ilheos ao Rio de Santo Antonio*, 1666. In: CORTESÃO; MOTA. *Portugaliae Monumenta Cartographica*, v. 5, figura 565G.

14. José da Costa Miranda, *Planifério de 1706*. In: CORTESÃO; MOTA. *Portugaliae Monumenta Cartographica*, v. 5, figura 574.

15. Willem Janszoon Blaeu, *Novus Brasiliae Tipus*, [1631?], BNRJ, SI, arc. 9, 11, 39; Johannes [Joan] Blaeu, *Brasilia*, 1657; and Ioanne Blaev [Joan Blaeu], *Nova et Accurata Brasiliae*, [ca. 1660], Rare Books Room, BLAC. O último foi provavelmente impresso para o mapa-múndi de 1662 de Blaeu. Cf. SHIRLEY, Rodney W. *The Mapping of the World*: Early Printed World Maps, 1472-1700. London: Holland Press, 1984. p. 449-451.

16. MOLL, Herman. ...Map of South America, According to the Newest and Most Exact Observations. [London], [1709-1720], JCBL.

17. Georg Matthaeus Seutter, Rencens elaborata Mappa Geographica Regni Brasiliae. In: AMERICA MERIDIONALI... Augsburg, ca. 1730, JCBL.

18. BROCKWELL, Charles. *The Natural and Political History of Portugal...* London: T. Warner, 1726, p. 322-323.

19. BOWEN, Emanuel. *A Complete System of Geography, Being a Description of All the Countries, Islands, Cities, Chief Towns, Harbours, Lakes, and Rivers, Mountains, Mines, Etc., of the Known World...*, London: William Innys, et al., 1747, v. 2, p. 535. Para o mapa de Bowen, ver A New & Accurate Map of Brazil, na mesma obra citada acima, entre p. 520 e 521.

20. *Mapa dos confins do Brazil com as terras da Coroa de Esp.ª na America Meridional*, 1751. GMD, LC, photostat. A fonte desse mapa em si é uma cópia manuscrita de um original de 1750, que incluía informações fornecidas por bandeirantes e sertanistas.

21. *Mapa dos confins do Brazil com as terras da Coroa de Esp.ª na America Meridional*, 1751. GMD, LC, photostat e Juan de Cruz Cano y Olmedilla, Mapa Geográfico de America Meridional, [Madrid], 1775, JCBL. Ver também SMITH, Thomas R. Cruz Cano's Map of South America, Madrid, 1775: Its Creation, Adversities and Rehabilitation. *Imago Mundi*, v. 20, p. 49-78, 1966. Sobre os tratados de Madrid e San Ildefonso, ver ALDEN, Dauril. *Royal Government in Colonial Brazil with Special Reference to the Administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779.* Berkeley: University of California Press, 1968, p. 86-95, 262-267. Sobre a falta de precisão cartográfica influenciando as negociações desses primeiros tratados, ver FERREIRA, Mário Clemente. Uma ideia de Brasil num mapa inédito de 1746. *Oceanos*, v. 43, p. 184-195, jul.-set. 2000; COSTA. *Cartografia da conquista*, p. 28-38.

22. BRITO. Introdução a *Itinerario Geografico*...

23. *Descripçam do Continente da América Meridional que nos pertence com os rios, e montes, que os certanejos mais experimentados, dizem ter encontrado, cuja divizão se faz*, 1746. Coleção Guita e José E. Mindlin, São Paulo, fac-símile. BRASIL-BRASIS: Cousas notaveis e espantosas (A construção do Brasil: 1500-1825). Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000, figura 69; FERREIRA. Uma ideia de Brasil num mapa inédito de 1746.

24. BRITO. Introdução a *Itinerario Geografico*..., p. 25.

25. *Mapa da região banhada pelo Rio Doce e seus afluentes, na Capitania de Minas Gerais*, ca. 1758; e *Carta geographica que comprehende toda a Comarca do Rio das Mortes, Villa Rica, e parte da Cidade de Mariana do Governo de Minas Geraes*, ca. 1764, fac-símiles. In: ADONIAS, Isa (Org.). *Mapa*: imagens da formação territorial brasileira. Rio de Janeiro: Fundação Emílio Odebrecht, 1993, figuras 152, 153. Sobre as políticas indígenas do governador Luís Diogo Lobo da Silva, ver LANGFUR. *Forbidden Lands*, p. 169-173.

26. *Petição que fizerão e assignarão os moradores das freguesias ostilizadas*, ca. maio de 1765. APM, CC, cód. 1156, fl. 9-10.

27. Governador [Antônio de Noronha], *Conta que foi inclusa nas ditas cartas do sr. Marquês de Pombal e Martinho de Melo sobre a extinção das duas companhias de pedestres do Cuieté*, Vila Rica, 25 de julho de 1775. APM, SC, cód. 212, fl. 72-73.

28. O primeiro desses mapas, sem título, BNRJ, SI, arc. 9, 2, 7A, é uma cópia erroneamente catalogada como uma cópia do *Mappa da Capitania de Minas Geraes*..., 1777, BNRJ, SI, arc. 1, 2, 28, de José Joaquim da Rocha, do qual na verdade difere. O segundo mapa é *Carta geographica da capitania de Minas Gerais e partes confinantes*, 1767, BNRJ, SI, arc. 17, 5, 12.

29. Rocha para o Governador, Vila Rica, 1 de abril de 1786, In: AUTOS DE DEVASSA DA INCONFIDÊNCIA MINEIRA. 2. ed. Belo Horizonte:

Imprensa Oficial, 1976-83, v. 5, p. 48 n. 1. Ver também RESENDE, Maria Efigênia Lage de. Introdução. In: ROCHA, José Joaquim da. *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais* [1780]. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1995. p. 17-29, 49-59; FURTADO, Junia Ferreira. Um cartógrafo antigo: A cartografia de José Joaquim da Rocha. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, ano XLVI, n.2, p. 152-159, dez. 2010; FURTADO, Junia Ferreira. Um cartógrafo rebelde? José Joaquim da Rocha e a cartografia de Minas Gerais. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 155-187, jul.-dez. 2009, COSTA. *Cartografia da conquista*, p. 145-151; WITHERS, Charles W. J.; LIVINGSTONE, David N. Introdução. In: LIVINGSTONE; WITHERS. *Geography and Enlightenment*, p. 1-28.

30. ROCHA. *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*, p. 132-133.

31. Ver EDNEY. Reconsidering Enlightenment Geography and Map Making, p. 168-166; CLARKE, G. N. G. Taking Possession: The Cartouche as Cultural Text in Eighteenth-Century American Maps. *Word and Image*, v. 4, n. 2, p. 455-474, abr.-jun. 1988.

32. Em 1777, Rocha desenhou a primeira versão de *Mappa da comarca do Sabará pertencente a capitania de Minas Geraes*, BNRJ, SI, arc. 30, 1, 33. Seus mapas de 1778 incluem: *Mapa da capitania de Minas Geraes com a deviza de suas comarcas*, *Mappa da comarca do Serro Frio*, *Mappa da comarca da Villa Rica*, *Mappa da comarca do Rio das Mortes* e *Mappa da comarca do Sabará*. O Arquivo Histórico do Exército, no Rio de Janeiro, possui os originais desses mapas, fac-símiles que foram publicados em ROCHA. *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*.

33. Sobre visões de gênero europeias sobre a natureza e o colonialismo, ver BOHLS, Elizabeth A. The Aesthetics of colonialism: Janet Schaw in the West Indies, 1774-1775. *Eighteenth-Century Studies*, v. 27, n. 3, p. 363-90, spring 1994; PRATT, Mary Louise. *Imperial Eyes*: Travel Writing and Transculturation. London: Routledge, 1992, cap. 5, p. 213-216; TREXLER, Richard C. *Sex and Conquest*: Gendered Violence, Political Order, and the European Conquest of the Americas. Ithaca: Cornell University Press, 1995. Para visões brasileiras deste assunto, ver RAMOS, Alcida R. *Indigenism*: Ethnic Politics in Brazil. Madison: University of Wisconsin Press, 1998, p. 164-166.

34. COLECÇÃO de quatro mapas da capitania das Minas Gerais abrangendo os territórios banhados pelos rios S. Francisco, Guarapiranga, dos Corvados, Paraopeba, das Velhas, Gualaxo, Pardo, Pardo pequeno, Arrasuali, Giquitinonha, Tucambira, Assu (*sic*), etc. ca. 1780-1800. AHU, CM, Minas Gerais, nº. 1172-1175.

35. Alexandre de Gusmão, Reparos sobre a despozição da Lei de 3 de Dezembro de 1750, a respeito do Novo Methodo da Cobrança do Qunto do Brazil, abolindo o da Capitação. Lisboa, 18 de dezembro de 1750, fl. 117. JCBL, Cartas de Alexandre de Gusmão, Menistro [*sic*] de Estado particular de Sua Mag.e Fedelissima o Senhor Rey Dom Joam 5º, Códice Port. 5, manuscrito.

36. Comarcas de Porto Seguro e de Ilhéus, ca. 1807. In: ADONIAS, *Mapa*, figura 145.

37. Mapa da capitania de Minas Geraes, 1810. BNRJ, SI, arc. 32, 4, 20. Segundo Coutinho, os índios ouetacázes (alternativamente, Goitacá ou Goitacazes) atacaram os botocudos a mando de seus próprios antepassados, os membros da elite de Campos de plantação de açúcar. Guarulhos foi um termo usado por alguns para designar os descendentes dos goitacás, por outras pessoas para se referir genericamente a diversos grupos indígenas que residem nessa região. Ver COUTINHO, José Joaquim da Cunha de Azeredo. *Ensaio economico sobre o comerico de Portugal e suas colonias oferecido ao serenisimo Princepe do Brazil, Noso Senhor*. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1794, p. 65-66. Sobre as origens de Guarulho, ver MANUSCRITOS de Manoel Martinz do Couto Reys, 1785. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1997, p. 72; JOSÉ. *Indígenas de Minas Gerais*, p. 28-29.

38. ROCHA. *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*, p. 77-78.

39. Carta da Viagem que pelo Ryo Doce athé às Escadinhas fez o Tenente coronel João Baptista dos Santos e Araujo…, 1800. AHU, CM, Minas Gerais, nº. 1176.

40. Ver Carta Régia [para o Governador de Minas Gerais], Palácio do Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1816, JCBL; Carta Régia [para o Governador do Espírito Santo], Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1816, JCBL; DICIONÁRIO GEOGRÁFICO BRASILEIRO. Porto Alegre: Editora Globo, 1972, p. 192; COSTA. *Cartografia da conquista*, p. 151.

41. Sobre a resistência indígena ao longo da fronteira de São Paulo, ver Jerônimo Dias Ribeiro para Morgado de Mateus, *Registo de Itupeva*, 11 de janeiro de 1766, 29 de novembro de 1768, BNRJ, SM, MM, I-30, 16, 9 doc. 1, 9; *Ordem mandando municiar aos Soldados que vão conquistar os Indios da Piedade*, São Paulo, 6 de junho de 1771; e *[Ordem] dando izenções aos que forem combater contra os Indios, nas divisas com Minas Geraes*, São Paulo, 6 de junho de 1771; Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo, v. 33 (1901), p.10-11. Mapas dessas fronteiras ao sul e leste em Minas Gerais mostram expansão similar até o sertão, persistência indígena, e conhecimento rudimentar de fronteiras, incluindo *Mapa da freguezia da Manga*, ca. 1764; Manoel Ribeiro Guimarães, *Mappa da Conquista do Mestre de Campo Regente Chefe da Legião Ignacio Correya Pamplona*, [1784]; Francisco de Sales, *Mappa de toda a extensão da Campanha da Princeza feixada pelo Rio Grande, e pelos registos, que limitão a capitania de Minas*…, 1799. AHU, CM, Minas Gerais, nº. 1158, 1165, 1170, respectivamente.

42. Governador, *Bando para a devizão das comarcas*, Vila Rica, 5 de outubro de 1779, BNRJ, cód. 2, 2, 24, fl. 223v-24v. Neste decreto Noronha estabeleceu novas fronteiras entre o que eram as quatro comarcas da capitania: Vila Rica, Sabará, Rio das Mortes e Serro Frio. O decreto foi publicado em CARVALHO, Theophilo Feu de. *Comarcas e termos*: creações, suppressões, restaurações, encorporações e desmembramentos de comarcas e termos em Minas Geraes (1709-1915). Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1922. p. 64-66.

43. A citação foi extraída do título do manuscrito de Manoel José Pires da Silva Pontes, *Extractos das viagens feitas no deserto, que separa as povoações da provincia de Minas Geraes, e as povoações do littoral nas provincias do Rio de Janeiro, Espirito Santo, e Bahia*, [s.d.]. BNRJ, SM, cód. 5, 3, 40.

Hal Langfur é professor do Departamento de História da Universidade Estadual de Nova York, em Buffalo, EUA. É autor, entre outros livros e artigos científicos, de *The Forbidden Lands: Colonial Identity, Frontier Violence, and the Persistence of Brazil's Eastern Indians, 1750-1830.* Stanford: Stanford University Press, 2006. Paperback, 2009.

Revista do Arquivo Público Mineiro

Dossiê

Haruf Salmen Espindola

Extermínio e servidão

A guerra movida no sertão do Rio Doce pelo Império Português contra os índios botocudos, acusados de serem "os mais façanhosos e carnívoros" que "infestam quase toda a baixada daquele rio", foi marcada por ações militares visando ao seu extermínio, seguida de uma política escravagista como meio de fomentar a ocupação da região.

Resumo | Em 13 de maio de 1808, dois meses após a chegada do príncipe regente ao Rio de Janeiro, foi assinada carta régia com a declaração de guerra contra os botocudos do Rio Doce, em Minas Gerais. Essa decisão é analisada com base nas circunstâncias históricas e nas fontes correlacionadas. A representação dos botocudos como *bárbaros antropófagos* é revista com base nos relatos dos militares.

Abstract | *On May 13, 1808, two months after the arrival of the prince regent to Rio de Janeiro, the royal charter was signed with the declaration of war against botocudos from the Doce River, in Minas Gerais. This decision is analyzed based on the historical circumstances and the correlated sources. The representation of botocudos as "barbaric cannibals" is addressed based on reports of the military.*

Em 13 de maio de 1808, dois meses depois da chegada do príncipe regente ao Rio de Janeiro, foi assinada carta régia em que se declarava guerra aos botocudos do rio Doce.[1] Esse documento não pode ser devidamente avaliado sem que se pergunte sobre as circunstâncias em que ele foi gestado. O conteúdo da carta pode ser encontrado em duas correspondências encaminhadas à Corte pelo governador de Minas Gerais Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello (1804-1809).[2]

O primeiro documento, datado de 14 de setembro de 1807, contém respostas para as indagações da Coroa sobre gastos com a navegação do rio Doce. A segunda correspondência foi dirigida ao conde de Linhares, um mês antes da promulgação da carta régia (11 de abril de 1808), para refutar críticas da Câmara da Vila Nova da Rainha (Caeté) à chamada guerra defensiva e ao afrouxamento das providências contra esses índios. Na Capitania de Minas Gerais cresciam as manifestações contra os botocudos, como se vê na proposição apresentada pelo presidente da Junta da Fazenda Real, em 1º de fevereiro de 1806:

> [...] cansados e horrorizados de ouvir o grito dos miseráveis povos que confrontam com a mata geral de aquém do rio Doce no termo da cidade de Mariana, pela carnagem brava, e insaciável com que têm sido atacados, mortos e devorados pelo bárbaro antropófago gentio botocudo, sendo obrigados a abandonar suas fazendas de cultura, e mineração, depois já de cultivadas...[3]

Com a crise da mineração aurífera, a zona de floresta tropical da capitania foi vista como "terra da promissão", capaz de solucionar a "decadência econômica". O rio Doce foi considerado um caminho fluvial privilegiado para colocar Minas em contato com o mar e, consequentemente, com o comércio mundial.[4] Para efetivar a navegação, no entanto, era preciso um controle efetivo da zona de floresta. O principal obstáculo foi exposto, em 1807, com os seguintes argumentos: os botocudos controlam os sertões, impedem a navegação, rechaçam o povoamento e não deixam que os mineiros aproveitem as imensas riquezas do sertão do rio Doce.

Removendo obstáculos

A navegação do rio Doce é a questão central que emerge das indagações formuladas pela Coroa. Adotando uma perspectiva otimista, o governador respondeu que

a navegação dinamizaria a economia mineira, "que passaria de um comércio passivo e insignificante a um florescente". O embaraço das cachoeiras poderia ser vencido se fossem utilizados os "braços dos novos habitantes". Para conseguir o povoamento era preciso vencer a "pouca salubridade do clima", que provocava febres intermitentes (malária) e diversas doenças. Na opinião do governador, isso seria resolvido com a derrubada das matas e a drenagem das regiões pantanosas e lagoas. O segundo obstáculo eram os índios botocudos, "os mais façanhosos e carnívoros" que "infestam quase toda a baixada daquele rio". Esse obstáculo também seria removido com a derrubada das matas, pois sem os meios de sobrevivência os botocudos acabariam "domados". Observa-se que a floresta é o elemento comum que, uma vez removido, permitiria a efetiva ocupação do território e o progresso da navegação. O governador também sugeriu aumentar o poder de fogo contra "tais monstros engelados na fereza e sedentos de sangue humano".

Para que o povoamento ocorresse, seriam necessários dois tipos de pessoas: os endividados, que sem meio algum de pagar as dívidas iriam atrás desse "novo Potosi"; e os vadios, criminosos, "gentalha, a mais perigosa na sociedade", que seriam obrigados, além de povoar, cultivar aquelas terras. O povoamento seria estimulado com a isenção da taxa do dízimo e moratória aos que tinham dívidas com o Estado e com os particulares. O governo também deveria fornecer-lhes sementes e ferramentas, gratuitamente, nos primeiros anos.

A justificativa para a guerra ofensiva está presente na carta de 11 de abril de 1808. Depois de recuperar as medidas adotadas pelos governadores, a partir de 1760, Ataíde e Mello explicou sua política de guerra defensiva, que consistia em uma "corda" (linha) de defesa, com base em presídios instalados no sertão, para impedir agressões indígenas às regiões povoadas. Ele conclui que essa medida, sendo insuficiente por causa da extensão do território, era incapaz de evitar que os "inimigos do gênero humano" rompessem a corda em pontos isolados. Questionado sobre as mortes, ele assim se justificou: "... ainda quando a vitória se declara por uma parte não poupa vítimas de ambos; e calculando-se o estrago feito antes do estabelecimento desses Presídios, se vê que o atual é muito menor que o feito antes".[5]

A concepção estratégica e demais sugestões do governador Ataíde e Mello vão compor a carta régia de 13 de maio de 1808, incluindo a representação da crueldade e da monstruosidade dos botocudos. As fontes correlacionadas, ao mencionarem o termo botocudo, trazem expressões do tipo: "façanhosos e carnívoros", "sedentos de sangue humano", "bárbaros antropófagos", "ferozes monstros", "selvagem que não se pode civilizar", entre outras. Para enfrentar um povo tão cruel e ter acesso às riquezas do rio Doce, não haveria alternativa além da guerra ofensiva.

No preâmbulo, o príncipe regente justifica a declaração de guerra contra os botocudos do rio Doce: "Horríveis e atrozes cenas da [...] bárbara antropofagia; assassinatos de portugueses e índios mansos, por meio de feridas, de que sorvem depois o sangue, ora dilacerando os corpos e comendo os seus restos". No documento, o príncipe enfatizou a ineficiência da "guerra defensiva" e, no final, afirma que fracassaram os "meios humanos" e decide pela inevitabilidade da "guerra ofensiva", por culpa dos próprios botocudos.[6]

A carta régia dividiu o território em seis circunscrições (linhas divisórias) e, ao mesmo tempo, criou as unidades militares denominadas cada uma como Divisão Militar do Rio Doce, sendo elas a do médio rio Doce, desde Cachoeira Escura até Cachoeira de Baguari (Primeira DMRD); a dos vales dos rios Pomba e Uriaé (Segunda DMRD); a dos vales dos rios Xopotó, Casca e Matipó

Direita. Retrato de Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello (governador e capitão general da Capitania de Minas Gerais, 21/07/1803 – 05/02/1810) e sua esposa D. Maria Magdalena Leite de Souza Oliveira e Castro. Fotografia de gravura feita a buril pelo padre José Joaquim Viegas de Menezes e incluída na obra *Canto Encomiástico* de Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, primeiro livro editado em Minas Gerais, Vila Rica, 1806. Original da Biblioteca Nacional. Arquivo Público Mineiro – TG – 105-017. http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=38.
Esquerda. Retrato de Dom João, príncipe do Brasil, regente de Portugal. Gravura de Bertolozzi segundo pintura de Pelegrini. Coleção Augusto de Lima Júnior.
In: LIMA JUNIOR, Augusto de. *Cartas de D. Pedro I a D. João XVI relativas à Independência do Brasil.* Rio de Janeiro: Ed do autor, 1941.

e cabeceira do rio Manhuaçu, todos afluentes meridionais do rio Doce (Terceira DMRD); a das bacias do rio Piracicaba e do Ribeirão do Carmo, afluentes setentrionais do rio Doce (Quarta DMRD); a do médio rio Doce, de Cachoeira de Figueira até as Cachoeiras das Escadinhas, na divisa com o Espírito Santo[7] (Sexta DMRD); e a da porção norte da bacia do rio Doce e parte da bacia do Mucuri (Quinta DMRD). Em 1811 foi criada a sétima Divisão Militar, englobando o vale do médio rio Jequitinhonha (Sétima DMRD).[8] Para cada uma delas, foi nomeado um comandante[9] com plenos poderes militares, civis, judiciais e policiais, cabendo-lhe, como primeira missão, recrutar os homens que comporiam o corpo de tropa.

As DMRDs estavam subordinadas a uma junta presidida pelo governador e composta pelas maiores autoridades militares da capitania, pelo ouvidor e pelo escrivão da Junta da Fazenda. Na Corte, o assunto ficou sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Guerra e

Negócios Estrangeiros, o que demonstra a importância política da guerra contra os botocudos. A questão também ficou sob a jurisdição do Exército, com os comandantes das divisões militares subordinados ao governador das Armas. Dessa forma, temos uma situação nova, pois a população indígena foi tratada como estrangeira e seu espaço vital, como território a ser conquistado.

Guerra ofensiva

A estratégia de guerra ofensiva, especificada na carta régia, consistia em entradas no interior da floresta, durante a estação seca, em todos os anos, para dar combate à "atroz raça antropófaga". Cada divisão militar deveria posicionar seus quartéis em locais estratégicos, junto a cachoeiras e cruzamentos de caminhos indígenas, de modo a utilizá-los como base para as operações anuais. Os alferes comandantes receberam a obrigação de garantir a segurança de todos os lugares povoados (vilas, arraiais, propriedades e posses) em suas linhas divisórias e seus limites. A servidão por guerra foi restabelecida em benefício dos comandantes, que receberam permissão de manter a ferros os índios, enquanto não dessem "prova do abandono da sua atrocidade e antropofagia", ou seja, até que se aquietassem na condição de cativo. Foi autorizado o pagamento de gratificações, incluindo aumento anual de 50% no soldo, conforme evitassem "invações de índios" e apresentassem resultado em termos de destruição de habitações indígenas e maior número de índios capturados ou mortos.

As operações dessa guerra exigiam muita perícia e conhecimento dos costumes dos botocudos. A algazarra das crianças e os cantos que acompanhavam as danças noturnas denunciavam o local do "rancho", quase sempre um vale, na margem de um regato. Todos os lados do acampamento eram cercados durante a noite, até que o clarão do amanhecer quebrasse a escuridão e deixasse entrever o grupo de botocudos. Nesse instante, sob a ordem do comandante, a tropa avançava, provocando enorme barulho. Os índios, sonolentos e confusos, não podiam organizar a defesa e, pouco a pouco, o cerco ia se fechando. No final, restavam mulheres e crianças, que eram conduzidas à força para o quartel-geral. Na Quinta DMRD o comandante Januário distribuía as mulheres e as crianças entre os moradores de Peçanha, em cujas casas o naturalista francês Saint-Hilaire[10] as encontrou acostumadas à vida civilizada.[11]

Januario Vieira Braga era o típico comandante das divisões militares, tal como João do Monte da Fonseca, José Caetano da Fonseca e Lizardo José da Fonseca, que respondiam pelo comando da segunda, terceira e quarta DMRDs, respectivamente. Januário vivia nas matas do Peçanha desde os 14 anos, ocupando-se em explorar ouro e pedrarias e lutar contra os botocudos em companhia de índios malalis e maxacalis. Em 1807 tornou-se comandante do presídio de Peçanha e, no ano seguinte, com a criação das divisões, assumiu o comando da Quinta DMRD. Em 1826, quando estava com mais de 60 anos, o comandante-geral traçou-lhe o perfil:

> A causa... sim destes índios haverem tardado a se reconciliarem conosco é remota, eles têm na memória as crueldades praticadas para com eles por um alferes que foi o primeiro comandante daquela divisão chamado Januário Vieira Braga. Um vil fanático carregado de insígnias respeitáveis da religião, fazia antes de atacar rezar duas longas ladainhas pelos seus algozes; depois de trazer prisioneiros os desgraçados índios, devotamente e a sangue frio lhes cortavam as cabeças com um grande facão que trazia à cintura...[12]

O exame da grande quantidade de fontes faz sobressair o objetivo econômico por trás da guerra contra os

botocudos. Não se trata de razões econômicas gerais, mas do objetivo específico de desocupar as margens do rio Doce e controlar o território para garantir segurança para a navegação fluvial.[13] A novidade foi transformar esse empreendimento numa ação de natureza militar, centralizada pela Secretaria de Estado de Guerra e Negócios Estrangeiros e, no âmbito da capitania, pela Junta de Conquista e Civilização dos Índios e da Navegação do Rio Doce. Editais afixados em locais públicos das vilas e povoados comunicaram as concessões de privilégios, na forma de isenções de taxas de importação e exportação, isenções do dízimo, moratória de dívidas e facilidades na obtenção de sesmarias. Nos editais estava explícito que os índios não eram mais obstáculos, pois o príncipe regente mandou "extinguir a raça gentio botocudo".[14]

Os povos da floresta

A população indígena da zona de floresta era constituída pelas famílias linguísticas botocudo, puri, malali, maxacali e pataxó.[15] Os botocudos eram numerosos e habitavam desde o vale do rio Itapemirim, no Espírito Santo, até a Bahia, estando nos rios Jequitinhonha e Doce as duas principais "colônias".[16] O contato com as divisões militares permitiu conhecer os botocudos pelos nomes próprios. Na parte meridional do rio Doce destacavam-se os nakrehé, crecmum, pejaurum e ituêto (etwét); no norte sobressaíam os naknenuck e jjiporok.

O nome "botocudo" foi dado em virtude de esses índios usarem nos lábios e nas orelhas uma grande rodela de madeira, à semelhança de botoque, que é como os portugueses denominam as rolhas de barril. As nações se dividiam em tribos de cerca de 50 a 60 arcos, isto é, homens adultos em condição de combate. Eles eram nômades (fato desconhecido pelo governo mineiro até 1808, conforme correspondência de Ataíde e Mello, de 11 de abril) e apenas erguiam abrigos provisórios, em locais que os luso-brasileiros denominavam "rancho". Os termos aldeia e aldeamento se referiam aos locais designados pelo governo para fixá-los e iniciar o processo de passagem para a vida sedentária. As tribos tendiam a se subdividir em razão de conflitos internos, adquirindo nome próprio. O estigma da antropofagia não se confirmou nos testemunhos de militares, missionários, diretores de índios e viajantes estrangeiros. O comandante-geral das divisões militares foi categórico ao afirmar que o povo naknenuck não era antropófago.[17]

Outra carta régia, de 2 de dezembro de 1808, dirigida ao governador de Minas Gerais, estabeleceu a política indígena que prevaleceu até 1831 e serviu de modelo às outras capitanias. Ela contém a regulamentação de cinco questões principais: concessão de sesmarias nos territórios submetidos às divisões militares; educação religiosa nas aldeias; funcionamento dos aldeamentos e utilização da mão de obra dos índios; participação dos proprietários no processo de civilização e dos benefícios que lhes seriam atribuídos; e, por último, o tipo de aldeamento desejado.

Os comandantes das DMRD receberam a prerrogativa de conceder sesmarias nas áreas sob sua jurisdição, devendo também demarcar terras para os índios, limitadas ao necessário para garantir a sua subsistência e um excedente capaz de permitir o custeio de artigos de vestuário, ferramentas agrícolas e anzóis. A educação deveria ser entregue a religiosos, com a tarefa de instruí-los sobre a agricultura. Entretanto, essa função foi exercida pelas divisões militares, porque não havia religiosos (pelo menos até 1845) dispostos a ir para as "brenhas do sertão", mesmo com concessão de privilégios. Edificar cemitérios e igrejas foi considerado um meio eficaz de "inspirar maior respeito aos índios", por serem as cerimônias religiosas importantes instrumentos de civilização.

As cartas régias de 13 de maio e 2 de dezembro de 1808 juntaram a espada e a cruz no processo de

Correrias dos botocudos na terra de Goytacá, c. 1700. Ilustração da obra de Alberto Lamego, *A terra goytacá*, 5v. Paris; Bruxelas; Niterói: 1913-42. Biblioteca do Instituto de Estudos Brasileiros/USP. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul.* São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

guerra contra os botocudos e na conquista do sertão do rio Doce. O sistema de aldeamento foi criticado como instrumento de civilização dos índios, alegando-se fatores subjetivos: indolência, ignorância e incapacidade dos índios para serem livres. Era preciso incutir nos índios o amor ao trabalho e à propriedade. A criação de aldeamentos ficaria limitada aos casos em que os índios buscassem por si mesmos "a real proteção" e estivessem em número suficiente para formar uma grande povoação. Isto apenas se não existissem meios de distribuir os índios entre os fazendeiros e agricultores da capitania. A questão central da política indígena, naquele momento, era o estabelecimento da servidão como meio de fomentar a ocupação da região, em ambos os casos, isto é, tanto dos prisioneiros (carta régia de 13 de maio) como dos que se submetessem pacificamente (carta régia de 2 de dezembro).

Os fazendeiros foram autorizados a "servirem-se gratuitamente do trabalho de todos os índios que recebessem em suas fazendas, tendo somente o ônus de os sustentarem, vestirem, instruírem na nossa santa religião" pelo período de 12 anos, sendo que esse prazo poderia ser estendido para 20 anos. Nada poderia ser exigido judicialmente pelos índios a título de indenização. A lei mandava punir qualquer pessoa que acolhesse um índio em sua propriedade, se esse não portasse um documento pessoal indicando ter vencido o direito de outro proprietário. Mesmo terminado o prazo de 12 anos, na prática, o índio não

estaria liberto da servidão, porque a lei o transformava em mão de obra disponível para aluguel, dando ao fazendeiro que o civilizou a preferência de contratação. A política indígena não concebeu a possibilidade de as populações nativas continuarem existindo com sua cultura e valores próprios. As autoridades esperavam que fossem lavradores pacatos e obedientes à Igreja e ao Estado. Queriam também que alguns desenvolvessem habilidades nas artes mecânicas.

Em 1811 a Coroa estava otimista com a fundação de "colônias" nas terras tomadas aos "índios bárbaros". Em aviso de 19 de fevereiro, lê-se que o governo estava ciente dos rápidos progressos feitos pelas divisões militares para "conter e civilizar os índios botocudos antropófagos". O príncipe regente autorizou a entrada de 13 mil colonos nos terrenos tomados aos botocudos e mandou que se levantasse uma igreja e se constituísse um corpo de ordenanças.[18] A política indigenista que emerge do projeto de navegação do rio Doce foi pensada e moldada para incentivar a ocupação das zonas florestais e viabilizar a navegação regular. Essa legislação tinha em vista estimular a grande propriedade – considerada um meio de atrair interessados – e garantir a efetivação do plano pretendido. Isso se comprova pelos poderes a serem concedidos aos futuros proprietários, que seriam proporcionais à quantidade de índios empregados nos trabalhos agrícolas.

Expectativa e ambição se juntaram para dar origem a uma fórmula sem amparo na realidade. Trata-se da concessão de senhorio/donataria territorial aos particulares que se dispusessem a participar da conquista por iniciativa própria e, à própria custa, promovessem a redução de pelo menos 1.200 casais

Maximilian Wied-Neuwied (Neuwied, Alemanha 1782 – 1867). *Capitão Bento de Lourenço Abreu e Lima abre a nova estrada através da floresta em Mucuri de Porto Alegre para Minas Novas em 23 de fevereiro de 1816.* Aquarela e bico de pena, 20,5 x 58,5 cm. Coleção Roberto Bosch, Stuttgart, Alemanha. In: *Revista Oceanos*, número 24 – O Teatro da Natureza – *Maximiliano no Brasil.* Outubro/dezembro, 1995. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Arquivo Público Mineiro.

de índios adultos, fundando povoados que também contassem com o mínimo de 100 casais de portugueses ou europeus.[19] As famílias portuguesas, referindo-se a todos que não fossem índios ou escravos, receberiam o direito de residir nas povoações indígenas e de empregar a mão de obra dos índios. Não importavam os antecedentes nem se era gente criminosa, pois se acreditava que a melhor forma de eles conhecerem a “utilidade que lhes hão de resultar de viver em uma regular sociedade” era o contato com o dinheiro e a propriedade.

Política de pacificação

A política contra os botocudos sofreu poucas modificações nas duas primeiras décadas do século XIX. Em 1820, no entanto, o governador de Minas Gerais, Dom Manoel de Portugal e Castro (1814-1821) considerou a guerra ofensiva um fracasso.[20] O indicativo da mudança foi a escolha do francês Guido Thomaz Marlière como comandante-geral das divisões militares.[21] Os três anos que se seguiram à Independência, entre 1823 e 1825, superaram o período anterior em quantidade de disposições legais: foram 32 medidas entre decisões, portarias, alvarás, resoluções e leis, das quais 20 eram referentes aos botocudos do rio Doce. Em fevereiro de 1823, o novo governo resolveu tomar providências urgentes, até que a questão indígena fosse discutida pela Assembleia Geral. O governo aumentou os recursos destinados ao aldeamento dos índios botocudos e à defesa dos colonos situados nos lugares das sete divisões militares e no Espírito Santo.[22] Entre as despesas, incluíram-se prêmios aos “beneméritos” envolvidos com a pacificação dos índios, uma vez que a “civilização dos índios tanto importa ao bem geral deste Império”.

A ideia de extermínio ou distribuição dos índios entre fazendeiros, progressivamente, foi cedendo lugar à política de aldeamentos indígenas administrados.[23] Entre 1820 e 1829, uma nova orientação foi implantada por Guido Marlière, porém a revogação das cartas régias de maio e dezembro de 1808 somente ocorreu em 1831 e se estabeleceu definitivamente com o regulamento de 1845.[24]

As bandeiras anuais enviadas contra os botocudos não eram suficientes para "extingui-los", não passando de escaramuças ocasionais e, isoladamente, podiam ocorrer ações como as do comandante Januário da Quinta DMRD. Saint-Hilaire considerou mais apropriado o fim das hostilidades e recomendou o método pacífico: atrair por meio de mantimentos, presentes e palavras amáveis. Os portugueses, assim, poderiam conquistar "vasta extensão de terras férteis" que até àquele momento tinham os índios como senhores.[25]

Reprodução fotográfica do retrato de Manoel Francisco Zacarias de Portugal e Castro (capitão general e governador da Capitania de Minas Gerais, 14/04/1814 – 21/09/1821). Arquivo Público Mineiro, PE – 018. http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=31183

Dom Manoel de Portugal e Castro, ao explicitar o objetivo da navegação do rio Doce, deixou claro que era preciso conquistar o território dos índios. Para se conseguir esse objetivo adotou a nova política, expressa na ideia de "aterrar os índios", ou seja, fazer com que eles deixassem a vida nômade e aceitassem viver em aldeamentos. O governo proibiu o tráfico de crianças, as agressões aos índios, a escravização e outras ações que pudessem comprometer a pacificação. Guido Marlière acumulou o cargo de comandante-geral com o de diretor-geral dos índios. A estratégia buscou estabelecer linhas divisórias entre os territórios já ocupados e com povoamento daqueles ainda sob o domínio indígena (sertão). A linha divisória teria de ser móvel, no sentido de avançar sobre o sertão, franqueando gradativamente mais territórios para a entrada de novos colonos nacionais e estrangeiros.

As divisões militares assumiram a tarefa de contatar, atrair e aldear os índios, fazendo com que adotassem a agricultura como meio de subsistência. O principal mecanismo de atração era presenteá-los, principalmente com facas e machados.[26] Marlière referiu-se à atração que tinham pelo ferro como uma sede que os devorava e os fazia cometer absurdos.[27] Os quartéis espalhados ao longo dos rios e das estradas deveriam garantir a regularidade da navegação e do tráfego de tropas, proteger os particulares, interligar os pontos ocupados no interior da floresta e mediar os conflitos entre índios e "portugueses". Também era função das divisões erigirem capelas; garantir as cerimônias fundamentais do batismo, casamento e sepultamento em cemitérios bentos por sacerdotes; e realizar as comemorações das datas festivas ou fúnebres ligadas à família real, tais como aniversários, casamentos, batizados, falecimentos, entre outras. As divisões deveriam arruar as povoações e integrar as populações indígenas, mantendo o

controle sobre a presença de índios nos arraiais e vilas, para evitar tensões e conflitos, especialmente provocados pelo consumo desregrado de aguardente. Era responsabilidade dos comandantes das divisões manterem a ordem pública nas suas circunscrições e a convivência pacífica entre brancos e índios.[28]

A guerra ofensiva foi substituída pelo objetivo de diluir geneticamente a população indígena no conjunto da população. Para Saint-Hilaire, a "guerra contra os botocudos [era] um absurdo digno dos tempos mais bárbaros", porém, foi pessimista com o novo método. Referindo-se ao trabalho de Marlière, afirmou que este "deu aos luso-brasileiros a posse de uma extensão imensa de florestas e fez aos índios todo o bem". Contudo, seus "nobres benefícios" se apagariam e, no final, apenas teria conseguido "acelerar a destruição daqueles de quem ele queria fazer a felicidade".[29] O contato, durante o período de atuação das divisões militares (1808-1839), produziu um conhecimento sobre os botocudos que fez desaparecer o temor que esses impunham aos luso-brasileiros.

Crenças, costumes e doenças

Os botocudos se diferenciavam pelo uso do *imató*, mas abandonavam com facilidade o seu uso, exceto os mais velhos, que, por causa do tamanho da abertura dos lábios, continuavam a precisar dele.[30] Depois do contato, os índios deixavam de furar os lábios e as orelhas dos jovens e não demoravam em achar que as rodelas de madeira eram "feias".[31] Eles eram de compleição robusta, com muita força física e temperamento valente. A floresta era parte essencial de suas vidas e eles não se adaptavam aos terrenos desflorestados. Segundo sua crença, os mortos que deveriam pagar penas seriam enviados para campos abertos, onde não existia água abundante nem caça, só o calor do sol. Praticavam uma agricultura de coivara, acessória e em pequena escala, utilizando instrumentos de trabalho feitos de pedra, da qual também eram feitas suas facas e machados. Não é de se estranhar a sede que tinham pelo ferro. Nos combates com as divisões militares, quando alguns dos seus caíam mortos, faziam todo esforço para reaver os cadáveres, pois somente debaixo da terra estariam seguros de Nantshone (diabo).

Segundo suas crenças, os bons guerreiros e amantes das suas mulheres e filhos receberiam a recompensa depois da morte, indo morar numa terra de mata virgem, abundante de frutas, caça e belos rios fartos de peixes. Os covardes e preguiçosos iriam para uma terra árida, sem matas e com rios sujos e sem peixes. Os mortos eram amortalhados com as fortes fibras de embira, com a cabeça coberta por uma carapuça e pendurados com uma faca ao pescoço por tiras. Sepultava-se o morto junto a suas armas, ferramentas e, para ele se alimentar na jornada, colocavam-se canudos de mel e água. Se fosse mulher, iriam apenas panelas e água. Acendiam-se duas fogueiras, uma de cada lado da sepultura, para aquecer o morto, renovando-as enquanto permanecessem no local. Antes de partir, para não deixar o morto sem aquecimento, o grupo abria uma clareira no rumo do nascente, por onde o sol aqueceria a sepultura.

A poligamia era praticada e o casamento era resultado do ajuste entre os pais, que levavam os filhos e os entregavam um ao outro, acendiam o fogo e arrumavam a cama nupcial, retirando-se em seguida. No caso de viúvas, solteiros órfãos e adultos independentes, o casamento podia acontecer do modo que quisessem e quando bem resolvessem. Nos deslocamentos cabia à mulher levar os pertences da família em balaio, que carregava às costas, além de se encarregar dos filhos; o homem seguia à frente com seus apetrechos de caça e guerra. Nos sítios de pouso usavam o tempo livre para nadar, lutar, dançar, tocar flauta e cantar seus versos. As danças com os participantes em círculo, acompanhadas por versos, podiam ser dedicadas à religião, à natureza ou aos amores. Em cadência ritmada,

marcada com os pés, revezavam a entoação de versos e, depois de serem ditos, todos cantavam o estribilho "ere-he", ou seja, muito bom, muito bonito.

Eles tinham um grande senso de humor e sensualidade, como anotou Marlière, em seu diário, durante uma celebração no aldeamento de Cuieté: "Tu que dizes que sou feia, por que vens de noite, depois de meu fogo aceso, deitar-te-á devagar nas minhas costas?". Isso ocorria quando o homem queria estar com uma mulher; se essa não aceitasse o assédio, ele se retirava sem maior insistência. Marlière também anotou o verso da mulher do capitão índio Nho-ene: "Não posso mais dançar, vou-me sentando; kejóh está em suor, já está chorando". No artigo que escrevera, em 14 de novembro de 1825, para o jornal *O Universal,* Marlière não deu a tradução para *kejók*, porém, em outro documento com o vocabulário da língua dos botocudos, pode-se verificar que era a vulva que estava a suar.[32]

A aversão dos botocudos à vida sedentária é demonstrada através da resistência de uma índia cega, que, apesar de todo esforço de Marlière, recusava-se a ficar em sua casa e receber tratamento. Marlière se refere à cegueira como um quadro comum aos botocudos, provocada por inflamação. Eles somente aceitavam tratamento quando o "catarro e febre violenta" atingiam o grupo. Nesses casos, os relatórios sempre mencionam que "muitos morreram". As febres intermitentes (malária) faziam parte do cotidiano das divisões militares e delas não escapou o próprio comandante Marlière. Não se conhecia a origem das febres intermitentes e os insetos eram tidos apenas como um incômodo infernal. Em 1848, o comandante do quartel de Dom Manoel (atual Governador Valadares) insistiu que fossem enviadas roupas para os índios. Não porque estivesse preocupado com a nudez, mas porque sem elas não poderia colocá-los para trabalhar nas plantações, pois, desesperados com os mosquitos, "que eram muitos", retornavam para o interior da floresta.[33] A varíola atingiu fortemente os quartéis e aldeamentos. Para evitar o alastramento das epidemias, as áreas de ocorrência eram fechadas.[34] As doenças venéreas, tais como gonorreia e sífilis, foram amplamente disseminadas, especialmente a partir da Quarta DMRD, onde a presença de prostitutas era grande. Marlière se refere a elas, depois de tê-las submetido a exame por médico, como "matronas com provisão de sífilis para infectar um exército".[35]

Desinteresse e abandono

Em 1839 a questão indígena passou à esfera provincial. As divisões militares foram extintas e substituídas por forças públicas denominadas de companhias de pedestres. Durante o período de atuação das divisões militares (1808-1839), todos os grupos da margem meridional do rio Doce foram atraídos, bem como quase todos da parte setentrional o foram, somente permanecendo arredias as tribos da nação Jiporok e os desconhecidos Gutkrak (Krenak atuais). Na década de 1840, diminuiu o interesse oficial pela região e houve um sucateamento das companhias de pedestres. Para os povos nativos isso significou escassez, fome, aumento de epidemias e agravamento do alcoolismo. O fornecimento de mantimentos e ferramentas tornou-se excepcional, as tendas de ferreiro desapareceram e as roças anuais foram abandonadas.[36] Na década de 1850, a direção dos índios e os serviços de catequese e civilização foram entregues aos frades capuchinhos italianos.[37]

Em 1843, o presidente de Minas declarava que o rio Doce não era navegável e era "melhor cobrirmos esta parte da carta da Província com tintas negras, e não falarmos mais de rio Doce".[38] Entretanto, o governo mineiro não abandonou os interesses geopolíticos na região,[39] manteve as vias terrestres e projetou novas estradas.[40] A continuidade do processo de ocupação, com a entrada crescente de posseiros, prosseguiu sem a tutela oficial.

As populações nativas se viram numa situação de encurralamento, vítimas de agressões e fome. Em setembro de 1848, o sargento do destacamento policial de D. Manoel, “mais uma vez”, comunicava a animosidade de botocudos, motivados por estarem “quase a morrerem de fome”. O sargento não tinha como alimentá-los nem possuía instrumentos agrícolas com que pudessem cultivar a terra.[41]

Para se apoderar das terras e expulsar as populações nativas nela residentes, particulares utilizaram uma prática da época da guerra ofensiva, que foi denominada de “matar aldeia”. Fazendeiros e garimpeiros interessados em se apoderar de uma área contratavam ex-soldados índios das divisões militares para conduzir ações contra a população nativa dessa área. O mecanismo era sempre o mesmo: cercar o acampamento dos índios durante a noite e tomá-lo de assalto na primeira luz da manhã. O acampamento virava “um açougue, não um lugar de combate”.[42] As crianças e alguma moça “bonita” formavam os despojos a serem vendidos ou distribuídos entre os chefes da expedição. Em 1927 ocorreu a última ação dessa natureza, praticada por fazendeiros e colonos emigrantes da “colônia” Bueno Brandão. Os krenak foram emboscados na aldeia de Kuparak (onça-pintada), com alguns remanescentes de naknehé, que haviam se instalado ali, fugindo do contato com o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI). Os sobreviventes foram os últimos botocudos livres a serem confinados no posto indígena do rio Eme, no município de Resplendor, única reserva de terras que permaneceu nas mãos do povo botocudo.

No século XX houve um apagamento da memória associada aos índios, mestiços, negros, pardos e posseiros que, junto aos soldados das divisões militares, jagunços, missionários, garimpeiros e aventureiros, colonizaram o sertão do rio Doce. Esse apagamento da memória foi um exercício de poder da oligarquia proprietária para fixar uma narrativa alterando o tempo para fazer da história a sua narrativa particular, que começaria com sua chegada, na primeira metade do século XX. Ficaram no esquecimento os tempos bravios e os botocudos que dominavam as florestas do sertão do rio Doce.

Notas |

1. Carta régia de 13 de maio de 1808. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *Legislação indigenista no século XIX*. São Paulo: Edusp; Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992. p. 57-60.

2. ATAÍDE E MELLO, Pedro Maria Xavier de. Carta de 14 de setembro de 1807. Correspondência da Província de Minas Gerais: 1768-1807; *Códice 97*, v. 1, p. 173, Arquivo Nacional; Carta do governador Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello, de 11 de abril de 1808. *Revista do Arquivo Público Mineiro* (*RAPM*), Belo Horizonte, v. 11, 1906, p. 312-316.

3. Proposição do presidente da Junta da Fazenda Real, de 1º de fevereiro de 1806. In: Documentos Diversos. *RAPM*, Belo Horizonte, v. 3, p. 743-748, 1898, p. 744-745, p. 744.

4. ESPINDOLA, Haruf Salmen. *Sertão do Rio Doce*. Bauru: EDUSC; Aimorés: Instituto Terra; Governador Valadares: Ed. Univale, 2005.

5. Documentação das divisões militares. *RAPM*, Belo Horizonte, v. 11, p. 314, 1907.

6. Documentação das divisões militares. *RAPM*, Belo Horizonte, v. 11, p. 58, 1907.

7. O curso baixo do rio Doce ficou sob responsabilidade dos quartéis de Souza, Lorena e Regência, pertencentes à Segunda Divisão Militar do Espírito Santo.

8. Aviso de 11 de dezembro de 1811. In: CUNHA. *Legislação indigenista no século XIX*, p. 81-82.

9. A carta régia de 13 de maio de 1808 nomeou Antonio Rodrigues Taborda, que já era alferes, para a Primeira Divisão Militar do Rio Doce (DMRD); João do Monte da Fonseca para a Segunda DMRD; José Caetano da Fonseca para a Terceira DMRD; Lizardo José da Fonseca para a Quarta DMRD; Januário Vieira Braga para a Quinta DMRD/ e Arruda, morador do Pomba, para a Sexta DMRD.

10. SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. p. 176-178.

11. O mesmo ocorria na área da Terceira DMRD, como mostra o ofício sobre a captura e distribuição dos índios botocudos aprisionados na guerra ofensiva. Ofício do alferes comandante da Terceira DMRD, 22 de novembro de 1813. Cf. Documentação das divisões militares. *RAPM*, Belo Horizonte, v. 10, p. 53-54, 1905.

12. Ofício de Marlière referente ao período de guerra ofensiva e às atrocidades cometidas pelo comandante da Quinta DMRD, alferes Januário Braga, de 30 de junho de 1826. APM, SP PP 1/15, cx. 90, doc. 02.

13. Todas as mercadorias que entrassem ou saíssem pelo rio Doce foram dispensadas do pagamento das taxas de importação e exportação.

14. Foi dada instrução detalhada sobre o conteúdo que deveria constar do edital. Ofício de 22 de julho de 1808 da Junta de Administração e Arrecadação da Fazenda Real, dirigida aos termos e vilas de Minas Gerais. Arquivo Nacional, Fundo AP-5, cx. 1, pacote 2.

15. Esta classificação é feita com base no *Mapa Etno-Histórico do Brasil e Regiões Adjacentes*, de Curt Nimuendajú. Museu Nacional, Rio de

Janeiro, 1944. Segundo Curt Nimuendajú, os coroados e coropós, que viviam no vale do rio Pomba e curso baixo do Paraíba, pertenciam à família linguística puri.

16. Documentação das divisões militares. *RAPM,* Belo Horizonte, v. 12*,* p. 525-532, 1907.

17. Documentação das divisões militares. *RAPM,* Belo Horizonte*,* v. 10*,* p. 565, 1905; v. 11, p. 81, 1906.

18. Aviso de 19 de fevereiro de 1811. CUNHA. *Legislação indigenista no século XIX*, p. 75-76.

19. Carta régia de 2 de dezembro de 1808. CUNHA. *Legislação indigenista no século XIX*, p. 68-69.

20. Fracasso da guerra ofensiva. Ofício do governador Dom Manoel de Portugal e Castro, de 15 de novembro de 1820. *RAPM*, Belo Horizonte, v. 10, p. 415, 1905.

21. Dom João VI nomeia Guido Thomaz como inspetor-geral das divisões militares e ordena que cessem as obrigações dos alferes comandantes para com a junta militar, passando a se subordinarem ao novo inspetor. Carta régia de 15 de novembro de 1820. *RAPM*, Belo Horizonte, v. 10, p. 415, 1905.

22. Decisão n. 22, de 20 de fevereiro de 1823 – IMPÉRIO – Dá providência sobre o aldeamento e civilização dos índios no Espírito Santo e Provisão de 9 de maio de 1823 – Ordenou-se auxílio pecuniário a favor do Governo Provisório de Minas Gerais para a civilização dos índios botocudos CUNHA. *Legislação indigenista no século XIX*, p. 103-104/ 105-106.

23. A civilização dos índios foi objeto de reflexão de José Bonifácio de Andrada e Silva, cujas ideias se fundamentavam no direito que o Estado tinha de moldá-los àquilo que conviesse a nós que eles fossem. Ele recomendava bandeiras acompanhadas de padres para "persuadir" os índios a morarem em aldeamentos fixos.

24. Lei de 27 de outubro de 1831 – Revoga as cartas régias que mandaram fazer guerra, e p"or em servidão os índios; Decreto n. 426, de 24 de julho de 1845 – Contém o regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios. CUNHA. *Legislação indigenista no século XIX*, p. 137 e p. 191-199, respectivamente.

25. SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 178.

26. Documentação das divisões militares. *RAPM*, Belo Horizonte, v. 10, p. 474-475; 504; 513; 517; 520-521; 581; 619, 1905; v. 11, p. 28; 107; 147; 191; 205-206; 207; 207-208; 254, 1906; v. 12, p. 468; 468-469; 474; 484; 549; 554-555; 559; 576; 577; 589, 1907. Veja também APM, SP PP 1/15, cx. 90, doc. 32; SP PP 1/15 cx. 97, doc. 46; SP PP 1/15, cx. 91, doc. 08; Relatório Provincial de 1940, Relatório Provincial/Minas Gerais (1835-1847); Relatório Provincial de 1854, Relatório Provincial/Minas Gerais (1848-1854); Relatório Provincial de 1871, Relatório Provincial/Minas Gerais, (1868-1871), Biblioteca Nacional, PR SPR 111, microfilme. Disponível em http://www.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais. Acessado em 3 de março de 2011.

27. No começo de 1825, uma tribo naknenuck apareceu no quartel de D. Manoel, da Sexta DMRD, e seus membros receberam roupas e mantimentos, mas não havia ferramentas para eles. Insatisfeitos, quiseram as armas dos praças, pelo único motivo de serem elas feitas de metal. Cf. artigo para o jornal *Abelha*, de 16 de fevereiro de 1825, Documentação das divisões militares. *RAPM*, Belo Horizonte, v. 10, p. 565, 1905.

28. Sobre a missão das divisões militares, cf. Documentação das divisões militares. *RAPM*, Belo Horizonte, v. 10, p. 424; 448-449; 590-591; 596; 619; 645, 1905; v. 11, p. 38, 1906; v. 12, p. 433-434; 443; 510-512; 589, 1907.

29. SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao Espírito Santo e rio Doce*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1974. p. 96.

30. As informações sobre costumes e crenças dos índios foram baseadas em relatos, observações e artigos de Guido Marlière. Cf. *RAPM,* Belo Horizonte*,* v. 10*,* p. 520-521, 533, 565, 566, 569, 641, 650-652, 1905.

31. Documentação das divisões militares. *RAPM*, Belo Horizonte*,* v. 10*,* p. 483, 1905.

32. O artigo para o jornal *Universal*, editado em Ouro Preto por Bernardo Pereira de Vasconcelos, *encontra-se reproduzido na RAPM*, Belo Horizonte*,* v. 10*,* p. 650-652, 1905. Outros artigos e notas de Marlière para o jornal foram publicados pela *RAPM,* v. 10, p. 657-658; e no v. 11, p. 127-128; p. 171-172; e p. 213. Essas matérias foram escritas nos anos de 1825 e 1826. O significado do termo pode ser visto no vocabulário da língua dos botocudos publicado na *RAPM*, Belo Horizonte*,* v. 10*,* p. 548, 1905.

33. Relatório de 5 de outubro de 1848. APM, SP PP 1/15, cx. 97.

34. Sobre as epidemias de febres, varíola, sarampo são diversos os documentos; Documentação das divisões militares. *RAPM,* Belo Horizonte*,* v. 10*,* 1905, p. 436; 499; 503; 533; 540; 541; 557; 569; 630; 645; v. 11, 1906, p. 64; 81-88; 104; 110; 147; v. 12, 1907, p. 415; 425; 461; 462; 464; 467; 471; 473; 474; 485; 488; 497; 518; 571; 581; 582; 583; 588; 600.

35. Ofício de Marlière ao imperador, de 27 de agosto de 1825. Cf. Documentação das divisões militares. *RAPM,* Belo Horizonte, v. 11, p. 78-79, 1906.

36. O comandante da Segunda Companhia de Pedestre informa que as roças não são mais preparadas pela falta de ferramentas. Ofício de 14 de agosto de 1845. APM, SP PP 1/15, cx. 95, doc. 32.

37. PALLAZOLA, Jacinto de. *Nas selvas do Vale do Mucuri e do Rio Doce*. *Como surgiu a cidade de Itambacury*. 3. ed. São Paulo: Rev. Nacional, 1973; DEMONER, Sonia Maria. *Presença de missionários capuchinhos no Espírito Santo*: século XIX. Dissertação (Mestrado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1981; MATTOS, Izabel Missagia de. *Civilização e revolta*: os Botocudos e a catequese na Província de Minas. Bauru: Edusc-Anpocs, 2004.

38. Relatório Provincial de 1843. Biblioteca Nacional. Relatório Provincial/Minas Gerais (1835/1847). PRSPR - 111 / Microfilmes.

39. ESPINDOLA, H. S. Território e geopolítica nas Minas Gerais do século XIX. *Cadernos da Escola do Legislativo*, v. 11, p. 71-88, 2009.

40. Relatório Minas Gerais – Biblioteca Nacional. Relatório Provincial/ Minas Gerais (1835/1847) PRSPR - 111 / Microfilmes.

41. Ofício do Sargento Geraldo Lopes Mendes, de 18 de setembro de 1848. APM, SP PP 1/15, cx. 97, doc. 46.

42. Notícia sobre os selvagens do Mucuri. *RIHGB*, Rio de Janeiro, v. 21, p. 191-238; 196-197, 1858.

Haruf Salmen Espindola é doutor em História Econômica pela Universidade de São Paulo (USP) e professor do curso de História e Direito da Universidade Vale do Rio Doce (Univale), onde exerce também o cargo de coordenador do Programa Interdisciplinar de Pós-graduação *stricto sensu* em Gestão Integrada do Território.

Revista do Arquivo Público Mineiro

Dossiê

Amores proibidos, amores possíveis

Maria Leônia Chaves de Resende

As relações dos colonos com as indígenas na Minas setecentista não foram pautadas apenas pela exploração sexual dessas mulheres, constatando-se também a existência de relações estáveis, baseadas no afeto e no estabelecimento de vínculos familiares, seja por meio do concubinato seja do casamento entre homens brancos e índias.

Resumo | Análise da experiência vivida pelos índígenas e seus descendentes no cotidiano das vilas e lugarejos da Minas Gerais setecentista, tendo como foco os diversos significados atribuídos às relações de concubinato e de casamento, especialmente após a promulgação da Lei do Diretório que estimulava a união entre índios e colonos.

Abstract | *An analysis of the vivid experiences of indigenous people and their descendents of the villages of XVIII century Minas Gerais, focusing on the diverse meanings attributed to concubinage and marriage, especially after the promulgation of the Lei do Diretório that was to stimulate the union between indians and settlers.*

Quando as Minas Gerais mal acabavam de despontar, uma nova paisagem logo se emoldurou na mistura provocada pelo contato entre brancos e índias, num encontro que selou histórias de amores proibidos e amores possíveis. Se é verdade que na História do Brasil inundam as crônicas de relatos das aventuras sexuais dos colonos com mulheres indígenas,[1] justificado pelo apetite descomedido dos brancos e pela devassidão nativa, é igualmente certo que, ao lado disso, muitas outras formas de relações coexistiram, com significados que extrapolam o sentido banal e episódico, corriqueiramente atribuídos aos relacionamentos com as índias.[2]

Essa é a lição que aprendemos ao nos debruçar sobre as fontes eclesiásticas que relativizam em muito uma visão míope e enviesada sobre o envolvimento com as índias baseado apenas em uniões fortuitas e passageiras. Muito ao contrário, há relatos de ligações duradouras e persistentes, ainda que escapem aos ditames prescritos pela Igreja, como o concubinato, e que, por isso mesmo, foram sobejamente denunciadas como "crime contra a família",[3] por ocasião das visitas episcopais nas vilas e lugarejos das Minas Gerais ao longo de todo o século XVIII.[4]

Grassando solto como um rastilho, o concubinato maculava os preceitos da Igreja Católica, defensora incondicional do sacramento do matrimônio como base das uniões conjugais.[5] No entanto, as análises sobre as relações familiares na colônia reconhecem praticamente como consensual o predomínio das relações não sancionadas pela Igreja[6] – e os índios não fugiram a essa regra. De fato, o concubinato com as índias era tão costumeiro que, não por acaso, a razão alegada pelos delatores quase sempre era o modo de vida típico do gentio, como reminiscência de práticas poligâmicas, como quis também sugerir o senso comum e o discurso da Igreja à época.[7] Se tal versão foi reproduzida acriticamente para fundar as explicações sobre a mestiçagem étnica e cultural, há de se entender melhor os diversos sentidos desse encontro em cada contexto histórico específico. Os diferentes significados dos relacionamentos com as índias – seja o casamento ou concubinato –, que assumiram feições e interpretações próprias para colonos e nativos, num pêndulo entre a cultura portuguesa e a ameríndia, são a razão deste texto, cujo propósito é resgatar propriamente a experiência vivida pelos índios no cotidiano da Minas Gerais setecentista.

Conquistar, civilizar e povoar

Aos olhos da metrópole, a exiguidade de mulheres brancas favorecia o processo de miscigenação que, ao tocar a

elite, comprometia os interesses da Coroa, temerosa de que os mestiços ocupassem postos importantes em nível local. Era o todo-poderoso Conselho Ultramarino que desde 1725 antevia esse problema, recomendando à Coroa que não permitisse mestiços no exercício de certas funções, pois eram "descendentes defeituosos e impuros". Daí toda uma ideologia colonialista, que legislava a fim de preservar a pureza racial como critério de acesso a cargos de importância política e social. De forma que raramente um negro, índio ou mestiço ocupou algum posto de destaque na administração colonial. A ascensão social era, via de regra, um privilégio dos brancos, garantido pelas leis e ordenações que vigoravam na América Portuguesa, salvo poucas exceções.[8]

Em descompasso com essa realidade, a Coroa portuguesa tinha, por outro lado, o imperativo de povoar suas possessões ameaçadas por interesses estrangeiros a partir da segunda metade do século XVIII. Em 1751, D. José I enviou uma carta secreta ao conde de Bobadela em que discutia o problema da ocupação. Reconhecia que para "povoar, guarnecer e sustentar uma tão desmedida fronteira" não podia contar com a gente do Reino porque "isso não bastaria". Para tanto, reconhecia que seria necessário "abolir toda a diferença entre portugueses e tapes (índios)", privilegiando os primeiros quando se casassem com os segundos, declarando que os filhos de semelhantes matrimônios seriam reputados "por naturais deste Reino e nele hábeis para ofícios e honras".

Por razões absolutamente práticas, a orientação estratégica foi, como assumiria poucos anos depois Martinho de Melo e Castro, a de defender o Brasil com seus próprios nativos e descendentes, aceitando, por conveniência, a tão ultrajada mistura com os índios. E, para aumentar a população, nada mais promissor que a política de casamentos interétnicos, implementada pelo Alvará Régio de 4 de abril de 1755 e reiterada pela Lei do Diretório dos Índios, plano de civilização e programa de colonização, de 1758, que favorecia aqueles que se unissem com as índias.[9] De acordo com esse alvará, o rei, considerando a necessidade do povoamento dos seus domínios na América, declarava que os "vassalos que casassem com as índias, não ficariam com infâmia alguma, antes se fariam dignos da real atenção e [...] que seus filhos e descendentes seriam hábeis e capazes de qualquer emprego".[10] Proibia ainda que fossem "seus descendentes tratados como caboclos" ou outra semelhante designação "injuriosa", condenando os impertinentes à sentença de degredo da comarca pelo prazo mínimo de um mês, sem chance de apelação ou agravo.

Parte do benefício foi, então, suprimir a infâmia da miscigenação, com favorecimentos na ocupação de terras e cargos e, sob a égide do Diretório, implementar os "bons costumes" nas vilas. A ideia do Diretório era a de valorizar seus novos súditos, não discriminando as relações de parentesco. Daí a estratégia dos matrimônios mistos, que reforçaria a ideia da "igualdade", procurando persuadir os "brancos de que os índios não eram de condição inferior".[11] No entanto, entre a pena da lei e a prática imperou longa distância, já que a legislação não foi aplicada nos mesmos termos. Um recurso utilizado contra ela foi a interdição sobre a vida privada, manobra derradeira para intimidar a mistura entre brancos e índias que tanto mal-estar causava.

Um bom estudo de caso é o de Minas Gerais, onde a contradição entre a política metropolitana e a prática social parece ter prevalecido. Cessadas as necessidades contingenciais da fase de ocupação e povoamento da região mineradora, procurou-se, em razão mesmo da intensa mistura racial que se produziu e que tornava as fronteiras sociais mais maleáveis e imprecisas, delimitar e vincar as distâncias, de forma a definir uma sociedade hierarquizada no espaço social.

A Igreja, por sua parte, não tardou em difundir essa ideologia, ocupando-se no intento de manter a ordem e a estabilidade colonial. Por meio do trâmite eclesiástico,

impunha um longo percurso para a concessão da licença matrimonial, criando uma rede de interdições, de natureza e teor diferentes, que causava embaraços à realização do casamento entre pessoas em condição desigual, como dispunham as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, de 1707.[12] Com isso, propunha claramente o que deveria presidir a escolha do par: a idade, as condições, a saúde e as qualidades de pessoas.[13] A igualdade etária, social, física e moral eram condição para o sucesso do enlace conjugal, ameaçado pelo descumprimento dessas premissas. A tentativa de garantir essa equidade ficou evidente em Minas Gerais, onde a animosidade em relação às uniões com as índias espelhava a dificuldade de a sociedade mineira aceitar o casamento entre desiguais.[14] Os preconceitos estamentais, como lembra Laura de Mello e Souza, podiam se afrouxar diante do concubinato entre negras e índias, mas se despertavam ante o casamento com pessoas de menor condição.[15]

Por isso, muitos pais atentavam para essa recomendação, movidos por preconceitos, temendo que seus filhos fossem tocados pelos "costumes dos negros, mulatos e gentio".[16] Esse foi o caso de Caetano Coelho de Souza, natural da Vila de Alverninha. Com seus pouco mais de 17 anos, embarcou para o Brasil, depois de dedicar-se aos estudos no Colégio de Santo Antônio, em Lisboa. Estabeleceu-se em Guarapiranga, por mais de dez anos, conservando-se "no estado de solteiro, livre e desimpedido",[17] como aconselhavam as cartas frequentes que recebia de casa. A recomendação familiar era mesmo estrita: "que [ele] não se casasse por estas partes", como relatou no processo um de seus compatrícios.

Mas o destino se revelou a contragosto e, pouco tempo depois, contratava para casar uma jovem de 14 anos. Para maior desgosto dos parentes, comprometera-se com Teodósia, filha natural do capitão Pedro Leme Duarte e de Helena da Silva, do "gentio da terra" – vista, por isso, com muito maus olhos. Mas nem o rogo dos parentes foi suficiente para demovê-lo de seu intento, tendo naquele mesmo ano celebrado as núpcias. Caetano foi um dos que, contrapondo-se à prevenção contra o casamento entre índias e brancos, fez voz dissonante resistindo à má vontade familiar e ao senso comum da época.

Mestiçagem a contragosto

Portanto, não fora somente por causa da aversão ao concubinato – a melhor expressão da distância entre a vontade dos dirigentes e a realidade cotidiana, como tão bem observou Luciano Figueiredo[18] –, mas também por conta da má-vontade com o casamento entre desiguais que se produziu a contragosto de muitos uma sociedade mestiça. Engrossando esse coro, muitos familiares inconformados não hesitavam em recorrer às autoridades eclesiásticas para impedir tais casamentos, por malvistos na capitania, ao colocarem restrições ao matrimônio entre seus parentes brancos e mulheres nativas. Diante disso, não foi incomum a interposição de toda a sorte de obstáculos aos nubentes, por parte de pais ou parentes descontentes com os enlaces quando os noivos eram de condição social diferente, ou "por desigualdade de sangue", como era o caso das índias.[19]

Maria da Conceição foi uma das que padeceu esse destino. Filha natural de João e Maria da Páscoa Conceição, carijós, aos 15 anos viera para Minas trazida pelo escudeiro Antão Alves. Disposto a vendê-la, este fez o negócio com o guarda-mor Maximiliano de Oliveira Leite, renomado administrador de índios, que vivia de suas lavras no Sumidouro. Em sua casa, Maria vivera "sempre na condição de solteira e desimpedida". Mas, contratada para se casar com Manoel, houve uma denúncia de impedimento junto ao pároco de Sumidouro. Por depoimento de um dos irmãos de Manoel, Jorge Pereira, soube-se que ele tinha tido "cópula ilícita com Maria" em Cachoeira do Brumado. Contudo, Medeiros, feitor da fazenda de Maximiliano, que também depusera no processo, não deixou dúvidas

Índias *Coroatos* (sic), *Camacan* (sic) e *Puri*. Johann Moritz Rugendas (Augsburgo, Alemanha, 1802 – Weilheim, Alemanha, 1858), gravura de Engelmann, Paris. In: RUGENDAS, Johann Moritz. *Viagem pitoresca através do Brasil.* Trad. Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998. 3. série; v. 8. (Coleção Reconquista do Brasil).

sobre o real motivo do impedimento. Reconheceu que fora ameaçado por Jorge para prestar falso testemunho, sendo este induzido pelo "ódio e má vontade por não levar a bem ver o [seu] irmão casado com pessoa de menor esfera". O mesmo reafirma Antônio, outro depoente e irmão de Manoel, "por não levar em gosto o irmão casar com uma mulher do gentio da terra".

Ancorado em pretextos de ordem moral e religiosa, esse é um dos tantos exemplos dos artifícios que justificavam na prática o impedimento de uniões entre brancos e índias. De toda forma, desvelada a malícia, Maria e Manoel finalmente foram habilitados ao matrimônio.[20] Essa passagem é exemplar para entender como em uma sociedade escravista a desigualdade era reproduzida pela restrição ao casamento entre "desiguais". Laçava-se mão do argumento da origem étnica que vinculava esses indivíduos e grupos a um lugar social desqualificado.

Essa animosidade também explica, ao menos em parte, a razão de tantos casais viverem em "concubinato", que, longe de ter sido uma relação fortuita, concorria, em muitos casos, com o casamento como relacionamento estável e duradouro. Antônio de Araújo, natural de Braga e morador em Tiradentes, se escandalizava com a relação de "muitos anos" entre Lourenço de Souza e uma índia, "assistindo-lhe e tratando-a como se fosse sua própria mulher com escândalo para toda a vizinhança". Para sua total ruína, tinha ainda com ela "três filhos, que trata como seus".[21] Pela mesma razão, reclamava também de Domingos Rodrigues, que estava amasiado com outra índia, "há muitos anos" e com a qual tinha filhos.[22] Não foi outro o motivo da insatisfação de Salvador Ferreira, que implicava em uma devassa a Salvador da Veiga por andar amancebado com sua escrava carijó, por nome Ventura, "que trata com estima, com escândalo e tem filhos, que trata como seus".[23]

Muitos colonos sequer se pejavam de expor publicamente suas consortes, causando grande constrangimento aos mais pudicos. Francisco João era um desses que não se conformava com a vida "libertina" de seu vizinho, Pantaleão Ferreira, que andava com uma bastarda, "tratando-a como se fosse sua mulher" nas imediações de São João del-Rei.[24] Parece que a indignação dos mais ardorosos denunciantes, além do fato de o concubinato ser "público e notório", devia-se ao desvelo e à afeição que muitos brancos amancebados acabavam devotando às suas concubinas, sobretudo em prejuízo dos laços consagrados pelo matrimônio. Na freguesia de Bom Sucesso, o capitão Francisco Correia Lima trazia sua amásia carijó "a cavalo com pajens, quando ia à missa", "com bom trato e estimação".[25] Antônio Morais chegou até mesmo a comprar "uma peça de seda" de um mascate para vestir Josefa, carijó e seus dois filhos.[26] O renomado capitão Matias Barbosa foi também duramente criticado por trazer sua concubina "à missa calçada, bem vestida, de manto e com outras escravas".[27] Comportamento acintoso era também o de Gaspar Leite, que vivia com uma índia e seus dois filhos, levando-os à igreja "com algum tratamento e atrás de si escravas", criando o maior embaraço no lugarejo.[28] Produzia-se, assim, uma inversão da ordem socialmente consagrada: as concubinas assumiam o lugar de esposa, dignamente vestidas e amparadas, enquanto as esposas padeciam injúrias, misérias e vexames. Situação qualificada tão oportunamente como "escandalosa", por representar claro desafio aos ditames sociais, sempre invocados pelos delatores.

Imagens de miscigenação. No alto: Sebastiana e Marcelina, filhas da mestiça Francisca de Salles e de um branco. Embaixo: Antônio e Patrício José Bispo, irmãos das precedentes por parte de mãe, mas de outro pai. Aquarelas de Aimé-Adrien Taunay (Paris, 1803 – Vila Bela de Mato Grosso, 1828), datadas da Chapada de Guimarães, maio de 1827. Arquivo da Academia de Ciências da Rússia. Reprodução fotográfica de Claus C. Meyer. In: *Expedição Langsdorff ao Brasil, 1821-1829* (texto de Luiz Emygdio de Mello Filho). Rio de Janeiro: Edições Alumbramento/ Livroarte Editora (Salvador Monteiro e Leonel Kaz editores), 1998.

Esses relatos sugerem que a ideia de uma vida licenciosa com as índias esconde uma realidade diversa, qual seja, o valor afetivo que essas relações ilícitas, compartilhadas no cotidiano das Minas, poderiam significar, tornando-se motivo ainda maior de escândalo. Não por acaso, vários colonos foram delatados justamente por "estimarem demais" e "tratarem com apreço" suas consortes indígenas. Alguns até chocaram os delatores ao protagonizar verdadeiras cenas de ciúmes de suas consortes. André Pereira tinha uma "tapuia em sua casa e companhia" e a "não a deixa sair fora", trancafiando-a "fechada em casa" ou levando-a consigo "para caça e para o rio"[29]. Luiz [Castello?] tinha Narcisa, bastarda, "por sua conta no beco defronte do seminário, na rua Nova", em Mariana, "por ciúmes".[30] José Teixeira

Anastácia, nascida de mestiços e avó de Sebastiana e Marcelina. Aquarela de Aimé-Adrien Taunay (Paris, 1803 – Vila Bela de Mato Grosso, 1828), datada da Chapada de Guimarães, maio de 1827. Arquivo da Academia de Ciências da Rússia. Reprodução fotográfica de Claus C. Meyer. In: *Expedição Langsdorff ao Brasil, 1821-1829. V. 2: Aquarelas e desenhos de Rugendas.* Rio de Janeiro: Edições Alumbramento/ Livroarte Editora (Salvador Monteiro e Leonel Katz, editores, 1988.

Sampaio tinha filhos com Andreza Pedroza, bastarda forra, a quem "vigiava de noite a porta com ciúmes".[31]

Muito desses homens, ainda que vivendo em concubinato, no convívio social "se mostravam como se fossem casados", sugerindo que essas ligações entre índias e colonos se constituíam de fortes vínculos, mesmo sem as bênçãos da Igreja. A banalização de expressões como "de portas adentro", "está por sua conta", "lhe governa a casa", que inundam os depoimentos, confirmam haver no concubinato vínculos muito mais complexos do que os assim chamados "tratos ilícitos". A "publicidade" do relacionamento – que tanto incomodava – parece sugerir, na prática, uma proximidade entre a condição do casamento e a do concubinato à medida que esta possibilitava a constituição de laços emocionais e familiares. Portanto, o significado dos relacionamentos entre índias e colonos no mundo luso-brasileiro deve ser relativizado frente ao clichê recorrente de que eles se resumiam à vida pecaminosa dos colonos, instigada pela "libertinagem e devassidão" das índias e negras.

Esposas e amásias

Numa censura à vida amorosa que levavam com suas amásias indígenas, alguns colonos foram acusados de maltratar suas esposas. É o caso de Gonçalo Rodrigues da Silva, que vivia amancebado com Florência, carijó, havia três anos, com quem tivera um filho e era acusado, por esse motivo, de "judiar" de sua "verdadeira mulher".[32] Luiz Pinto da Costa revelava que Paulo Colaso e Margarida, carijó, tinham filhos e "por causa desta ocasião, dá má vida a sua mulher a quem lançou fora de casa até que se foi para São Paulo com a dita cúmplice".[33] Essa situação sugere, ainda, que alguns colonos se casavam apenas formalmente com mulheres brancas, mas, no dia a dia, viviam apartados de suas esposas e construíam relações afetivas com suas consortes nativas. José de Oliveira havia anos estava amigado com [Ana?] da Costa, carijó, mas casara-se com outra, "mandando sua mulher para São Paulo" para poder, assim, "ficar com a bastarda".[34]

Após serem denunciados por concubinato, os acusados eram obrigados a comparecer junto a um tribunal

eclesiástico, para serem publicamente admoestados. Ali mesmo assinavam um termo de "emenda", comprometendo-se a abandonar sua vida "libidinosa e dissoluta", sob o risco de "severamente serem castigados". Não se contentando com as penas de cunho espiritual, o Juízo Eclesiástico acrescentava ainda "penas pecuniárias", para que "os façam temer, emendar e tirar do pecado".[35] As reincidências eram punidas com a separação, a prisão e o degredo, penas proporcionalmente aplicadas conforme a gravidade do delito. Foi o que aconteceu com Manoel Queiroz, da freguesia de Borda do Campo, culpado por "andar amigado com uma carijó chamada Eugênia". Para evitar o castigo, foi obrigado a lançá-la "fora" no prazo de 24 horas. Prometia fazê-lo "voluntariamente" e para provar sua boa vontade se sujeitava à pena de excomunhão à sua revelia. Mesmo assim não deixava de se precaver, astuto e matreiro, requerendo de antemão que a pena "lhe fosse cominada" no caso de não cumprir a promessa".[36] Manoel sabia bem que era muito difícil escapulir às denúncias e muito mais de sujeitar-se às imposições da Igreja.

Não sem razão, muitos infratores procuraram acobertar a situação ilícita. Era comum que eles dissimulassem as relações ilegítimas, ausentando-se das vilas por ocasião das visitas episcopais. Na freguesia de Prados, Paulo Colaso, na quaresma, "teve fora de casa" sua concubina Margarida, bastarda, mas logo depois "a tornou a recolher com o mesmo escândalo".[37] A mesma estratégia usou o capitão Francisco Correia Lima, amancebado com Joana da Costa, carijó. No tempo da quaresma "a põe fora, indo para o Rio de Janeiro, e a torna a recolher".[38] Bernardo Pereira Brasil, da freguesia do Inficcionado, tinha uma "bastarda forra", chamada Josefa Tinória, com quem andava havia quatro anos. Tendo notícias de que se aproximava o tempo da visita, "a tirara de casa e a pusera em outra parte escondida onde não se sabe". E sem qualquer constrangimento, "não deixava de ouvir missa aos domingos e dias santos, sem ter causa para isso".[39] Esse comportamento demonstra bem que alguns concubinários, quando tinham oportunidade, faziam ouvidos moucos à arenga dos vigários.

Seja como for, muitos desses transgressores casados – vivendo em adultério – foram penalizados conforme determinava o Juízo Eclesiástico, por afrontar suas esposas e expor suas famílias ao ultraje público. Outros amargaram ainda a indignação das esposas que, sentindo-se preteridas e humilhadas, entraram com o pedido de separação. Acusando o marido, D. Teresa Dorotéia impetrou um libelo de divórcio e sevícias contra Tomas Joaquim de Ataíde, reprovando-o por viver concubinado com uma índia.[40] Queixava-se de que, apesar de estar casada em face da Igreja, desde 1789, "obedecendo, respeitando e servindo em tudo com devoção, honestidade e virtude", o marido queria "melhor soltar as rédeas das suas devassidões e desatinos". Esse era um dos "vergonhosos recursos" para assim melhor "colorar as manifestas libertinagens e dissoluções que tinha com mulheres prostitutas", principalmente com uma Maria Piedade, mulher "cabocla", com quem vivia adulterinamente. O marido, pouco rogado aos clamores da esposa, deixou o processo correr a sua revelia e não questionou sequer o despacho final: a autora podia separar-se "perpetuamente do réu, em razão de ter este faltado aos deveres em seu estado, ofendendo-a gravemente com falsas e injuriosas imputações, negando-lhe o necessário para sua subsistência". Tudo sustentado na prova de nove testemunhas que depuseram a favor de D. Dorotéria, confirmando que, "apesar da regular e honesta conduta da autora, o réu procura sempre viver fora de sua companhia para melhor satisfazer as suas desordenadas paixões, publicando os filhos como adulterinos para assim protestar o seu mau modo de viver e mais facilmente prostituir-se com sua concubina Maria da Piedade, carijó". Competiu à autora a separação *in perpetuam*, além, naturalmente, da divisão dos bens com os quais lhe ficaram assegurados recorrer em juízo competente.[41]

Outro caso foi o de Manoel Gonçalves de Sampaio, morador no Ubá, que vivia há mais de um ano amancebado com uma mulher carijó forra, solteira, de quem tivera um filho "tido e havido por tal", como foi denunciado nas devassas eclesiásticas.[42] Por tal escândalo, que perdurou por mais de 20 anos, resultou "ter se apartado judicialmente de sua mulher". De fato, em Mariana, no ano de 1751, há um registro de uma sentença civil de ação de libelo em favor de Úrsula da Porciúncula contra seu marido, Manoel Gonçalves Sampaio, que confirmava a denúncia feita durante a visita episcopal.[43] A esposa o acusava de ter se "esquecido das leis do matrimônio", por estar vivendo dissolutamente em concubinato com uma Joana Gomes, bastarda. Por esse motivo, alegava ser maltratada, pois que "há ano lhe não dá coisa alguma para sustento e vestido". Além disso, não fazia "vida marital com ela", morando em uma roça com a dita Joana. E ainda que lhe perdoasse tacitamente o comportamento dissoluto, ele "continuava nos mesmos adultérios ofendendo-a com a dita cúmplice". Chegou a tanta contumácia que o reverendo vigário se dispôs a expulsar a índia da casa, mas não tardou três meses e ele já a tinha de "portas adentro", proclamando que pretendia se "casar com a bastarda".[44] Na verdade, para provável desalento do réu, o anunciado casamento estava desvanecido, já que ele não levara em conta o que previa a lei nos casos de divórcio. A separação da mulher jamais poderia dar lugar a um novo casamento. O divórcio colonial dava o direito à separação do leito ou de casa por tempo definido, mas jamais permitia um novo casamento, a não ser no caso de nulidade por impedimentos dirimentes.[45]

Afrontando barreiras

Como se vê, o concubinato era até aceitável, desde que se respeitasse os bens do casal e não expusesse publicamente a esposa e a família. Isso porque o mal-estar causado pelo concubinato adulterino – quando reconhecido publicamente como uma relação estável – atingia o bolso e o brio de muitas famílias. Se o esbulho do patrimônio familiar era um dos temores e razão de boa parte de as esposas se ressentirem, o escândalo do concubinato era motivo de grande ofensa devido ao envolvimento afetivo entre os amasiados, que com esse comportamento afrontavam barreiras e interdições sociais.

O enorme fluxo de homens à região das Minas, em contrate com a escassez de mulheres brancas, favorecia essas condutas desviantes, por diversas vezes condenadas por meio de ordens que propunham casas de correção para mulheres prevaricadoras. E as índias coloniais não escapuliram às línguas ferinas, já que, muitas vezes, por seu envolvimento com os colonos foram acusadas de meretrício. Em 1757, Perpétua Marques, bastarda, solteira, moradora na vila de São João del-Rei, era obrigada a assinar o termo de "meretriz pública".[46] Em Bonsucesso, era "pública e notória" a presença de duas bastardas "meretrizes escandalosas".[47] Poucos anos depois seria a vez de Maria Lopez da Silva, carijó, moradora em São Gonçalo, distrito de Mariana, ser admoestada, pela segunda vez, para que fosse "bem procedida, não admitindo homens para fins torpes e desonestos" e que vivesse com "o temor de católica".[48] Na Vila do Carmo, hoje cidade de Mariana, eram condenadas por meretrício Maria Lopes da Silva, carijó, moradora na travessa da Rua Nova, e Maria, bastarda, na Rua de São Gonçalo.[49] Uma viúva que morava nas redondezas da freguesia dos Carijós, chamada Antônia, era denunciada com suas duas filhas, Joana e Teodora. Segundo a denúncia, as três mulheres "são mal procedidas e públicas meretrizes admitindo homens em sua casa para fins torpes e desonestos.[50] Josefa Maria de Souza tinha, em Vila Rica, uma casa que servia de estalagem e prostituição. Abrigava toda "casta de estrangeiro", "cozinhando e prestando outros serviços", sendo ainda "infamada de servir aos hóspedes em atos torpes e lascivos, por si e sua filha Jacinta e por Rosa, mulher bastarda que tinha em sua casa".[51]

Esses depoimentos expõem visceralmente a condição da mulher indígena na Minas colonial, as mais das vezes objeto de desprezo e discriminação. Pelas línguas afiadas dos delatores, destilavam-se acusações de toda sorte sobre as relações extraconjugais. Reduzidas à condição de "índia", "bastarda" ou "carijó", assim chamadas com o propósito de identificar seu comportamento como próprio de sua condição étnica e social, em várias denúncias o nome sequer aparecia. A má vontade para com as concubinas se explica, na verdade, pelo comprometimento que as ligações por elas protagonizadas causavam aos casamentos. Seja pelo absenteísmo dos homens nos lares, seja pela reclusão das mulheres em lugares distantes, pululavam em todas as Minas Gerais relações extraconjugais com as índias, e o adultério foi sua mais condenável consequência.

Por isso mesmo e para penitenciar os incontáveis recalcitrantes, a Igreja logo se preveniu para castigar, nos casos mais graves, com toda severidade e com redobrado rigor, as índias implicadas. No rol dos culpados, Águeda foi condenada "por dar causa a muitas discórdias domésticas de João Bicudo, seu senhor, com sua mulher e filhas". Conforme previa as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, o degredo e a pena pecuniária eram o castigo imposto para os amancebados "públicos e notórios". Assim, Águeda foi desterrada da comarca e condenada à pena de seis meses de prisão e dois de degredo para Benguela.[52] Destino similar teve Tomásia Moreira, bastarda, na freguesia de Baipendi. Culpada, em primeiro lapso, com Manoel Nunes de Gouveia, homem casado, teve pena de dois anos de degredo para a Ilha de São Tomé.[53] Com esse tipo de diligência, muitos homens acabaram sendo obrigados a voltar para o seio familiar.

Trabalhando em parceria com os vigários da Vara detentores do poder no Juízo Eclesiástico, os párocos se incumbiam de separar, prender, expulsar da vila ou degredar da comarca aqueles que viviam um enlace escandaloso à revelia da Igreja. Se não fora por esse expediente, que policiava a vida privada dos paroquianos, separando e punindo as uniões ilícitas, impondo restrições e excomunhões, parece que os índios – e muitos outros colonos – não se renderiam à exigência do casamento religioso. E a avalanche de denúncias de concubinato é o sintoma disso, razão pela qual não deve ter sido fácil para os bispos manterem a fleuma diante dos relatos infames que jorravam das devassas.

Ao final, podemos entender que boa parte das relações de concubinato – mais do que exprimir uma vida licenciosa na Minas, por diversas vezes proclamada pelo discurso da Igreja, reproduzida por autoridades eclesiásticas, reafirmada por viajantes e endossada pelos historiadores, sobretudo no que tange à dissolução das mulheres indígenas – demonstra o quanto a inserção dos índios coloniais na formação familiar setecentista era malvista e indesejável.

Liberdade sacramentada

Se o casamento misto entre índias e brancos, em Minas, foi tomado como um problema e toda ordem de interdições foi colocada para evitar essas uniões entre desiguais, os próprios índios aprenderam a lição: o matrimônio envolvendo cônjuges de condição inferior a sua, ou seja, com escravos, também lhes causou embaraço. Nos casamentos mistos entre indígenas e escravos, havia o temor de que isso implicasse a perda da tênue liberdade, já que a questão da liberdade para os índios era complexa e confusa, especialmente em casos que envolviam pais em condição jurídica diferente.

Na perspectiva dos senhores, o casamento misto entre índias ou índios administrados e seus escravos era uma solução para garantir o atrelamento dos índios ao plantel escravo, pois criava, por meio do enlace matrimonial, um vínculo entre os nubentes. Procuravam, assim, evitar a autonomia dos índios, uma ameaça à propriedade

senhorial, já que, a despeito de serem livres pela força da lei, na prática, eram utilizados em vários serviços dos colonos. Um dos expedientes adotados no caso de casamentos mistos foi o de exigir do nubente indígena a assinatura do "termo de seguimento", pelo qual, na condição de forro ou livre, esse se obrigava a seguir seu cônjuge cativo em qualquer circunstância.[54] Ainda que juridicamente fossem livres, os índios ficavam, com esse expediente, agrilhoados na prática aos seus cônjuges e reduzidos ao cativeiro, especialmente por ocasião do nascimento dos filhos.

A esse intento dos colonos não foi incomum uma reação contrária dos índios coloniais, quando viram sua liberdade ameaçada. Recorrendo à própria lógica da sociedade colonial e aos trâmites da Igreja, procuraram argutamente salvaguardar sua condição de homens livres. Um expediente frequente foi justamente de apresentar seus próprios impedimentos por ocasião dos Banhos.[55] Essa foi a atitude corajosa de Luís Marques, "administrado" de Joaquim Marques Brandão, natural e batizado na freguesia do Sumidouro, que se achava contratado para casar com Andreza, crioula cativa do guarda-mor Maximiliano de Oliveira Leite, conhecido administrador de diversos índios na região do Sumidouro. Esclarecendo sua condição de "forro", passou o "termo de quitação" a Andreza, com quem não mais quis se casar, explicitando os limites de sua dependência e enfatizando sua condição de livre.[56] Damásio, do "gentio da terra", da mesma forma, não poupou esforços para anular seus esponsais com Agostinha de Souza de Araújo, "com quem teria se contratado para casar na condição de forra", mas, mandando publicar os banhos na freguesia do Rio das Pedras, Comarca do Sabará, "saíram dizendo que ela era, na verdade, cativa". Logo desfez o contrato e, pouco tempo depois, se ajustava com Natária, esta sim, parda forra.[57]

Como vimos, o procedimento do casamento obrigava a declaração da condição jurídica dos contraentes. Dessa obrigatoriedade, alguns acabaram por se beneficiar, ao enredar a lógica da Igreja em sua própria trama. Ao declararem no processo matrimonial a condição de índios – via de regra pela designação de "gentio da terra" –, eles invocavam o reconhecimento legal do estatuto jurídico de homens livres. Por isso não faltaram casos em que os próprios indígenas se negaram a se casar com escravos, alegando "impedimentos de condição".

Talvez por isso mesmo, apesar da aversão aos casamentos mistos entre índias e brancos, essas uniões superaram em muito a dos casamentos com escravos, em relação ao universo de casamentos envolvendo pelo menos um dos cônjuges de origem indígena, como se apreende dos processos matrimoniais. Entre os 136 processos de casamento envolvendo índios que localizamos na Minas Gerais do século XVIII, a maioria dos enlaces se deu entre índios e livres, índios e forros ou entre eles próprios (119), e apenas 17 casamentos entre índios coloniais e escravos, o que confirma o intento da população de procedência indígena de preservar e garantir sua liberdade.[58] Em Minas, índios, índias e seus descendentes, enfrentando vozes e determinações em contrário, uniram-se aos livres, brancos ou forros, ou a seus iguais, assegurando assim a liberdade e um lugar social distinto dentro das relações escravistas.

Todo o aparato repressivo imposto pelas visitas eclesiásticas, o fracasso da catequese, o despreparo e a inabilidade do clero, a transigência em casos de reincidência fizeram com que o casamento (enquanto sacramento religioso) tivesse pouca importância, de fato, entre os índios. Na perspectiva indígena, parece que o casamento tinha um sentido bem peculiar, prevalecendo uma lógica que não se limitava aos princípios doutrinários da Igreja Católica. Se o estatuto jurídico de "livre" e a condição, na prática, de "escravo" traziam muitos embaraços para os índios, foi também essa mesma contradição que criou uma brecha para que muitos deles acabassem se beneficiando do disparate entre a trama legal e a consuetudinária. As fontes

matrimoniais nos fazem crer que a população indígena, premida entre situação de livres ou escravos, relativizou o significado do sacramento. Se aos olhos da Igreja o casamento era uma afirmação da doutrina católica, para a população indígena foi um expediente bastante eficaz, seja para marcar os limites do cativeiro, seja para reafirmar sua condição de livres em uma sociedade escravista.

Mais que a animosidade contra os índios, reforçada pela atuação do Tribunal Eclesiástico em Minas, todos esses extratos biográficos marcam a presença dos índios nas Minas Gerais como atores sociais e nos obrigam a reler os significados que as relações de concubinato e casamento tiveram para eles naquele cenário. Os casos aqui relatados se destacam por serem capazes de colocar novas questões – e por que não dizer, a partir da perspectiva indígena – às respostas já consagradas pela historiografia dedicada aos estudos sobre as Minas Gerais do século do ouro.

Notas |

1. Na fronteira oriental de Minas Gerais, o regente Paulo Campelo denunciava os abusos sexuais cometidos pelos soldados que "leva fora as mulheres e filhas para uso em ações menos que decentes". Biblioteca Nacional (BN), Sessão de Manuscrito (SM), cód. 18,2,6, fl. 197.

2. VAINFAS, Ronaldo. Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista. In: SOUZA, Laura de Mello e (Org.). *História da vida privada*: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*.* São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 231.

3. Segundo Luna, constituíam-se "crimes contra a instituição da família: incesto, bigamia, concubinato, sodomia, bestialidade, noivos que coabitassem antes do casamento, casamento em grau proibido sem legítima dispensa, pais ou maridos que consentissem que suas filhas ou mulheres "fizessem mal de si", casais que vivessem apartados sem causa justa, marido que desse má vida à mulher. LUNA, Francisco Vidal; COSTA, Iraci del Nero da. Devassa nas Minas Gerais: do crime à punição. *Boletim do CEPEHIB*, São Paulo, n. 3, p. 3-7, 1980. Também publicado no *Anuário de Estudios Americanos*, Sevilha, Escuela de Estudios Hispano- Americanos, n. 39, p. 465-474, 1982.

4. Ver sobre as visitas, em especial, LUNA; COSTA. Devassa nas Minas Gerais, p. 3-7; BOSCHI, Caio Cesar. As visitas diocesanas e a inquisição na colônia. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 7, n. 14, 1987. FIGUEIREDO, Luciano. Peccata Mundi: a pequena inquisição mineira e as devassas episcopais. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. v. 2, p.109-128.

5. Procurando definir o pecado do concubinato, o texto tridentino setecentista entendia a "coabitação" e a "publicidade" como as suas principais características. A estas duas, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, que tratavam especificamente do mundo colonial, acrescentavam a longevidade das relações sexuais ilícitas. Portanto, o concubinato se diferenciava da "incontinência sexual", fornicação ocasional e com parceiros diferentes, recebendo, por isso mesmo, uma punição mais severa. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, Livro 5, Tít. 22, § 979; Tít. 23, § 993.

6. Para uma discussão sobre concubinato e casamento na colônia, ver: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo: Edusp, 1984. LEWKOWICZ, Ida. *Vida em família:* caminhos da igualdade em Minas Gerais (séculos XVIII e XIX) - São Paulo: Tese (Doutorado em História)–FFLCH/USP, 1992. Idem. Concubinato e casamento nas Minas Setecentista. In: RESENDE, M. Efigenia L.; VILLALTA, Luiz Carlos. *História de Minas Gerais, As Minas Setecentistas.* B.H.: Autêntica, vol.2, 2007, p.531-547. FIGUEIREDO, Luciano. *Barrocas famílias*: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: Hucitec, 1997. TORRES-LONDOÑO, Fernando. A *outra família*: concubinato, escândalo e Igreja na colônia. São Paulo: Loyola, 1999. BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal – Família e sociedade (São João Del Rei – Séculos XVIII e XIX)*. Belo Horizonte: Annablume, 2007. Mais especificamente no caso dos índios em Minas Gerais colonial, ver RESENDE, Maria Leônia Chaves de. *Gentios brasílicos*: índios coloniais em Minas Gerais setecentista*.* Tese (Doutorado em História) – Departamento de História, Unicamp, Campinas, 2003. Em especial capítulos 3 e 4.

7. No levantamento feito nas devassas de Minas Gerais ao longo do século XVIII, localizamos 660 denúncias de concubinato envolvendo índios. Cf. RESENDE. G*entios brasílicos*, p. 221. Ver também RESENDE, Maria Leônia Chaves de. Devassas gentílicas: inquisição dos índios na Minas Gerais inquisitorial. In: RESENDE, Maria Leônia Chaves de; BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim (Org.). *Caminhos Gerais*: estudos históricos sobre Minas*.* São João del-Rei: Ed. UFSJ, 2005. p. 9-48.

8. Honras e mercês foram concedidas a lideranças indígenas, em casos específicos de aliança com os portugueses. Ver RAMINELLI, Ronald. Honras e Malogros: trajetória da família Camarão (1630-1730). In: VAINFAS, Ronaldo; MONTEIRO, Rodrigo Bentes (Org.). *Império de várias faces*. São Paulo: Alameda, 2009. p. 178-191; ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses Indígenas.* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. p.156-168.

9. Sobre isso, ver ALMEIDA, Rita Heloísa de. *O diretório dos índios:* um projeto de civilização do Brasil no século XVIII. Brasília: Ed. UNB, 1997. DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassalos*: colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para os Descobrimentos Portugueses, 2000. p.151-169.

10. Arquivo Público Mineiro (APM), Seção Colonial (SC) 50, fl. 71-71v.

11. ALMEIDA. *O diretório dos índios,* p.371 (Apêndice, Lei do Diretório, § 88-91).

12. Eram eles: erro de pessoa; condição (se algum dos contraentes é cativo, sem que o outro soubesse); voto (violação dos votos solenes – castidade ou religioso); cognação; crime (se um dos contraentes maquinou a morte do cônjuge ou se cometeram bigamia); disparidade de religião; força ou medo (quando um deles está constrangido a se casar); ordem (imposição); ligame (se algum dos contraentes é casado por palavra com outro); pública honestidade (se algum dos contraentes tenha celebrado desposórios futuros, quando válidos, com parentes); afinidade (afinidade por consanguinidade até quarto grau); impotência (incapacidade de geração por problemas físicos, de natureza perpétuo); rapto; ausência do pároco e das testemunhas. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia,* Livro I, Tít.72*.*

13. Sobre o princípio da igualdade que regia a escolha dos cônjuges, ver SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil Colonial*. São Paulo: T.A.Queiroz; Edusp, 1984. p. 66-70.

14. Ronald Vainfas considerou bem que os preconceitos raciais – tão bem colocados em expressões como "limpeza de sangue", "raças infetas" – não se ancoravam na escravidão de negros e índios, já que tais preconceitos seriam anteriores, transplantados de Portugal para o Brasil. Dentro da realidade colonial, seriam os preconceitos de cor – este derivados do colonialismo escravista – os que vitimavam as negras, mulatas e índias. VAINFAS. Moralidades brasílicas, p. 238-239.

15. SOUZA. *História da vida privada*, p. 222.

16. VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo ilustrado, censura e práticas de leitura*: usos do livro na América Portuguesa. Tese (Doutorado) – Departamento de História, USP, São Paulo, 1999. p. 347.

17. ACM (Arquivo da Curia de Mariana), PM (Processo Matrimonial), Caetano Coelho de Souza e Teodósia da Silva (1739), Piranga, armário 2, pasta 148, n. 1471.

18. FIGUEIREDO, Luciano. *Barrocas famílias*: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: Hucitec, 1997.

19. Tais decisões paternas eram amparadas pela Igreja, que reputava clandestinos os esponsais celebrados sem a anuência dos pais, e na falta destes, dos tutores ou curadores. Ver exemplos: ACM, PM, José da Costa Silva e Ana Joaquina (1793), Barra Longa, armário 4, pasta 486, processo 4852; José Gonçalves Bastos e Agostinha Joaquina de São José (1789), Conselheiro Lafaiete, armário 5, pasta 510, processo 5098.

20. ACM, PM, Manoel Inácio Quadros e Maria da Conceição (1747), Pe. Viegas, armário 6, pasta 665, processo 6645.

21. ACM, Livro n. 28, Devassa (1730-1731), p. 11.

22. ACM, Livro n. 28, Devassa (1730-1731), p. 11.

23. ACM, Livro n. 28, Devassa (1730-1731), p. 40v.

24. ACM, Livro n. 28, Devassa (1730-1731), p. 11v. O termo bastardo, via de regra, aludia à condição de ilegitimidade, mas também referia-se aos descendentes de índios.

25. ACM, Livro n. 27, Devassa (1730-1731), p. 113v.

26. ACM, Livro n. 31, Devassa (1733), p. 28v.

27. ACM, Livro n. 23, Devassa (1722-1723), p. 121.

28. ACM, Livro n. 31, Devassa (1733), p. 64.

29. ACM, Livro n. 38, Z4, Devassa, (1748-1749), p. 15.

30. ACM, Livro n. 40, Z6, Devassa, (1743), p. 138.

31. ACM, Livro n. 41, Z7, Devassa, (1754), p. 6v.

32. ACM, Livro n. 43, Z8, Devassa (1756-1757), p. 99. ACM, Livro n. 43, Z8, Devassa (1756-1757), p. 98.

33. ACM, Livro n. 28, Devassa (1730-1731), p. 52.

34. ACM, Livro n. 26, Devassa (1727-1748), p. 146.

35. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, Livro 5, Tít. 23, § 979.

36. ACM, Livro n. 25, Devassa, (1726-1743), p. 9.

37. ACM, Livro n. 28, Devassa, (1730-1731), p. 49.

38. ACM, Livro n. 27, Devassa, (1730-1731), p. 113v.

39. ACM, Livro n. 23, Devassa, (1722-1723), p. 21v, 23.

40. ACM, JE (Juízo Eclesiástico), n. 4654, (1817).

41. ACM, JE, libelo de divórcio, n. 3455, (1812).

42. ACM, Livro n. 42, Devassa (1730-1731), p. 9, 10.

43. ACM, JE (1748-1765), Arm. XI, Prat. II, p. 45v.

44. ACM, Livro n. 42, Devassa (1730-1731), p. 9, 10.

45. Ver, sobre isso, SILVA. *Sistema de casamento no Brasil colonial*, p. 210.

46. ACM, Livro n. 21, Devassa, (1752-1760), p. 24. Ver também ACM, Livro n. 44, Z9, Devassa, (1759-1760), p. 134.

47. ACM, Livro Z11, Devassa, (1763-1764), p. 12v.

48. ACM, Livro n. 21, Devassa, (1752-1760), p. 88v.

49. ACM, Livro n. 39, Devassa, (1750-1753).

50. ACM, Livro n. 39, Devassa, (1750-1753), p. 67.

51. ACM, Devassa, (1762-1769), p. 71.

52. ACM, Livro n. 6, Devassa (1730-1731), p. 120.

53. ACM, Livro n. 6, Devassa (1730-1731), p. 120.

54. Donald Ramos, em seu artigo sobre os escravos em Minas, atenta para esta prática senhorial. RAMOS, Donald. Community, control and acculturation: a case study of slavery in eighteenth century Brasil. *The Americas*, v. 42, n. 4, p. 445, nota 95, april, 1986.

55. Sobre este trâmite, ver RESENDE, Maria Leônia Chaves de. A devassa da vida privada: o arquivo paroquial de Nossa Senhora do Pilar. *Revista Eletrônica de História do Brasil,* Juiz de Fora, UFJF, 1999.

56. ACM, PM, Inácio Paes e Andreza (1748), Pe. Viegas, armário 3, pasta 311, processo 3109.

57. ACM, PM, Damásio Gonçalves Fernandes e Natária do Nascimento (1755), Mariana, armário 2, pasta 168, processo 1675. Outros casos: ACM, PM, José Dias do Prado e Maria Bernardes Cruz (1781), Itaverava, armário 4, pasta 489, processo 4890.

58. Cf. RESENDE. *Gentios brasílicos,* p. 265.

Maria Lêonia Chaves de Resende é professora de História na Universidade Federal de São João del-Rei. Tem mestrado e doutorado em História Social da Cultura pela Universidade de Campinas (Unicamp) e pós-doutorado no Centro de História de Além-Mar, da Universidade Nova de Lisboa (Cham/ UNL). Este texto é uma versão modificada de parte dos capítulos 3 e 4 de sua tese de doutorado.

Revista do Arquivo Público Mineiro

Dossiê

Os *kurukas* no mercado colonial

Maria Hilda Baqueiro Paraiso

Paralelamente ao uso constante de força militar e da segregação dos indígenas em aldeamentos, o rentável tráfico de crianças, chamadas *kurukas*, constituiu em Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia um poderoso instrumento de destribalização desses povos, no interesse da conquista territorial e de sua submissão ao projeto colonial.

Resumo | Estudo em que se destaca o comércio de crianças indígenas, a ação dos *pombeiros* de várias etnias, a justificativa humanitária arguida por autoridades e colonos, a reação dos pais e o destino de muitas dessas crianças, focando as áreas dos atuais Estados da Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo, no período subsequente a retomada da Guerra Justa, em 1808, após a chegada ao Brasil da Família Real.

Abstract | *A study which highlights the trade in indigenous children - an activity of Pombal supporters of various ethnic groups, the humanitarian justification used by authorities and settlers, the reaction of the parents and the destinies of many of the children, focusing on Bahia, Minas Gerais and Espírito Santo in a new period of the Just War in 1808 after the arrival of the royal family in Brazil.*

Ressocialização de crianças indígenas

A partir de 1548, quando a Coroa portuguesa resolveu ordenar as relações interétnicas na sua colônia americana e assim superar os conflitos entre os grupos indígenas e os colonos, a solidificação da conquista centrou-se na criação de aldeamentos e na ressocialização dos povos indígenas. Essa tarefa foi entregue aos missionários, que se tornaram responsáveis pela criação e administração desses espaços privilegiados. Pretendia-se adequar os novos súditos às exigências do projeto colonial, resgatando-os do "estado de barbárie e do domínio do demônio", o que os inacianos acreditavam ser possível, apesar de considerá-los pertencentes a raças inferiores. Por possuírem alma, entendimento, memória e vontade, poderiam ser convertidos caso fossem submetidos a uma polícia adequada e à obediência.

Para evitar a gentilização dos colonos e cristianizar os nativos, criaram-se escolas, missões, seminários e colégios, após se abandonar, por considerá-las pouco produtivas, as pregações volantes nas aldeias.[1] Sua presença nos aldeamentos indígenas era avaliada como mais eficaz, pois lhes permitia interferir de forma mais eficiente na organização social dos aldeados.

Para contornar a resistência indígena, expressa em atitudes evasivas ante as imposições, fugas para áreas interioranas, negociações e revoltas, os inacianos optaram por concentrar-se na educação dos "curumins", na esperança de promoverem, simultaneamente, sua conversão e civilização em caráter irreversível. Pretendiam extirpar-lhes os indícios da "bestialidade e dos maus hábitos" e reverter o quadro de poucos frutos obtidos com a catequese volante. Essa ação foi facilitada pelos impactos desagregadores que atingiram as sociedades indígenas, fazendo com que esses, ante a necessidade de garantir a sobrevivência dos filhos, se valessem da opção de entregá-los aos missionários, muitas vezes para viverem longe de suas famílias.

Também os colonos retiravam os curumins da convivência dos seus familiares e de suas aldeias. Mesmo quando o apresamento e o comércio de indígenas se transformaram numa atividade econômica secundária, os descimentos[2] persistiram e as mulheres e crianças eram de grande interesse, particularmente quando os grupos apresados passaram a ser predominantemente macro-jê.[3] Por outro lado, as revoltas dos indígenas aldeados convenceram os colonos da dificuldade de ressocialização de adultos e dos grupos não tupi.[4]

Apesar das alterações ocorridas ao longo do período colonial, essa tradição de educar crianças indígenas se manteve, como se pode observar nas reformas introduzidas pelo marquês de Pombal em 1756. Mesmo com a propalada liberdade garantida aos indígenas, o Diretório Pombalino persistiu na política de incentivar diretores e particulares a assumirem a tarefa de formar obedientes vassalos cristãos de origem indígena, pagadores de tributos, agricultores e/ou comerciantes, sedentários e urbanos.

Guerra Justa aos botocudos e o aprisionamento de crianças

A crise vivida pela economia portuguesa na segunda metade do século XVIII, agravada pelo declínio da extração de ouro em Minas Gerais, a partir de 1760, exigiu a adoção de medidas para promover o melhor aproveitamento dos produtos coloniais e incentivar a exploração de outros, voltados para a exportação. Isso pressupunha a conquista de novos espaços aos indígenas e sua incorporação às rotas de comércio. No caso da América Portuguesa, vários projetos foram pensados, inclusive para as áreas até então proibidas aos colonos com a finalidade de evitar o acesso indiscriminado às zonas de mineração, ou seja, os sertões de Ilhéus, Porto Seguro, norte do Espírito Santo e leste de Minas Gerais.

As várias propostas enviadas a D. Maria I e, posteriormente, ao príncipe regente D. João apresentavam alguns traços em comum, entre os quais destacaremos a necessidade de serem abertos novos caminhos destinados a encurtar a distância para o mar, a conquista de novos espaços a serem explorados economicamente e o afastamento dos índios daquelas paragens transformadas em refúgio pelos grupos conhecidos por kamakã-mongoió, maxakali e seus vários subgrupos,[5] além dos gren ou botocudos. Para tanto, foram criados vários estímulos aos que se envolvessem com esse projeto estatal: privilégios comerciais, doação de sesmarias e concessão de perdão a criminosos. Lentamente, e em decorrência dessa política, a imagem acerca dessa região foi-se alterando de área proibida e perigosa para a de terra da redenção e prosperidade.

Apesar das inúmeras dificuldades para a concretização dessas metas, duas constatações eram evidentes: a necessidade de controlar a ação do grande número de nações indígenas e a adoção de uma política indigenista agressiva,[6] o que levou o Estado a intervir na região. Foi então retomada a antiga política: a decretação de Guerra Justa, inicialmente em Minas Gerais, decisão ampliada, no mesmo ano de 1808, para as comarcas do sul da Bahia e para o norte do Espírito Santo, áreas cobertas por densas matas e que se encontravam em situação de marginalidade econômica.[7]

A instituição da Guerra Justa teve em Minas Gerais o seu epicentro, sendo seu governador, Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello (1804-1809), o grande arauto da conquista desses sertões.[8] A justificativa apresentada era a necessidade de eliminar a belicosidade dos botocudos e os conflitos que estabeleciam com os colonos,[9] dado o insucesso de tentativas anteriores em atrair os indígenas para o "grêmio da civilização". A política adotada era, portanto, guerreá-los e, por considerar difícil mudar os hábitos de homens já feitos e encanecidos, dava-se prioridade ao apresamento das crianças e sua distribuição entre os que se encarregassem de educá-las.

Essa já era, na verdade, uma prática comum, como se pode observar pelo desrespeito à decisão do conde da Ponte, governador da Capitania da Bahia, em 1807, de devolver ao seu povo, após serem vacinadas, as crianças apresadas pelo capitão-mor da Conquista da Ressaca, João Gonçalves da Costa. Entregues a pessoas ditas cuidadosas e responsáveis, os pequenos indígenas, identificados como botocudos, vieram a falecer e as mortes foram atribuídas a sua natureza ou à mudança da alimentação.[10]

Dualismo

Vistas conjuntamente, as três cartas régias que declaravam guerra justa aos botocudos das três províncias calcavam-se, mais uma vez, numa orientação de caráter dualista. Por um lado, o combate, a apropriação das terras e a escravização da força de trabalho dos indígenas, ou a extinção dos que opunham resistência à conquista. Por outro, a preservação de alguns segmentos da população conquistada, seu uso como mão de obra e como elemento auxiliar da ocupação e colonização de territórios ocupados, como ocorrera nos séculos anteriores.

Como garantia do retorno dos investimentos realizados para atrair os índios e superar suas várias formas de resistência, impunham-se as diretrizes da escola severa para que se extirpasse "sua natural rudeza". Os adultos eram considerados prisioneiros de guerra e, como tal, destinados ao serviço que conviesse aos milicianos e colonos por um prazo mínimo de dez anos. A retomada da escravidão era vista, portanto, como tendo um caráter pedagógico essencial para elevá-los à "condição de humanos". É nesse contexto que as crianças indígenas voltam a ser vistas como a possibilidade mais viável de promoção dos valores da civilização entre os botocudos.

Cada capitania cumpriu as determinações das cartas régias de acordo com suas possibilidades e prioridades. Minas Gerais ampliou a estrutura militar preexistente, além de oferecer cargos militares aos particulares que já combatiam os indígenas nas Divisões Militares e nos Corpos de Pedestres. O governo da Bahia, ante o desinteresse dos moradores do norte da capitania em se deslocarem para as comarcas do sul e por não dispor de uma infraestrutura militar prévia na região, entregou o comando das ações de combate aos vários capitães-mores que residiam entre o rio Pardo e o São Mateus.[11] Dava-se, assim, ao empreendimento um caráter particular com supervisão e incentivos governamentais. A administração capixaba decidiu recrutar civis para comporem suas tropas, provocando grande insatisfação entre a população branca e obrigando o ministro da Guerra e dos Negócios Estrangeiros de Portugal, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o conde de Linhares, a apoiar de forma mais efetiva o governador.

As cartas régias determinavam que as terras conquistadas aos botocudos fossem declaradas devolutas, assim como as das sesmarias concedidas e ainda não demarcadas ou ocupadas. Determinavam também a concessão aos párocos que administravam aldeamentos de uma pensão anual, além dos dízimos de tudo quanto os índios produzissem durante 12 anos. Quando os índios atraídos fossem em pequeno número, seriam distribuídos entre fazendeiros que assumiriam o compromisso de sustentá-los, vesti-los, educá-los e cristianizá-los em troca de seu trabalho por 12 ou 20 anos, quando tivessem menos de 12 anos de idade. As áreas de conquista – entre os rios Pardo e Doce – transformaram-se em zonas de conflito aberto e ali foram construídos quartéis, destacamentos e abertas estradas ao longo dos rios que ligavam a capitania interiorana às litorâneas.[12]

Crianças como peças-chave de estratégias econômicas e militares

É no bojo desse projeto de socialização e treinamento de indígenas, associado às estratégias militares e à dificuldade de acesso à mão de obra escrava de origem africana em áreas não capitalizadas, que vamos compreender as práticas de aprisionamento, venda e doação de *kurukas*[13] nessa região. Embora essas práticas tenham se tornado mais comuns após 1808, há referências à aquisição de crianças nas três capitanias antes dessa data. Notícias nesse sentido vêm dos anos de 1799 e 1804, quando os maxakalis contataram o regente José Pereira Freire de Moura,[14] em Lorena dos Tocoiós,[15] e se recusaram a aproximar-se do vilarejo com todos os

Frontispício do livro de Fr. Gioseppe di Santa Teresa, *Istoria delle guerre del regno Brasile.* Roma: Stamperia degl'Eredi del Corbolletti, 1698. Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro. In: HERKENHOFF, Paulo (Org.). *O Brasil dos holandeses, 1630-1654.* Rio de Janeiro, Sextante Artes, 1999.

filhos, alegando o receio de as crianças serem capturadas, experiência já vivida em Caravelas, na Bahia, de cujo aldeamento haviam fugido por essa razão.

Em 1808, na Bahia, Luís Tomás de Navarro,[16] encarregado de abrir estrada pelo litoral entre Salvador e Rio de Janeiro, denunciou um juiz ordinário da vila do Prado por criar uma menina de seis anos de idade, ainda não batizada, a qual se recusou a entregar para ser levada à Corte, alegando estar doente e purgada. Igual denúncia apresentou contra o vigário de São Mateus que detinha igualmente uma *kuruka,* bem instruída na religião católica e hábil costureira. Navarro também não obteve sucesso ao sugerir que essa fosse enviada ao Rio de Janeiro, onde as autoridades poderiam comprovar a viabilidade de os botocudos serem educados e civilizados.

Entretanto, é nos trabalhos dos viajantes naturalistas estrangeiros que vamos encontrar referências mais explícitas acerca do comércio de *kurukas* entre 1815 e 1820. A partir dessa data, os administradores, oficiais das Divisões Militares e diretores de aldeias tornam-se mais explícitos com relação à questão e, a partir da década de 1840, os missionários capuchinhos passam a denunciar a persistência do tráfico de crianças indígenas, particularmente no vale do rio Mucuri.

Os viajantes naturalistas eram vinculados a grupos políticos, econômicos e editoriais e associados a gabinetes de curiosidades, faculdades de medicina e museus naturais da Europa, instituições com grande interesse em estudar os botocudos, vistos como o elo perdido entre a animalidade e a humanidade. Explica-se, assim, sua ânsia em levar esqueletos indígenas para a Europa[17] e, se possível, indígenas vivos, fossem esses crianças ou adultos. Supriam ainda o mercado criado pelos expositores em feiras públicas cujas coleções exóticas incluíam pessoas mortas ou vivas, figuras de cera, objetos eróticos e cenas desmontáveis

de assassinatos, crimes e enforcamentos. Nesse contexto, os “representantes das diversas raças do mundo” também eram objeto de interesse e não se pode afirmar que houvesse uma preocupação com a verdade etnográfica, mas apenas com o inusitado e horripilante.[18]

Prática generalizada

Convém destacar que os viajantes, assim como as autoridades e os colonos, denominavam genericamente de “botocudo” a todos os índios da região, o que nos permite afirmar que a totalidade dos grupos da área conflagrada foi envolvida no tráfico de crianças e que o equívoco era intencional. Ao atribuírem essa denominação aos grupos que opunham resistência ao

Crianças Maxacali. Desenho de Johann Moritz Rugendas (Augsburgo, Alemanha, 1802 – Weilheim, Alemanha, 1858) datado de Ouro Preto, agosto de 1824. Arquivo da Academia de Ciências da Rússia. Reprodução fotográfica de Claus C. Meyer. In: *Expedição Langsdorff ao Brasil, 1821-1829.* V. 1: *Aquarelas e desenhos de Rugendas.* Rio de Janeiro: Edições Alumbramento/ Livroarte Editora (Salvador Monteiro e Leonel Katz, editores, 1988.

avanço da conquista, os colonos obtinham as benesses garantidas pelas cartas régias de 1808,[19] inclusive o de aprisionarem adultos e crianças.

Wied-Neuwied[20] refere-se, por exemplo, à extrema desconfiança dos kamakã-mongoió do rio Pardo, na Bahia, de se apresentarem com suas famílias, sinal indicativo da existência de comércio de *kurukas* nas localidades em que habitavam. Da mesma forma, os vários grupos maxakalis, particularmente os que viviam no rio Doce, vitimados por essa prática, segundo Saint-Hilaire,[21] demonstravam sua insatisfação com a perda dos filhos. Os maxakalis, também conhecidos por naknenuk, que optaram pela aceitação do aldeamento compulsório como estratégia de sobrevivência, após serem engajados nas tropas de combate aos botocudos, viam suas crianças serem-lhes retiradas para atender a interesses econômicos. Isso era mais um estímulo para atiçar o ódio contra os invasores de seus territórios tradicionais, com os quais viviam em constante conflito.

Ao estabelecerem preço das crianças capturadas, que variava conforme a idade e o sexo, os administradores ampliavam o interesse pela captura e estimulavam os grupos aldeados a se transformarem em "pombeiros",[22] uma das modalidades possíveis de estabelecimento de alianças com os colonos. A tática

era usada predominantemente pelos maxakalis, pois permitia desviar os esforços de captura para as aldeias dos inimigos. Dessa forma, ampliavam-se os conflitos interétnicos e intergrupais, transformando o comércio de crianças em poderosa ferramenta de dominação por acirrar os conflitos e as oposições entre os diversos grupos indígenas, tornando inviável qualquer aliança intertribal. Saint-Hilaire[23] atesta que esses conflitos, alimentados pelos conquistadores, consistiam em uma das táticas mais eficientes de conquista de terras, sem que para isso tivessem de disparar um tiro. O sucesso dessa política é comprovado por vários relatos de entre-choques envolvendo grupos que comerciavam *kurukas*, particularmente no trecho mineiro do rio Jequitinhonha, onde, nas décadas de 1810 e 1820, ocorria intensa atividade de conquista. A prática era amplamente usada e estimulada pelo comandante da 7ª Divisão Militar, Julião Fernandes Leão, como se deduz das afirmativas dos viajantes e, posteriormente, das denúncias contra o comandante, que levaram a sua demissão.

Não se pode ignorar, entretanto, o fato de que a entrega dessas crianças aos colonos também era feita por familiares ou membros do seu próprio grupo tribal. O estado de pobreza, a falta de perspectivas quanto ao futuro, o desejo de obter artigos que não produziam e a ação dos colonos explicam essa realidade:

> [...] por um machado, por açúcar, por um pouco de cachaça, decidiam aos pais a separar-se dos filhos, e prometiam trazê-los de volta instruídos na nossa religião e sabendo trabalhar. Essas infelizes crianças eram levadas para fora de sua pátria por seus bárbaros compradores e vendidos nas diversas povoações da região por 15 a 20 mil réis. Repetia-se, então, no Brasil o que sucede na costa da África: tentados pelos preços por que os portugueses pagavam às crianças, os capitães botocudos guerreavam-se para ter crianças a vender.[24]

A retirada das crianças de suas aldeias podia, também, acontecer como decorrência dos aprisionamentos realizados durante os combates. Saint-Hilaire destacava que os soldados, ao atacarem uma aldeia, após terem matado a maioria dos homens, às vezes aprisionavam as mulheres e, sempre, as crianças. Cita, entre outros exemplos, um ataque feito a uma aldeia puri, nas proximidades de Viana,[25] em 1817, quando as crianças foram distribuídas entre os participantes da expedição.[26]

Finalmente, cabe registrar a atuação de autoridades no tráfico de crianças. Apesar de algumas delas negarem seu envolvimento direto, há referências claras a sua participação nessa atividade. Esse é o caso do já referido comandante da 7ª Divisão Militar do Jequitinhonha, Julião Fernandes Leão, que alardeava aos viajantes ser contrário à retirada de crianças das aldeias e aldeamentos e

Crianças Botocudo e Coropó. Johann Moritz Rugendas (Augsburgo, Alemanha, 1802 – Weilheim, Alemanha, 1858), litogravura de Engelmann, Paris. In: RUGENDAS, Johann Moritz. *Viagem pitoresca através do Brasil.* Trad. Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998. 3. série; v. 8. (Coleção Reconquista do Brasil).

desenvolver esforços para reduzir essa atividade comercial na área sob seu comando. Entretanto, Leão foi o grande intermediário da entrega de crianças e jovens indígenas a alguns viajantes, como Saint-Hilaire e Pohl.[27]

A mesma atividade era exercida por Januário Vieira Braga, comandante do quartel de Santo Antônio ou do Ramalhete,[28] na região de Peçanha, que afirmava sempre ter usado como tática preferencial de combate matar todos os prisioneiros do sexo masculino e distribuir mulheres e crianças das tribos kopoxó, panhame, kumanaxó e monoxó e os chamados botocudos entre os moradores da localidade, para que fossem "civilizadas".

A grande dimensão do comércio de *kurukas* e a perda de controle sobre a ação de pombeiros, indígenas ou não, provocaram a reação de alguns líderes indígenas, apesar da anuência de alguns grupos em entregar suas crianças. Uma expressão desse sentimento foi a apresentada pelo cacique Joaíma a Saint-Hilaire: os portugueses haviam levado quase todas as crianças de suas aldeias na região do vale do Jequitinhona e nunca mais eles as haviam visto, sendo que seu povo precisava dos filhos para cultivar a terra. Perguntou a ele se os brancos não possuíam bastantes mulheres que lhes dessem os filhos que desejavam.

Essa insatisfação foi identificada também entre os maxakalis, aldeados na Ilha do Pão[29] e no Farrancho,[30]

que haviam fugido de Caravelas, na Bahia, e sido levados pelo comandante Leão de Lorena de Tocoiós para o Quartel de São Miguel.[31] Os índios justificaram a decisão de não permanecer em São Miguel e se deslocar para local mais afastado pela necessidade de proteger suas mulheres e crianças – presente e futuro de sua tribo – do assédio dos soldados.[32]

Moeda de troca

O próprio Saint-Hilaire[33] enfrentou essa resistência à entrega das crianças quando tentou obter um rapaz da tribo Janoé que desejava levar para a Europa. O "capitão" desses índios alegou que todos estavam nas matas colhendo cocos e ofereceu-lhe, em contrapartida, uma menina. O comandante Fernandes Leão sugeriu ao viajante que aceitasse a oferta, pois seria fácil trocá-la mais adiante. Janoé retornou do aldeamento com uma garota de doze anos e seus pais disseram ao comandante esperar que o naturalista a tornasse mãe. Essa atitude indica claramente que o comandante da 7ª Divisão Militar realizava regularmente esse tipo de negociação. No momento da partida, a garota chorou, porém, voltou a comer seus doces e pareceu conformada. Porém, logo depois, reiniciou o choro e propôs ser trocada por dois meninos. O comandante Fernandes Leão pensava em ficar com a menina por achá-la graciosa, sugerindo-nos, ainda, ser comum o abuso sexual das meninas tomadas aos pais. Saint-Hilaire,[34] após muitas dúvidas, ao retornar ao quartel de São João, devolveu a menina a sua tribo, o que só foi aceito após muitas negociações. Em troca, ganhou um jovem ao qual ofereceu roupas velhas. Também o naturalista austríaco Johann Baptist Emanuel Pohl, que viajou pelo sertão do Brasil, obteve em São Miguel o seu *kuruka*, que lhe escapou ao encontrar um grupo de botocudos na fazenda Inhumas.[35]

O destino dos *kurukas* variava. Alguns eram vendidos pelos mateiros ou autoridades a interessados, outros eram doados como brindes a amigos e autoridades, indicando a construção de alianças e obtenção de benesses por meio desses brindes. Havia os destinados aos naturalistas levados para serem observados na Europa e os encaminhados para o Paço Imperial, atendendo a solicitações do imperador.

Porém, a grande maioria era usada como trabalhadores domésticos – crianças makoni, com idade entre três e sete anos, foram encontradas no quartel da 5ª Divisão no Alto dos Bois[36] – ou como trabalhadores rurais, a exemplo do quartel do Estreito de São João,[37] onde [38] estavam alguns *kurukas* com sete ou oito anos de idade, trazidos de vários aldeamentos, inclusive de Sucuriú,[39] Setubal[40] e Boa Vista.[41] Os colonos diziam-se satisfeitos por possuí-los por serem dóceis e inteligentes e não reagirem à imposição de um regime de trabalho excessivo. Admitiam, entretanto, que, após algum tempo, se entregavam à apatia e terminavam por morrer poucos anos após terem sido adquiridos.[42]

Os poucos que sobreviviam, e como resultado do processo intensivo de ressocialização pelo qual passavam, terminavam por transformar-se em agentes transculturais solidários com os colonos, em oposição aos grupos indígenas. Para esse fato há uma explicação possível: a perda dos sentimentos de pertencimento e de solidariedade para com seu grupo de origem. Um exemplo apresentado por Wied-Neuwied[43] refere-se ao caso de uma família no rio Santo Antônio, na Bahia, que criara um *kuruka* e que ele os alertava constantemente para as atitudes hostis de um grupo botocudo que visitava a roça da família. Ninguém o levou a sério e quase todos foram mortos num ataque.

Os *kurukas* e o elo perdido da evolução

A questão indígena e a apropriação de *kurukas* não se alteraram com a declaração de independência do país. A Constituição de 1824 negava a cidadania aos indígenas,

condicionando a superação dessa condição à adoção por esses povos dos chamados padrões civilizados. Tanto assim que já no Primeiro Império pensava-se em retomar o projeto educacional missionário,[44] ideia defendida, inicialmente, pelo coronel Guido Marlière, comandante das Divisões Militares de Minas Gerais.[45] Segundo ele, para transformar os índios em cidadãos úteis, dever-se-iam priorizar os investimentos no sustento e na educação civil e repartir as crianças entre mestres carpinteiros, pedreiros, telheiros, ferreiros, sapateiros e alfaiates, para que aprendessem uma profissão desde cedo.

Com a política imperial de interiorização da conquista, ampliavam-se os conflitos com os grupos indígenas e, em consequência, o confisco de crianças.[46] De uma forma geral, as autoridades viam nos *kurukas* futuros soldados e intérpretes a serem enviados para as zonas de conquista e conflito.[47] O uso das crianças pelo Estado desagradava aos colonos, interessados em tê-los trabalhando em suas lavouras e casas, criando-se outro ponto de tensão nas fronteiras.[48]

Um dos grandes defensores da política de entrega dos *kurukas* aos colonos era o tenente João A. Lisboa, diretor-geral dos índios no Espírito Santo, que posteriormente viria ser promovido a capitão. O então tenente assediava os índios que aceitavam se aldear para que lhe cedessem os filhos, segundo ele, para atender aos insistentes pedidos dos moradores. O chefe da Junta da Fazenda Real era seu cliente mais importante e o diretor não distribuía as crianças sem antes consultá-lo sobre seu interesse em ficar com algumas para si ou para presentear a amigos na capital.[49] Informava-o sobre o estado de saúde, idade e sexo para que melhor pudesse decidir se as queria ou não.[50] Lisboa afirmava ser mais fácil obter órfãos de pai e mãe, pois os parentes, com alguns agrados e dádivas, os cediam, tendo sido essa a tática que usara para obter a maioria dos que distribuíra "para serem civilizados".

Já o coronel Marlière enfrentava as constantes solicitações de envio de *kurukas* à Corte, sinalizando a dificuldade em convencer aqueles que os detinham a entregá-los, os percalços da viagem e a penosa adaptação aos colégios da Corte.[51] Quando os enviava, pedia que os indiozinhos não fossem separados para que não esquecessem sua língua materna enquanto aprendiam o português, pois, se isso ocorresse, não se conseguiria atingir o objetivo, que era fazer com que retornassem a suas aldeias para catequizar seus congêneres.[52] Quando Guido Marlière foi destituído do cargo em 1829, abriu-se o caminho para a invasão das terras indígenas, o domínio sem controle do trabalho dos seus habitantes e o retorno do controle da política indigenista e do comércio de *kurukas* aos particulares.[53]

A Regência e a revogação da Guerra Justa

As decisões adotadas pelos governos regenciais, período que pode ser caracterizado, dentre outros aspectos, pela descentralização político-administrativa,[54] incluíam a revogação da Guerra Justa e da escravidão dos índios definidos como bravios e irredutíveis. A Lei de 27 de outubro de 1831 definiu-os como órfãos a serem administrados por juízes que os sustentariam até poderem ingressar no mercado de trabalho.[55] Logo, a mudança na legislação não alterou a visão educativa da política indigenista. Podemos até afirmar que, cada vez mais, a ressocialização das crianças continuava como meta a ser alcançada e uma justificativa para a apropriação de *kurukas* por particulares.

Porém, ao longo da década de 1830 e início da de 1840, aos poucos, a administração indígena foi sendo atribuída aos missionários – capuchinhos italianos –, particularmente nas áreas de conflito, ou seja, de expansão das fronteiras agrícolas, sem que as medidas repressivas de cunho militar fossem abandonadas.[56] Essas medidas conviviam com outras, como a criação, em Minas Gerais, de um colégio para índios dos dois sexos, em 1832. As crianças ingressariam na instituição quando tivessem entre cinco e doze anos. Excepcionalmente, poderiam ser aceitos adultos.[57]

Ao tempo em que ainda ostentava a patente de tenente, João A. Lisboa já propagava as vantagens de sua política de batizar e entregar os "boticudinhos" aos interessados. Já capitão, em 1834,[58] informava ter entregue 25 crianças batizadas e 72 ainda por receber o sacramento. Dessas, 42 eram meninos e 30 meninas, indicando a clara preferência por *kurukas* do sexo masculino, talvez por razões econômicas ou por dificuldade de obter meninas entre os botocudos. Os agraciados com esses mimos pertenciam a várias categorias sociais: presidentes da província, em exercício e afastados, vice-presidentes, inspetores da catequese, juízes de direito e de paz, chefes da Junta da Fazenda, administradores de diversas rendas, médicos, professores, párocos, oficiais de vários níveis da Companhia de Pedestres e da Primeira Linha. Também receberam *kurukas* fazendeiros importantes, como os membros da família Calmon, representada por três dos seus membros, e até pessoas tão desconhecidas, como um do Distrito de São Mateus, que Lisboa sequer sabia seu sobrenome.

No ano subsequente, o militar destacava os resultados obtidos: índios aparecendo em paz no vale do rio Doce, alguns aldeamentos estabelecidos e outros trabalhando como agricultores.[59] Segundo ele, apenas os que haviam sido educados por "pessoas fidedignas" estavam "totalmente civilizados", referindo-se ao capitão dos cuietés, que lhe entregara, em 1835, em sinal de aliança e obediência, três crianças ditas órfãs e as mãos de vários outros guerreiros com os quais haviam combatido nas matas após terem eles atacado uma embarcação de mineiros.[60] Segundo Lisboa, o capitão cuieté só agira dessa forma porque havia sido criado por um branco, o que demonstrava o sucesso da distribuição das crianças, única maneira de formar bons "línguas" e defensores dos colonos.[61] A atuação de antigos *kurukas* como "línguas" e negociadores era muito valorizada e usada, sendo comum seus constantes deslocamentos pelas províncias, pois deveriam atuar onde fossem necessários, desvinculando-se cada vez mais de suas sociedades e transformando-se em agentes da sociedade nacional.[62]

A retomada do projeto missionário: os capuchinhos italianos e as crianças indígenas

Os fracassos na administração da questão indígena, a dificuldade no suprimento regular de escravos de origem africana e a conquista e incorporação de novos espaços nas áreas de fronteira exigiam a reformulação na política de formação de trabalhadores. As soluções pensadas na década de 1840 oscilavam entre duas prioridades: preparar os índios para substituir os africanos e/ou estimular a imigração estrangeira. Para preparar os indígenas também havia duas propostas: entregar sua administração aos missionários capuchinhos italianos; ou, como clamava o presidente de Minas Gerais, em 1838,[63] distribuir os *kurukas* entre pessoas estabelecidas e de notória probidade, que se encarregassem de sua educação. A posição dos prestigiosos sócios do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro era a de o Estado chamar a si a responsabilidade pela educação indígena,[64] ainda que se tivesse de instituir uma tutela autoritária para alcançar esse objetivo.[65]

A retomada do projeto catequético iniciou-se em 1841[66] e, após negociações entre o governo brasileiro e a Santa Sé, foram promulgados vários decretos que culminaram no de número 426, datado de 1845, que recebeu o nome de Regulamento das Missões.[67] Segundo seus ditames, os missionários seriam responsáveis pela conversão e educação para o trabalho dos aldeados, preparando-os para passarem à condição definitiva de súditos do Império e trabalhadores braçais. Para tanto, os frades enfatizariam a educação, o ensino das primeiras letras, o treinamento em artes mecânicas e em técnicas agrícolas. Após o treinamento ministrado pelos missionários, os novos "civilizados" eram enviados a aldeamentos existentes ou a serem criados, dando-se início à conquista dos novos territórios indígenas autônomos. Uma, dentre as muitas dificuldades enfrentadas pelos missionários, foi a recusa dos colonos de entregarem as crianças que estavam em seu poder e de persistirem no assédio para obterem outros. Isso levava os grupos indígenas que buscavam estabelecer contato a

se retirar para as matas, como se constata na denúncia feita pelo pároco de São José de Porto Alegre.[68] Inviabilizavam-se, dessa forma, tentativas de promover o aldeamento dos giporok [69] na região, mesmo após o ataque desse grupo à propriedade da família Viola, em 1845, para resgatar duas crianças que retinham.[70]

Até mesmo os Ottoni, em seu projeto no Vale do Mucuri, apesar de sua ótica empresarial, mantiveram uma posição dúbia sobre o problema.[71] Se por um lado atribuía as atitudes "hostis" dos indígenas ao "tráfico infame"[72] e condenava o abuso sexual praticado pelos soldados do quartel de Santa Cruz em 1849 contra as meninas indígenas ali aldeadas, defendia o direito de a família de Antônio Gomes Leal manter os *kurukas*, por considerar ser impossível qualquer família prosperar na área do Mucuri sem o concurso desses pequenos trabalhadores e dos índios adultos. Por fim, Ottoni definiu o acusado por maus-tratos e exploração excessiva como um homem empreendedor, assim como todos os demais que assim atuavam, afirmando ser injusto penalizá-los por quererem prosperar. [73]

Com o agravamento dos conflitos entre colonos, índios e missionários, com pessoal sempre em número insuficiente para atender a todas as áreas de tensão, a opção das autoridades governamentais foi a de criar aldeamentos centrais em Minas Gerais, para onde foram projetados originalmente cinco e efetivamente criados três – sendo que apenas o de Itambacuri teve vida mais longa –; e a de concentrar os índios indiscriminadamente em alguns poucos aldeamentos, extinguindo os demais na Bahia e no Espírito Santo.[74] Na verdade, a presença dos missionários apenas reduzira o comércio de *kurukas.* A partir do momento em que eles assumiram a administração dos aldeamentos, diminuíram as denúncias, porém essas não deixaram de existir. Veja-se, por exemplo, a acusação feita ao dinamarquês Martinho Sellman e seu sócio, Luís Antônio de Souza Lisboa, de terem presenteado o comandante de um brigue de guerra com um casal de índios pequenos da aldeia de Olivença, na Bahia, em 1853.[75]

Teófilo Ottoni, em 1848, identificou os potik [76] urufu,[77] refugiados no Mucuri, como responsáveis pela morte do presidente da Câmara de São José de Porto Alegre (cujo nome não consta na documentação consultada) por estar envolvido com o comércio de *kurukas*, os quais, naquela localidade, chegavam a custar cem mil réis.

No grupo de povos indígenas que viviam no Mucuri, Ottoni informava que os poruhum/porotum-batata adquiriam crianças com os bakuên e os trocavam em São Mateus por espingardas. Já os liderados por potik, receosos de ataques futuros, haviam deixado alguns *kurukas* de presente para Gipakeiu Ottoni. Os maxakalis, recém-chegados do Jequitinhonha, em casos de fome extrema, vendiam as esposas e filhas. Segundo o médico viajante Robert Avé-Lallemant,[78] o capitão dos jukirana trocara com um soldado uma índia jovem por duas vacas, dois machados e uma panela.

A posse da terra

A partir de 1860, a política indigenista assume novos rumos ante o alegado fracasso em transformar índios em trabalhadores capazes de substituir os escravos africanos. Iniciava-se uma nova fase, na qual o trabalhador indígena foi sendo descartado e os interesses das elites rurais se voltaram para a tomada das terras dos aldeamentos pelas vias legais ou pela força. Reduziam-se as verbas e os atendimentos, que passaram a ser considerados obra filantrópica.[79] Esse quadro apresentou-se de forma severa no Mucuri, com o fracasso da Companhia de Comércio e Navegação do Rio Mucuri, de Ottoni.

Desde então, sucederam-se os massacres[80] e os poucos sobreviventes, particularmente as crianças, foram distribuídas entre os fazendeiros locais, sendo os adultos vendidos como escravos no Jequitinhonha[81] ou no próprio Mucuri.[82] Essa situação fortaleceu a decisão do governo de Minas de impor a educação compulsória das crianças em escolas

práticas[83] ou sob a supervisão de particulares.[84] A partir dessa data, as referências à entrega de crianças indígenas tornam-se mais escassas, o que não significa o desprezo pelo concurso da mão de obra indígena por particulares, nem a interrupção do comércio de *kurukas*.

Permanecia como paradigma possível da ação do Estado o aldeamento de Nossa Senhora dos Anjos de Itambacuri, no vale do rio Doce. Em 1872, o diretor-geral de índios, Antônio Luís de Magalhães Musqueira,[85] ao analisar a importância do aldeamento de Itambacuri, voltou a denunciar a escravidão de *kurukas*, acusando os fazendeiros do Mucuri de incitarem os índios a pilharem as aldeias inimigas para obterem crianças, que vendiam por bagatelas. Ao condenar tal prática, afirmou que o aldeamento deveria criar um espaço especial para abrigar esses seres "infelizes."[86]

Constata-se, portanto, que o interesse dos fazendeiros em obter *kurukas* persistia e que os desentendimentos entre os proprietários de terras e os missionários se ampliavam, tendo como pano de fundo a disputa entre dois projetos de ressocialização e inserção dos indígenas no sistema produtivo nas áreas de fronteira ainda descapitalizadas. Os fazendeiros apresentavam atrativos para os índios abandonarem Itambacuri, que, cada vez mais, se tornava um núcleo com grande presença de moradores definidos como mestiços – categoria de classificação oposta à dos índios – e por colonos e seus filhos que também tinham acesso à escola indígena. A reação dos aldeados, entre outras, se manifestou por meio da revolta de Itambacuri, em 1893, após a epidemia que matou muitas crianças que viviam no colégio.[87]

Em seguida à revolta, a atitude dos proprietários de terra se acirrou e eles passaram a exigir que fosse respeitado o seu direito de confiscar *kurukas*, como se observa em editorial do jornal *O Norte de Minas,*[88] publicado em Filadélfia.[89] Para eles, essa decisão, acatada pelo governo, decorria da "pouca energia dos comandantes" e comprovava que a administração das crianças por particulares era a única atitude capaz de acelerar a civilização dos silvícolas.

Conclusão

Observada a questão da ressocialização das crianças indígenas, vista como um projeto oficial de consolidação da conquista, constata-se a perplexidade do Estado português, na Colônia, e brasileiro, no Império, ao lidarem com esses povos. Num contexto em que o Estado é concebido como uma unidade territorial, na qual sua população compartilha língua, cultura e projeto político, só é possível pensar o conjunto das relações interétnicas pela ótica da dominação, voltada para a destruição de todas e de quaisquer formas de diversidade sociocultural, em nome da criação da unidade nacional. Outra contradição experimentada pelo Estado vinha do fato de que, para determinados segmentos dominantes, ocupantes de áreas economicamente periféricas, a mão de obra indígena era vital, devendo ser criados, portanto, mecanismos preservadores de sua existência e integração. Já em áreas de economia mais capitalizada, o índio era encarado como um obstáculo que deveria ser eliminado em nome do progresso, da expansão econômica e da civilização.

Tanto o Estado português como o brasileiro buscaram solução para essa contradição, seja por meio de uma legislação flexível o suficiente para atender aos múltiplos interesses das elites, seja por uma atitude de omissão e silêncio em relação às práticas desrespeitosas, adotadas por particulares, dos direitos afirmados pela legislação na solução de questões indígenas localizadas. Na busca de solução para essas contradições, as crianças indígenas são vistas como o elemento em que se poderia apoiar a política de constituição de um Estado moderno, no qual as diferenças sociais e culturais seriam eliminadas e se efetivaria o domínio pleno do território pela elite branca. Os vários modelos e tentativas adotados demonstram a dificuldade em definir o método mais efetivo para atingir tal objetivo, mas a lei-

tura desses projetos aponta para a persistência da crença nos efeitos positivos da aplicação dos princípios da escola severa e na separação das crianças de suas famílias.

Repensar a questão da escravidão indígena e revelar a frequência do tráfico de crianças indígenas é, também, reavaliar a História do Brasil e o papel que foi reservado a esse segmento da população na construção econômica do país, particularmente, nas áreas de fronteira. É, portanto, superar a visão restrita da análise histórica que reduz esses temas aos escravos de origem africana e seus descendentes. Tal é o objetivo central deste texto, ou seja, o de ampliar a fronteira da discussão sobre a presença indígena e sobre a escravidão no Brasil colônia e imperial.

Notas |

1. BOM MEIHY, J. C. S. *A presença do Brasil na Cia. de Jesus (1549 -1649)*. Tese (Doutorado em História Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1975.

2. Descimentos: ato voluntário, sugerido ou imposto aos grupos indígenas de deslocamento para áreas localizadas nas proximidades das propriedades de colonos, povoações, vilas e cidades. Nesse novo espaço eram aldeados e administrados por colonos ou missionários.

3. Os grupos Macro Jê, além de não falarem línguas tupis, o que dificultava a comunicação, pois não eram conhecidas pelos colonos, eram grupos semi-nômades e sem tradição de prática da agricultura de ciclo longo. A convivência entre grupos tupis aldeados e esses recem chegados dos sertões não era tranquila e as fugas eram constantes. Essas características faziam com que os grupos Macro Jê não fossem os preferidos dos colonos.

4. SOUZA FREIRE, Alexandre de. Assento Tomado na Relação da Bahia sobre a guerra dos índios selvagens extraído do Livro 4º de Ordens Régias ao Governador e Capitão General do Brasil no ano de 1694-1695. REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. Rio de Janeiro, Tip. João Inácio da Silva, v. 7, 1845, p. 391-398.

5. Os grupos que compunham essa pan-tribo se localizavam entre os rios de Contas e Doce, mas, particularmente, entre o Jequitinhonha e o Doce (vide PARAISO, M H. B. Amixokori, pataxó, monoxó, kumanaxó, kutaxó, kutatoi, maxakali, malali e makoni; povos indígenas diferenciados ou subgrupos de uma mesma nação? Uma proposta de reflexão. REVISTA DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DA USP, São Paulo, n. 4, p. 173-187, 1994).

6. CAMBRAIA, R. de B. MENDES, F. F. A colonização dos sertões do Leste mineiro: políticas de ocupação territorial num regime escravista (1780-1836). ESCRAVISMO - REVISTA DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, FAFICH/UFMG, Belo Horizonte, v. 6. p. 137-149, jul. 1988.

7. DEMONER, Sônia. Como foram povoadas as terras capixabas. REVISTA DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. Vitória, Imprensa Oficial do Espírito Santo, v. 2, p. 34-39, 1986.

8. ATAÍDE E MELO, Pedro Maria Xavier de. Carta ao príncipe regente em 1807. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, Belo Horizonte, v. 11. p. 300-301, 1906.

9. ATAÍDE E MELLO, Pedro Maria Xavier de, Governador e capitão-general da Capitania de Minas Gerais e outros. Proposta enviada ao príncipe regente. Ouro Preto, 1º de fevereiro de 1806. Sobre os Botocudos, REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Belo Horizonte, v. 3, p. 743-748, 1898.

10. CONDE DA PONTE, Governador da Bahia. Ofício enviado ao conde de Anadia sobre a exploração das margens do Rio Pardo pelo capitão João Gonçalves da Costa. Bahia, 31/05/ 1807. In: INVENTÁRIO dos Documentos Relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. Bahia. *Anais da Biblioteca Nacional.* Rio de Janeiro, v. 37. p. 455, 1945.

11. Município hoje pertencente ao estado do Espírito Santo.

12. NOVAES, Maria Stella, *História do Espírito Santo.* Vitória, Fundo Editorial do Espírito Santo, s.d., p: 115-22; RUBIM, Francisco Alberto. Memórias para servir à História até o anno de 1817 e breve notícia estatística da Capitania do Espírito Santo, porção integrante do Reino do Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo,* Vitória, v. 7, p. 107-9, 1934; DEMONER. Como foram povoadas as terras capixabas, In REVISTA. DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. v. 2. Vitória: Imprensa Oficial do Espírito Santo, p. 34-9, 1986; OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Espírito Santo.* Vitória: Fundação Cultural do Espírito Santo, 1975. p. 259-61.

13. *Kuruka*: palavra na língua borum que significa criança. Esse termo é de uso comum, assim como boticudinho, para referir-se às crianças aprisionadas e distribuídas entre colonos e autoridades.

14. MOURA, José Pereira Freire de. Notícias e observações sobre os índios botocudos que freqüentam as margens do rio Jequitinhonha e se chamam Âmbares ou Aimorés. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 2, p. 28-31, 1897.

15. Localidade na bacia do rio Jequitinhonha, atualmente conhecida por Araçuaí.

16. NAVARRO, Luís Tomás. Itinerário da viagem que fez por terra da Bahia ao Rio de Janeiro. REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO, Rio de Janeiro*,* v. 7, p. 433-468, 1866.

17. Beneficiaram-se dessa prática Wied-Neuwied, Eschwege, Sellow, Freyress, Spix e Martius, Saint-Hilaire, Tschudi, Hartt e Ehrenreich.

18. RIEDL, Titus. *De Índios, crânios e seus "colecionadores" dados sobre o exotismo e a trajetória da antropologia no Brasil do século XIX.* Salvador, dat. 1996, p. 1-25.

19. Para a região de Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo foram emitidas três cartas régias acerca da decretação de Guerra Justa aos Botocudos daquelas capitanias. As cartas datam de 13/05; 24/08 e 05/11/1808. O fato das cartas régias nominarem apenas os Botocudos deve-se ao fato de, na virada do século XVIII e no XIIX, esse grupo ser considerado o mais aguerrido, perigoso, selvagem, irredutível e selvagem. No entanto, todos os grupos que opunham resistência ao avanço da conquista nas três capitanias eram denominados genericamente de Botocudos. Este era, portanto, um conceito administrativo e militar e não etnográfico.

20. WIED-NEUWIED, M. *Viagem ao Brasil*. São Paulo: Edusp; Belo Horizonte: Itatiaia, 1989. p. 429-438.
21. SAINT-HILAIRE, A. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais.* Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. p. 273.

22. Pombeiros: pessoas que intermediavam a venda de índios escravizados. Eles os levavam dos pontos de aprisionamento para os locais de venda, sendo remunerados por esse trabalho.

23. SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 276

24. SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 250.

25. No Espírito Santo.

26. SAINT-HILAIRE, A *Viagem pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil.* Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1974. p. 111-112.

27. SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 267; POHL, Johann E. *Viagem no interior do Brasil.* São Paulo: Edusp; Belo Horizonte: Itatiaia, 1976. p. 364

28. Quartel de Santo Antônio do Descoberto do Peçanha ou do Ramalhete localizava-se no córrego do Ramalhete, afluente do rio Peçanha que deságua no Suaçuí Grande, afluente da margem direita do Doce. Atual cidade de Suaçuí.

29. Localizada no ribeirão homônimo, afluente da margem esquerda do rio Jequitinhonha.

30. Atualmente é a cidade de Guaranilândia, na foz do ribeirão dos Prates, afluente da margem direita do Jequitinhonha.

31. Quartel de São Miguel do Jequitinhonha, localizado na confluência dos rios São Miguel e Jequitinhonha, sendo a atual cidade de Jequitinhonha.

32. SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 267. POHL. *Viagem no interior do Brasil*, p. 354-355.

33. SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 276.

34. SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 266-29; 27-32

35. POHL. *Viagem no interior do Brasil*, p. 141-142.

36. Atual município de Minas Novas. Localizava-se no rio Fanadinho, afluente do Fanado, afluente do Suaçuí Grande, que deságua na margem esquerda do rio Doce.

37. Atual cidade de Itaobim, na foz do ribeirão São João, afluente da margem direita do Jequitinhonha.

38. SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 242-245.

39. Localizava-se no rio Sucuriú, afluente da margem direita do rio Araçuaí. Atual cidade de Francisco Badaró.

40. Localizado no rio Setúbal, afluente da margem direita do rio Araçuaí. Ali viviam índios maxakali e não botocudos, como pensava o autor.

41. Localizado num afluente da margem esquerda do Jequitinhonha, onde haviam se refugiado os índios maxakali de Tocoiós. Ficou conhecida por Boa Vista do Jequitinhonha e é hoje a cidade de Coronel Murta.

42. SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 204.

43. WIED-NEUWIED. *Viagem ao Brasil*, p. 293.

44. Essa vertente fortaleceu-se aos poucos e já na década de 1830 eram deslocados os primeiros membros italianos dessa ordem.

45. MARLIÈRE, G. T. Ten. Cel. Comandante das Divisões. Notícias sobre os Botocudos - Educação Religiosa, Civil e Militar dos Índios - Prelo do Periódico *A Abelha*. Quartel da Onça Pequena em 07/01/1825. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Belo Horizonte, v. 10. p. 542-544, 1904; e MARLIÈRE, G. T. Ten. Cel., Comandante das Divisões. Ofício enviado ao Coronel João José Lopes Mendes Ribeiro. Deputado à Assembléia. Quartel Central do Retiro em 11/07/1825. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MNEIRO. Belo Horizonte, v. 11. p. 609-614, 1906.

46. Portaria n. 242 - Proíbe os meios violentos contra os índios. Rio de Janeiro em 18/10/1825. In: CUNHA, M. M. (Org.). Legislação Indigenista no Século XIX: Uma compilação (1808-1889), São Paulo, Editora da USP, Comissão Pró-Índio, 1992, p.125.

47. MARLIÈRE, G. T., Ten. Cel. Comandante das Divisões. Ofício enviado ao Comandante da 5ª Divisão João José do Nascimento. Quartel da Onça Pequena em 14/12/1824. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Belo Horizonte, v.10, p. 524-525, 1904.

48. VASCONCELOS, José T. de. Presidente da Província. Ofício enviado ao governador das Armas Antônio José Dias Coelho Ouro Preto em 09/07/1824. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Belo Horizonte, v. 11, p. 39, 1906.

49. LISBOA, J. A. Tenente e diretor interino dos índios botocudos. Ofício enviado ao Presidente da Província, Inácio Acioli de Vasconcelos**.** Linhares, em 01/04/1829. Arquivo Público do Espírito Santo – Grupo Documental Governadoria "G" - Série Accioly - 67. p. 150.

50. LISBOA, J. A, Tenente e diretor interino dos índios botocudos. Ofício a Idelfonso Joaquim Barbosa de Oliveira. Linhares, em 12/01/1830. Arquivo Público do Espírito Santo – Grupo Documental Governadoria "G" - Série Accioly - 67. p. 187.

51. MARLIÈRE, G. T. Ten. Cel. Comandante das Divisões. Ofício enviado ao comandante da 6ª Divisão, alferes Joaquim Rodrigues de Vasconcelos. Quartel da Onça Pequena em 07/02/1825. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Belo Horizonte, v. 10, p. 561, 1904. A proposta de Marlière foi aceita pelo imperador, condicionando que os *kurukas* fossem da tribo dos botocudos (D. PEDRO I, Ofício enviado a MARLIÈRE, G. T. (Ten. Cel. Comandante das Divisões. Rio de Janeiro. em 19/03/1825. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Belo Horizonte, v. 11, p. 29-30, 1906).

52. MARLIÈRE, G. T. Ten. Cel. Comandante das Divisões. Ofício enviado ao presidente da Província. Quartel Central do Retiro em 28/06/1825. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Belo Horizonte, v. 11, p. 28-29, 1906.

53. GUIMARÃES, Antônio José de Souza. Juiz de paz. Ofício enviado ao Comandante das Divisões e Diretor Geral dos Índios, Coronel Miguel Teotônio de Toledo Ribas. Ponte Nova em 08/06/1830. Arquivo Nacional – SP PP1/4. doc. 05, caixa 1.

54. FRAGOSO, J. L., SILVA, F. C. T da. A política no Império e no início da República Velha. In: LINHARES, M. Y. (Org.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

55. PERDIGÃO MALHEIROS. *A escravidão no Brasil: ensaio histórico-jurídico-social*. Rio de Janeiro e São Paulo, Editora Cultura, 1944.

56. *Lei n° 63* - Autoriza o Governo da Província a manter Destacamentos de Infantaria para proteger os habitantes contra os assaltos das tribos selvagens; Salvador, em 25/04/1837. In: CUNHA, Ma. M. C. da (Org.). *Legislação indigenista no século XIX*: uma compilação (1808-1889). São Paulo: Edusp, Comissão Pró-Índio, 1992. p. 171-172.

57. Por meio de decreto (s/número), criou-se na Província de Minas Gerais um colégio de educação destinado à instrução da mocidade indiana de um e outro sexo. Rio de Janeiro em 06/07/1832. In: CUNHA (Org.). *Legislação indigenista no século XIX*, p.153-155.

58. LISBOA, João A. Capitão e diretor interino dos índios botocudos. Ofício enviado ao Presidente da Província, Manoel José Pires da Silva Pontes; Linhares em 30/04/1834. Arquivo Público do Espírito Santo Grupo Documental Governadoria "G" – Série Accioly **-** 67, p. 291-293.

59. LISBOA, João A. Capitão e diretor interino dos índios botocudos. Ofício enviado ao Presidente da Província, Manoel José Pires da Silva Pontes; Linhares em 05/03/1835. Arquivo Público do Espírito Santo – Grupo Documental Governadoria "G" - Série Accioly **-** 67, p. 326-327.

60. LISBOA, João A. Capitão e diretor dos índios botocudos. Ofício enviado ao Presidente da Província, Joaquim José de Oliveira; Linhares em 21/04/1836. Arquivo Público do Espírito Santo – Grupo Documental Governadoria "G" - Série Accioly **-** 67, p. 368.

61. LISBOA, João A. Capitão e diretor interino dos índios botocudos. Ofício enviado ao Presidente da Província, Joaquim José de Oliveira; Linhares em 01/08/1836. Arquivo Público do Espírito Santo – Grupo Documental Governadoria "G" - Série Accioly **-** 67, p. 376.

62. SILVA, Alexandre da. Súplica enviada ao Presidente da Província; Benevente em 19/08/1836. Arquivo Público do Espírito Santo – Grupo Documental Governadoria "G" - Série Accioly **–** 67, p. 357-358.

63. RIBEIRO, José Cesáreo de Miranda. *Fala Dirigida à Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais na Sessão Ordinária do Ano de 1838 pelo Presidente da Província*. Ouro Preto: Typ. do Correio de Minas; 1838. Arquivo Nacional; Fundo Relatório dos Presidentes de Província, microfilme 004.0.79

64. *Decreto número 370* - Circular aos Presidentes de Província para evitar despesas com o transporte de recrutas e índios para esta Corte, que sejam eles depositados a bordo de algum navio da Armada ali estacionada até que

se ofereça condição de os enviar para aqui; Rio de Janeiro em 31/07/1837. In: CUNHA (Org.). *Legislação indigenista no século XIX*, p. 172; *Decreto número 400* - Dando providência para que no Arsenal da Marinha da Corte se estabeleça uma acomodação para os índios empregados no mesmo, e ordenando que se lhes abonem rações e vestuário como se pratica com os praças de bordo; Rio de Janeiro em 14/08/1837. In: CUNHA (Org.). *Legislação indigenista no século XIX*, p. 173; *Decreto número 479* - Elevando a seiscentos e quarenta réis o vencimento dos remadores dos escaleres do Ministro da Repartição, da Inspeção do Arsenal e do Quartel General, preferindo, em igualdade de circunstâncias, os índios para este serviço; Rio de Janeiro em 18/09/1837. In: CUNHA (Org.). *Legislação indigenista no século XIX*, p. 174.

65. DIAS, M. O. da S. *O fardo do homem branco - Shouthey, historiador do Brasil* - um estudo dos valores ideológicos do império do comércio livre. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1974. p. 118, 123,142-155.

66. VIANA, Cândido José de Araújo. *Relatório do Ministro e Secretário d' Estado dos Negócios do Império na Assembléia Geral Legislativa; Sessão Ordinária de 1841*; Rio de Janeiro em 05/1841; Tip. Nacional: Arquivo Nacional, Microfilme 007.0.82.; p. 27-8.

67. Decreto n. 426. Contém o regulamento acerca das Missões de Catequese e Civilização dos índios. Rio de Janeiro em 24/07/1845. In: CUNHA (Org.). *Legislação indigenista no século XIX*, p. 191-9.

68.AZEVEDO, Antônio Miguel de, Vigário de São José de Porto Alegre. *Correspondência enviada ao Presidente da Província da Bahia*; São José de Porto Alegre em 08/8/1844. Arquivo Público da Bahia – Fundo Presidência da Província, Série Agricultura, maço 4611, Diretoria Geral dos Índios. (Atual cidade de Mucuri).

69. Um dos líderes indígenas mais resistentes ao contato era exatamente o capitão Jiporok*,* responsável pelo ataque ao sítio dos Viola.

70. ANDRÉA, Francisco José de Souza, Presidente da Província; Ofício enviado a Marco Antônio Galvão; Secretário de Estado dos Negócios da Justiça; Bahia; 24/5/1845; Arquivo Nacional, Fundo Ij 1 - 401; Série Justiça - Gabinete do Ministro; ANDRÉA, Francisco José de Souza, Presidente da Província*;* Ofício enviado a Marco Antônio Galvão; Secretário de Estado dos Negócios da Justiça; Bahia; 24/5/1845; Arquivo Nacional; Fundo Ij 1 - 401; Série Justiça - Gabinete do Ministro; ANDRÉA, Francisco José de Souza, Presidente da Província*;* Ofício enviado a Marco Antônio Galvão; Secretário de Estado dos Negócios da Justiça; Bahia; 10/6/1845 ; Arquivo Nacional, Fundo Ij 1 - 401; Série Justiça - Gabinete do Ministro; doc. 69.

71. OTTONI, T. B. Ofício enviado ao Presidente da Câmara Municipal de S. José de Porto Alegre, Rio de Janeiro em 22/09/1847. In: OTTONI, T. B.,OTTONI, Honório B. *Condições para a Incorporação de uma Companhia. de Comércio e Navegação do Rio Mucuri***.** Rio de Janeiro: J. Tip. de J. Villeneuve e Cia, 1847. p. 35-41.

72. Ao que tudo indica, Ottoni estava, implicitamente, defendendo a família Rego/Pego do Sorobi, que sofria ameaça judicial de perder suas propriedades em decorrência das relações de exploração impostas aos índios daquele aldeamento e do conflito com o missionário, Bernardino do Lago Negro.

73. BRANCO, Manoel Alves. Condições para incorporação de uma Cia. Nacional de Navegação e Comércio que terá por objeto franquear a navegação do rio Mucuri desde sua foz na Província da Bahia até o ponto em que for ou puder tornar-se praticável a navegação do mesmo rio; Rio de Janeiro em 31/05/1847. In: OTTONI, T. B; OTTONI. Honório B*. Condições para a Incorporação de uma Companhia de Comércio e Navegação do Rio Mucuri,* p. 41-45.

74. SILVA, Quintiliano J. da; Azevedo Coutinho, Antônio I. de; Gama, Carlos A. Termo de Contrato para a Organização de uma Companhia de Navegação e Comércio sobre o rio Mucuri, Palácio do Governo de Minas Gerais em 19/08/1847. In: OTTONI, T. B., OTTONI. Honório B*. Condições para a Incorporação de uma Cia. de Comércio e Navegação do Rio Mucuri*, p. 45-51.

75. PAIVA, Antônio Ribeiro de; Ten. Cel., Comandante da Colônia Militar. Ofício enviado ao Presidente da Província, Antônio Inácio de Azevedo; São José de Porto Alegre em 08/05/1848. Arquivo Público da Bahia – Secção Colonial e Provincial; Fundo da Presidência da Província; Série - Agricultura - Colônias e Colonos;

76. *Potik* também chamado de *Kitompotika*.

77. Também conhecidos por *Undzuru; Osnus; Usnus* ou do rio Urucu. Por outras indicações, sabe-se que eram do subgrupo *Minhajirum*, também chamados de *Mina-jirum; Mimá-jurinas; Mac-Jirun; Pejuarim; Pejuarum; Pejarun; Pejurun; Pejiarin; Tonkreê-Jiranas; Tore-Gikanas; Girun; Gerunim; Merinim; Kejauruns; Kejauris; Geripus- rakmun; Krakmun* ou botocudos do sul*; Poxing; Pormiteis* e *Jirajiruns*.

78. AVE-LALEMANT, R. *Viagens pelas províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe.* Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. p. 236-244.

79. SOARES, João Crispiano; *Fala Dirigida à Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais na Sessão Ordinária do Ano de 1863 pelo Presidente da Província*; Ouro Preto; Typ. Social ; 1863; Arquivo Nacional; Fundo: Relatórios dos Presidentes de Província; Microfilme 004.1.79.

80. MUSQUEIRA, Antônio Luís de Magalhães; Diretor Geral dos Índios**.** *Ofício enviado ao Presidente da Província, Agostinho José Pereira Bretas;* Ouro Preto; 20/07/1870; Arquivo Público Mineiro, SG ¼; livro 04, p. 16–7.

81. SOUZA E MELO, Manuel Felizardo; Ministério da Agricultura*; Ofício enviado ao Ministro da Guerra; Marques de Caxias***;** Rio de Janeiro em 22/01/1862; Arquivo Nacional Fundo Ministério da Agricultura; Série Agricultura; Secção IA 7-1 (1861-1866).

82. LEMOS, Manuel Joaquim de; Diretor Geral dos Índios; *Ofício enviado ao Presidente da Província; José da Costa Machado de Souza***;** Ouro Preto; 04/1868. Arquivo Nacional, SP PP1/4; livro nº. 03; p. 52 - 57v.

83. SOARES, João Crispiano. *Fala Dirigida à Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais na Sessão Ordinária do Ano de 1863***;** Ouro Preto: Typ. Social; 1863; Arquivo Nacional; Fundo Relatórios dos Presidentes de Província; Microfilme 004.1.79.

84. PAES LEME, Antônio Dias, Presidente da Província, *Relatório apresentado quando da passagem da administração provincial ao 1º Vice – Presidente, Dioniso Álvaro Resende*, Vitória no ano de 1870; Arquivo Nacional; Microfilme 003.2.79.

85. MUSQUEIRA, Antônio Luís de Magalhães, Diretor Geral dos Índios; *Relatório encaminhado ao Presidente da Província***;** Ouro Preto em 23/07/1872; Arquivo Público Mineiro; Fundo Secretaria de Governo S.G. ¼ - Livro nº 4; p. 84 v-8.

86. GORIZIA, Serafim de. (frei), SASSOFERRATO, Ângelo de. (frei). Ofício enviado ao Diretor Geral dos Índios, Antônio Luís de Magalhães Musqueira, Itambacuri em 25/07/1874. In: AZEVEDO, Pedro Vicente de; *Relatório Apresentado na Abertura da Sessão Ordinária da Assembléia Legislativa Provincial em 09/09/1875***;** Ouro Preto; Tip. J. F. de Paula Castro; 1875; Arquivo Nacional, Fundo: Exposições, Falas, Mensagens e Relatórios Provinciais / Estaduais; Microfilme 004.6.79.

87. SOUZA MAGALHÃES, Vice-Presidente da Província; *Relatório Apresentado na Abertura da 3ª Sessão Ordinária da 26ª Legislatura da Assembléia Legislativa Provincial em 04/06/1889*; Ouro Preto; Tip. de J. F. de Paula Castro; 1889; Arquivo Nacional, Fundo: Exposições, Falas, Mensagens e Relatórios Provinciais / Estaduais; Microfilme 004.10.79.

88. REDATORES; Informações sobre fazendas abandonadas no Norte de Minas entre 1879 e 1884; Editorial do jornal *O Norte de Minas*; ano 1; nº 2; Teófilo Ottoni; Arquivo Nacional; Fundo: AP. - 14 (Arquivo Afonso Pena) Mapoteca 8g.2; Doc. 49.37.

89. Atual cidade de Teófilo Otoni.

Maria Hilda Baqueiro Paraiso é doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (USP) e professora do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia.

Izabel Missagia de Mattos

Educar para dominar

A missão dos frades capuchinhos entre os índios botocudos aldeados no Itambacuri (1873-1919) serviu-se da escola e de professores indígenas e mestiços como instrumento para a promoção de "mistura" étnica – por meio da mestiçagem – e "dissolução" da rede de sociabilidade indígena.

Resumo | Intérprete "brasileiro" mestiço, professor bilíngue no aldeamento do Itambacuri (1873-1917), Domingos Ramos Pacó elabora em manuscrito, na língua botocuda, uma memória crítica da história social da missão. Em destaque a diversidade de destinos das crianças indígenas – apoiada no ideal da formação de uma "raça cruzada"– e, no limite, uma denúncia ao trabalho dos capuchinhos pela pedagogia excludente.

Abstract | *The mestiço interpreter Domingos Ramos Pacó, a bilingual teacher in the village of Itambacuri (1873-1917), wrote a manuscript in the Botocudos indian language as a critique of the social history of the mission. Highlighted were the diverse destinies of the indigenous children – supported by the ideal of a crossed-race – even criticising the work of the Capuchin friars for their exclusive teaching.*

Introdução

O estudo da experiência histórica da missão dos capuchinhos entre os botocudos de Itambacuri, em Minas Gerais, pode ser delimitado pelo período que vai de sua fundação, em abril de 1870, até o início das atividades do Serviço de Proteção aos Índios na região, em 1911. Dentre os possíveis recortes utilizados para analisar esse importante empreendimento missionário e governamental, ressalto, neste trabalho, a experiência dos professores indígenas levando em conta o contexto histórico e regional.

Com efeito, a pesquisa sobre a trajetória do ensino escolar no aldeamento de Nossa Senhora dos Anjos do Itambacuri demonstra sua implantação enquanto instrumento para a promoção de "mistura" étnica – por meio da mestiçagem entre indígenas e adventícios – e "dissolução" da rede de sociabilidade indígena. Tal estratégia fundamentou o trabalho de "conversão" dos povos botocudos ali aldeados e se impunha como condicionante para a apropriação privada do amplo território da missão ali ocorrida.[1]

Papel dos *kruk*

Em primeiro lugar, é preciso considerar o papel das crianças indígenas – conhecidas historicamente pelo vocábulo botocudo *kruk*, regionalmente adaptado como curucas – nas relações interétnicas verificadas na região desde os primórdios da ocupação daqueles sertões.

As crianças indígenas constituíram historicamente no Jequitinhonha, Doce e Mucuri objeto de cobiça por parte de traficantes, fazendeiros, viajantes. Todos os viajantes naturalistas estrangeiros que percorreram a região, invariavelmente, levaram consigo um *kruk* no retorno de sua comitiva. Teófilo Otoni e Victor Renault (1877) relataram a morte precoce dos seus *kruks* levados para as cidades. Também Saint-Hilaire deteve-se no "problema" das crianças indígenas traficadas no Jequitinhonha e seu destino trágico.

A tendência de utilizar as crianças indígenas tanto como trabalhadores potenciais (escravos) quanto como instrumento estratégico para a definitiva conquista dos botocudos não deixaria de se inscrever no modelo de catequese missionária, ao qual seria adaptado. Os padres, enquanto tutores dos índios nos aldeamentos centrais, continuaram a dispor de suas vidas, reorganizando as relações das crianças entregues aos educandários nos termos dos arranjos matrimoniais elaborados com a finalidade expressa de fundar uma cidade mestiça e uma população próspera.

A persistência do comércio de *kruks* – ainda que dissimulado pelas teias de parentesco fictício, do tipo “compadrio”, estabelecido entre os índios “civilizados” –, como eram tratados os aldeados e a população regional, pode ser notada ainda durante o período de funcionamento das missões capuchinhas em Minas, concorrendo para o esvaziamento das escolas dos aldeamentos centrais, considerando as constantes denúncias que os diretores encaminhavam à Diretoria Geral dos Índios, além das referências expressas em depoimentos orais de descendentes de indígenas aldeados em Itambacuri. Esse foi o caso, por exemplo, do aranã Manuel Índio de Souza, de acordo com os seus descendentes hoje residentes nos municípios de Coronel Murta e Araçuaí, no Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais.[2]

Em 1873, poucas semanas após a fundação da missão, um de seus diretores, frei Serafim de Gorízia (1829-1918), escreveu ao diretor-geral dos índios, o brigadeiro Antônio Luiz de Magalhães Musqueira, que cerca de 70 jovens já frequentavam a escola do aldeamento de Nossa Senhora dos Anjos do Itambacuri. Pouco tempo depois, essa escola receberia também alunos não índios, de acordo com a estratégia do diretor do Itambacuri de promover a sociabilidade dos indígenas no âmbito das relações com a população regional. Segundo a sinopse da missão elaborada pelo vice-diretor do Itambacuri, consistia o ensino nas escolas “na instrução primária, no catecismo, trabalhos manuais e da lavoura”. Pouco tempo depois de fundadas, encontravam-se as escolas repletas de “meninos e meninas das duas raças”, segundo o vice-diretor.[3]

Os mestres

Durante os cinco primeiros anos seria o sargento Torquato de Souza Bicalho, ex-combatente da guerra do Paraguai, o professor contratado para a missão. Em 1881, passou a funcionar uma escola somente para as meninas e moças, dirigida por Romualda Órfão de Meira – talvez indígena ou mestiça –, contratada especialmente pela Diretoria Geral dos Índios da Província por sua experiência de lecionar aos indígenas da Província do Mato Grosso. Domingos Pacó, por sua vez, filho de Umbelina Pohoc e do intérprete Félix Ramos da Cruz, tornara-se o professor bilíngue em 1882, lecionando durante os 19 anos conseguintes, quando seria demitido pelos missionários, que contrataram, em 1901, um professor branco, o músico Emanuel Pereira, casado com índia, que recebera dos índios a alcunha *Tangrins*.[4]

Algumas providências foram adotadas pelos missionários 20 anos após a fundação da missão, em consequência da revolta ocorrida no aldeamento em 1893. Nesse momento da nascente República, providências foram aconselhadas pelos políticos do Estado de Minas Gerais, que passaram a ser responsáveis pela aprovação das dotações públicas destinadas à colônia indígena. Coube-lhes também a distribuição das meninas indígenas da escola entre os moradores da cidade de Teófilo Otoni, uma vez que se temia o retorno dos índios revoltosos, refugiados nas matas após o flechamento dos missionários, para “raptá-las” da catequese.[5]

A demissão do professor Pacó, que se considerava índio, “pela manifesta negligência no cumprimento dos deveres” e “contínuas imprudências”[6] – entenda-se por alcoolismo, como sustenta a memória oral – “aliás frequentes aos de sua raça”,[7] por sua vez revela o destino da educação dos indígenas do aldeamento.

Pode-se inferir que a demissão do professor bilingue tenha se imposto sob um novo conjunto de regras relativas à administração escolar dos índios adotado nos primórdios da República pelos diretores da então

APCBH//INC3.7(A)1369

POST CARD

PLACE STAMP HERE

CORRESPONDENCE HERE

Altina parecia para
que Ignacia. Bem es-
tuda vê-se que pro-
cura restabelecer a
paz, quando alterada
por Lucio, Benedicto
e Ignacia.

NAME AND ADDRESS HERE

1) Capitão Joaquim.
2) Lucio Bajilká, filho do Capm.
3) Benedicto Constantino.
4) A Celebre Ignacia (Revolu-
cionaria).
5) Altina (o anjo da paz).

colônia indígena do Itambacuri. Leva-nos a essa conclusão o relatório elaborado, em dezembro de 1893, pelo engenheiro Pedro José Versiani sobre a situação da colônia indígena, dirigido ao inspetor de terras e colonização do Estado de Minas Gerais. O parecer do engenheiro, favorável à continuidade da catequese, continha recomendações expressas para o funcionamento da escola do Itambacuri, como a organização de uma banda de música, para a qual deveria ser enviado pelo governo "um professor habilitado e os instrumentos precisos". A música, segundo avaliava o engenheiro, poderia "exercer grande influência sobre os indígenas, abrandando-lhes os costumes", por despertar "os sentimentos nobres e elevados da alma humana".[8]

Com efeito, no início, o modelo de ensino adotado na missão contou com ampla participação dos indígenas, que, uma vez alfabetizados, transformaram-se em professores e monitores em sala de aula, como foi o caso da professora Delfina Bacán Aranã, sucessora de Romualda após o falecimento dessa, por tuberculose. Delfina, por sua vez, também designara suas discípulas indígenas como ajudantes no ensino.

Esse modelo sofreu um golpe mortal – descrito pelo professor indígena demitido da mesma forma que a professora índia Delfina Aranã – com a introdução do aprendizado agrícola e a construção do asilo para as indígenas "órfãs", administrado por missionárias italianas enviadas ao Itambacuri por meio de incentivos concedidos pela política educacional do novo governo. O relatório da inspeção técnica do ensino de janeiro de 1907 fornece detalhes do funcionamento da escola em Itambacuri. À época, havia separação entre os sexos, instaurada em 1881. Os meninos se encontravam a cargo do professor Manoel Pereira Tangrins, brasileiro que substituiu o professor bilíngue mestiço.

A professora de misteriosa origem Romualda Órfão de Meira, mencionada como indígena em algumas referências, lecionou durante 18 anos para as jovens indígenas e nacionais do aldeamento, após o que veio a falecer na missão, tuberculosa, tendo sido substituída pela "filha das selvas" Delfina Bacán de Aranã.

No relatório dos diretores do aldeamento, em 1893, consta que Itambacuri contava, então, 1.228 menores de dez anos em uma população de 2.112 pessoas. A partir de 1889, Delfina Bacán, da etnia aranã, passou a lecionar na escola para meninas, prosseguindo nessa tarefa até 1907, quando chegaram as irmãs clarissas para assumir a educação das "órfãs" indígenas no Colégio Santa Clara. Delfina tornou-se uma dessas índias "puras" do aldeamento, ainda presentes na memória oral do Itambacuri enquanto figura solitária, vagando isolada pelas ruas, sem família nem residência fixa.

Trajetória do professor Pacó

Quando, em 1893, o aldeamento do Itambacuri (1872-1911), dirigido pelos capuchinhos Serafim de Gorízia (1829-1918) e Ângelo de Sassoferato (1846-1926) – até hoje considerado o mais bem estabelecido aldeamento imperial entre os regidos pelo Decreto n. 426 de 1845 –, gozava de uma situação de prosperidade e boa reputação junto aos governos central e provincial do Império brasileiro, o diretor-geral dos índios da Província de Minas Antônio Alves Pereira da Silva descreveu em relatório suas instalações. Essas compreendiam três capelas, duas escolas primárias, uma "prisão correcional", uma casa de hospedagem, além de engenhos, alambiques, moinhos e monjolos. A "quinta" com árvores frutíferas e pés de cacau e café em fase de produção, ladeada pela casa dos missionários, e as pastagens "verdejantes" para alimentar o gado e demais animais também eram incluídas na listagem dos edifícios que haviam sido "construídos pelos padres diretores do aldeamento e pelos obreiros do lugar, índios e nacionais pobres". Consta do documento que:

> [...] O aldeamento do Itambacuri, talvez o mais importante deste país, tem prosperado de maneira tal, que possui hoje uma grande população que impulsiona uma imensa lavoura, talvez a primeira daquela zona que é por excelência agrícola. Em seu seio contam-se *42 engenhos movidos a bois, além do engenho de ferro*, acima mencionado. Estes engenhos fabricam grande quantidade de rapadura, açúcar e aguardente que abastece a cidade de Teófilo Otoni que por sua vês exporta grande parte destes produtos para a estrada de ferro "Bahia e Minas". A cultura de cereais é importantíssima, pois... é *o Itambacuri o inesgotável celeiro da cidade de Teófilo Otoni.*[9]

Ainda segundo o relatório do diretor, as escolas eram então dirigidas pelos professores indígenas Domingos Ramos Pacó e Romualda Órfão de Meira.

No início do aldeamento, o modelo de ensino adotado contava amplamente com a participação dos índios, que, uma vez alfabetizados, transformaram-se em professores ou monitores em sala de aula. Porém, esse modelo sofreu um duro golpe – bem descrito pelo professor indígena demitido, assim como o foi posteriormente a índia aranã Delfina Bacán – com a construção do asilo para as indígenas "órfãs" e a chegada das irmãs missionárias da Itália, trazidas para Itambacuri como parte da política educacional do governo de Minas, como já foi mencionado anteriormente.

É importante lembrar que as missões religiosas para civilizar os indígenas durante o Segundo Reinado foram oficializadas pelo Decreto n. 426 de 1845, que dispunha sobre o serviço de catequese estruturando-o em repartições públicas, das quais faziam parte as Diretorias Parciais e Gerais dos Índios de cada província. Desse modo, os missionários-diretores cumpriam a ambígua tarefa de representar o imperador e o clero naqueles longínquos sertões durante o período de crescente instabilidade política de transição para a República.

É possível que o professor bilíngue Domingos Pacó tenha nascido antes do casamento de seus pais, celebrado pelos diretores do Itambacuri em 1874 – o primeiro casamento de uma série ali realizada de forma semelhantemente mestiça –, seu pai sendo um intérprete "brasileiro" mestiço e sua mãe, filha do chefe indígena Pahoc. Esse casamento inaugura uma longa série de sacramentos matrimoniais ministrados pelos diretores capuchinhos, sob os desígnios da romanização eclesiástica.

Alfabetizado pelos missionários-diretores, Pacó passou a exercer o cargo público de professor do aldeamento do Itambacuri aos 14 anos de idade. Em 1901, seria substituído na função por um professor branco, o músico Emanuel Pereira, encarregado de criar uma banda de música no aldeamento, de acordo com as recomendações governamentais após a revolta indígena.

Palavra de índio

Em 1918, tendo já se retirado da missão para "vida nas matas", Pacó escreveu um precioso relato sobre a memória da fundação do Itambacuri, na qual sobressai seu domínio discursivo dos símbolos da conversão indígena. Um dos aspectos mais fascinantes do seu manuscrito – trazido a público por meio do minucioso trabalho de pesquisa realizado pelo franciscano holandês Olavo Timmers e publicado em 1969, por ocasião do centenário de nascimento de Teófilo Otoni[10] – é o fato de dissimular, sob uma linguagem hiperbólica e apologética da ação dos capuchinhos e da conversão, uma perspectiva nativa e prática das falhas da

catequese indígena. No limite, a memória da fundação deixada por Pacó pode ser lida como uma denúncia ao trabalho dos capuchinhos por sua pedagogia excludente e pela invisibilidade conferida à população indígena.

Segundo Domingos Pacó, antes da chegada dos missionários, seu pai, o "língua" brasileiro Félix Ramos, já havia feito uma "derrubada" próxima ao local onde o capitão Pahóc havia reunido uma "numerosa tribo", que foi "retirada do Poté, Pontarút, Noret, Ampâ e Trindade" para aquele centro.[11]

Como pode ser observado com base na memória da fundação de Itambacuri escrita por Domingos Pacó, era já numerosa a população indígena que se encontrava no local a ser escolhido pelos missionários para sediar a missão. Tratava-se, na verdade, de grupos *Naknenuk*, considerados uma "confederação" pelas autoridades locais.[12] Chefiados por Pohoc, avô de Pacó, e formado por cerca de 800 homens, além das mulheres e crianças, esse aldeamento – assim composto devido à situação de acirrada disputa com os colonos e grupos indígenas rivais por território – contava com uma rede de pequenos grupos aliados nos arredores que, segundo o professor indígena, serviam como "sentinelas vivas" no caso de ataque inimigo.

O método adotado pelos fundadores foi o de incorporar os índios "convertidos" às principais funções que exigiam a organização de uma nova comunidade. Após a fundação da Ordem Terceira de São Francisco, que congregava os índios proeminentes na vida social do aldeamento, como os professores Domingos Pacó e Delfina Bacan d'Aranã, a nova sociedade indígena, "convertida", tornava-se participativa. É interessante notar como durante o primeiro decênio do aldeamento a população fixa flutuava em torno de 500 habitantes indígenas, sendo que outros 2.000 índios, estimadamente, continuavam a "vagar" pelas matas, aparecendo na missão, no entanto, por ocasião dos dias "festivos" – os domingos e dias santos. Os missionários fundadores passavam muito tempo entre os índios, despendendo meses na mata. Seus sucessores, ao contrário, preferiam permanecer no convento, concentrando-se em atividades para a formação de frades.

O êxito do Itambacuri, segundo a interpretação do professor Pacó, deveu-se unicamente ao apoio dos chefes indígenas e dos intérpretes, entre os quais seu próprio pai, o "brasileiro" Félix Ramos, genro do importante líder indígena Pahóc e responsável pela mediação linguística e política entre índios e missionários em diversas situações de conflito.[13]

A demissão do professor bilíngue faz parte da mesma lógica adotada pelos diretores da então colônia indígena do Itambacuri sob um novo conjunto de regras relativas à administração escolar dos índios nos primórdios da República. O relatório elaborado pelo engenheiro Pedro José Versiani, já mencionado, sobre a situação da colônia indígena em dezembro de 1893, dirigido ao inspetor de terras e colonização do Estado de Minas Gerais, ainda que fosse favorável à continuidade da catequese, continha recomendações expressas para o funcionamento da escola do Itambacuri, uma vez que a organização da banda de música por ele preconizada visava a inculcar nos aldeados o sentimento de nacionalidade republicana por meio de ritos civis.

A título de registro, vale a pena mencionar que os descendentes de Domingos Pacó, que se autodenominam Mucurin, encontram-se organizados em torno da luta pelo reconhecimento de sua identidade indígena.[14]

Considerações finais

O trabalho de conversão praticado pelos missionários capuchinhos no período imperial foi orientado por diretrizes administrativas válidas para todos

Inventário dos objetos existentes no aldeamento central indígena da Imaculada Conceição do Etueto no Vale do Manhuassú e Rio Doce, 1878. Arquivo Público Mineiro – Secretaria de Governo – SG 19.

[illegible]
Conceição do Cuieté no Valle do Manhuassú e Rio Doce

Missão aos 22 de Janeiro de 1878

Inventario

Dos objectos existentes no aldeamento

Capella e Sacristhia

4 Immagens de madeira, sendo uma da Immaculada Conceição, uma do Patriarcha S. José, uma do Patriarcha S. Francisco, e outra da [illegible] de S. Anna
2 Uma banqueta com 6 castiçaes de metal branco
3 Um crucificado com pedestal idem idem
4 Uma lampada com [illegible] e correntes idem, idem
5 Dous pares de galhetas com salvas, idem, idem
6 Seis jarros de porcellana fina
7 Seis ramos de flores superfinas
8 Um tapete de lã
9 Dous genuflexorios de jacarandá
10 Duas mezas de jacarandá
11 Duas campainhas de metal
12 Tres sinos grandes com torres

Sacristhia

1 Um calix com patena de prata
2 Uma custodia de metal fino
3 Uma ambula de prata
4 Dous relicarios de metal
5 Uma cruz com haste de [illegible]

os setores aos quais se destinavam as políticas públicas do Estado brasileiro, então voltadas para a "higienização" e a moralização da vida social, de acordo com os parâmetros científicos vigentes. A necessidade da configuração de uma nacionalidade homogênea era, então, concebida e projetada enquanto "aperfeiçoamento da raça" através de sua "civilização". Essa noção é cara ao indigenismo coetâneo e que abrangia, simultaneamente, os aspectos físicos e "industriais" supostamente determinantes do comportamento dos diferentes atores sociais presentes nas regiões de fronteira, onde as missões catequéticas eram estrategicamente estabelecidas.

A trajetória da missão do Itambacuri revela a adesão dos frades diretores ao modelo indigenista leigo, tradicionalmente adotado na região para a "pacificação" dos botocudos, por meio de sua sedução pela dimensão "material" da "civilização", ainda que o "fascínio supersticioso" pelos símbolos da cristandade, observado no comportamento dos indígenas, também servisse como atrativo para seu estabelecimento nos aldeamentos missionários oficiais.

> [...] Bem poucos sabem a grande abnegação e os sacrifícios do pobre missionário capuchinho para tirá-lo da brenha e do *deplorável estado de embrutecimento, a que são os índios aferrados desde sua infância pela propensão à ociosidade e a caça que lhes fornece muita carne, além de se inclinarem à embriaguez e serem falsos e mais prontos a deixar-se enganar do que a educar*; por esta razão, tem-se o maior cuidado possível em educar as crianças, a fim de premuni-los a tempo de tais vícios e de acostumá-los ao trabalho útil.[15]

Adequando-se às expectativas expressas pelo indigenismo governamental de então – que apregoava a transformação do indígena em "trabalhador útil" para a construção de um país "civilizado" –, a conversão civilizatória oferecida aos índios pelos missionários implicava, ainda, a "correção" operada tanto na natureza "hedionda" da "selva" como na do próprio "silvícola", cuja "raça" deveria ser geneticamente reduzida pelo trabalho civilizador do missionário, através da promoção da mestiçagem. A prática da civilização indígena assentou-se, assim, integralmente, no ideal da formação de uma "raça cruzada", resistente às agruras exigidas pelo desenvolvimento industrial da nação. Quanto a isso, esclarecia frei Ângelo de Sassoferrato:

> [...] Frei Serafim [de Gorízia] se convenceu logo de que não se devia formar dos indígenas um povo à parte, separado do nacional civilizado, por que isso prejudicaria o fim que nós, e também o Governo, tínhamos em mira. Por isso abriu logo escolas para ambos os povos misturando-os como se formassem um só. Demais disso, promoveu casamentos entre ambos por considerar ser este *o único meio capaz de assimilar a pura raça indígena*: isto foi reconhecido pelo próprio Governo.[16]

A exclusão do indígena "puro" – no limite, incorrigível – fez parte da lógica colonizadora e civilizatória que pautou a catequese do Itambacuri, da mesma forma que os mestiços gerados no empreendimento missionário seriam incorporados às camadas inferiores da sociedade naquela zona pioneira, ou seja, a dos trabalhadores rurais despojados de terra.

A missão da catequese do Itambacuri, de fato, além do compromisso oficialmente estabelecido com o projeto de colonização, contribuiu para a formação de uma "raça cruzada", nacional e "moralizada" pela imposição de *habitus*, seja por meio da instrução primária, seja pela conversão baseada no exame individual da consciência – a confissão – e no arrependimento.

Notas |

1. MISSAGIA DE MATTOS, Izabel. *Civilização e revolta:* os botocudos e a catequese na Província de Minas*.* Bauru: Edusc/Anpocs, 2004.

2. MISSAGIA DE MATTOS, Izabel. O nome "índio": patronímico étnico como suporte simbólico de memória e emergência indígena no Médio Jequitinhonha - Minas Gerais. *Cadernos de Campo*, São Paulo, USP, n. 10, p. 29-44, 2002; CEDEFES (Org.). *Aranã*: a luta de um povo no Vale do Jequitinhonha - Relatório. Belo Horizonte: Cedefes/Anaí/PR-MG, 2003. CALDEIRA, Vanessa. Aranã. Disponível em: *http://pib.socioambiental.org/pt/povo/arana/print*. Acesso em: 5 de dezembro de 2010.

3. Frei Ângelo de Sassoferrato, *Synopse da missão cathechética dos selvicolas do Mucury, norte do Estado de Minas Geraes*. Esta Missão foi fundada em 1873, pelos Rev.mos Capuchinhos Seraphim de Gorizia e Ângelo de Sassoferrato no centro das matas, distantes 36 kilômetros ao sul da cidade de Theophilo Ottoni (antiga Philadelphia)". 1915. 69 fls, p. 15-17, gav. C, pasta IV.

4. O professor *Tangrins* recebeu este nome que, em botocudo, significa *músico*. Tendo se casado com uma indígena, são os pais do frei capuchinho Serafim Pereira, importante arquivista da Ordem capuchinha em Roma e autor de uma obra sobre a história das catequeses e dos missionários capuchinhos no leste do país. Ver: PEREIRA, Serafim A. *Itambacuri e sua história*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1998. v. 1 e 2.

5. Frei Serafim *apud* PALAZZOLO, Jacinto de. *Nas selvas dos vales do Mucuri e do Rio Doce*: Como surgiu a cidade de Itambacuri, fundada por Frei Serafim de Gorizia, Missionário Capuchinho (1873-1952)*.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1973. p. 191.

6. PACÓ, Domingos Ramos. Hámbric anhamprán ti mattâ nhiñchopón?. In: RIBEIRO, Eduardo (Org.). *Lembranças da terra:* histórias do Mucuri e Jequitinhonha. Contagem: Cedefes, 1996. p. 201.

7. PALAZZOLO, Jacinto de. *Nas selvas dos vales do Mucuri e do Rio Doce: como surgiu a cidade de Itambacuri, fundada por Frei Serafim de Gorizia, Missionário Capuchinho (1873-1952).* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1973. p. 220.

8 Ofício do dr. Pedro José Versiani ao inspetor de Terras e Colonização do Estado de Minas Gerais. 10 de outubro de 1893. Gav. 20. Pasta I. Doc. 21. *Arquivo dos Capuchinhos do Rio de Janeiro (ACRJ).* Correspondência e ofícios da Catequese do Itambacuri. Gaveta 20 (toda), correspondência expedida do Itambacuri para a Diretoria dos Índios de Ouro Preto e para o Comissário Geral das Missões, assinada por frei Serafim de Gorízia e frei Ângelo de Sassoferrato.

9. Relatório do diretor-geral dos índios, Antônio Alves Pereira da Silva, ao secretário da Agricultura, Comércio e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais. 04 de novembro de 1893. SG 25, p. 84v-85. Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte. (APM). Códices da Secretaria de Governo (1863-1894). SG25: expediente da Diretoria dos Índios (1887 – 1894), p. 84v-85.

10. "O Mucuri e o Nordeste Mineiro no passado e seu desenvolvimento segundo documentos e notícias recolhidas por Frei Olavo Timmers OFM em lembrança do 100º aniversário de Teófilo Benedito Ottoni. 1869 – 17 de Outubro de 1969". Teófilo Otoni. Datilografado com emendas manuscritas. 535 fls. Arquivo Público Mineiro.

11. PACÓ, Domingos Ramos. Hámbric anhamprán ti mattâ nhiñchopón?. In: RIBEIRO, Eduardo (Org.). *Lembranças da terra:* histórias do Mucuri e Jequitinhonha. Contagem: Cedefes, 1996. p. 201.

12. PACÓ. Hámbric anhamprán ti mattâ nhiñchopón?, p. 201.

13. PACÓ. Hámbric anhamprán ti mattâ nhiñchopón?

14. DE MATOS SILVEIRA SANTOS, Rosana *et al*. La Investigación-Acción- Participativa como instrumento de rescate de la memoria colectiva y cambio social. El caso de los Indígenas Mocuriñ – Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais, Brasil. Comunicação apresentada no GT "Educación, cultura e identidades colectivas". *V Congreso Andaluz de Sociología*. 5 de novembro de 2010. Disponível em: *http://www.iesa.csic.es/cas/index.php*. Acesso em: 10 de janeiro de 2011.

15. Frei Serafim de Gorízia. Relatório do aldeamento dos índios de Nossa Senhora dos Anjos do Itambacury dirigido ao brigadeiro Domingos de Magalhães Gomes, diretor geral do índios. 3 de janeiro de 1883. APM – SG 21, p. 223-224-224v-225-225v. Grifos nossos.

16. Frei Ângelo de Sassoferrato, *Synopse da missão cathechética dos selvicolas do Mucury, norte do Estado de Minas Geraes*. Esta Missão foi fundada em 1873, pelos Rev.mos Capuchinhos Seraphim de Gorizia e Ângelo de Sassoferrato no centro das matas, distantes 36 kilômetros ao sul da cidade de Theophilo Ottoni (antiga Philadelphia)". 1915. 69 fls. p. 15-17. gav. C, pasta IV.

Izabel Missagia de Mattos é professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Este texto foi originalmente apresentado no 2º Simpósio de Antropología Histórica de los "Márgenes" de América, ocorrido no âmbito do VII Congreso Chileno de Antropología (San Pedro de Atacama, Chile, 2010).

- Caipóra - Cajuzeira -

áia - Camará - Camaragi-

- Camocím - Camopim -

ú - Cangussú - Canhôtim -

- Capivary - Carahyba -

- Carapebús - Caribé -

1/5 (3/16)

Anháia - Ápa - Apinagé -
ary - Araguáya - Arakén -
raxá - Arínos - Aroêira -
Aymbiré - Aymoré - Ayu-
aéna - Baependy - Bagé -
raùna - Bartyra - Ba-
êma - Boré - Braúna -

Ensaio

Marcelo Magalhães Godoy

O gosto amargo do açúcar das Minas

Vista com desconfiança pelos governos da capitania e da província, a produção de cana-de-açúcar e derivados em Minas Gerais sempre esteve às voltas com políticas tributárias equivocadas que obrigaram o setor à sonegação ou ao permanente endividamento fiscal, a despeito de sua importância no âmbito da economia regional.

Resumo | No século XIX, a produção agroaçucareira de Minas Gerais, maior espaço canavieiro do Brasil, esteve debaixo de legislação tributária assente em irrealismo fiscal que aprofundou processo secular, em curso desde o Setecentos, impelindo os engenheiros de cana à clandestinidade e à sonegação. À frustração das expectativas de arrecadação corresponde complexa evolução das fórmulas tributárias.

Abstract | *In the XIX century, the agricultural sugar production of Minas Gerais, the then largest producer of Brasil, was subject to taxation legislation based on the fiscal irrationality typical of Brazilian society since the XVIII century, forcing the cane producers into clandestine practices and tax evasion. The resulting problems of tax collection gave rise to a complex evolution of tax codes.*

A evolução das atividades agroaçucareiras de Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX caracterizou-se por singular relação com o Estado. Integradas em unidades produtivas diversificadas e inseridas no quadro do abastecimento dos mercados mineradores, o cultivo e a transformação da cana receberam tratamento especial do poder público ao longo de todo o período colonial. Concorrente de pretensos monopólios comerciais, engrenagens do exclusivo metropolitano, os engenheiros de cana mineiros estiveram submetidos à política que os projetava na ilegalidade e, ao mesmo tempo, imputava-lhes responsabilidades fiscais. Se na capitania imperou a contradição, na província exacerbou-se inclinação fiscalista. Os fabricantes de açúcar, rapadura e, sobretudo, aguardente descobriram-se, progressivamente, submetidos à legislação tributária que primava pelo excesso e irrealismo. As desmesuradas imposições fiscais a recaírem sobre a produção, circulação e comercialização de derivados da cana compuseram quadro em que a sonegação e a clandestinidade pareciam ser vitais à viabilidade econômica do setor.[1]

Da apreciação da evolução das políticas tributárias e, sobretudo, do balanço geral das relações do setor canavieiro de Minas Gerais com o Estado, são sobrelevados os atributos das atividades agroaçucareiras que permitiam o acionamento de mecanismos de esquiva à hipertrofiada carga fiscal que lhes era imposta. O irrealismo tributário forjava verdadeiro simulacro, aprofundava a distância entre as pretensões fiscais do Estado e o resultado de arrecadações, longe de alcançar o potencial contributivo do setor.

Em 1836 entra em vigor nova e longeva imposição fiscal a recair sobre o setor canavieiro de Minas.[2] Durante quase meio século esse imposto incidiu sobre a fabricação e a comercialização de derivados da cana, especialmente a aguardente. Embora o novo dispositivo reunisse princípios tributários inéditos e, no correr do século, demonstrasse flexibilidade para assimilar diversos escalonamentos em faixas de imposto e a incorporação de múltiplas isenções fiscais, não representava alteração na essência do tratamento que o Estado até então dispensara ao setor. Se no Setecentos prevalecera aparente contradição, expressa na convivência entre a repressão à atividade e uma série de tributos, no Oitocentos consolidou-se inequívoco fiscalismo.

Para além de representar contribuição à história financeira e tributária de Minas Gerais, campo de pesquisa e conhecimento que apresenta largas lacunas, ao artigo em tela não se pode omitir dupla justificação. Em

primeiro lugar, impõe-se ressaltar o lugar proeminente do espaço canavieiro de Minas no último século de hegemonia das atividades agroaçucareiras tradicionais no Brasil.[3] Em outros termos, afirma-se que a política tributária respeitante às atividades agroaçucareiras da província estava sobremaneira condicionada pela magnitude do espaço canavieiro de Minas. A segunda justificação decorre da primeira e representa necessária revisão da história do açúcar no Brasil, pela vigência de dois paradigmas de atividades agroaçucareiras na formação econômica do país.[4] O espaço canavieiro de Minas se constituiu no mais representativo caso do "paradigma mercados internos" no Brasil e, por decorrência, a estrutura e dinâmica das atividades agroaçucareiras mineiras condicionaram a evolução das políticas fiscais provinciais e municipais que incidiam sobre o setor.

Século XVIII – Ilegalidade dos engenhos de cana e origens do fiscalismo[5]

A intervenção do Estado na produção de derivados da cana-de-açúcar iniciou-se precocemente em Minas Gerais. No começo do século XVIII, a atividade não somente estava reconhecida pela administração portuguesa, como também sofria os primeiros golpes de política que jamais perderia suas feições opressivas (ver Quadro 1).

A fabricação de derivados da cana para o atendimento do mercado interno estava inserida na imperiosa necessidade de abastecimento dos especializados espaços mineradores e no inevitável processo de progressiva substituição de importações. Todavia, com raras exceções, os responsáveis pela administração da capitania não compreenderam o imperativo e a inevitabilidade de tal processo. Durante todo o período colonial, a política discricionária e repressiva adotada pela Coroa com relação ao setor canavieiro de Minas evidenciou acentuada miopia. Em geral, a avaliação da realidade, a proposição de formas de intervenção e os recursos mobilizados para a sua efetivação estiveram marcados por contradições, hesitações, grande desinformação e resultados pouco expressivos (Quadro 1).

Muitas foram as justificativas apresentadas, por administradores e pela própria Coroa, para coibir e perseguir os engenhos. A tese dominante era a de que os trabalhos nas fábricas de cana resultavam em substantivo desvio de mão de obra da mineração. Alegou-se, também, a inquietação com a redução dos benefícios auferidos no comércio de abastecimento e na concorrência sofrida pela aguardente do Reino. Valeu-se, ainda, de preocupação com a manutenção da ordem, supostamente ameaçada pelo consumo excessivo de aguardente por parte dos escravos. Os engenhos estabelecidos nas ricas terras minerais foram percebidos como uma ameaça ao funcionamento dos mecanismos do sistema colonial e a garantia do exclusivismo metropolitano.

A relação do Estado com as atividades agroaçucareiras mineiras durante o período colonial não se restringiu às políticas que buscavam coibir o livre exercício da atividade. Paradoxalmente, a Coroa também se preocupou em tributá-las na produção, circulação e comercialização (Quadro 2). Essa ambígua convivência entre restrições e perseguições e o estabelecimento de imposições fiscais sugere que ao Estado faltava uma consciente orientação para o setor. Ou, hipótese mais plausível, que reconhecendo a pouca eficácia de seus mecanismos de controle tratou de assegurar suplementação da arrecadação com a criação de impostos.

Século XIX – Políticas tributárias incidentes sobre a produção de derivados da cana

Em 1827, com a abolição definitiva dos entraves legais à produção de derivados da cana (Quadro 1), inaugurou-se fase em que o Estado passou a

concentrar-se somente na questão tributária. As administrações municipais e provinciais buscaram, regularmente, o aperfeiçoamento da legislação fiscal, do sistema de cobrança e da arrecadação de impostos incidentes sobre as atividades agroaçucareiras.

No século XIX, a evolução das políticas tributárias respeitantes à produção de derivados da cana-de-açúcar dividiu-se em três fases. Até 1836 os "dízimos"[6] ainda eram a única imposição. Os anos compreendidos entre 1836 e 1840 representaram fase de transição, em que o velho direito conviveu com novo imposto. De 1841 até o final do Império vigorou sistema único de tributação sobre a produção.

Principiada em 1704, a cobrança dos dízimos em Minas Gerais apresentou rendimentos crescentes até meados da década de 1740. Desse ponto em diante o declínio da arrecadação foi progressivo, sendo que em 1800 representava 70% do valor máximo apurado quase 60 anos antes.[7] No *Orçamento da Receita da Meza das Rendas Provinciaes de Minas Geraes para o Anno Financeiro do 1º de Julho de 1839 ao fim de Junho de 1840*, previu-se a arrecadação de cem contos de réis para o item "3 e 10% sobre cultura e criação ou dízimos".[8] A Tabela 1 apresenta, para o último quinquênio de vigência desse secular imposto, os valores orçados e a participação na arrecadação total estimada.

As evidências indicam que dos derivados da cana apenas o açúcar e a rapadura figuravam entre os gêneros sujeitos à cobrança dos dízimos. Até 1837 pagavam 5%, dessa data até 1840 as alíquotas foram de 3%. No orçamento da receita geral para 1837-1838 o açúcar representava 7% do que se projetava arrecadar com os dízimos.[9] Em 1836 foi criado imposto que incidiria diretamente sobre as unidades produtivas que elaborassem derivados da cana. O tributo sobre os engenhos representou mudança na orientação fiscal para o setor. Essa nova imposição deveria substituir o imposto que incidia sobre a comercialização ("20% sobre as aguardentes").

No *Balanço da Receita Provincial de Minas Geraes, em o Anno Financeiro do 1º de Julho de 1834 ao fim de Junho de 1835*, no campo destinado à arrecadação dos "vinte por cento sobre as aguas ardentes", foi anotado: "O methodo de arrecadar-se esta renda não tem correspondido apezar das mais activas recomendações aos collectores. A necessidade de ser alterado foi ja reconhecida pela Ex.ma Presidencia, e Conselho Geral".[10] O tributo sobre os engenhos sofreu diversas alterações no transcorrer de quase meio século de vigência (Quadro 3).

Da sua criação até a última alteração, o imposto sobre os engenhos sofreu modificações com intervalo médio de cinco anos. Originalmente esse tributo, que incidia sobre as unidades que fabricavam aguardente, após completar dez anos de vigência passou a englobar todos os engenhos de cana (Quadro 3). A historicidade das imposições sobre a aguardente e justificativas de fundo moral estavam na base da exclusividade inicial dos engenhos aguardenteiros como alvo do imposto. A incorporação dos outros derivados parece ter resultado, ao menos em parte, da constatação de que a forma mais comum de sonegação do tributo era a negativa dos engenheiros em reconhecer a elaboração do destilado, apresentando-se como fabricantes exclusivamente de açúcar e/ou rapadura. O artigo 24º, capítulo II, item Imposto sobre os Engenhos, da Lei n. 275 de 1844, determinava aos coletores:

> [...] Não é motivo para serem isentos do lançamento os engenhos, allegarem seus proprietarios não terem intenção de fabricar aguardente no anno em que vão ser lançados, uma vez que tenhão alambique, ou que seja notorio que a sua fabrica se emprega

> habitualmente nessa industria. Ser-lhes-ha porem restituída pela Mesa das Rendas a quantia que tiverem pago, justificando perante ella no fim do anno financeiro, não se terem no decurso d'elle empregado no fabrico da aguardente.[11]

A força motriz do equipamento de moagem quase sempre definiu o valor do tributo (Quadro 3). O pressuposto parece ter sido o de que os engenhos a tração animal eram mais "dispendiosos". Assim, uma vez que apresentavam custos de produção mais elevados, seria razoável que seus proprietários pagassem menor tributo.[12] Talvez também subjazia em tal escalonamento a noção de que os engenhos acionados por força hidráulica possuíam maior capacidade produtiva do que os movimentados por tração animal.

Na maior parte do período em que todos os proprietários deveriam pagar o imposto, as imposições sobre os aguardenteiros eram o dobro das que recaíam sobre os que fabricavam açúcar e rapadura. Nas décadas finais de vigência do imposto, o material das moendas (ferro ou madeira) também foi considerado na definição dos tributos, com maiores valores para as unidades mais modernas (Quadro 3).[13] As isenções e reduções incorporadas ao longo do período de vigência do tributo devem ser consideradas tentativas de atenuar distorções de imposto que originalmente não levou em conta o porte das fábricas, o tamanho e a composição da força de trabalho, o volume produzido e o destino da produção (Quadro 3), o que resultava em pronunciados desequilíbrios. Como no caso dos microengenhos – estruturados no trabalho familiar e com produção destinada essencialmente ao consumo doméstico –, que em boa parte do período deveriam pagar tributos iguais às grandes fábricas, estruturadas em larga utilização de mão de obra escrava e produção programada para o mercado. Em fevereiro de 1855, observou Joaquim Pedro Vidigal de Barros, presidente da Câmara de Piranga, quando da resposta a circular do governo provincial de novembro do ano anterior:

> [...] não se falando nas fabricas de aguardente e açucar, que se concervão no mesmo estado, tendo apenas algum fazendeiro as deixado dando por causa a impusição de quarenta mil reis sobre os Engenhos que he muito desigual, pois tanto paga o fasendeiro que possue cem escravos, como o que possue dois, e ultimamente por causa dos tresentos e vinte reis sobre cada barril de aguardente (imposto Municipal, de alguns Municipios onde se extrai a mesma aguardente) que com quanto não paressa, cahe directamente sobre o Fabricante.[14]

Muitas foram às variações nas isenções e reduções, com vigências temporais igualmente diversas. Até 1869 buscou-se corrigir a nada equânime fórmula geral do tributo definindo isenções e reduções, principalmente segundo o número de escravos que possuíam os engenheiros. Entendeu-se que o tamanho do plantel de cativos era índice do volume e destino da produção e, por decorrência, da capacidade de pagamento do proprietário, resultando, para alguns anos, na isenção de determinados escravistas. As "engenhocas" manuais ou tracionadas por um único animal também foram eximidas do imposto em alguns períodos. No final da década de 1869, o destino da produção passou a figurar no capítulo das isenções. Inicialmente definiu-se que todos os engenhos com produção para o mercado estavam excluídos do pagamento do imposto. Em um segundo momento, essa isenção limitou-se aos engenhos manuais (Quadro 3). Esses avanços e recuos nas estratégias tributárias resultavam da conjunção de uma série de fatores: reações de protesto dos engenheiros frente às imposições que lhes oneravam a produção, ação de mecanismos de sonegação e corrupção, ausência de orientação segura por parte de legisladores e administradores e insatisfatório desempenho da arrecadação

Engenho de duas rodas movido por bois. Desenho de Frans Post. (Haarlem, Holanda, 1612 – 1680). Coleção Stichting Atlas van Stolk, Roterdã.
In: LAGO, Pedro e Bia Corrêa do. *Frans Post (1612 – 1680):* obra completa. Rio de Janeiro: Capivara, 2006.

quando da experimentação de novas fórmulas. Dois anos depois de criado o imposto sobre os engenhos e casas de negócio, o presidente da província assim se pronunciou sobre a matéria.

> [...] As imposições sobre os engenhos, em que se fabrica agoa-ardente, e sobre as cazas, em que se ella vende, tem excitado muitos clamores (talvez pela novidade) e cerceado as rendas das camaras: como porem este genero de industria seja evidentemente nocivo à moral, e á saude publica, e os cultivadores da cana podem facilmente voltar-se para o fabrico do assucar, Vós resolvereis se estas imposições devem, ou não continuar da mesma forma.[15]

Poucos anos mais tarde, também os produtores de açúcar e rapadura seriam incluídos como contribuintes (Quadro 3), fato a demonstrar a insuficiência de argumento de fundo moral como justificativa para a vigência do tributo.

Os *Anais da Assembléia Legislativa Provincial* fornecem vasto e rico material para entender a complexidade da legislação tributária referente às atividades agroaçucareiras de Minas Gerais.[16] Faltava unanimidade por parte dos deputados quanto à orientação tributária a ser destinada ao setor. Não poucas vezes a realidade parecia ser de declarado antagonismo entre os legisladores. Se uns propugnavam pela elevação dos tributos sobre os

Engenho com rodas movidas a água. Desenho de *Frans Post. (Haarlem, Holanda, 1612 – 1680)*. Acervo Museu Real de Belas-Artes, Bruxelas.
In: LAGO, Pedro e Bia Corrêa do. Frans Post (1612 – 1680): obra completa. Rio de Janeiro: Capivara, 2006.

engenhos, outros questionavam os desequilíbrios de tais imposições. Em sessão de 1858, quando se discutiam questões tributárias atinentes ao setor, grave denúncia foi apresentada:

> [...] Rebelando-se contra a emenda que mandava elevar o impôsto sôbre os engenhos de cana proporcionalmente pela metade do já existente, Fonseca Viana revela que o que se pretendia era privar os pequenos engenhos do fabrico de cana, favorecendo os proprietários das grandes fábricas do gênero. Era "uma injustiça, acrescenta, privar o pobre de ter um meio de vida ou ao menos doce para sua família".[17]

Não poucos parlamentares intervinham com o intuito de alertar para a situação de opressão fiscal em que se encontravam os engenheiros de cana. Na sessão de 1877 foi anotada veemente observação de deputado provincial.

> [...] Agostinho Máximo Nogueira Penido censurou a comissão de fazenda dizendo ter ela andado "tão mal acêrca de certos impostos!' Radical, declarou que não votaria por um só impôsto, porque via o povo pagando-o injustamente. Viajando por diversos pontos da província ouvia queixas que deviam ter eco no coração de seus representantes. Diziam os queixosos que os impostos eram por demais vexatórios, que não

> tinham remédio senão fechar seus engenhos, acabar com a sua lavoura, porque se viam perseguidos pela fazenda pública, que é ‘pronta em exigir dos fracos, ao passo que dispensa uma bonomia admirável para com os fortes, tais clamores são procedentes”.[18]

Não somente nos embates entre legisladores residem as explicações para tantas alterações nas fórmulas tributárias. O exame das projeções de arrecadação e o resultado concreto para os cofres provinciais tornam patentes as dificuldades enfrentadas para se lograr o êxito que se esperava. Na Tabela 2 são apresentados dados que possibilitam avaliar o desempenho da arrecadação do imposto sobre os engenhos.[19]

Os dados coligidos possibilitam a apreciação de quase 50 anos de vigência do tributo.[20] A análise dos orçamentos provinciais aponta para duas grandes fases na projeção das arrecadações do imposto sobre os engenhos. Até o início da década de 1850, as estimativas oscilaram entre 20 e 32 contos de réis, média de 28 contos. Segue-se período de transição, de dez anos, para o qual faltam informações. A segunda fase, início da década de 1860 e decênio seguinte, compreende por volta de 20 anos, com projeções que variaram entre 51 e 74 contos de réis, média de 60 contos (Tabela 2). A sobreposição da evolução das variações nas fórmulas tributárias com as projeções de arrecadação desautoriza considerar esse acentuado crescimento como resultado da ampliação legal do número de contribuintes e sugere tratar-se de ampliação real do número de engenhos de Minas.

Também no capítulo da arrecadação, identificam-se dois grandes períodos, que praticamente coincidem com as referidas fases das projeções de arrecadação. O que distingue um período do outro é a relação da arrecadação (3ª coluna, Tabela 2) com o orçamento (2ª coluna, Tabela 2). Até meados do século a tendência foi a de os resultados fiscais ficarem bastante aquém das estimativas de arrecadação. A partir do início da década de 1860 parece ter-se vivido fase de realismo fiscal. Entre 1875 e 1881 chegou-se a apurar regularmente valores superiores aos esperados.

Todavia, o estudo da contabilidade da Mesa das Rendas Provinciais complexifica-se, sobremaneira, quando focalizado o problema da dívida ativa. A maior parte da arrecadação do imposto sobre os engenhos realizava-se nos anos posteriores ao de seu lançamento pelos coletores. Ano após ano, cresceu, descontroladamente, o débito dos engenheiros para com a Fazenda da Província. Ainda na Tabela 2 foram lançadas, na 3ª coluna, para o período 1836-44, não só a arrecadação do ano financeiro, como também os valores recolhidos, posteriormente, até o ano de 1846. Dos 115 contos de réis apurados no período, arrecadaram-se somente 19% no ano de lançamento. No exercício 1844-45 arrecadou-se como dívida ativa mais do que o orçado para o próprio ano.

Na 4ª coluna da Tabela 2, relacionaram-se os dados da dívida ativa. São os valores devidos pelos engenheiros encontrados em quatro documentos produzidos com o propósito de apurar a situação da dívida ativa provincial nos anos de 1839, 1846, 1851 e 1879. Verifica-se que os débitos resistiam no tempo, permanecendo por muitos anos escriturados na contabilidade provincial. Entretanto, os indícios confirmam que ao menos parte das cobranças de fato se efetivava.

Na Tabela 3 é possível observar que parcela expressiva das dívidas acabava na condição de “incobrável”. Um terço da dívida acumulada nos períodos 1836-50 e 1843-78 encontrava-se prescrita. O exame de apenas dois balanços da dívida ativa revela que quase 94 contos de réis não mais poderiam ser cobrados dos engenheiros. Os dados sugerem que a cada ano prescrevia parte da dívida.

Esses dois balanços da dívida ativa provincial não deixam dúvidas quanto à participação do

Engenho manual de fazer caldo de cana. Aquarela de Jean Baptiste Debret (Paris, 1768 – Paris, 1848). In: *O Brasil de Debret.* Notas de Sérgio Milliet, Rubens Borba de Morais e Antônio Carlos Villaça. Belo Horizonte: Villa Rica Editoras Reunidas Ltda, 1993. v. 2. (Coleção Imagens do Brasil)

imposto sobre os engenhos de cana nos débitos fiscais que se acumulavam ano após ano. Ainda que apresente decréscimo no transcorrer do século, a posição desse tributo foi de grande destaque. No balanço que compreende seus primeiros 14 anos de vigência, o imposto sobre os engenhos representava quase 50% de toda a dívida provincial; no segundo levantamento, que compreende 35 anos, 1843-78, sua posição era de 35% de toda a dívida. Nos dois balanços a parcela "cobrável" dos engenhos tinha importância relativa menor na dívida total do que aquela considerada "incobrável" (Tabela 3).

Ao longo do século XIX, nenhum outro imposto apresentou posição de igual destaque nos quadros da dívida ativa. Na receita provincial de 1850-51, o imposto sobre os engenhos representava 8% da arrecadação total, na receita de 1877-78 alcançava apenas 3,2% (fontes da Tabela 2). Apesar do problema, já salientado, das cobranças que se efetuavam posteriormente, parece que as evidências são de que esse tributo só lograva participação de destaque na contabilidade provincial quando essa era analisada a partir da dívida ativa.

A Tabela 4 permitirá a apreciação do resultado da cobrança do imposto sobre os engenhos a partir da sua base de contribuintes. Confrontam-se dados extraídos do *Quadro das differentes collectorias, organisado em vista dos Balancetes do Anno Financeiro de 1844-45, com declaração do rendimento de cada imposto*[21] com o número de engenhos aguardenteiros dos mapas elaborados pelos juízes de paz em 1836 e enviados à Presidência da Província.

A cobrança do imposto sobre os engenhos no exercício 1844-45 foi regulada pelo artigo 2º da Lei n. 275 de 15 de abril de 1844. Em sua essência essa disposição em nada diferia da que estabeleceu o tributo em 1836. Apenas os engenhos aguardenteiros pagariam o imposto escalonado segundo a força motriz (Quadro 3).[22] Com base nos valores arrecadados em 1844-45, estimou-se o número de engenhos tributados. Lançado o número de engenhos aguardenteiros listados em 1836, projetou-se a arrecadação.

Calculou-se o valor médio do tributo a ser pago da seguinte forma: nos mapas de 1836, para cada engenho movido por força hidráulica existiam três de tração animal;[23] logo, considerou-se que para cada 100 mil réis arrecadados 60 se referiam a três engenhos de bois e 40 a um d'água; em assim sendo, foi definido em 25 mil réis o valor médio pago por engenho. O passo seguinte foi dividir a arrecadação do ano fiscal de 1844-45 pelo valor médio do tributo e, procedimento inverso, multiplicar pelo mesmo valor o número de engenhos de 1836 (Tabela 4).

Considerando-se que ao universo remanescente de 1836 faltam 122 mapas,[24] o número de engenhos tributáveis estaria próximo de 2.500 e projetaria a arrecadação para mais de 62 contos de réis; e, se ponderado que oito anos separam os *Balancetes de 1844-1845* dos mapas de 1836, conclui-se que a cobrança do tributo no exercício 1844-1845 não alcançou sequer a metade dos contribuintes em potencial (Tabela 4). Além disso, nem mesmo os 23 contos de réis chegaram à Tesouraria, posto que da receita para o ano financeiro de 1844-1845 consta a arrecadação de menos de 40% desse valor (Tabela 2).

Arrecadação como a projetada pelos mapas de 1836 remanescentes (45 contos de réis) só foi obtida na segunda metade do século (Tabela 2). Depois de quase 30 anos de vigência do tributo, quando o número de engenhos de Minas era muito maior e o imposto incidia também sobre a fabricação de açúcar e rapadura, foi que se lograram arrecadar valores comparáveis àqueles que deveriam ser obtidos na década de sua criação. Na *Fala dirigida à Assembléia* em 1843, o presidente da província Francisco José de Sousa Soares de Andréia reconhecia o fraco desempenho da arrecadação desse tributo:

> [...] O imposto sobre os Engenhos de fabricar aguardente que he mal arrecadado, e seria conveniente admitir denuncias, ficando obrigados os contraventores a pagar o imposto à fazenda, e outra igual quantia ao denunciante. Os Collectores nestes casos tambem devem ser multados ou a favor do denunciante, ou da fazenda. Julgo melhor que o sejão a favor do denunciante.[25]

Nesse cenário, em que parece ter a sonegação sempre superado em muito a arrecadação, os legisladores autorizaram a criação de impostos municipais também incidentes sobre as unidades produtivas com fabricação de derivados da cana. Ante a incapacidade de combater a evasão fiscal, por meio de mecanismos eficientes de arrecadação ou de orientação tributária realista e pautada em justiça fiscal, curvaram-se os deputados provinciais às solicitações das câmaras municipais.[26]

Opressão fiscal, sonegação e clandestinidade

No transcurso dos séculos XVIII e XIX, as mudanças na orientação político-tributária do Estado para o setor canavieiro explicam-se, em larga medida, pelas próprias características das atividades agroaçucareiras de Minas Gerais. A desconcentração espacial da produção de derivados da cana exigia dos exatores fiscais trabalho redobrado. Localizar, lançar e cobrar tributos de proprietários de engenhos e engenhocas dispersos por grandes extensões territoriais eram tarefas que dificilmente alcançariam pleno êxito. O sentido da

produção dos engenhos mineiros igualmente dificultava a ação dos coletores. Diante da realidade em que parcela substantiva das unidades produzia para ou gerava eventuais pequenos excedentes, a conveniente desativação temporária das fábricas criava situações embaraçosas para os agentes fiscais.

A qualquer tempo, os predominantes pequenos equipamentos de moagem poderiam ser parcialmente desmontados com a finalidade de atestar desativação; os "cobres", em geral microalambiques ou tachas de tamanho reduzido, facilmente seriam ocultados quando assim desejasse o engenheiro. Restaria ao coletor apenas a informação de que ali um dia se produziu pequena quantidade de cachaça e/ou açúcar, mas, por motivos que não faltariam ao sonegador, hoje nada fabricava. Unidades diversificadas, com produção sazonal e atividades econômicas consorciadas, possibilitavam a reprogramação da agenda produtiva no sentido de desativar os engenhos quando as imposições inviabilizavam a fabricação dos derivados.

Se essa ampla e complexa conjunção de fatores representava dificuldade de não pequena monta a qualquer tentativa de implementar política tributária realista e pautada em justiça fiscal, o que esperar de realidade marcada por ambiguidade, instabilidade e irrealismo da orientação tributária? A opção pela descontrolada imposição de direitos sobre atividade secularmente discriminada e perseguida e que, ao mesmo tempo, apresentava características tão favoráveis à sonegação só poderia resultar em arrecadação igualmente divorciada da realidade. Aos problemas fiscais específicos ao setor canavieiro somavam-se as contradições do sistema tributário da província e a precariedade do aparato arrecadador:

> [...] Devia ser grande, realmente, o número de pessoas que não pagavam impôsto: a extensão da Província, as inumeráveis coletorias não providas de funcionários (observação que é frequente em documentos oficiais), as nebulosidades e indecisões de um sistema tributário mal elaborado, o atrito de competências – a lei nunca foi clara na divisão de rendas –, tudo contribuía para êsse estado de coisas.[27]

A opressão fiscal do século XIX aprofundou e consolidou simulacro que começou a se forjar na centúria anterior. No Oitocentos, o Estado conduziu definitivamente grande parcela dos engenheiros mineiros para a clandestinidade, sobretudo aqueles que fabricavam aguardente. No século XX esse quadro ganhou cores ainda mais dramáticas. O processo de desestruturação da produção tradicional e de expansão da grande indústria contou com decisiva intervenção do Estado. Os engenheiros de cana do Novecentos passaram a ter de suportar não só o peso da carga fiscal, mas também sofrer a concorrência do habitualmente protegido produto industrial.
A clandestinidade ainda é no presente a condição da maior parte dos produtores artesanais de aguardente de Minas Gerais.[28]

Notas |

1. Entre a última quadra do século XIX e a primeira metade do século XX, o caráter do processo de modernização da agroindústria canavieira do Brasil, economicamente excludente e socialmente perverso, agravou as responsabilidades do Estado em relação às adversas condições de existência das atividades agroaçucareiras tradicionais de Minas Gerais. "A agroindústria canavieira, a mais antiga e importante atividade de transformação rural do Brasil, passou por profunda metamorfose no século XX. Processo iniciado na última quadra da centúria anterior, resultou no progressivo estabelecimento de realidade essencialmente nova. A modernização tecnológica esteve na base dessas mudanças, sempre legitimada por ideologia do progresso e comandada pelos grandes capitais agrário, industrial e comercial que controlavam o setor canavieiro. Nos quadros de transformações políticas que alteraram o perfil do Estado brasileiro e conformaram políticas econômicas baseadas em uma outra estrutura institucional e recursos instrumentais distintos, a incisiva intervenção estatal nas atividades agroaçucareiras, a partir do início do terceiro decênio do século XX, pautou-se pelo atendimento de interesses de classe. O Estado foi protagonista de transformações que produziram, para a grande maioria dos produtores e trabalhadores, o aprofundamento de secular processo de expropriação e pauperização. Todavia, a perversão da ideia de moderno, expressa em transformações econômicas e tecnológicas associadas à preservação ou deterioração de estruturas sociais arcaicas, possibilitou a sobrevivência e reprodução do tradicional. Interessava ao capital a manutenção de formas

não-capitalistas como meio de ampliar a exploração do trabalho e otimizar o lucro." GODOY, Marcelo Magalhães. Persistência do tradicional: O processo de modernização da agroindústria canavieira do Brasil e a sobrevivência de formas produtivas não-capitalistas. *Texto para discussão* nº 309, p. 5. Belo Horizonte: Cedeplar-Face-UFMG, 2007.

2. Artigo 2º da Lei nº 49 de 1836 ("Carta de Lei, que fixa as despezas Provinciaes para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1836 ao ultimo de Junho de 1837, e authoriza o Governo da Provincia á arrecadar as imposições nella declaradas. Sellada na Secretaria do Governo da Provincia em 8 de Abril de 1836. Herculano Ferreira Penna"). *Livro da Lei Mineira*, 1836, Tomo II, Parte 1ª, Folha nº 5, pp. 38/42.

3. "Minas Gerais foi, durante o século XIX e início da centúria seguinte, o mais importante espaço canavieiro do Brasil. Para a década de 1830, estima-se a existência em Minas de 4.150 unidades produtivas com transformação da cana-de-açúcar. A soma dos engenhos do litoral nordestino, do Norte fluminense e do Planalto Paulista não alcançava a metade do número de engenhos mineiros. Para este mesmo período, estima-se que em Minas 85 mil cativos eram empregados na fabricação de açúcar e aguardente. Em nenhum outro espaço canavieiro, em qualquer período da História do Brasil escravista, foi empregado contingente dessa magnitude. Ainda para a quarta década do Oitocentos, estima-se que Minas Gerais produzia 33.200 toneladas de açúcar. A produção paulista não superava 8.500 toneladas e a de Pernambuco era de 27 mil. As exportações de açúcar da Bahia não perfaziam 30 mil toneladas e as do Rio de Janeiro não alcançavam 17 mil." GODOY, Marcelo Magalhães. O primado do mercado interno – A proeminência do espaço canavieiro de Minas Gerais no último século de hegemonia das atividades agroaçucareiras tradicionais no Brasil. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 38, n. 4, p. 815-848, out.-dez. 2008.

4. "Do litoral ao interior do Brasil, a cana-de-açúcar conformou paisagens econômicas, sociais e culturais com distintas identidades. A monotonia de extensos canaviais desdobrou-se na convivência da gramínea com outros cultivos, com criações, com diversas indústrias rurais e com a extração mineral. O monopólio do engenho açucareiro converteu-se em engenhos rapadureiros e aguardenteiros imersos em consórcios fundados na complementaridade e interdependência de múltiplas atividades. O sentido fortemente determinado a partir do exterior da Colônia diferenciou-se na autonomia e plasticidade que o isolamento geográfico e a desconcentração dos mercados internos conformavam. Trajetórias canavieiras diferenciadas forjaram paradigmas históricos distintos e definiram, posteriormente, múltiplos ritmos de passagem do tradicional ao moderno. A civilização do açúcar do litoral, com herança monolítica e densa, alargou-se na pluralidade das civilizações da cana-de-açúcar do interior, com legados fragmentários e difusos." GODOY, Marcelo Magalhães. Civilizações da cana-de-açúcar – Dois paradigmas de atividades agroaçucareiras no Novo Mundo, séculos XVI a XIX. *História Econômica* & *História de Empresas*, São Paulo, X.2, p. 7-62, 2007.

5. Esse tópico fundamenta-se em COSTA FILHO, Miguel. *A cana-de--açúcar em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Álcool, 1963, sobretudo nos capítulos Guerra dos Engenhos (p. 103-108), Tributação (p. 135-144) e Recrudescência (p. 167-178).

6. Contratos arrematados, os dízimos recaíam sobre a produção da agricultura e da pecuária. Durante aproximadamente 60 anos as arrematações foram realizadas em diversos lugares. A partir de 1765 a arrematação e administração dos dízimos passaram a ser responsabilidade da Junta da Fazenda de Minas Gerais. Cf. VASCONCELOS, Diogo Pereira Ribeiro de. *Breve descrição geográfica, física e política da capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. p. 105-107.

7. Dados dos rendimentos dos dízimos de 1704 a 1800 se encontram em MAXWELL, Kenneth R. *A devassa da devassa*: a Inconfidência Mineira, Brasil - Portugal, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

8. Arquivo Público Mineiro, SPFP3/1, caixa 7, documento 4.

9. A reconstituição segura dos dízimos arrecadados sobre a produção de derivados da cana, como de quaisquer outros gêneros, é tarefa aparentemente impossível. Reduzida e fragmentária é a documentação remanescente que discrimina os pagamentos efetuados pelos agricultores e criadores sobre suas produções anuais. Os orçamentos e balanços apresentam dados de arrecadação agregados e, na maior parte das vezes, incompletos. O montante arrecadado dentro do próprio ano financeiro parece ter sido sempre ínfimo, resultando em intermináveis cobranças que se diluíam pelos anos seguintes. Ainda em 1825 eram confeccionados quadros contendo devedores do dízimo referentes há anos remotos do século XVIII, como no caso da freguesia do Rio de Pedras (Arquivo Público Mineiro, SPFP3/1, caixa 1, documento 24). Em 1879, quase 40 anos após sua extinção, os dízimos ainda figuravam em quadros da dívida ativa da Província de Minas Gerais (Arquivo Público Mineiro, SPFP3/1, caixa 12, documento 20).

10. Arquivo Público Mineiro, SPFP3/1, caixa 4, documento 26.

11. *Livro da Lei Mineira*, 1844, Tomo X, Parte 2º, Folha nº 2.

12. O diferencial de custos seria decorrente da necessidade de permanente reposição dos animais para a tração dos engenhos. O legislador parece ter desconsiderado que as despesas para montagem de engenho d'água eram muito maiores e que os custos para a manutenção desses equipamentos (quase sempre mais complexos do que os movidos por tração animal) e do sistema de suprimento de água (represas, regos, canais e levadas) eram bastante onerosos (GODOY, Marcelo Magalhães. *No país das minas de ouro a paisagem vertia engenhos de cana e casas de negócio* – Um estudo das atividades agroaçucareiras tradicionais mineiras, entre o Setecentos e o Novecentos, e do complexo mercantil da província de Minas Gerais. Tese (Doutorado em História) – Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 2004. p.58-77, 210-230, p. 428-524).

13. Em Minas Gerais, os engenhos com moendas de ferro horizontais substituíram, progressivamente, no decorrer do Oitocentos, parte dos engenhos com moendas de madeira verticais. Essa mudança técnica processou-se, sobretudo, nas unidades maiores e com produção para o mercado (GODOY. *No país das minas de ouro a paisagem vertia engenhos de cana e casas de negócio*, p. 428-524). Em 1863, a câmara municipal da cidade do Serro, em resposta a inquérito econômico provincial, relatou: "[...] em cumprimento da ordem de V. Ex.cia manifesta a Camara que a cultura do milho, feijão, arroz, canna de assucar, e a criação de gado suino neste municipio tem tido augmento na razão do progressivo augmento da população, e do consumo no municipio da Cidade de Diamantina; e que alem dos ditos generos cultiva-se, em menor escala, café, fumo, trigo, mandioca, e diversas especies de raizes tuberozas, de sorte que com quanto não se tenha aperfeiçoado o systema de cultura, e apenas o do fabrico dos effeitos da cana pelo emprego de cilindros de ferro, é certo que a lavoura neste municipio prospéra" (Arquivo Público Mineiro, SP, códice 1006).

14. Arquivo Público Mineiro, SP, códice 570.

15. RIBEIRO, José Cesário de Miranda. *Fala dirigida à Assembléia Legislativa*, 1/2/1838. Ouro Preto: Tipografia do Correio de Minas, 1838.

16. Miguel Costa Filho, em *A cana de Açúcar em Minas Gerais* (Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Álcool, 1963), dedicou dois capítulos ao estudo dos debates parlamentares referentes ao setor canavieiro de Minas Gerais, ou seja, na *Assembléia Legislativa Provincial* (p. 263-276) e *Outros Debates Parlamentares* (p. 285-291) consagrados a apresentar algumas discussões ocorridas na segunda metade do século XIX, especialmente em 1858. Os capítulos *Na Assembléia Legislativa Provincial* (p. 263-276) e *Outros Debates Parlamentares* (p. 285-291), de *A cana de Açúcar em Minas Gerais* (COSTA FILHO. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*), foram consagrados ao estudo de debates parlamentares referentes ao setor canavieiro de Minas Gerais, ocorridos na segunda metade do século XIX, especialmente no ano de 1858.

17. COSTA FILHO. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*, p. 265.

18. COSTA FILHO. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*, p. 290.

19. A Tabela 2 resulta de dados recolhidos em dezenas de orçamentos e balanços de receita de Minas Gerais. Foram consultados documentos impressos dos relatórios de presidentes e legislação do período e, principalmente, material manuscrito da Fazenda provincial. Os dados referentes às projeções de arrecadação para os anos financeiros de 1875 a 1877 e 1878 a 1881 foram retirados do capítulo Arrecadação Provincial (COSTA FILHO. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*, p. 321-325). Infelizmente, não foi possível aproveitar os dados de arrecadação apresentados por Miguel Costa Filho para o período de 1836 a 1868, que preencheriam importantes lacunas da tabela. O autor enganou-se ao lançar como valores da arrecadação o que na realidade eram dados da dívida ativa.

20. A partir de 1882 o tributo sobre os engenhos de cana passa a fazer parte do amplo Imposto sobre Indústrias e Profissões. Nos orçamentos e balanços da receita do período 1882-1889 não foi discriminada a estimativa e arrecadação referente aos engenhos, apenas relacionou-se o valor total para o referido imposto. Na *Fala que o Exm. Sr. Dr. Teófilo Ottoni dirigiu à Assembléia Provincial de Minas Gerais, ao instalar-se a 1.ª Sessão da 24.ª Legislatura em o 1.º de Agosto de 1882*, foi informado que "os impostos sobre engenhos, casas de negocio, volumes portateis e outros passarão a denominar-se, pelo artigo 6 da Lei n. 2815 – impostos de industria e profissões –, sendo expedido o regulamento n. 95, que foi enviado a todos os exactores, para o executarem, com as devidas instrucções".

21. Arquivo Público Mineiro, SPFP3/1, caixa 9, documento 7.

22. A lei tratava também do funcionamento das coletorias municipais: período e forma de "matrícula" dos engenhos no "circulo da Collectoria", prazos para o envio do "lançamento" para a Mesa das Rendas Provinciais e orientações quanto aos procedimentos para se evitar a esquiva da cobrança. O exator deveria utilizar modelos previamente definidos para o registro de cada etapa de seu trabalho. O Modelo n.º 2 destinava-se ao Lançamento do Imposto sobre os Engenhos ("nomes e residencia dos collectados", "data do lancamento", "natureza do motor do engenho", "importancia do lancamento", "annos aque corresponde o lancamento", "observacoes"). O Modelo n.º 3 era o do recibo do pagamento do tributo (nome do contribuinte, ano financeiro a que se referia e o valor pago). O Modelo n.º 4 estava reservado para o extrato mensal a ser enviado a Mesa das Rendas Provinciais. O Modelo n.º 5 orientava a elaboração do Balancete da Collectoria Municipal. O Modelo n.º 6 destinava-se a Matrícula D'Engenhos do Municipio ("districtos", "nome do proprietário do engenho", "fazenda", "qualidade do motor", "nº de escravos ou jornaleiros", "fabrico a que se emprega", "observações").

23. GODOY. *No país das minas de ouro a paisagem vertia engenhos de cana e casas de negócio*, p. 426-427.

24. O *Mappa demonstrativo do numero de Engenhos, em que se fabrica agoardente, Lojas de Fazenda seca, Armazens, e Tavernas, existentes na Provincia de Minas Geraes, e dos Impostos estabelecidos nos §§ 5º e 6º do Artigo 2º da Lei Provincial Nº 49* (Arquivo Público Mineiro, SPPP1/6, caixa 9, documento 50) indica a existência de 309 mapas recebidos pela Secretaria de Governo e 107 por receber, totalizando 416 distritos de paz. Desses 309 efetivamente recebidos foram localizados 297. Considerada a estimativa populacional para 1831-1835 (GODOY. *No país das minas de ouro a paisagem vertia engenhos de cana e casas de negócio*, p. 679-697), dos 419 distritos de paz existentes na primeira metade da década de 1830 não remanesceram mapas de engenhos de cana e casas de negócio para 122 distritos.

25. Os presidentes da província abordaram a questão da ineficiência ou venalidade de agentes fiscais. O presidente Antônio Paulino Limpo de Abreu observou, em *Fala à Assembléia Legislativa* no ano de 1835, que parte das rendas "escoa-se por entre as mãos de alguns Administradores, e Colletores". O presidente Manuel Dias de Toledo salientou, em 1836, também em sua *Fala à Assembléia Legislativa*, que "sem meios coercitivos, pelos quaes se obriguem os Agentes da Fazenda a prestarem as suas contas nos devidos tempos, e a recolherem nos Cofres Publicos quanto tiverem arrecadado, continuará o mesmo desleixo, que se nota em diversos Exactores". O presidente Bernardo Jacinto da Veiga, tratando dos obstáculos a uma melhor arrecadação, em sua *Fala dirigida à Assembléia Legislativa* no ano de 1839, anotou: "Entre os embaraços acima referidos deve tambem considerar-se a difficuldade de substituir-se os maos Collectores por outros, visto que em muitos lugares as pessoas mais idoneas não querem sujeitar-se aos onus de tal Emprego". Em 1854, no *Relatório que à Assembléia Legislativa apresentou o presidente Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos* encontra-se a advertência: "A falta de pessoal com as necessarias e indispensaveis habilitações para administrar as Colletorias e Recebedorias, tem prejudicado consideravelmente a arrecadação dos impostos á cargo d'estas Repartições subalternas. O diminuto honorario fixado para algumas Recebedorias, e difficuldades das distancias e os perigos á que se expõe os Collectores de alguns municipios, é uma causa permanente da falta de pessôas de confiança, e convenientemente abonadas que se queirão encarregar de sua direção e fiscalização, do que tem resultado acharem-se na administração das primeiras algumas Praças do Corpo Policial sem fiança idonea e nas segundas alguns Officiaes do dito Corpo, como ultimo recurso de que se lança mão, como as de Paracatú e Uberaba".

26. Em 1871, o município da Prata recebia autorização para cobrar tributo dos engenhos de cana (4 mil réis para os que fabricassem aguardente e 2 mil para os demais). Em 1885, a Câmara de Curvelo passou a tributar os engenhos de aguardente (proprietários sem escravos: tração animal, 10 mil réis se engenho de pau e 20 mil se engenho de ferro; força hidráulica, 25 mil réis se engenho de pau e 30 mil se engenho de ferro; proprietários com escravos: o mesmo imposto segundo a força motriz e material da moenda mais um mil réis por escravo até o número de cem). "Antes e depois daquela, outras câmaras obtiveram concessão semelhante". Assim, estabeleceu-se onerosa bitributação sobre os engenhos de cana. (COSTA FILHO. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais*, p. 291).

27. IGLÉSIAS, Francisco. *Política econômica do governo provincial mineiro, 1835-1889*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1958. p. 183.

28. GODOY. Persistência do tradicional.

Marcelo Magalhães Godoy é professor adjunto do Departamento de Ciências Econômicas e pesquisador do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar) da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (Face/UFMG). Este texto é versão adaptada de tópico da tese de doutorado *No país das minas de ouro a paisagem vertia engenhos de cana e casas de negócio: um estudo das atividades agroaçucareiras tradicionais mineiras, entre o Setecentos e o Novecentos, e do complexo mercantil da província de Minas Gerais* (subseção 2.1, p. 154-185).

QUADRO 1 | **Sinopse da guerra dos engenhos em Minas Gerais (1714-1827)**

Ano	Medida
1714	Iniciativa do então governador D. Brás Baltasar da Silveira: interdição da construção de novas unidades a partir dessa data, sob pena de demolição das fábricas e pagamento, por parte dos proprietários, de pesadas multas. As subsequentes correspondências entre a alta administração da capitania e o rei confirmaram a proibição. Todavia, as evidências sugerem que pouco efeito teve a medida, com a proliferação dos engenhos de cana.
1718	No governo do conde de Assumar, a perseguição aos engenheiros recebeu novo impulso. Providências concretas foram tomadas para impedir o funcionamento das fábricas, chegando-se, em alguns casos, à demolição. Reconheceu-se a tolerância da Justiça para com os infratores e decidiu-se pela necessidade de esclarecimento da situação de cada engenho, exigindo-se, de seus proprietários, as licenças para o funcionamento. Cogitou-se o desmantelamento de todas as unidades ilegais. As providências de D. Pedro de Almeida resultaram em apreensão e protestos em vários pontos da capitania. A efervescência chegou a mobilizar o Conselho Ultramarino, que discutiu o problema em 1719. Anos mais tarde, a questão ganhou novas feições, quando disputas em torno do controle do comércio da aguardente acabaram por exigir nova intervenção do Conselho Ultramarino, resultando na aprovação de medida que proibia o livre comércio dessa bebida nas áreas mineradoras.
1736	Em resposta à solicitação real, o governador Gomes de Freire Andrade relatou que apesar das disposições anteriores proliferavam os engenhos em Minas Gerais. Salientou, ao mesmo tempo, os inconvenientes da desativação dessas fábricas e sugeriu nova política para o setor. Propôs-se a extinção gradual dos engenhos, a interdição da construção de novas unidades e a edição de medidas punitivas para os contraventores. Três anos mais tarde, o mesmo governador, preocupado com o suposto consumo desregrado de aguardente por parte dos escravos, baixou edital contra a presença das "negras de tabuleiro" nas lavras auríferas.
1743	Ordem régia determinou a não concessão de novas licenças para a montagem de engenhos de aguardente, penalizando os contraventores com a perda dos escravos envolvidos no erguimento das fábricas. Impediu também a mudança, interna às propriedades rurais, da localização dos equipamentos para a transformação da cana. Determinou aos ouvidores maior eficácia no controle do surgimento de estabelecimentos irregulares. Definiu como prerrogativa exclusiva do rei a concessão de licença para a edificação de novas unidades.
1745	Gomes Freire de Andrade estendeu a interdição à montagem de novas fábricas de açúcar.
1768-73	D. José Luís de Meneses Abranches Castelo Branco procurou impedir a edificação de novas unidades, empenhou-se em reprimir os proprietários que se estabeleceram após a ordem de 1743.
1768-79	José João Teixeira Coelho afirmou, em suas *Instruções*, que ínfimos foram os resultados dos mais de 50 anos de perseguições e restrições. Segundo o magistrado português, rara era a fazenda que não possuía seu engenho de cana.
1775-80	D. Antônio de Noronha mostrou-se refratário às solicitações daqueles que tencionavam estabelecer novos engenhos.
1783-84	Correspondência entre o governador da capitania e a rainha culminou com a determinação para que se realizasse inquérito apurando o número efetivo de engenhos existentes em Minas Gerais e se avaliasse a ineficácia das medidas anteriores.
1802	No princípio do século XIX, ainda vigorava a mesma política da centúria anterior. Alvará proibiu a construção de engenhos de açúcar em todo o Brasil, sem licença prévia do governo, ameaçando os recalcitrantes com a demolição de suas fábricas.
1827	Apesar de não representarem obstáculos ao livre estabelecimento de unidades transformadoras da cana, as restrições sobreviveram até o final da terceira década do Dezenove. D. Pedro I tornou livre a construção de engenhos no Brasil, revogando as exigências de licenciamento, assim como todas as disposições em contrário.

Fonte: COSTA FILHO, Miguel. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais.* Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Álcool, 1963.

Quadro 2 | **Tributos incidentes sobre o setor canavieiro de Minas Gerais (século XVIII)**

Ano	Medida
1711	A recém-criada Câmara de Mariana solicitou o direito de cobrança de tributo que incidiria sobre os produtos dos engenhos do distrito da vila (meia pataca de ouro por barril de aguardente ou melado). Após pedir informações adicionais sobre a natureza do imposto, o rei concedeu, em 1716, por período de dez anos, o direito requerido. Imposição de tal natureza acabou, com o correr dos anos, generalizando-se por outras câmaras. Em 1801, quase 90 anos depois da iniciativa das autoridades de Mariana, a Câmara de Campanha criava tributo semelhante sobre a aguardente (um vintém de ouro de cada barril comprado nos engenhos).
1756-66	Cobrou-se o “subsídio voluntário” dos estabelecimentos que comercializavam “aguardente da terra”, assim como dos proprietários que a vendessem a retalho dentro ou fora dos seus engenhos (1$200 réis por mês). Esse tributo, originalmente concebido com vistas a contribuir para a reconstrução de Lisboa, acabou renovado por mais dez anos, isto é, de 1768 a 1778.
1772	Carta de lei real criou o “subsídio literário” com o objetivo de subvencionar os “mestres régios”. Esse tributo era arrecadado pelas câmaras e enviado anualmente para a Junta da Administração da Real Fazenda. Incidia sobre a comercialização, sendo cobrado nos próprios engenhos (80 réis por barril de aguardente).
Além desses impostos, os engenheiros mineiros deveriam pagar regularmente os “dízimos” incidentes sobre a produção anual de derivados da cana.	

Fonte: COSTA FILHO, Miguel. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais.* Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Álcool, 1963.

Quadro 3 | **Fórmulas tributárias do imposto sobre os engenhos em Minas Gerais (1836-1881)**

Ano	Derivados	Fórmulas tributárias	Isenções e reduções
1836	Aguardente	Engenho movido por força hidráulica = Rs. 40$000 e engenho movido por tração animal = Rs. 20$000	Isentos os engenhos que fabricavam apenas açúcar e/ou rapadura
1840	Aguardente	Sem alteração	Isentos os engenhos que fabricavam apenas açúcar e/ou rapadura; pagavam a metade do tributo os proprietários que possuíssem até oito escravos com mais de 15 anos
1846	Aguardente, açúcar e rapadura	Aguardente = força hidráulica Rs. 40$000 e tração animal Rs. 20$000; açúcar/rapadura = força hidráulica Rs. 20$000 e tração animal Rs. 10$000; “engenhocas” de rapadura = Rs. 1$000	Sem referência
1849	Aguardente, açúcar e rapadura	Sem alteração	Isentos os pequenos engenhos movidos por um animal de tração e os engenhos manuais; isentos os proprietários com até 12 escravos ou que não possuíssem escravos do sexo masculino
1850	Aguardente, açúcar e rapadura	Sem alteração	Isentos apenas os pequenos engenhos movidos por um animal de tração e os engenhos manuais
1852	Aguardente, açúcar e rapadura	Engenho movido por força hidráulica = Rs. 40$000 e engenho movido por tração animal = Rs. 20$000	Sem referência

Ano	Derivados	Fórmulas tributárias	Isenções e reduções
1864	Aguardente, açúcar e rapadura	Sem alteração	Isentos os engenhos movidos por animais que fabricavam somente açúcar e rapadura e cujos proprietários não possuíssem escravos; isentos os engenhos manuais
1869	Aguardente, açúcar e rapadura	Sem alteração	Acrescenta ao dispositivo anterior mais um caso de isenção: os engenhos com produção de autoconsumo
1872	Aguardente, açúcar e rapadura	Aguardente = moendas de ferro e/ou força hidráulica Rs. 40$000, tração animal Rs. 20$000; açúcar e rapadura = moendas de ferro e/ou força hidráulica Rs. 20$000, tração animal Rs. 10$000	Isentos os engenhos de tração animal que fabricavam exclusivamente açúcar e rapadura, quando os trabalhadores eram livres; isentos os engenhos manuais; isentos os engenhos com produção de autoconsumo
1874	Aguardente, açúcar e rapadura	Sem alteração	Isentos apenas os pequenos engenhos manuais e os com produção de autoconsumo
1881	Aguardente, açúcar e rapadura	Aguardente = moenda de ferro ou madeira e força hidráulica Rs. 34$000, tração animal Rs. 17$000; açúcar e rapadura = moenda de ferro ou madeira e força hidráulica Rs. 17$000, tração animal Rs. 8$500	Isentos apenas os pequenos engenhos manuais e os com produção de autoconsumo

Fonte: COSTA FILHO, Miguel. *A cana-de-açúcar em Minas Gerais.* Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Álcool, 1963.

Tabela 1 | **Orçamento da receita dos dízimos para Minas Gerais (1835-1840)**

Ano financeiro	Orçado (em réis)	% do total
1835-36	100:000$000	50%
1836-37	100:000$000	53%
1837-38	140:000$000	52%
1838-39	100:000$000	28%
1839-40	100:000$000	37%

Fonte: Arquivo Público Mineiro, orçamentos da receita provincial, SPFP3/1, várias caixas.

Tabela 2 | **Arrecadação do imposto sobre os engenhos em Minas Gerais (1836-1881)**

Ano financeiro	Projeção da arrecadação	Arrecadação	Dívida ativa
1836-37		no ano: 630$000 nos anos posteriores, até 1845: 12:968$388	1839: 12:527$000 1845: 33:043$000
1837-38		no ano: 2:140$000 nos anos posteriores, até 1845: 5:722$255	1839: 8:698$000 1845: 25:934$735
1838-39	32:000$000	no ano: 4:080$000 nos anos posteriores, até 1845: 16:026$666	1845: 10:482$400
1839-40	32:000$000	no ano: 610$000 nos anos posteriores, até 1845: 11:506$068	1845: 2:537$317 1851: 528$938
1840-41	32:000$000	no ano: 1:040$000 nos anos posteriores, até 1845: 10:044$117	1845: 2:602$000 1851: 585$000
1841-42	32:000$000	no ano: 4:190$000 nos anos posteriores, até 1845: 10:369$000	1845: 2:177$000 1851: 580$000
1842-43	25:000$000	no ano: 1:042$000 nos anos posteriores, até 1845: 14:706$160	1845: 1:850$000 1851: 820$000
1843-44	20:000$000	no ano: 7:801$718 nos anos posteriores, até 1845: 9:400$457	1845: 4:720$000 1851: 2:550$000 1879: 1:205$291
1844-45	20:000$000	no ano: 8:374$223 referente aos anos anteriores: 22:412$689	1845: 20:050$000 1851: 9:742$000 1879: 7:310$309
1845-46			1851: 5:770$000 1879: 2:106$873
1846-47	20:000$000		1851: 11:808$000 1879: 5:728$633
1847-48	30:000$000		1851: 22:192$470 1879: 11:996$871
1848-49			1851: 12:550$078
1849-50		24:190$440	1851: 12:299$090
1850-51	30:000$000	28:390$323	1879: 17:522$000
1851-52	30:000$000		1879: 10:199$586
1852-53	30:000$000		1879: 9:138$572
1853-54			1879: 5:108$572
1854-55			1879: 6:158$572
1855-56			1879: 7:570$000
1856-57			1879: 6:150$000
1857-58			1879: 8:750$000
1858-59			1879: 8:406$000
1859-60			1879: 10:410$000
1860-61			1879: 10:355$000
1861-62			1879: 9:140$000

* Valores em réis.

Ano financeiro	Projeção da arrecadação	Arrecadação	Dívida ativa
1862-63			1879: 7:320$000
1863-64	51:290$000	65:694$269	1864: 8:542$687 1879: 5:396$000
1864-65			1879: 4:388$890
1865-66	65:900$000		1879: 1:640$000
1866-67	65:600$000		1879: 1:408$890
1867-68	70:600$000	60:625$920	1868: 8:086$000 1879: 5:670$000
1868-69		62:617$760	1879: 5:510$000
1869-70		70:354$000	1879: 3:960$000
1870-71		65:810$000	1879: 4:200$000
1871-72		63:310$000	1879: 3:580$000
1872-73		81:560$000	1879: 3:100$000
1873-74		71:140$000	1879: 3:500$000
1874-75		73:780$000	1879: 2:170$000
1875-76	72:000$000	78:150$000	1879: 1:400$000
1876-77	60:000$000	70:343$000	1879: 1:630$000
1877-78	60:000$000	70:072$000	1879: 3:317$000
1878-79	70:000$000	73:218$500	
1879-80	74:000$000	79:079$500	
1880-81	72:854$000	73:358$000	

Fontes: Orçamentos e Balanços da Receita Provincial. Arquivo Público Mineiro: Relatórios de Presidentes da Província, vários anos; legislação provincial, vários anos; SPFP3/1, várias caixas. Valores em réis.

Tabela 3| **Dívida ativa da província de Minas Gerais entre 1851 e 1879**

Dívida ativa	1851 Dívida 1836-50	%	1879 Dívida 1843-78	%
Dívida ativa imposto sobre os engenhos	85:590$256	47	195:454$052	35
Dívida ativa total	182:388$798	100	554:810$921	100
Dívida ativa engenhos "cobrável"	57:060$171	46	130:302$706	32
Dívida ativa total "cobrável"	125:126$808	100	406:708$299	100
Dívida ativa engenhos "incobrável"	28:530$085	50	65:151$353	44
Dívida ativa total "incobrável"	57:261$990	100	148:102$622	100

Fontes: Arquivo Público Mineiro, SPFP3/1, caixa 10, documento 44, e caixa 12, documento 19. Valores em réis.

Tabela 4 | **Arrecadação do imposto sobre os engenhos em Minas Gerais (1836 e 1844-1845)**

Coletorias	Ano financeiro de 1844-45		Mapas de 1836 remanescentes	
	Arrecadação do imposto sobre os engenhos	Projeção do número de engenhos	Número de engenhos	Projeção da arrecadação do imposto sobre os engenhos
Aiuruoca	320$000	12.8	16	400$000
Araxá Patrocínio	190$000 355$000	7.6 14.2	21	525$000
Baependi	284$000	11.4	9	225$000
Barbacena	140$000	5.6	61	1:525$000
Campanha	840$000	33.6	83	2:075$000
Curvelo	360$000	14.4	47	1:175$000
Diamantina	--------	0	11	275$000
Formigas/Montes Claros Barra do Rio das Velhas	"não enviou balancete" "não enviou balancete"	-------- --------	19	475$000
Itabira Santa Bárbara	500$000 880$000	20.0 35.2	151	3:775$000
Jacuí	655$000	26.2	60	1:500$000
Januária	"não enviou balancete"	--------	16	400$000
Lavras Três Pontas	340$000 840$000	13.6 33.6	81	2:025$000
Mariana Piranga	1:910$000 1:817$000	76.4 72.9	255	6:375$000
Minas Novas	370$000	14.8	73	1:825$000
Ouro Preto	140$000	5.6	11	275$000
Paracatu	50$000	2.0	4	100$000
Pitangui	1:260$000	50.4	138	3:450$000
Pomba Presídio São João Nepomuceno	700$000 530$000 300$000	28.0 21.2 12.0	70	1:750$000
Pouso Alegre Caldas Jaguari	-------- 570$000 --------	0 22.8 0	8	200$000
Queluz Bonfim	1:050$000 380$000	42.0 15.2	75	1:875$000
Rio Pardo	130$000	5.2	54	1:350$000
Sabará Caeté	1:940$000 740$000	77.6 29.6	177	4:425$000
São João del-Rei	1:059$000	42.4	47	1:175$000
São José del-Rei Oliveira	610$000 880$000	24.4 35.2	55	1:375$000
São Romão	--------	0	4	100$000
Serro Conceição	1:160$000 800$000	46.4 32.0	125	3:125$000
Tamanduá Piumí Formiga	220$000 300$000 380$000	8.8 12.0 15.2	90	2:250$000
Uberaba	"não enviou balancete"	--------	40	1:000$000
Total	23:260$000	930.4	1.801	45:025$000

Fontes: Arquivo Público Mineiro, SPFP3/1, caixa 9, documento 7 e SPPP1/6, várias caixas. Valores em réis. Os municípios de 1844-45 foram agregados segundo a divisão administrativa de 1836 (ver a 1ª coluna).

Revista do Arquivo Público Mineiro

Ensaio

Iris Kantor
Maria de Lourdes Lirani
Rogerio Toshiaki Kondo
David R. Palácios
Imaculada Conceição
Anderson Garcia

Novo espaço para a cartografia histórica

Trabalho multidisciplinar de equipe da Universidade de São Paulo tornou possível a disponibilização para consulta *online* de importante coleção de mapas históricos por meio de ferramentas que oferecem também acesso a informações cartobibliográficas aos interessados.

Resumo | A Biblioteca Digital de Cartografia Histórica da Universidade de São Paulo disponibiliza uma série de versões em alta resolução de mapas impressos entre os séculos XV e XIX, acompanhados de referências biográficas, cartobibliográficas, editoriais e históricas. Concebida para rastrear dados de outros *sites* similares, ela se constitui também em uma útil ferramenta de pesquisa.

Abstract | *The Digital Library of Historical Cartography of the University of São Paulo makes available a set of high-resolution digital versions of maps printed between the XV and XIX centuries. Each map comes with extensive carto-bibliographical, biographical, editorial and historical references. Conceived to also trace data from similar sites, it represents a very useful research tool.*

Introdução

A revolução digital criou novos desafios aos investigadores que buscam utilizar de modo crítico a documentação veiculada na Internet. A proliferação de *sites* cartográficos cresceu de maneira vertiginosa nos últimos cinco anos.[1] Se, por um lado, essa circunstância favorece a circulação de informações graças ao acesso às imagens cartográficas antigas, por outro, apenas a reprodução digital não propicia necessariamente uma apreensão acurada dos mesmos mapas. Por essa razão, concebemos a Biblioteca Digital de Cartografia Histórica da Universidade de São Paulo,[2] procurando não só ampliar os recursos de contextualização histórica e pesquisa cartobibliográfica, mas também facilitar o rastreamento das imagens em outros *sites* especializados. Tais recursos pretendem reinserir as peças cartográficas em universos sociais mais amplos, reconstituindo seus contextos de produção, circulação e consumo.[3]

Uma parte significativa do levantamento cartobibliográfico contou com o apoio do almirante Max Justo Guedes, que tornou acessível seus cadernos de anotações e pesquisas. Nessa fase inicial, foram digitalizados os mapas da coleção do Banco Santos, sob custodia da Universidade de São Paulo, depositados temporariamente no Instituto de Estudos Brasileiros (IEB).

A concepção da Biblioteca Digital foi desenvolvida pelo Laboratório de Estudos de Cartografia Histórica (Lech) da Cátedra Jaime Cortesão, em parceria com o IEB, e implementada pelo Centro de Informática da sede São Carlos da mesma universidade (Cisc/USP).

Histórico do projeto

Em fevereiro de 2004, por ocasião do seminário preparatório para exposição *Cartografia de uma história: São Paulo Colonial, mapas e relatos*,[4] surgiu a oportunidade de trabalhar com os inventários cartobibliográficos preparados pelo almirante Max Justo Guedes. Foi no âmbito das atividades desenvolvidas na Cátedra Jaime Cortesão que elaboramos o projeto de construção da base de dados de cartografia histórica. Partimos de um universo de 2 mil fichas manuscritas com informações acuradas e eruditas sobre a produção cartográfica e bibliográfica dos séculos XV ao XIX, dando início à transcrição e organização das referidas fichas elaboradas por aquele reconhecido estudioso da cartografia luso-brasileira.

A partir de 2006, já no âmbito do projeto temático *Dimensões do Império Português*[5] e com o financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São

Paulo (Fapesp), formamos a equipe de pesquisadores e consultores e adquirimos os equipamentos necessários para programar a construção de um catálogo virtual. Ainda em 2006, iniciou-se o trabalho conjunto com o IEB, tendo por finalidade dar uma destinação pública à coleção cartográfica do antigo Banco Santos, que está temporariamente sob a custodia do IEB. Durante os anos de 2007 e 2008, o Laboratório de Reprodução Digital do instituto adquiriu a tecnologia adequada para realizar a captação das imagens cartográficas em alta resolução (câmera Hasselblad). Nessa etapa, cerca de 250 mapas foram fotografados em alta resolução.

Com o objetivo de garantir a acessibilidade aos conteúdos textuais e aos mapas digitais, recebemos, a partir de setembro de 2007, o apoio do Centro de Informática de São Carlos, que assumiu o desenvolvimento do *software* requerido com base na sua experiência no desenvolvimento do Banco de Teses e Dissertações[6] e da Biblioteca de Obras Raras[7] da USP.

Desenvolvimento da base

Foi organizada uma equipe de estagiários e consultores de escopo interdisciplinar para atender às exigências da biblioteca pública digital. Reuniões remotas e ao vivo tiveram lugar e uma lista de discussão, incluindo todos os membros da equipe, foi criada para propiciar a interação. A integração multidisciplinar trouxe a possibilidade de construir uma base de dados capaz de interagir com o catálogo geral da biblioteca da USP (Dedalus), assim como recuperar e transferir dados de outras bases disponíveis na *web*.

Uma primeira base de dados foi desenvolvida para receber e acondicionar as informações catalogadas pelos pesquisadores do projeto. Ao mesmo tempo, um *website* de intranet foi modelado para permitir à equipe do Lech a inserção e atualização *online* de dados na base.
Um dos desafios consistiu em apresentar mapas de alta resolução a baixo custo. Foi, então, efetuada uma cuidadosa pesquisa dos formatos mais adequados, procurando não só satisfazer essas exigências, mas também preservar as características dos mapas originais. Como resultado, optamos prioritariamente por programas de livre acesso que pudessem transformar os arquivos digitais em formatos acessíveis para distribuição na *web*. Para permitir a inclusão de novos formatos no futuro, o sistema concebido facilita a integração com diferentes controladores de saída.

O segundo passo foi especificar os requerimentos e as funcionalidades da nova biblioteca digital: que índices deveriam ficar disponíveis aos usuários? Quais informações mostrar? Como vincular os mapa e índices a outros *sites*? Que nível de detalhes deveríamos exibir? Como apresentar os diversos objetos digitais?

Embora a cartografia anterior ao século XX exija recursos de conversão altamente sofisticados para que se possam estabelecer comparações plausíveis, decidimos fazer alguns exercícios de planisferização, visando apenas incrementar a legibilidade das informações históricas. Assim, alguns mapas foram georreferenciados por profissionais especializados e inseridos no Portal do Software Público Brasileiro (i3Geo),[8] um servidor de arquivos de mapas, de fonte aberta, desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente, baseado no MapServer.[9]

Tecnologia e arquitetura

A Biblioteca Digital funciona com *software* de fonte aberta: Linux como sistema operacional (Ubuntu Server), Apache 2 para o servidor da *web* e PostgreSQL 8 para a base de dados. Como foi mencionado na seção anterior, foram desenvolvidos dois *sites*: a intranet, para a descrição dos dados, restrita à equipe do Lech, e o *site* público, no qual tanto especialistas quanto outros usuários podem fazer consultas e recuperar informação acerca dos mapas e de seus autores, nas mais diferentes bases de dados.

No entanto, os dois *sites* encontram-se fisicamente hoje no mesmo servidor e podem ser eventualmente separados e alojados em computadores diferentes.

O *site* de produção

O *site* de produção foi desenvolvido usando linguagem PHP e a Yahoo! User Interface Library[10] para criar um ambiente Ajax interativo que manipula a informação do mapa. A interface foi criada para permitir agilidade na catalogação dos mapas, facilitando inserção, remoção ou alteração de dados relacionados aos títulos, autores, datas, notas históricas, assim como fazer o *upload* dos mapas em seus diferentes formatos digitais. Os códigos PHP e HTML e formatação CSS residem em arquivos diferentes com o fim de facilitar a manutenção do código. Os dados são mantidos na

Página do *site* Biblioteca Digital de Cartografia Histórica. Universidade de São Paulo. http://www.mapashistoricos.usp.br

base PostGreSQL, utilizado para abrigar toda a informação relativa a um mapa.

Uma vez digitalizados, os mapas foram convertidos aos formatos de arquivo Jpeg, Jpeg2000, MrSID, PDF e Zoomify, com o fim de permitir diversos pontos de saída e análise. Jpeg é o conhecido formato de imagem da internet, permitindo uma observação genérica do mapa. Jpeg2000 é um novo estândar Jpeg para comprimir imagens sem perda,[11] procurando a observação ou reprodução de detalhes do mapa. O MrSID, da LizardTech's (sigla de Base de dados de Imagem Multirresolução sem suturas), comprime também imagens sem perda.[12] O PDF é usado para garantir a portabilidade dos mapas digitais. Finalmente, usamos também uma técnica desenvolvida pela Zoomify Inc.,[13] para apresentar imagens de alta qualidade em forma rápida e ágil na Internet, que aqui chamamos formato Zoomify. Essa técnica divide a imagem em pequenas frações Jpeg em níveis diferentes, criando várias matrizes, mas facilitando a rápida navegação no interior da imagem em alta resolução. Esse recurso cria a ilusão de um efeito de *zoom*.

Usamos Adobe Photoshop para tratar a cor e a orientação das imagens. Em seguida, cada imagem é processada usando ImageMagick[14] para inserir uma marca-d'água com o escudo da Universidade. Photoshop é usado de novo para converter a imagem da marca-d'água em arquivos Jpeg e PDF, ambos em baixa resolução. Para converter a PDF, usamos o controlador de impressão PDF995.[15] Para converter a Jpeg2000, usamos o programa XnView[16] GeoExpress 7,[17] que converte as imagens ao formato MrSID. Para obter o formato Zoomify, empregamos o programa Zoomify Express,[18] disponível no *site* da empresa. Os usuários podem acessar os mapas digitalizados em diferentes formatos: Zoomify, Jpeg, Jpeg2000, SID e PDF. Se o mapa original tem dois lados, ambos estão disponíveis. O Adobe Flash Player é necessário para ver o mapa em formato Zoomify.

Para ver as imagens no formato Jpeg2000 ou MrSID, é preciso o *plugin* de ExpressView. Para ver o formato PDF, um programa leitor de PDF deve estar instalado no computador. Todos os *plugins* necessários para visualizar os mapas estão disponíveis embaixo, à direita.

O *site* público

Nessa primeira versão do *site* público, já estão disponibilizados 60 mapas, acompanhados de informações técnicas e metadados detalhados. Ao longo do ano de 2010, desenvolvemos índices de assuntos, biografias, cobertura geográfica, iconografia e cartobibliografias que facilitam a pesquisa dos usuários. Além da catalogação de cada mapa, concentramos nossos esforços na pesquisa dos contextos de produção e reprodução das imagens em diferentes momentos. O *site* procura registrar dados sobre as diferentes autorias, formas de apropriação e de circulação das imagens que permitirão uma abordagem menos ingênua da documentação cartográfica.

O site público usa o CMS Joomla! Como interface interativa.[19] O módulo Jumi[20] é usado para executar *scripts* de PHP para recuperar informação dos mapas desde a base de dados. Os usuários podem explorar a coleção usando índices de títulos, autores, datas de execução, sujeitos, áreas geográficas e escolas de cartógrafos. A informação também pode ser recuperada mediante um sistema de busca simples ou avançada na base de dados. Uma galeria de mapas digitalizados está também disponível.

Diversos são os recursos de navegação disponíveis, todos eles reversíveis e interativos. Uma vez que um mapa é localizado, o usuário pode consultar título, autores, datas de execução, assuntos, áreas geográficas, dimensões físicas e descrição material. Todos os dados indexados são clicáveis.

No lado direito de cada página, encontra-se disponível a cartobibliografia dos mapas exibidos. Tais referências funcionam como um manual prático para futuras pesquisas, inovação que julgamos ser importante no contexto dos *sites* de cartografia digital atualmente disponíveis na *web*.

Na última década, o problema da autoria dos mapas tem sido abordado de maneira cada vez mais abrangente. Os mapas impressos nos séculos XVI, XVII e XVIII são por excelência obras coletivas, resultado de múltiplas autorias que contemplam, além dos cartógrafos, os gravadores, os ilustradores e, eventualmente, os editores. Assim, nessa última etapa aprofundamos as pesquisas biográficas, identificando as redes de colaboração entre cartógrafos, editores, livreiros e colecionadores. Procuramos reinserir os mapas em seus contextos sociais de produção, circulação e apropriação. Por isso, é imprescindível resgatar a trajetória dessas imagens nos mais diferentes suportes e audiências.

Notas |

1. KANTOR, I. Navegação digital com instrumentos: uma base de dados para cartografia impressa. In: ALFONSO-GOLDFARD, A. M. M.; WAISSE, Ferraz, S. *Centenário Simão Mathias*: documentos, métodos, e identidade da história da ciência. São Paulo: PUC-S/IMESP, 2009. v. 1, p. 137-146.

2. Universidade de São Paulo, *Biblioteca Digital de Cartografia Histórica*, 2010. Disponível: http://www.mapashistoricos.usp.br

3. MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Rumo a uma "História Visual". In: MARTINS, José de Souza *et al*. *O imaginário e o poético nas ciências sociais*. São Paulo: Edusc, 2005. p. 33-56.

4. BOGUS, R. N. O projeto museográfico da exposição Cartografia de uma história - São Paulo colonial: mapas e relatos. *Anais do Museu Paulista. São Paulo, Brazil: Museu Paulista*, Universidade de São Paulo, 2009, v. 17, n. 1, p. 17-33. Disponível em: *http://dx.doi.org/10.1590/S0101-47142009000100003*.

5. FAPESP. *Dimensões do Império Português*: investigação sobre as estruturas dinâmicas do Antigo Sistema Colonial, 2005. Disponível em: *http://www.pesquisaapoiada.fapesp.br/tematico/index/?base=tematicos&action=show&lang=pt&keyword=1570*.

6. Universidade de São Paulo. *Digital Library of Thesis and Dissertations*, 2001. Disponível em: *http://www.teses.usp.br/*.

7. Universidade de São Paulo. *Digital Library of Rare and Special Books*, 2003. Disponível em: *http://www.obrasraras.usp.br/*.

8. Portal do Software Público Brasileiro. i*3Geo*. Disponível em: *http://www.softwarepublico.gov.br/ver-comunidade?community_id=1444332*.

9. University of Minnesota. *MapServer*, 2010. Disponível: http://mapserver.org/.

10. Yahoo! Inc. *Yahoo! User Interface Library*, 2011. Disponível em: *http://developer.yahoo.com/yui/*.

11. JPEG Committee. *JPEG 2000*, 2007. Disponível em: *http://www.jpeg.org/jpeg2000/.*

12. LizardTech, Inc. *MrSID Technology Primer*, 2004. Disponível em: *http://www.lizardtech.com/files/geo/techinfo/MrSID_Tech_Primer.pdf.*

13. Zoomify, Inc. *Zoomify*, 2010. Disponível: *http://www.zoomify.com/*.

14. ImageMagick Studio LLC. *ImageMagick*, 2011. *Disponível: http://www.imagemagick.org/.*

15. Software995. *PDF995*. Disponível em: *http://www.pdf995.com/.*

16. GOUGELET, P. *XnView*, 2007. Disponível em: *http://www.xnview.com/*.

17. LizardTech, Inc., GeoExpress 7. Disponível em: *http://www.lizardtech.com/products/geo/.*

18. Zoomify, Inc. *Zoomify Express*, Disponível em: *http://www.zoomify.com/express.htm.*

19. Open Source Matters, Inc. *Joomla*, 2011. Disponível em: *http://www.joomla.org/about-joomla.html*.

20. HÁJEK, M.; ANANYAN, E. *Jumi*, 2011. Disponível em: *http://edo.webmaster.am/jumi/*.

Iris Kantor (coordenação do projeto), Maria de Lourdes R. Lirani, Rogerio Toshiaki Kondo, David R. Palácios, Imaculada Conceição e Anderson Garcia são membros da equipe da Biblioteca Digital de Cartografia Histórica da Universidade de São Paulo (USP). Os autores agradecem o apoio financeiro da Fapesp e da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão dessa universidade.

Revista do Arquivo Público Mineiro

Arquivística

Fundamentos legais de um projeto arquivístico

Ivana Denise Parrela

A definição de patrimônio arquivístico inspirada nas escolhas do Arquivo Público do Império e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro foi um dos pressupostos da atuação de Xavier da Veiga na criação do Arquivo Público Mineiro e na construção das bases legais para a legitimação do empreendimento.

Resumo | Este artigo discute a definição do que seria o patrimônio arquivístico do Estado, em um contexto de debates sobre a construção da nova capital e o destino da antiga, Ouro Preto, como espaço da memória do Estado de Minas Gerais. Ao explorar as bases legais para constituição do Arquivo, são discutidas a linha de acervo vislumbrada pelos seus criadores e suas formas de tratamento.

***Abstract** | This paper discusses the definition of what would have been the archival heritage of the state of Minas Gerais in a context of debates about the construction of the new capital and the destiny of the old one, Ouro Preto, as the cultural memory of Minas Gerais. To explore the legal bases for the constitution of the Archive, the founders vision for the collection and its forms of treatment are discussed.*

Quando Xavier da Veiga pretendeu organizar o Arquivo Público Mineiro (APM), especialmente em seus aspectos legais, e tratar de seus acervos, o principal motivo que o impeliu deve ter sido a busca por compatibilizar as normas e as práticas do Arquivo Público do Império (API), em sua nova organização, de 1893,[1] com as do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Todavia, em nenhum momento essa evidência foi comprovada, já que não foram localizadas consultas e visitas do idealizador do APM aos órgãos nacionais no momento de criação do Arquivo e tampouco correspondências nesse sentido.

Ao tratarem da guarda, do recolhimento sistemático e da cópia de documentos, bem como da produção de instrumentos de divulgação arquivística no século XIX, muitos autores acabaram por realçar preferencialmente a atuação do IHGB e pouco consideraram as ações nessa mesma direção envidadas pelo Arquivo Público do Império ou pelas demais instituições arquivísticas que se organizavam no fim do século.[2]

É certo que essas atribuições foram exercidas com bem maior desenvoltura e alarde por parte do Instituto, na segunda metade do século, do que pelos arquivos. Sempre às voltas com seus problemas internos – mudanças constantes, sedes inadequadas, sinistros e dificuldades de recolhimento –, o API acabou por ficar atrelado à imagem de "um depósito incompleto dos documentos oficiais", para usar uma definição de 1856.[3] Essa imagem da incompletude seria paradigmática ao longo da trajetória da instituição. E, por serem essas mazelas comuns aos arquivos estaduais, também constituiriam quase uma ladainha para as instituições regionais.

No que tange às práticas de tratamento dos acervos nessas duas instituições – Arquivo Público Nacional e IHGB –, que foram referenciais, é possível perceber pelos relatos disponíveis que ambos seguiam parâmetros de organização e tratamento similares.[4] A começar pelos trabalhos efetivamente realizados nos anos de 1840, o Arquivo Público Nacional obedecia ao padrão francês, conforme atestava o Relatório de 1843, ao tratar das dificuldades para recolher os acervos provinciais. A propósito, Castello Branco registra:

> A França, sem dúvida, muito mais adiantada do que nós, reuniu em um só corpo, depois de longas experiências, todos os seus arquivos parciais; esta idéia, posto que talvez por motivos diferentes, foi ultimamente também adotada em Portugal.

Tal circunstância levava as duas casas a competir não só pelos recolhimentos, como também pela difusão dos acervos. Nesse sentido, alternam seus trabalhos durante as grandes épocas da História pátria. A princípio, Brasil-Colonial, Brasil Reino-Unido e Brasil-Império.[5] Depois, proclamação da República, Brasil-Colônia, Brasil-Império e Brasil-República.

Tratamento do acervo

Já o Regulamento do APM estabelecia, em relação ao tratamento do acervo, que a classificação devesse ser feita "*por matérias* e em cada uma destas por ordem cronológica, sistema que será adotado também na organização dos catálogos, sem prejuízo dos índices alfabéticos e cronológicos necessários". Essa organização intelectual por matéria implicava a classificação do acervo em "três divisões históricas fundamentais", reforçadas pelo elenco de temas que deveriam ser privilegiados nos recolhimentos, como se verá mais adiante, na legislação: "MINAS GERAIS – *Capitania*; MINAS GERAIS – *Província*; MINAS GERAIS – *Estado*".[6] Em termos práticos, essa ordenação também implicava a ordem topográfica da casa, cujos setores de trabalho e organização dos depósitos seriam nomeados justamente pelas três divisões históricas: Capitania, Província e Estado.

Ao analisar o primeiro ensaio teórico-metodológico sobre a escrita da história do IHGB, de autoria de Januário da Cunha Barbosa, publicado em sua *Revista,* em 1839, Temístocles Cezar aponta a preocupação com o estabelecimento de uma cronologia brasileira como um debate fundamental ao longo do século XIX, uma vez que "instituir uma periodização e um encadeamento dos acontecimentos à brasileira significa, no campo histórico, narrar ou explicar a fundação do Brasil a partir do ponto de vista dos Brasileiros".[7] Esse raciocínio mantém estreita relação com a organização das fontes. Para Barbosa, só seria possível constituir um "complexo regular de fatos, purificados no crisol da crítica"[8] a partir da iluminação de suas fontes, até então ocultas ou deformadas nos arquivos dispersos e sem ordem. Essas seriam operações fundamentais para eternizar e salvar os fatos, princípios organizadores do IHGB. Em fins do século XIX, quando da criação do Arquivo Público Mineiro, já havia uma cronologia arquivística estabelecida para o Brasil, cabendo a esse Arquivo criar sua correspondente mineira.

Neste artigo, optamos por começar pelos debates sobre a criação do APM para chegarmos à sua legislação fundadora: a Lei n. 126, de 11 de julho de 1895, que cria, na cidade de Ouro Preto, a repartição; e o Regulamento do APM, promulgado pelo Decreto n. 860, de 19 de setembro do mesmo ano.

A legislação fundadora: debates

A legislação que criou o Arquivo Público Mineiro foi proposta e aprovada sem grandes debates na Câmara e no Senado estaduais. Na primeira discussão do Projeto n. 43, de 1894, na quarta sessão plenária do Senado, aos 27 de abril de 1895, dispensada a sua leitura, decidiu-se que, "não havendo quem peça a palavra, o Sr. Presidente encerra a discussão, sendo aprovado o projeto". Depois da segunda discussão, o projeto iria para as comissões reunidas de Legislação e Justiça.[9]

Na segunda discussão,[10] em 4 de maio do mesmo ano, Rebêllo Horta propôs emenda que provocaria a única discussão acalorada sobre o projeto de lei: no art. 1º, "em vez de na Capital do Estado", diga-se: "em Ouro Preto". Levindo Lopes, por parte das comissões reunidas de Justiça e Legislação e Finanças, apresentou emendas aos artigos. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, configurando-se em sugestões mais técnicas. Ele sugeria a alteração da nomenclatura dos cargos da casa para "um secretário arquivista, dois oficiais subarquivistas, dois

Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes

(Pela 2ª Secção)

O Dr. Secretario d'Estado dos Negocios do Interior de Minas Geraes, resolve, sob proposta do Director do Archivo Publico Mineiro, nomear os Srs. Dr. Affonso Arinos de Mello Franco, Aurelio Pires, Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa, Dr. João Pandiá Calogeras e Dr. Joaquim Candido da Costa Senna, para, em commissão, elaborarem um repertorio systematico da litteratura geographica concernente a Minas Geraes, segundo o plano adoptado de accôrdo com a resolução respectiva do Congresso Internacional de Geographia, reunido em Berne em 1891.

Ouro Preto, 21 de janeiro de 1896.

Dr. Henrique Diniz

amanuenses etc.". Tal iniciativa demonstra certo conhecimento da estrutura funcional vigente em outros arquivos na época. O mesmo parlamentar também sugere a alteração do art. 7º, em que defendia a importância do conhecimento da geografia para o trabalho no Arquivo. Justificava, assim, a troca do latim por esta disciplina na prova do concurso para o APM; do art. 8º, em que define a redação final sobre a linha editorial da **Revista do Arquivo Público Mineiro** (RAPM), alterando o texto original de Xavier da Veiga e o parágrafo único do artigo, delegando ao Estado a possibilidade de encarregar o diretor "ou outro cidadão que julgue competente da escrita das Efemérides e da História ou Crônica de Minas Gerais"; do art. 9º (suprimido); do e art. 12. Além disso, Lopes propunha uma nova tabela de vencimentos e requeria o adiamento da discussão do projeto até que fossem impressas e distribuídas as emendas oferecidas, como de praxe.

Na terceira e na quarta discussão, as mesmas propostas aparecem sistematizadas e não geram discussões.[11] Somente na 30ª sessão ordinária, em 1º de julho, "entram em única discussão as emendas números 1, 7, 8 e 12, oferecidas pelo Senado ao projeto", as quais haviam sido rejeitadas na Câmara. Xavier da Veiga fez a defesa de todas as emendas, especialmente das questões mais técnicas, ou seja, dos artigos 7º, 8º e 12º.

Rebêllo Horta tomou a defesa da sua proposição – no único debate acalorado durante as discussões do projeto – de permanência do APM em Ouro Preto, mesmo após a mudança da capital, "como meio de economia para o Estado". A seu ver, com a mudança para Belo Horizonte, Ouro Preto ficaria com muitos prédios vazios, e um deles poderia ser destinado ao Arquivo. Além dessa "economia", argumenta que também se economizaria com o transporte de acervos. Para Horta, se as cidades eram ligadas por via férrea, a tão pequena distância, qualquer documento reclamado pela administração poderia ser remetido imediatamente, podendo-se ainda lançar mão do telégrafo. Com essas novas tecnologias, a sua "remessa ao governo poderá ser feita, talvez, com a mesma brevidade como se o Arquivo estivesse na capital". Essa conclusão foi corroborada, no mesmo debate, por Levindo Lopes, que lembrou: "[...] e só vai ao Arquivo o que está findo".

Horta seguiu em sua argumentação lembrando que não se podia "confundir o arquivo público com o arquivo das secretarias do Estado. Estes últimos continuaram nas secretarias que não poderiam dispensá-los, ainda mesmo criado o Arquivo Público (sic)". Cita, ainda, o segundo parágrafo do mesmo artigo, que exigia a classificação do que fosse para o APM, e avalia:

> [...] para fazer esta classificação, é preciso grande tempo, e mesmo necessária a nomeação de uma comissão encarregada desse serviço [...]; e todos sabemos que a maior parte dos papeis que enchem os arquivos de nossas secretarias nenhum valor tem e, portanto, o seu destino não deve ser o arquivo público, mas sim o fogo.

Ao concluir, Horta lembra que "nunca esteve no pensamento daqueles que promoveram e cooperaram para a mudança da capital o aniquilamento da cidade de Ouro Preto".[12] Essa declaração reacendia a discussão mais em voga naqueles anos sobre a mudança. Após esses debates, as emendas voltam ao projeto, depois transformado em lei.

Pouco depois da criação do APM, seu primeiro diretor resumia os interesses do Estado de Minas Gerais, por seus poderes Legislativo e Executivo, na fundação da repartição para além dos interesses na preservação da História.

> [...] esse nobilíssimo *desideratum*, as *múltiplas conveniências cotidianas da administração estadual* e os altos interesses que se prendem a inalienáveis e sacratíssimos *direitos de nossa*

Correspondência de Henrique Augusto de Oliveira Diniz, secretário do Interior, sobre proposta do diretor do APM, de nomear comissão para elaborar repertório sistemático de literatura geográfica concernente a Minas Gerais de acordo com resolução do Congresso Internacional de Geografia reunido em Berna em 1891. Ouro Preto (MG), 29/01/1896. Fundo Arquivo Público Mineiro - Série 1: José Pedro Xavier da Veiga. Subsérie 2: Correspondências.

integridade territorial, foram por certo outros tantos inelutáveis incitamentos para a criação do Arquivo Público Mineiro, como *repositório sistematizado de documentos valiosos para aqueles e outros destinos*. A lei respectiva contém claramente os seus delineamentos básicos, e o regulamento que seguiu-se-lhe traçou com minúcia as normas organizadoras.[13]

Temário e periodização das glórias mineiras

A Lei n. 126 já determinava, em seu art. 1°, as principais funções da repartição, destinada a:

> [...] receber e conservar debaixo de classificação sistemática todos os documentos concernentes ao direito público, à legislação, à administração, à história e geografia, às manifestações do movimento científico, literário e artístico do Estado de Minas Gerais.

Cabia também ao Arquivo conservar quaisquer documentos que o governo determinasse que nele se depositasse. O instrumento legal também determinava que "os documentos, papéis[14] ou objetos" recolhidos seriam classificados em três ordens, segundo "a natureza de cada um":

I – Direito público, legislação e administração, incluindo uma parte judiciária;
II – História e Geografia e quaisquer manifestações do desenvolvimento científico;
III – Literatura e artes em geral.

Embora o texto da lei não especificasse o que diferenciaria "documentos" de "papéis", de modo a esclarecer formalmente o que seria um e outro, a nosso ver documentos seriam aqueles de caráter "histórico" e papéis seriam aqueles que o diretor considerava puramente "administrativos", com toda carga pejorativa que essa distinção comportava. A classificação criada, como se verá adiante, já permite vislumbrar bem o que seria buscado pela repartição.

Os artigos 3° e 4° estabeleciam as regras para a aquisição de acervos. Caberia ao presidente de Estado obter dos presidentes das câmaras municipais a remessa regular, independentemente de novas requisições, dos documentos referentes aos fins da repartição que estivessem em seus arquivos ou em quaisquer partes de suas dependências. Ao governo do Estado caberia também promover a aquisição de documentos que existissem nas repartições federais, nas de outros Estados ou em poder de particulares que satisfizessem aos intentos da repartição.

O Regulamento do APM, em seus artigos 4°, 5° e 6°, especificava o que deveria ser arquivado em cada uma dessas divisões. Na Primeira Divisão, era minuciosamente descrito, em ordem cronológica – a partir dos documentos mais recentes, como os originais da Constituição Política do Estado promulgada em 1891, descritos na letra "a" –, o que era entendido como documentos sobre direito público, legislação e administração, e a parte judiciária: originais, cópias autênticas e impressos contendo leis, alvarás, decretos, cartas, provisões e ordens régias, avisos, regimentos etc. relativos ao governo e à administração da capitania mineira até 1815 e à província até 182;2[15] atos, em originais ou em cópias autênticas (manuscritos ou impressos), do governo provisório da província de 1821 a 1824 e dos Conselhos Gerais da província e do governo até 1835, inclusive as propostas dirigidas ao governo e à Assembleia Legislativa do País; os originais de todas as leis e resoluções da Assembleia Legislativa Provincial de 1835 a 1889 do governo provisório do Estado de novembro de 1889 a junho de 1891; os originais das leis e resoluções do Congresso Legislativo mineiro a partir de 1891; a "legislação geral do Brasil de 1808 até 1889"; e a "legislação federal brasileira de 1889 em diante".

Regimento interno provisório do Arquivo Público Mineiro, manuscrito. Ouro Preto (MG). 08/05/1896. Fundo Arquivo Público Mineiro, Série 1: José Pedro Xavier da Veiga. Subsérie 1.

Regimento Provisorio do Archivo Publico Mineiro.

Parte 1.ª – Regimento Interno.

Art. 1.º

O Archivo Publico Mineiro estará aberto todos os dias uteis, devendo o trabalho da secretaria começar ás 10 horas da manhã, e ás 9 o do porteiro e do servente, terminando para todos ás 3½ horas da tarde; mas em caso de urgencia, poderá o director prorogar o serviço por mais tempo ou mandar executar qualquer trabalho na repartição em horas ou dias exceptuados. O livro de ponto deve ser assignado quer na entrada, quer na sahida.

Art. 2.º

São obrigações do porteiro:

1.º Abrir a repartição ás 9 horas da manhã e fechal-a logo que cessem os trabalhos;

2.º Cuidar na segurança e asseio da casa, inspeccionar o serviço do continuo e servente, e encerrar-lhes o ponto diario ás 9 horas da manhã;

3.º Fazer o pedido dos objectos necessarios ao expediente da repartição, compral-os, depois de autorização do director; apresentando conta documen-

Os documentos considerados de cunho administrativo eram elencados com especificações para todos os períodos: Colonial, do Império e da República. Era o caso de orçamentos, contas, balanços, contratos e acordos com outros governos, contratos com empresas, bancos e associações ou indivíduos relativos a empréstimos, viação, navegação, colonização, indústrias e comércio, arrecadação de impostos, direitos etc. Ou, ainda, daqueles livros ou avulsos, em originais ou cópias, que dessem conta de decisões, regimentos e instruções acerca dos serviços públicos importantes, além dos livros de registros, como de nomeações de posses de governadores, secretários e chefes das principais repartições públicas desde os tempos da capitania mineira. Especial atenção é dada ao tratamento da correspondência oficial[16] "sobre assunto de importância política ou administrativa" dos chefes do governo mineiro, em qualquer tempo, com as autoridades metropolitanas, imperiais ou do governo republicano e com autoridades de outras regiões do país, bem como dos registros de queixas dos povos ou ocorrências extraordinárias, de qualquer tempo ou localidade mineira, e dos livros de atas e termos relativos às deliberações da Junta da Real Fazenda da capitania, regimentos e outras medidas importantes relativas à sua ação, especialmente às intendências do ouro e diamantes e à percepção de impostos.

Esse cenário descreve um claro desenho da periodização da história política e administrativa que deveria ser retratada na constituição e no arranjo do acervo. A mesma divisão propugnava especial desvelo no recolhimento de estatutos, leis e relatórios de todas as câmaras municipais[17] do Estado, dos livros de eleição e posse dos oficiais das antigas câmaras e dos livros de registro da correspondência dessas com a Junta da Real Fazenda e com o governo da capitania.

Há, no entanto, uma detalhada descrição do que seria recolhido dentre os documentos relativos a quatro episódios:

> u) Os sumários de culpa, e as devassas (no original ou cópia autêntica) sobre matéria importante, abertas no período colonial; e especialmente o sumário ordenado pelo governador Assumar, em 1720, contra Felippe dos Santos e outros revoltosos de Vila Rica e da Vila do Ribeirão do Carmo, e as duas devassas (de Vila Rica e do Rio de Janeiro) de 1789 e 1792 contra Tiradentes e mais "réus" da Inconfidência Mineira, com os respectivos apensos relativos ao estado das famílias dos "inconfidentes", confiscos dos seus bens, etc.
>
> v) Em original ou cópia autêntica, outros *processos importantes*, mormente *em matéria política*, como os que foram instaurados em consequência da sedição militar de Ouro Preto, em 1833, da revolução da província, em 1842, e de várias revoltas e motins em diversas épocas.[18]

Os dois itens finais da longa lista do que deveria ser recolhido pela Primeira Divisão demonstram a preocupação com os documentos que iriam não apenas dar suporte à administração do Estado, como também definir claramente a seleção dos documentos necessários para contar a História "em matéria política".

O art. 5° definia para arquivamento na Segunda Divisão, responsável pelos documentos referentes à História e à Geografia, quaisquer manifestações do desenvolvimento científico. Nesse caso, a ordem cronológica de apresentação dos temas de interesse começa pelos primórdios da colonização, com a indicação de recolhimento das cartas régias relativas à anexação do território mineiro às capitanias reunidas do Rio de Janeiro e São Paulo, a criação das capitanias unidas de São Paulo e Minas Gerais e a criação da capitania independente de Minas Gerais.

Em seguida, são indicados diversos tipos documentais (cartas régias, ordens, resoluções, bandos, avisos, autos,

Correspondência de Joaquim Froes de Vieira Pisco a José Pedro Xavier da Veiga, diretor do Arquivo Público Mineiro, enviando a coleção de poesias abolicionistas referente ao 13 de maio de 1888, para compor o acervo do Arquivo. Guarará (MG), 05/06/1896. Fundo Arquivo Público Mineiro, Série 1: José Pedro Xavier da Veiga Subsérie 2: correspondências.

Guarará, 5 de Junho de 1896

Illustre Sr. Dr. J. P. Xavier da Veiga

Apezar de reconhecer que não é de grande valor o que lhe remetto, tenho, comtudo, satisfação de poder offerecer alguma cousa, por seu intermedio, ao Archivo Publico Mineiro, uma das mais bellas creações do patriotico governo mineiro, e ao qual estou certo, dedicará V. S. todo o seu amor, já bastante provado ao tradicionalismo deste pujante Estado.

A unica cousa que acho que tem algum valor é a collecção de poesias dedicadas ao 13 de Maio; V. S. melhor que eu aquilatará do valor da remessa e muito prazer terei se conseguir ser util á utilissima instituição.

Endereçando-lhe os meus respeitos, tenho a honra de assignar-me

De V. S.
Att.o Admirador Cr.o
Joaq.m Frs. Vieira Pinto

O Guarará, não merecerá a Revista?

mapas, notícias etc.) relativos aos limites do Estado com São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia e Goiás. Esse tema foi objeto de vários estudos, especialmente pelo segundo diretor da casa, Augusto de Lima.

Foram também relacionados ao tema dos limites os documentos relativos à criação, instituição e inauguração de bispados a que pertenceram territórios mineiros, bem como a suas divisões e subdivisões em comarcas eclesiásticas, paróquias e curatos. Nos mesmos termos, incluíam-se os documentos relativos à divisão administrativa e judiciária do Estado e aos recenseamentos da população mineira desde a colônia até a República. Em seguida, são elencados temas históricos relativos aos primeiros povoamentos do território mineiro:

> [...] a *guerra civil entre paulistas e Emboabas*, e posteriores *revoltas*, insurreições e motins; – aos compromissos, preito e homenagem durante o governo da capitania; – às eleições e organizações das *juntas de governo provisório* na província; à proclamação e aceitação em Minas Gerais da *Independência* Nacional, do *Império e da República*; e bem assim as proclamações e manifestos dos governadores e presidentes da capitania, da província e do Estado por motivos políticos importantes.[19]

Outros temas históricos privilegiados na documentação pertencente a essa divisão seriam os que fossem relativos, entre outros,

> [...] a *quilombos* e invasões ou *ataques de selvagens* em Minas Gerais, e às expedições organizadas para destruí-los ou combatê-los; a introdução de *africanos escravizados* na capitania e ao regime a que foram submetidos; – às pesquisas e *estudos etnográficos e a catequese de indígenas* de Minas Gerais; – às *explorações e rendimento fiscal* do ouro, diamantes e outros produtos naturais do solo mineiro; – às milícias e sua organização. [...] à iniciativa e desenvolvimento das indústrias e destruição de fábricas, oficinas, etc.; [...] à colonização, lavouras, associações e empreendimentos mercantis, industriais; [...] agentes e atos do *Santo Ofício;* – e às *festas populares, solenidades religiosas, usos e costumes* [...]; sobre a fundação e *inauguração de edifícios e monumentos públicos* em Minas Gerais.[20]

O temário eleito é praticamente o mesmo apresentado no Prefácio das *Efemérides* de Xavier da Veiga, que remete às discussões de homens como Capistrano de Abreu, contemporâneo dessa construção identitária e dela chamado a participar como correspondente, ou do próprio Martius, em suas recomendações sobre como escrever a História do Brasil, seguido pelos homens do IHGB do século XIX, que pretendiam fornecer à nação a sua narrativa histórica. Levava-se em conta a ideia de continuidade entre um Brasil português e um Brasil independente, o que atrelaria, por uma ligação simbólica, a identidade brasileira ao passado colonial.[21] Tal ligação, no caso mineiro, seria extremamente reforçada pelas figuras de Tiradentes, desde o século XIX, e de Felipe dos Santos e de Aleijadinho, no século XX.

Esse acervo deveria se fazer presente sob a forma de "relatórios, monografias, memórias, coleções de folhas periódicas ou mesmo periódicos avulsos[22] e indicações autorizadas de origem oficial ou particular" sobre os temas de interesse, de modo a dar a conhecer os "melhoramentos naturais e morais que nele têm sido ou podem ser introduzidos; dos fatos de interesse histórico na vida local".[23]

Tudo isso demonstra o perfeito exercício de Xavier da Veiga sobre a eleição do que deveria ser salvo para "eternizar os fatos memoráveis mineiros", seguindo a metodologia do IHGB para a escrita de uma História

mestra da vida, que purificaria os erros dos escritos anteriores pela correção dos documentos ordenada-mente apresentados. Nesse sentido, uma das preocupações do fundador do APM era que não se fizessem constantes reordenações no acervo e, consequentemente, tabelas de equivalência para os instrumentos de pesquisa do Arquivo. Isso significava pensar que não seriam necessários rearranjos dos fundos recolhidos ou coleções ou, mesmo, dos documentos isolados doados (que, em sua maioria, iriam constituir o *cimeliarchum* da casa, ou a "arca do sigilo") sob essa perspectiva de história, sintetizada no temário citado.

Literatura e artes

À Terceira Divisão cabia tratar da literatura e das artes em geral. Nessa divisão, os primeiros acervos citados referiam-se ao início e ao desenvolvimento da instrução pública e do ensino particular, desde o período da capitania, o que incluía auxílios concedidos pelos poderes públicos em favor de literatos e artistas, e subsídios à educação do povo, desde o ensino primário até o superior.

Também caberia a essa divisão tratar dos documentos, notícias e memórias concernentes à imprensa e ao jornalismo em Minas Gerais, desde a fundação até o presente. Isso, a princípio, parece criar uma disputa interna dentro das divisões pelo acervo jornalístico. Entretanto, as práticas da repartição revelam que na Segunda Divisão os periódicos eram elencados como fontes para a escrita da História, ao passo que na Terceira Divisão formariam um conjunto documental seriado referente à História da imprensa no Estado, tanto que na definição das atribuições da Terceira Divisão não se sugere o recolhimento de jornais avulsos.

Outra atribuição da Terceira Divisão seria a constituição de uma "coleção de produções de origem mineira", que acumularia os trabalhos literários – prosa e verso – impressos ou manuscritos, em livros, opúsculos periódicos ou simplesmente em folhas avulsas. Também fariam parte dessa coleção as composições musicais[24] de escritores, maestros e maestrinos mineiros do século XVIII até o presente.

À divisão cabia ainda a guarda de biografias, impressas ou manuscritas, dos mesmos escritores e de mineiros que se distinguissem nas ciências, letras, artes, armas, política, administração, judicatura, magistério, imprensa e tribuna ou que praticassem ações beneméritas pela caridade, filantropia, civismo, atos heróicos, atos intrépidos humanitários ou atos excepcionais de fidelidade ao dever, aos concidadãos e à pátria. Ainda com o intuito de valorizar esses mineiros ilustres, cabia à divisão colecionar retratos, fac-símiles de assinaturas e autógrafos. Entre os retratos, eram destacados aqueles dos "varões beneméritos" que tivessem governado ou representado Minas Gerais em qualquer período da sua História.

No destaque do valor dos mineiros ilustres, encontra-se outro ensinamento caro à metodologia de uma História mestra adotada com base nos preceitos do IHGB. Caberia ao historiador fazer justiça aos heróis e antepassados, pois as melhores lições seriam as provenientes da História.[25] Isso só poderia ser feito, na opinião de Xavier da Veiga, pelos documentos. "Sem eles, pois – quantos enigmas e mistérios impenetráveis nas páginas do passado! Quantos ensinamentos perdidos!".[26]

A última divisão deveria ainda abrigar vistas das localidades e paisagens do Estado, por meio de fotografias, desenhos, gravuras ou litografias dos templos, monumentos, edifícios públicos, fábricas, institutos de ensino e de caridade etc. O art. 9° trata da forma como deveriam ocorrer os recolhimentos. Todos os documentos, livros, monografias, opúsculos, periódicos, registros etc. sobre os assuntos especificados no Regulamento, nos artigos 4°, 5° e 6° que existissem ou que mais tarde se

encontrassem nas repartições ou estabelecimentos estaduais e que não fossem indispensáveis a eles deveriam ser prontamente remetidos para o Arquivo, para serem ali sistematicamente classificados, catalogados e conservados em boa ordem. Para a implementação dessa medida, uma repartição era apontada como uma das principais colaboradoras: a Imprensa Oficial. Ela deveria fazer remessas regulares de todas as publicações que editasse, fossem direta ou indiretamente, no todo ou em partes, úteis para os fins do Arquivo.

Metodologia

O capítulo II foi dedicado às operações mais técnicas, não apenas referentes à aquisição, já apontadas nos artigos 8° e 9°, que deveriam ser as primeiras, necessárias à instalação do APM, como as de classificação, guarda e consulta de livros e documentos. Especificou-se aí a metodologia que criaria condições de crescimento para o acervo. Assim, o artigo 10 determinava que nos últimos dias de dezembro de cada ano as secretarias de Estado e as demais repartições estaduais deveriam recolher ao Arquivo os documentos definidos para o arquivamento com base no Regulamento da repartição. As exceções seriam os documentos que ainda fossem necessários por mais tempo à execução dos trabalhos e que, por ordem do governo, deveriam permanecer por mais tempo nas repartições produtoras. Outra justificativa para a permanência dos documentos com os seus produtores era o término da escrituração, nos casos de livros de registro, assentamentos, posses e outros semelhantes.

Outro detalhe importante, previsto no parágrafo único do artigo 1º do capítulo, determinava que essas remessas deveriam ser acompanhadas de uma relação especificada, em duas vias, assinada pelo diretor ou pelo chefe da repartição produtora. Uma delas seria devolvida com recibo do diretor do Arquivo, ficando a outra arquivada.

Nos artigos seguintes, eram apontadas as estratégias que deveriam ser adotadas pelo diretor do Arquivo, em nome do presidente do Estado, para solicitar a remessa regular de documentos daqueles outros órgãos ou pessoas físicas produtores ou detentores de documentos de interesse que não pertenciam diretamente à fonte estadual. As primeiras abordagens focalizavam as câmaras municipais, instadas a que remetessem documentos referentes aos fins do APM, independentemente de novos pedidos. Esses pedidos, no entanto, foram feitos regularmente por meio de cartas-circulares dos diretores da repartição no marco cronológico aqui recortado, sem tanto sucesso. Outro aspecto a observar a partir das investidas junto às câmaras[27] é o privilégio concedido nessa abordagem às cidades que tiveram origem nos primeiros núcleos de povoamento do Estado.

> Em relação a essas orientações predominantemente técnicas, percebem-se relações mais estreitas com o que estabelecia o Plano de Classificação de Documentos, de Machado Portela, de 1873. Esse trabalho do diretor da instituição nacional correlata, que previa sua entrada em vigor nos "próximos sessenta anos", segundo Castello Branco,[28] sistematizava as propostas dos planos anteriores do momento de criação daquele Arquivo e de 1860. O novo plano pretendia
>
> [...] fazer uma classificação regular, dividindo as seções em classes, séries, coleções, e para organizar os índices alfabéticos e cronológicos, os catálogos e um inventário geral, com o seu repertório, de modo que não só se saiba tudo que possui o Arquivo, como em qualquer tempo, e de pronto, se ache o que se desejar.[29]

Em 1876, o Arquivo Público do Império já era organizado pelas seções Legislativa, Administrativa e Histórica (1ª, 2ª e 3ª seções, respectivamente). Em

cada seção, os documentos eram separados por classe (1ª, 2ª, 3ª etc.), essas por séries (denominadas A, B, C etc.), e essas últimas por coleções, termo que também tem conotação distinta hoje.

As estratégias de captação de acervos

Do mesmo modo que nas duas casas da esfera nacional, cabia ao diretor do APM abordar as repartições federais ou estaduais de outros Estados e/ou pessoas físicas que guardassem documentos de interesse para que doassem acervos para a instituição. Ao diretor do Arquivo cabia ainda identificar pessoas de "reconhecida idoneidade intelectual", residentes não só no interior do Estado, como também nos vizinhos – São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás, Bahia e Espírito Santo – e na Capital Federal, para proceder à pesquisa e remessa de documentos e informações úteis aos fins da instituição. Dentre essas pessoas, por recomendação do diretor, o presidente do Estado nomearia correspondentes do Arquivo: até três em cada município, até seis em cada um dos outros Estados supracitados e até 12 na capital federal. Nos mesmos termos e para a mesma função poderiam ser criados até seis correspondentes em Portugal. Esses correspondentes poderiam fazer despesas para a aquisição de documentos, originais, impressos ou em cópias autenticadas, desde que autorizados pelo diretor do Arquivo.

Como estratégia para tornar mais atraente essa ação voluntária dos correspondentes ou as doações feitas pelas municipalidades, associações, funcionários e quaisquer pessoas que prestassem ao estabelecimento contribuições para o aumento das coleções, o diretor ficava autorizado a dar publicidade a esses serviços no *Minas Gerais*, órgão oficial dos poderes do Estado. A partir de 3 de maio de 1896, pode-se acompanhar com regularidade no *Minas Gerais* a publicação, na coluna "Noticiário", tópico "Arquivo Público", com a apresentação das notícias sobre o APM, tais como nomeação dos correspondentes, circulares enviadas aos municípios e, principalmente, notas sobre o que havia sido doado pelos colaboradores "beneméritos" da repartição.

A primeira dessas notas informava: "está instalado e funcionando regularmente a repartição do Arquivo Público Mineiro, *para onde já tem sido transportado grande número de livros e documentos oficiais existentes em outras repartições que por sua importância e valor histórico a lei mandou passar para aquela*".[30] Além dos correspondentes, a ideia era criar uma rede de funcionários de outras repartições – como os fiscais de rendas ou os fiscais do serviço de imigração ou das estradas de ferro, que, junto a superintendentes das circunscrições literárias – e outras autoridades locais – como juízes de direito e seus substitutos, promotores de Justiça, diretores e professores de estabelecimentos de ensino, entre outras categorias de funcionários – que deveria contribuir com a repartição ao "procurar e obter quaisquer documentos importantes para a História e a Geografia de Minas Gerais, notícias sobre a vida de mineiros distintos e outras informações que interessassem de alguma maneira ao Estado, filiando-se aos intuitos do Arquivo".[31]

A regulamentação da lei que criou o APM estabelecia ainda que aos correspondentes no Estado, aos funcionários mencionados acima e a qualquer empregado da repartição comissionado por seu diretor seriam franqueados os arquivos e cartórios dos tribunais, repartições e estabelecimentos estaduais para as pesquisas a que se proponham, precedendo autorização do respectivo secretário de Estado responsável pelo órgão a ser pesquisado. Quanto à abordagem dos particulares detentores de acervos de interesse para o APM, e que não os quisessem ceder, seria oferecido valor negociado pelo diretor e proposto à Secretaria de Estado do Interior para a compra. Quando se tratasse de documentos de cujo valor de mercado se tinha conhecimento, como

livros, opúsculos, mapas etc., ou de documentos de pequeno valor, cópias autênticas ou certidões de documentos existentes no país ou em Portugal, o diretor do APM podia decidir por sua compra, o que deveria ser registrado em livro próprio no Arquivo. Contudo, esses valores gastos com a aquisição de documentos não poderiam exceder a quota anual fixada para o Arquivo, exceto em seu primeiro ano.

Ao diretor do APM caberia ainda dirigir-se aos bispos de Mariana, Diamantina, São Paulo, Rio de Janeiro e Goiás para negociar o acesso seu e de seus representantes, além de funcionários a serviço da repartição, aos acervos guardados nas bibliotecas e arquivos dos seminários, secretarias e câmaras eclesiásticas, matrizes, capelas ou a quaisquer institutos detentores de documentação de interesse do Arquivo Público Mineiro nas jurisdições desses bispados. De modo similar à abordagem da Igreja, cabia ao diretor dirigir-se oficialmente às empresas, associações e companhias, e a proprietários e gerentes de estabelecimentos particulares mineiros para negociar o acesso a seus acervos no interesse do APM.

Acesso e segurança do acervo

Em relação às questões de acesso e segurança do acervo, o Regulamento[32] da casa estabelecia que não se permitia a pessoa alguma estranha à repartição penetrar nas salas em que estivessem arquivados livros, manuscritos, documentos e outros papéis, bem como nos locais em que trabalhassem funcionários. Quando alguém precisasse falar com os empregados da casa, deveria esperar na sala de recepção, com exceção prevista para as autoridades superiores do Estado e mais "pessoas distintas", a convite do diretor, as quais deveriam ser guiadas por ele ou por pessoa designada para tanto. Ficava por ser definido em Regimento interno o dia da semana no qual a "visita" pudesse ser feita por outras pessoas, em horas determinadas e com prévia autorização do diretor. Para essas visitas também deveria haver acompanhamento do diretor da casa ou de funcionário.

Nenhum documento ou livro poderia ser levado para fora da repartição. Realçava-se ainda que todos os livros, documentos e "mais papéis" da repartição deveriam ser convenientemente classificados, numerados e marcados com chancela ou carimbo com as palavras: "Archivo Público Mineiro". Era também vetada a consulta aos papéis que tivessem a anotação "reservados", exceto os casos de autorização expressa do secretário de Estado do Interior, ou sob responsabilidade do pessoal do Arquivo.

A cópia dos documentos era igualmente vetada. Apenas ligeiros extratos ou coletas de apontamentos nos livros e manuscritos eram permitidos, desde que não fossem de documentos reservados e, mesmo assim, com a autorização do diretor, segundo o Regulamento. As certidões seriam dadas a quem as requeresse. Essas teriam, para sua autenticidade, declaração lavrada e subscrita pelo secretário-arquivista, os selos do Estado e, sobre as estampilhas, a assinatura do diretor. Cada lauda de 25 linhas, em papel comum, ou fração de lauda, sairia ao custo de um mil réis. Não estariam sujeitas à cobrança as certidões necessárias aos interesses do serviço público. Os particulares que as solicitassem, por interesse científico ou literário comprovado, também poderiam contar com a isenção.

Em 1930, o artigo 23 do Regulamento ainda mantinha sua validade e, inclusive, o mesmo preço para as certidões. Em correspondência a Geraldo Lucas Gomes, o diretor explicava que as informações pesquisadas pelos técnicos da casa eram fornecidas por meio de certidões, mas que o interessado, de acordo com o artigo 22 do mesmo Regulamento, por estar desenvolvendo pesquisas, poderia ir ao APM tomar os apontamentos

necessários para o trabalho, que, inclusive, poderia ser publicado na **Revista do Arquivo Público Mineiro**.[33]

Outra possibilidade era a produção de cópias autenticadas para o envio a câmaras, outros arquivos públicos ou institutos históricos, geográficos ou etnográficos. Nesse caso, os documentos não deveriam ser extensos e a decisão de fornecê-los caberia ao diretor.

Ainda em relação à segurança do acervo, o Regulamento definia que, sempre que um documento, livro ou objeto fosse retirado de seu local de origem, esse deveria ser substituído por um cartão datado e rubricado pelo funcionário que fez a retirada, com indicações do que se tirava e para onde se destinava. A regulamentação previa a saída de documentos da casa apenas quando determinado, por escrito, pelo secretário de Estado do Interior. Nesse caso, o responsável pela retirada do livro assinaria recibo e, em caso de extravio, responderia legalmente, ficando sujeito às penas previstas no Código Penal.

Outro instrumento de segurança previsto para a casa era um armário especial que oferecesse segurança para servir de pequeno *cimeliarchum* do estabelecimento, destinado à guarda e conservação de objetos de valor considerável, códices importantes, autógrafos preciosos e impressos de estimação excepcional por sua raridade ou grande interesse bibliográfico. Nesse espaço mais seguro, também poderia ser guardada "alguma 'memória' ou segredo que aí queira depositar alguém que haja prestado bons serviços ao Arquivo, a fim de, oportunamente, ser retirado por si ou por pessoa que designar". O espaço de segurança máxima da casa poderia abrigar ainda documentos não oficiais que qualquer cidadão quisesse doar ao Arquivo, ou apenas nele depositar, relativos à genealogia, biografia e a serviços prestados ao Estado por si ou por seus antepassados. Dos documentos de família que apenas fossem depositados, não se poderia dar certidão senão aos membros da família. O *cimeliarchum* também guardaria os protocolos que registrassem esses depósitos.

Em relação aos funcionários da casa, a regulamentação proibia a retirada de documentos, mesmo que o objetivo fosse adiantar o serviço em casa, e previa a demissão e punição, com base no Código Penal, daqueles que revelassem o assunto de documento reservado ou que subtraíssem, inutilizassem ou extraviassem qualquer documento da casa.

Considerações finais

Neste artigo, pretendeu-se abordar os projetos ambiciosos de construção de uma política arquivística pelo Estado de Minas Gerais, nos últimos anos do século XIX, para dar conta de sua memória – pública e documental –, com vistas à escrita de uma "verdadeira" História da pátria mineira, explorados aqui por meio de seu aparato legal.[34] Procurou-se chamar a atenção dos historiadores e arquivistas para a necessidade premente de se debruçarem sobre as histórias de constituição de acervos documentais e de explicitar os critérios, as escolhas e os objetivos que subjazem às representações que constroem, guiados pelas concepções de História de seus criadores. Não se pretende insuflá-los a serem menos positivistas, como faz Elisabeth Kaplan,[35] sutilmente, mas, sim, estimulá-los a sair de sua área de conforto, proporcionada pela "aura" de isenção, que todos insistem em repetir e que o trabalho arquivístico tem como um mantra.

Arquivos, museus e bibliotecas são instituições construídas pelas pequenas escolhas do dia a dia daqueles que constroem inventários ou listas de recuperação – o trabalho intelectual. Trabalho cujos encarregados não têm buscado debater constantemente com os historiadores e pesquisadores de diferentes áreas, usuários potenciais dos acervos que organizam.

Desses debates poderiam aflorar suas perspectivas históricas, seus “gostos” pelos arquivos e suas concepções de memória. Isso, claro, sem desconsiderar as escolhas políticas que perpassam a constituição dessas instituições de memória e a própria seleção dos atores que ali trançam suas pesquisas. Trabalhos em que se misturam as paixões pessoais dos atores envolvidos na labuta diária das instituições e os deveres de registro, de comemoração e de lembrança, próprios do ato de construção das memórias públicas.

Notas |

1. Ao tratar das obrigações dos diretores da casa, seu Regulamento (1895, art. 35, item III) destacava apenas a obrigação de manter relações oficiais com os diretores de iguais estabelecimentos em todo o país e, até mesmo, fora dele, para a obtenção de documentos, cópias ou impressos de interesse. Neste empenho, os esforços deveriam privilegiar especialmente o “Arquivo Nacional e do Distrito Federal e aos da Biblioteca Nacional e Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, no Rio de Janeiro, Arquivo Público de São Paulo e de outros estados confinantes com o de Minas Gerais”. Não havia nenhuma referência à busca de cooperação técnica na abordagem a essas instituições na legislação. Tampouco, localizou-se o tema na correspondência dos diretores.

2. Um exemplo pode ser encontrado no trabalho: GUIMARÃES, Lúcia Maria P. Arquivo Público do Império. In: VAINFAS, R. (Org.). *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002. p. 56.

3. RELATORIO do Ministério do Império de 1956. Rio de Janeiro: Typografia Universal Laemmert, 1857.

4. Foram utilizados para essas comparações sobre o Arquivo Público do Império e do IHGB do trabalho *Subsídios para a história do Arquivo Nacional na comemoração dos seu primeiro centenário* (1937), organizado por Pandiá H. T. Castello Branco, que sistematiza legislação, normas, relatórios e notas desde a criação daquele Arquivo até 1876; e o regulamento de 1893, para tratar do Arquivo. Para abordar o Instituto, consideraram-se os primeiros estatutos publicados na *Revista do IHGB* de 1839 (n.1, p. 22) e dos novos estatutos de 1851 e textos de sua Revista. Dentre eles, o mais utilizado, sem dúvidas, foi o de Karl F. P. von Martius: “Como se deve escrever a história do Brasil” (*Revista do IHGB*, 1845, p. 381-403).

5. Desde o primeiro relatório do Arquivo, em 1843, já existia esta divisão (CASTELLO BRANCO. *Subsídios para a história do Arquivo Nacional na comemoração dos seu primeiro centenário*, p. 44), o que remete a Le Goff (*História e Memória*. Campinas: Ed. Unicamp, 2003, p.13), ao afirmar que a definição de pontos de partida cronológicos, como a fundação de Roma ou a Era Cristã, e a busca de uma *periodização*, a criação de unidades iguais, mensuráveis, de tempo: dia de 24 horas, século, etc. seriam dois progressos essenciais aos quais a história estaria intimamente conectada.

6. *Regulamento do APM,* 1895, Cap. II, Art. 17° e 18°. Grifo nosso, destaque em itálico e caixa alta do texto original.

7. CÉZAR, T. Lição sobre a escrita da história, historiografia e nação no Brasil do século XIX. *Diálogos*, DHI/UEM, Maringá, v. 8, n. 1, p. 11-29, 2004. p. 19.

8. BARBOSA, J. da Cunha. Discurso. *Revista do IHBG*, n. 1, p. 12-13, 1839. Citado por CÉZAR. Lição sobre a escrita da história, historiografia e nação no Brasil do século XIX, p. 18-19.

9. Presidia a sessão Silviano Brandão. Estavam presentes: Xavier da Veiga, Necessio, Joaquim Dutra, Roquette, Rêbello Horta, Camillo de Britto, Gomes da Silva, Levindo Lopes, Costa Sena, Frederico Augusto, Ferreira Alves, Mello Franco e Nogueira. Conforme transcrição no item “Senado”, Arquivo Público, do *Minas Gerais*, Ouro Preto, quinta-feira, 2 de maio de 1895, nº 116, ano 4, p. 3.

10. MINAS GERAIS. Ouro Preto, “Senado”, Arquivo Público, quinta-feira, 9 de maio de 1895, nº 123, ano 4, p. 1.

11. Dados citados com base nas seguintes edições do *Minas Gerais:* quarta-feira, 15 de maio de 1895, nº 129, p. 2; sábado, 18 de maio de 1895, nº 132, p. 3; 19 de maio de 1895, nº 133, p. 3.

12. Discussões citadas com base em: Senado, 30ª sessão ordinária a 1º de julho de 1895. MINAS GERAIS. Ouro Preto, sábado, 8 de junho de 1895, nº153, ano 4, p. 3.

13. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO [doravante RAPM), 1896, fl. V. Grifos nossos.

14. Cf. Lei n. 126, art. 1º, §2º. A linha de acervos buscados fica mais clara no Regulamento do Arquivo, promulgado em 19 de setembro de 1895, pelo Decreto n. 860, cujos art. 4º a 6º determinam o que deveria ser tratado em cada uma das três divisões que seriam responsáveis pela guarda do acervo arquivístico. Já o art. 7º estabelecia o que caberia ao Museu e o que deveria ser guardado em sala especial. O art. 8º estabelecia o que caberia à Biblioteca Mineira, que também deveria estar separada em outra sala.

15. Art. 4°, letra b.

16. Machado Portela, diretor do Arquivo Público do Império, em 1883, também dava grande destaque a esta tipologia documental. Dizia ser fundamental para o conhecimento dos “*movimentos políticos e de outros acontecimentos importantes em diferentes províncias* muitos esclarecimentos fornecerá essa correspondência oficial, cuja coleção, si hoje em dia já deve merecer grande apreço, apesar de quase contemporânea da atual geração, de inestimável valor [será] para o futuro”. Para reforçar o papel do Arquivo na construção desta história mestra, o diretor cita ainda o responsável pelo Arquivo de Veneza: “*um archivo non é soltanto pei presente ma per gli avenire*”. Cf. CASTELLO BRANCO. *Subsídios para a história do Arquivo Nacional na comemoração dos seu primeiro centenário*, p. 105-106. Grifos nossos. Esses argumentos são muito próximos daqueles usados por Xavier da Veiga.

17. Encontramos algumas minutas de correspondência, inclusive uma cópia de uma delas publicada por Xavier da Veiga no *Minas Gerais* que tentava sensibilizar as câmaras para o envio do acervo. O diretor citava a fundamentação legal (Lei n. 126, art. 3°) para o envio e pedia os documentos em nome do governador, mesmo assim sem muito sucesso. As primeiras Câmaras que enviaram acervos foram as de Mariana, Ouro Preto e Paracatu. Como exemplo, cita-se uma das primeiras cartas, encontrada na série JXV: APM/JXV, cx. 1, doc. 16. Esse documento traz um dado relevante: Xavier da Veiga solicitava a remessa de documentos até 1842, deixando mais de 50 anos de documentos acumulados sob a jurisdição das Câmaras. É provável que com esse prazo amplo quisesse convencer que o que desejava ver preservado no APM não prejudicaria as administrações locais. O envio recorrente dessas demandas pode ainda ser mensurado por meio do LIVRO de Protocolo do Arquivo Público Mineiro. 1896-1929. cx. 05, doc. 03, que registra os envios das correspondências e algumas respostas.

18. Regulamento do APM, promulgado pelo Decreto n. 860, de 19 de setembro de 1895, art. 4°, que define o que seria arquivado na Primeira Divisão da repartição. As marcações com aspas constam do documento original. Os destaques em itálico são nossos. As citações sobre este documento a seguir apresentarão apenas o ano, artigo e item.

19. Regulamento do APM, 1895, art. 5°, item "e".

20. Regulamento do APM, 1895, art. 5°, item "f" (grifos nossos).

21. Cf. DUTRA, E. The Mirror of History and Images of the Nation: The Invention of a National Identity in Brazil and its Contrasts With Similar Enterprises in México and Argentina. In: Berger, Stefan. (Org.). *Writing the Nation*. A Global Perspective. Hampshire-(UK)-New York: Palgrave Macmillan, 2007. p. 84-102.

22. Os periódicos foram extremamente privilegiados nos primeiros anos de existência do APM. Uma das doações mais relevantes foi de seu fundador, Xavier da Veiga, cuja família tinha longa relação com a produção de jornais. Na lista do que ele mesmo doou é possível encontrar periódicos seriados ou avulsos de quase todo território mineiro.

23. Regulamento do APM, 1895, art. 5°, item "i".

24. Hoje, seria impossível quantificar o acervo musical do APM, já que existem referências esparsas a sua presença no acervo. Pelos mesmos motivos, é impossível saber exatamente quando tal conjunto começou a ser disperso. Sabe-se que parte significativa das partituras foi doada a Curt Lang, logo no início de suas pesquisas sobre a música mineira. No entanto, por meio de uma cópia de relatório de Feu de Carvalho, provavelmente de 1922, foi possível localizar uma "Seção de Música" nas divisões do Arquivo. Neste documento, Feu afirma ter pedido auxílio ao maestro Francisco Flores para tratar o acervo e confirmar a autoria de algumas peças, o que incluía trabalhos de Lobo de Mesquita, Tristão José Ferreira e Francisco de Paula Ferreira, entre outros. Eram todas composições sacras (*Te Deum Laudamus*, missas, antífonas). As datas citadas nos trabalhos eram 1787, 1831, 1838 etc. (APM / Fundo Teophilo Feu de Carvalho, cx. 2, s/n, s/d. CÓPIA de *Relatório*... [1922], fl.12). Isso exemplifica a distância entre uma legislação que pode ser considerada um "plano inicial" da prática ao longo dos anos, até mesmo pela falta de pessoal capacitado para tratar a vastidão de temas e acervos recolhidos.

25. CÉZAR. Lição sobre a escrita da história, historiografia e nação no Brasil do século XIX, p. 23.

26. RAPM. Palavras preliminares, 1896, p. II.

27. Em relação aos documentos de câmaras municipais, algo bastante privilegiado pelo APM nos primeiros anos, comparando-se a outros arquivos estaduais existentes naqueles anos, pode-se observar que essas repartições seguiram critérios bastante distintos, mas denotavam preocupações com documentos produzidos em várias esferas de poder. No Estado do Pará, por exemplo, a postura do arquivo estadual foi de não recolher documentos pertencentes a outras localidades além da capital, Belém. E, mesmo na capital, não recolheu de forma sistemática acervos da esfera municipal. De outra parte, o Arquivo Público Estadual do Pará (APEB) recolheu acervos do Poder Judiciário referente aos séculos XIX e XX, ação que não foi privilegiada pelo APM, fora os casos de ação da Justiça pelas câmaras coloniais e imperiais. No caso dos acervos do Rio Grande do Sul, privilegiaram-se os documentos da esfera de governo estadual, embora o Arquivo também tenha recebido acervos do interior dos municípios. No caso de São Paulo, encontrou-se uma síntese das três experiências, com grandes recolhimentos não só dos órgãos estaduais, como municipais e do Judiciário, situação mais próxima do arquivo mineiro em vários aspectos, que serão retomados ao tratar do Arquivo na segunda parte deste trabalho. Nestes exemplos, foram utilizados para as citações: no caso paraense, dados fornecidos pelo site do APEP, *http://www.arqpep.pa.gov.br*, consultado em 10/07/2007; no caso gaúcho, dos dados sistematizados por: MERLO, C. *Arquivo Público do Rio Grande do Sul: um complexo arquitetônico, histórico e cultural.* Disponível em: *http://www.semina.clio.pro.br/4-2-2006/Carmen%20Merlo.pdf*, acessado em 15/08/2007; e no caso paulista, baseamo-nos no *Histórico* da página desta instituição: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/historico.php, acessado em: 19/10/2008. E ainda, em nossas observações, anotadas para Relatório de estágio naquele Arquivo, em 1991.

28. Cf. CASTELLO BRANCO. *Subsídios para a história do Arquivo Nacional na comemoração dos seu primeiro centenário*, p. 128.

29. Trecho do *Relatório de 1874*, referente a 1873, citado por CASTELLO BRANCO. *Subsídios para a história do Arquivo Nacional na comemoração dos seu primeiro centenário*, p. 128-129. O Plano de Classificação era uma ferramenta arquivística que tinha uma definição completamente distinta da contemporânea. Não só abordava outras questões técnicas, como propunha, em anexo, um plano de organização para a Biblioteca do Arquivo.

30. MINAS GERAIS. Ouro Preto, domingo, 3 de maio de 1896, nº 118, ano 5, p. 6. Grifo nosso. No dia 6, na semana seguinte, a nota era sobre o envio dos "seguintes jornais e cujas ilustres redações vou significar os seguintes agradecimentos: *A Capital*, de Belo Horizonte; *O Treze de Março*, de Ouro Preto; *O Município*, de Alto do Rio Doce; e *O Município*, diário publicado na capital do estado de São Paulo". Cf. MINAS GERAIS. Ouro Preto, quarta-feira, 6 de maio de 1896, nº 121, ano 5, p. 4.

31. Cf. Regulamento do APM, 1895, Cap. II, art. 13.

32. Cf. Regulamento do APM, 1895, art. 21.

33. Não foi possível por este documento (APM/MFL, Cx. 1, doc. 9) identificar qual era o trabalho desenvolvido por Geraldo Lucas Gomes naquele momento. O seu trabalho mais importante seria a obra jurídica intitulada *Coletânea de Leis Mineiras para o Fôro e Fisco* (1960) .

34. Para mais dados sobre o contexto histórico e político de criação do APM, consultar: PARRELA, Ivana D. *Entre Arquivos, Bibliotecas e Museus:* a construção do patrimônio documental para uma escrita da história da Pátria Mineira - 1895-1937.415 fl, 2009. Tese (Doutorado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFMG, 2009.

35.Cf. KAPLAN, Elisabeth. Many Paths to Partial Truth: archives, anthrpology and the Power of representation. *Archival Science*, n. 2, p. 209-220, 2002.

Ivana Denise Parrela é graduada em História pela Universidade Federal de Ouro Preto, com especialização em Organização de Arquivos pela Universidade de São Paulo. Tem mestrado e doutorado em História pela Universidade Federal de Minas Gerais, onde é professora adjunta de Arquivologia do Departamento de Teoria e Gestão da Informação da Escola de Ciência da Informação.

Estante

Diversidade bibliográfica

Adriano Toledo Paiva. *Os indígenas e os processos de conquista dos sertões de Minas Gerais (1767-1813)*. **Belo Horizonte: Argumentvm, 2010**.

Estudo sobre o aldeamento indígena de São Manoel de Rio Pomba e a política indigenista adotada pelo padre Manoel de Jesus Maria, seu criador, na segunda metade do século XVIII, analisando o processo de constituição do Estado português neste espaço de fronteira da Capitania de Minas Gerais.

Joaquim Ribeiro Costa; Sylvio de Miranda Ribeiro. *Toponímia de Minas Gerais:* com estudo histórico da divisão territorial e administrativa. Belo Horizonte: Edição de Sylvio de Miranda Ribeiro, 2010.

Vem à luz a terceira edição da clássica obra de **Joaquim Ribeiro Costa**, publicada em 1970, revista e atualizada por Sylvio de Miranda Ribeiro e Maristella de Miranda Ribeiro Gondim. O livro descreve o processo histórico e a origem dos topônimos, formação e criação de sedes municipais e distritais mineiras.

Concentração Conservadora de Minas Geraes: a acção do Dr. Carvalho Britto na actual campanha da successão presidencial da República. **Organização de Maria Efigênia Lage de Resende. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais/Arquivo Público Mineiro, 2009.**

Fac-símile de documentação produzida entre abril e setembro de 1939, de autoria de Manuel Thomaz de Carvalho Britto, pioneiro da industrialização em Minas Gerais, sobre a corrente dissidente dentro do Partido Republicano Mineiro que apoiava Júlio Prestes na campanha presidencial de 1930, em oposição ao candidato mineiro Antonio Carlos Ribeiro Andrada.

A historiografia mineiriana se enriquece com a abordagem de temas que vão dos estudos etno-históricos e toponímicos à história política e social e à compilação de documentação essencial à pesquisa sobre a Capitania das Minas.

Renato Pinto Venâncio (Org.). *Uma história social do abandono de crianças: de Portugal ao Brasil – séculos XVIII -XX*. **São Paulo: Alameda/Ed. PUC Minas, 2010.**

Obra coletiva que reúne textos sobre o abandono de crianças em Portugal e no Brasil, analisando e comparando as medidas institucionais propostas para tratar esse grave problema social. Nos estudos que integram a obra, pode-se verificar a extensão e a profundidade do tema, no Brasil e nas sociedades europeias em períodos anteriores ao século XX.

Roberta Giannubilo Stumpf. *Filhos das Minas, americanos e portugueses*: identidades coletivas na capitania das Minas Gerais (1763-1792). **São Paulo: Hucitec, 2010.**

Obra sobre o período de crise do Estado metropolitano em Minas Gerais e de acirramento da contestação política na capitania, centrada no estudo da Inconfidência Mineira e das identidades forjadas no seio da rebelião. A esse contexto de crise aurífera soma-se a erosão das estruturas do Antigo Regime, iniciando-se um período de remanejamento de antigos referenciais políticos.

Coleção sumária e as próprias leis, cartas régias, avisos e ordens que se acham nos livros da Secretaria do Governo desta Capitania de Minas Gerais, reduzidas por ordem a títulos separados. **Organização e estudo crítico: Caio César Boschi. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais/Arquivo Público Mineiro, 2009.**

Edição da fixação do texto do códice 3 da Seção Colonial do APM, que inventaria a legislação reunida nos livros da Secretaria de Governo da capitania, acrescida de estudo introdutório. Este documento foi anteriormente publicado na **RAPM** de 1911 (ano XVI, v. 1).

Um livro aberto da conquista

Adriano Toledo Paiva

Ao contabilizar as contribuições voluntárias para investidas militares nos sertões, documento pertencente à Coleção Casa dos Contos do Arquivo Público Mineiro oferece importantes subsídios para análise dos conflitos entre colonos e os agrupamentos indígenas ao influxo das expedições de conquista na Capitania de Minas Gerais.

Resumo | No contexto da violenta política de conquista dos territórios indígenas em Minas, no século XVIII, destacam-se os aportes de recursos por particulares às expedições realizadas nos rios Doce e Piracicaba (1765-1767), cujos registros estão dispostos no livro *Contribuições voluntárias dos povos da Capitania para a redução e catequese dos índios que a infestam e respectivas despesas*. (APM. CC.1156).

Abstract | *In the context of the violent conquest policies for the territories of the indigenous peoples in Minas in the XVIII century, what stands out is the private support given to expeditions on the rivers Doce and Piracicaba (1765-1767) recorded in the book Voluntary contributions of the people of the Captaincy for the subjugation and catechism of the indians that infest it and respective costs. (APM. CC.1156*).

Eu pego num livro velho com reverência; sinto nele a substância inerente a toda a criação do espírito: o desejo de alongar as fronteiras da existência pela reflexão ou pelo sonho acordado.
Carlos Drummond de Andrade

> A reverência ou irreverência com que o pesquisador escolhe seus documentos e livros em um amon-toado de informações dispostas nos arquivos e bibliotecas revelam o seu compromisso com esse importante instrumento operacional do fazer historiográfico. Os documentos são os elementos fundamentais da produção do conhecimento histórico, portanto, devem ser apreendidos como resultantes de um determinado tempo e de um esforço humano na descrição de uma realidade. As fontes traduzem de maneira fragmentária ou indiciária vestígios de experiências vividas, objetos, sensações e impressões.[1] Os livros marcados pela pátina do tempo serão incorporados a um determinado enredo de questões de estudo, convidando o historiador a desvendar os caminhos de sua confecção, a história de sua trajetória e percursos.

O livro que analisamos aqui é um documento do século XVIII, pertencente ao acervo do Arquivo Público Mineiro e catalogado com a notação APM CC-1156. O documento leva o título *Rios Doce e Piracicaba: Contribuições voluntárias dos povos da Capitania para a redução e catequese dos índios que a infestam e respectivas despesas*.[2] O manuscrito foi grafado com tinta ferrogálica sobre papel de trapo, com medidas de 33cm x 22cm x 1cm, sendo composto por 38 páginas rubricadas e escritas por José Dias Rosa Maciel. A capa possui revestimento não original, apresentando danos provocados pela acidez do papel que encobre o exemplar. As folhas de trapo, originalmente costuradas com linha de algodão, ganharam novos alinhavos de reforço e foram reunidas em livro. Este apresenta resíduos de cola e uma capa com papel rústico de maior gramatura, assemelhando-se ao papelão, revestido com tecido de algodão em coloração azul.

Ao que tudo indica, o livro foi reaproveitado por José Dias Rosa Maciel, pois suas folhas apresentam uma numeração sequencial anterior, que foi alterada e rasurada, tendo suas páginas invertidas, novamente ordenadas e cosidas. O escrivão relata essa situação no verso da última folha do códice. Consta a seguinte inscrição no termo de encerramento do manuscrito:

> Tem este livro trinta e oito folhas, todas numeradas e rubricadas na forma já declarada no mesmo, sem que façam dúvidas as aspas que aparecem

> nas extremidades das ditas folhas, por ter havido erro no algarismo que nelas se formou. José Dias Rosa Maciel.

Na página de abertura do códice, observa-se uma inscrição, que cogitamos referir-se a uma possível observação dos procedimentos de gestão documental nos Oitocentos, feita presumivelmente no período de organização e transferência do APM para a nova capital, Belo Horizonte. O teor da inscrição é o seguinte: "(156) Secção I. 1765-1767. Providencias tomadas para a catechese de Índios no Rio Doce e Piracicaba".

José Dias Rosa Maciel especificou que o livro seria empregado para o lançamento das quantias em ouro das contribuições voluntárias que os povos da capitania concorriam com a persuasão do governador e capitão general na "redução dos índios silvestres". O manuscrito, ao longo de três anos, esteve sobre a mesa dos secretários de governo para registro de expedições realizadas nas fronteiras das comarcas de Vila Rica e Rio das Velhas, portanto, uma região com diferentes problemas de atribuições jurisdicionais. O dossiê refere-se à documentação fiscal produzida pela capitania, podendo ser caracterizado como um registro de contas e despesas. O *corpus* documental registra as concessões pecuniárias para as expedições, contém arrolamentos nominativos dos contribuintes por distritos e freguesias, cartas trocadas pelos capitães de ordenanças com a Secretaria de Governo, assim como os recibos dos gastos operacionalizados com as práticas bélicas de conquista. Dessa forma, não podemos classificar o material analisado unicamente como componente e resultante do repertório de atuação da administração fiscal da Capitania das Minas. Trata-se de uma acumulação de diferentes tipologias e registros documentais. Destacamos algumas das fontes contidas e compulsadas no códice: traslados de cartas régias de concessão de liberdade aos índios para toda a América Portuguesa; expulsão e prisão dos jesuítas; cópias de recibos; notas e observações do escrivão; representações enviadas ao governador pelos moradores dos distritos atacados pelos indígenas e pelos seus respectivos capitães; prestações de gastos e serviços de cada comandante das bandeiras; informações sobre as investidas militares de conquista.

Política indigenista

Esse suporte documental possibilita análises de aspectos da política e da administração indigenista na capitania. Por seu intermédio, verificamos os desenhos, redesenhos e as estratégias de ação para o descimento, a redução e conquista territorial da população nativa. As informações sobre os doadores de ouro para o aparelhamento das expedições e investidas contra os indígenas e as práticas diretivas dos diferentes chefes militares revelam um importante instrumento do Estado no gerenciamento da população e de seu território. Verificamos ainda que a documentação em questão fornece ao pesquisador subsídios indispensáveis para a compreensão do novo ordenamento e caracterização das fronteiras da capitania.

A organização das expedições militares aos domínios indígenas proporcionou o alargamento e o estabelecimento dos limites espaciais do território das Minas, por meio da incorporação de novas áreas para atividades mineradoras e agropastoris. As fontes analisadas permitem vislumbrar diferentes aspectos da implantação, funcionamento e estruturação da administração portuguesa no nível mais local e "periférico", uma vez que nos fornecem elementos acerca das dinâmicas do poder nos diferentes distritos e freguesias. Os processos de incorporação de novos espaços, por meio da constituição de aldeamentos, configuraram novas territorialidades e conformações espaciais para os índios pela administração colonial. Os enquadramentos de um determinado território nos projetos políticos da capitania podem ser entrevistos pelo estabelecimento de entrepostos militares, por vezes designados por presídios, curatos e freguesias nos sertões, temas ainda pouco explorados pela historiografia.

Esta investigação crítica nos induz a problematizar a confecção do documento em questão, ponderar os objetivos de sua produção, designar seu emprego no contexto original e verificar como podemos apreender elementos para o discurso historiográfico. O historiador necessita avaliar a natureza, as possibilidades e os limites da fonte da qual obtém elementos primordiais para as suas pesquisas. Nesse sentido, devemos nos indagar: a que ou a quem se destina o documento produzido? Quais os objetivos de sua produção? Quais os seus significados nos enredos dos personagens que o elaboraram, dos que o utilizaram e dos que experimentaram suas consequências? Inegavelmente, o fascínio ao apreciar um "livro velho", a que referiu Drummond, citado na epígrafe deste texto, vincula-se ao curioso exercício de refletir sobre as sendas que ele percorreu: os aspectos da constituição das folhas reunidas, o cotejo entre sua elaboração e suporte físico com os procedimentos de sua feitura, além dos critérios de sua gestão e os pressupostos administrativos da instituição de memória que detém a sua guarda.

Os encantamentos mencionados pelo poeta são muito recorrentes quando deslindamos as redes que conformaram a produção documental, compreendendo o conteúdo a ele atinente e a decodificação de suas diferentes linguagens. O estabelecimento do diálogo do livro com diferentes fontes permite averiguar os significados do documento na trama das esferas político-administrativas que o produziram e seu impacto no cotidiano dos indivíduos citados em sua disposição textual. Todavia, os desafios da consulta de uma estante antiga do APM para a elaboração deste artigo referem-se a uma articulação entre as disposições inerentes ao documento e os elementos exógenos de sua elaboração.

Histórias de conquistas

Os procedimentos de povoamento dos sertões de Abre Campo datam do alvorecer das Minas, sendo a confirmação da freguesia Santa Ana e Senhora do Rosário da Casa da Casca expedida em 1741. Contudo, a paróquia foi por cinco vezes atacada e arrasada com incêndios provocados pelos índios genericamente designados por "botocudos", sendo despovoada e rebaixada à condição de capela filial da freguesia de Barra Longa. Passados dez anos do desfecho dos conflitos, os colonizadores reuniram forças para reconquistar a povoação, mas foram novamente rechaçados pelos índios.[3] Em visita à freguesia de Senhora da Conceição de Guarapiranga (1750), Dom Frei Manoel da Cruz, bispo de Mariana, verificou as dificuldades para se estabelecer naquelas paragens unidades domésticas e produtivas. O prelado observou que inúmeros gentios, habitantes da região circunvizinha à freguesia, provocavam "distúrbios, mortes e roubos" nas fazendas dos fregueses. Dezesseis colonos abandonaram suas propriedades, "intimidados pelas mortes que têm visto a fazer o mesmo gentio aos seus vizinhos". A freguesia contabilizava 18 mortos, além de inúmeras casas e paióis queimados pelos índios. Em virtude do temor dos "gravíssimos danos" provocados por esses confrontos, os fregueses "andavam com armas nas mãos nas lavouras", mas "escondidamente os índios despediam suas flechas". O bispo argumentou sobre a necessidade de "um remédio para que se não despovoassem aquelas terras e freguesia", pois os seus moradores, por sua pobreza, não possuíam forças para combater o gentio sem que a Coroa os socorresse, concedendo ordens para entrar em "guerra justa". Em seu entender, as expedições de conquista seriam importantes instrumentos para angariar cativos. Dom Frei Manoel da Cruz assinalou na missiva os principais norteamentos para a administração dos índios apreendidos nos confrontos armados: "sem que possam ser vendidos, por ser gente sem Lei e sem Rei, e recebam o benefício da nossa Santa Fé".[4]

Em virtude desses ataques indígenas e de quilombolas na Freguesia de Guarapiranga, retomaram-se os projetos de construção de uma "aldeia de índios domésticos" em cada comarca das Minas Gerais, inicialmente traçados em 1714.[5] Os moradores da capitania solicitaram providências da Coroa:

Trecho do documento *Rios Doce e Piracicaba: contribuições voluntárias dos povos da Capitania para a redução e catequese dos índios que infestam e respectivas despesas.* José Dias Rosa Maciel, Vila Rica, 1767. Arquivo Púbico Mineiro – Casa dos Contos – CC-1156.

Os descobridores de ouro, metidos em desertos, [estão] expostos ao perigo de prejuízos e fomes, [...] ao intenso frio e calores, a passagem de rios caudalosos e suas fragosas, aos assaltos de gentios, tanto negros fugidos, como tapuias dos matos, ferozes e insolentes.[6]

Todavia, os administradores coloniais desejavam defender e delimitar as fronteiras da capitania e para encampar e consolidar esse projeto político era necessário resolver os transtornos provocados pelos ataques dos diferentes grupos indígenas. Com esse intento, elaboraram-se arrolamentos de "pessoas que devem e têm obrigação de

concorrerem" para embaraçar o "corso" que o "gentio silvestre" efetuava nas fazendas e sesmarias da barra dos rios Doce, Sacramento, Santa Rita, São Bartolomeu, Sem Peixe, Do Peixe e Guarapiranga, "cometendo hostilidades de mortes, destruição de gado e plantas das referidas fazendas".[7] Os intensos embates entre os indígenas e os sesmeiros passaram a ser constantes e o governo da capitania temia a ruína dos distritos e freguesias, que somente poderiam ser restauradas pela realização de expedições de conquista.

No "livro das contribuições" constam transcritas cartas régias que foram copiadas dos papéis recebidos pelo governador Luís Diogo Lobo da Silva na administração de "Pernambuco e terras anexas". As missivas foram depositadas na Capitania de Pernambuco no ano de 1759, sendo trasladadas nos livros de registro do governo em 1761.[8] Em Minas Gerais, essas cartas figuraram nos cabeçalhos do manuscrito que arrecadavam recursos para as expedições de conquista dos sertões. Os egrégios editos da Secretaria de Governo referiam-se às cartas de 6 e 7 de junho de 1755, que asseguraram a liberdade para os indígenas, as cartas de expulsão e prisão dos jesuítas, transferindo as suas possessões e administrados ao governo secular.[9] A transcrição dessa documentação fundamentava a decisão e prática diretiva do governador Lobo da Silva, legitimando a política de arrecadação de subsídios para o cumprimento da conquista dos sertões de Minas Gerais.

Em brilhante estudo, Maria Leônia Chaves de Resende[10] caracterizou a aplicação da política indigenista nas Minas Gerais como um conjunto de investidas militares contra o gentio para configuração de aldeamentos. Os índios se inseriram na vida de aldeados sob forte coação e violência, podendo ser exterminados se não submetessem às diretrizes impostas pelos colonizadores.[11] O governador Lobo da Silva determinou que os roceiros, rancheiros e tropas de bandeiras ficassem responsáveis pela prisão dos "vadios" e seu envio às cadeias públicas das comarcas. Portanto, sua estratégia de ação consistia no confinamento de "vadios e facínoras" nas povoações com mais de 50 fogos, assistidas e reguladas pela autoridade dos juízes camarários para maior controle dos indivíduos dessa condição social.[12]

Lobo da Silva recebeu em Vila Rica "índios silvestres [...] Coropós, Guarulhos e Croás, que habitavam com mais de 150 nações nos dilatados distritos deste governo", na "Serra da Mantiqueira até o Rio Doce e Serra do Mar" (1764), e ressaltou a necessidade de conquistar a região erigindo uma "povoação civil" naqueles sertões. Dessa forma, configurou-se a criação da Freguesia do Mártir São Manuel dos Sertões do Rio Pomba e Peixe dos índios Coropós e Coroados" (1767)[13] e o Curato de Nossa Senhora da Conceição dos índios Botocudos (1768), descobertos do Cuieté, para se constituírem em aldeamentos indígenas.

Hal Langfur avalia como Lobo da Silva interpretou o corolário das leis de liberdade e a aplicação do *Diretório dos índios* para a realidade mineira, pois, em virtude da inexistência de "aldeias coloniais", tornava-se necessário estabelecê-las. Desse modo, o governador seria permissivo com a escravização e massacre dos índios dos sertões.[14] Na construção dos primeiros estabelecimentos para catequese e conquista indígenas, o governo da capitania recolheu "contribuições voluntárias" dos seus habitantes. O escrivão Rosa Maciel estabelece no texto do documento a obrigatoriedade das colaborações. Nos Setecentos, a palavra "contribuição" referia-se à concessão de dinheiro, "a parte, que um há de pagar voluntária, ou forçosamente"; ou "Obrigar toda uma terra a uma contribuição".[15] As expressões empregadas na elaboração discursiva do documento chancelam o significado e o emprego setecentista do termo "contribuição"; ou seja, sinalizam a obrigatoriedade de se concorrer com subsídios para as expedições, bem como a possibilidade de multas e penhoras no seu descumprimento. Cada contribuinte colaboraria com ouro,

consoante as suas “posses” e os “interesses” que tinham no estabelecimento da conquista, povoando o sítio do Cuieté[16]; aumentando os “interesses régios e particulares pela Capitania e seu comércio”.[17]

Os contribuintes e suas doações

As listagens dos contribuintes contam aproximadamente 297 nomes, estabelecidos na cidade de Mariana e em seu termo, nas freguesias da Barra Longa, Furquim, São Caetano, Sumidouro, São Sebastião, Antônio Pereira, Camargos, Inficcionado e São Miguel do Rio Piracicaba, bem como nos distritos da Igreja paroquial, de São José da Alagoa, Antônio Dias. Os arrolamentos afixaram e estabeleceram doações de gêneros como porcos e farinha para subsistência dos expedicionários, mas seus autores ansiavam por arrecadar preferencialmente subsídios pecuniários.

Os moradores da freguesia de São Miguel de Antônio Dias Abaixo seriam taxados e entregariam aos seus respectivos comandantes de distritos subsídios para compra de farinha, feijão, toucinho, pólvora e demais gêneros necessários à subsistência de 50 homens.[18] Elaborou-se a mesma listagem em São José da Alagoa. O capitão Jerônimo Magalhães Gomes concedeu voluntariamente 32 oitavas, além de concorrer com o trabalho no gerenciamento das diligências nos sertões. No distrito recolheram-se aproximadamente 202 oitavas em ouro de 26 contribuintes. O alferes José de Miranda Ribeiro doou 40 oitavas de ouro; Manoel Magalhães da Costa, a quantia de 15 oitavas; o alferes João Teixeira e seu sócio, 24; Francisco Xavier de Moraes e o alferes João Ferreira Ribeiro cederam 12 oitavas cada um.[19]

O capitão Francisco Moutinho, do distrito de Antônio Dias, cobrou de 22 vizinhos a importância de 132 oitavas. Moutinho cedeu 32 oitavas para a expedição; Francisco Vieira Guedes doou 12; o alferes Antônio da Rocha e Felipe de Almeida, oito oitavas cada um; a viúva do defunto Vasconcelos, sete oitavas.[20] No arraial da Freguesia de São Miguel, a arrecadação abarcou 19 habitantes, perfazendo 83 oitavas.[21] De maneira aproximada, 13 pessoas fizeram doação de 21 porcos, para emprego de sua carne e toucinho para sustento dos soldados no combate aos gentios. Os oficiais das expedições não poderiam transportar os mantimentos para seu sustento; portanto, contou-se com a doação de 20 negros por 13 contribuintes.[22]

Elaborou-se um rol, constando dele as pessoas que concederiam farinha para a subsistência das tropas, perfazendo 226 alqueires de doação. Cada contribuinte poderia ser multado em 12 vinténs de ouro se não concedesse o gênero solicitado. Todavia, as concessões não atingiram o limite afixado de 300 alqueires de farinha. Faltavam cerca de 74 alqueires, que seriam comprados com o ouro acumulado pelos doadores. A expedição contaria com 30 alqueires de feijão e dez alqueires de arroz no empreendimento de conquista dos sertões, somando 44 oitavas de ouro.[23] Aproximadamente 61 indivíduos dotados de cabedal contribuíram com as 200 oitavas de ouro necessárias para a compra de pólvora, chumbo, aguardente, sal, fumo, linhagem e medicamentos para os três meses de expedição.[24]

Os espaços do cerco e dos conflitos

Os moradores do distrito de Antônio Dias, Freguesia de São Miguel, encaminharam uma petição ao governador acompanhada de algumas assinaturas relatando os conflitos com os indígenas, designadas na documentação por “hostilidades”. Os signatários solicitaram assistência material e de reforços militares para efetuarem explorações no “sítio do Cuieté”, em virtude de “se lavrarem as muitas terras minerais de pinta rica”. Relataram que desde a instalação do núcleo do Cuieté, por ordem do conde de Bobadela, os “índios silvestres da nação

boticudos" cometiam "mortes, roubos e outros insultos".[25] Os inúmeros embates e "corsos" cometidos no termo de Mariana representavam a resistência indígena aos avanços coloniais sobre seu território. Dessa maneira, a região limítrofe à Freguesia de Guarapiranga representava o "limite do aceitável para a expansão colonial". Segundo Renato Pinto Venâncio:

> Durante a primeira metade do século XVIII, a freguesia [Guarapiranga] permaneceu como limite da área de mineração; contribuía para isso a existência de uma barreira – bem mais poderosa do que os acidentes geográficos ou as florestas virgens – representada pelos índios bravios da Zona da Mata. Os Camancâns, os Pataxós, os Maxacalis, os Botocudos e os Puri-coroados, durante muitos anos, impediram o avanço das hostes mineradoras, estabelecendo uma fronteira militar sobre a fronteira econômica.[26]

Para Langfur, os sertões constituíam uma barreira natural, floresta impenetrável e uma "região proibida" para colonização durante parte dos Setecentos. O governo metropolitano procurava evitar as extrações de jazidas auríferas e estancar os seus possíveis extravios, empregando a estratégia discursiva da "selvageria" dos nativos. Todavia, a tônica do discurso encetado pelos conquistadores no "livro das contribuições" revelava a "falta de castigo pelo primeiro excesso ou descuido" cometido pelos índios, que não consentiam permanecer em paz e "se reduzirem à justa obediência, cristianismo e civilidade que Sua Majestade Fidelíssima, nas piíssimas ordens determina".[27]

De ricochete, no discurso dos fregueses acometidos pelos ataques indígenas delineia-se a atuação da política indigenista que se aplicaria aos sertões das Minas. O recorrente emprego da palavra "corso", para designar as resistências nativas, indicava a concepção de um *modus vivendi* nômade e de pilhagem, que precisava ser tolhido. No entendimento do conquistador, a fronteira era o "limite da penetração e ocupação", o "término da civilização" e a área de contato entre composições raciais, étnicas, políticas e tecnológicas diversas. Segundo John Hemming, para os indígenas, essa fronteira era "fluida e frágil", delimitada geograficamente pelos guerreiros, pelo espaço de caça e coleta das aldeias.[28] Devido à imprecisão de limites, para estudarmos as *Minas antes de Minas*, conforme nos são apresentadas por Renato Venâncio, empregamos as configurações e confrontações geográficas atuais em nossas análises históricas.

Contudo, não devemos compreender as áreas estudadas como uma unidade do ponto de vista administrativo, político, econômico e social, pois as fronteiras mineiras foram e eram definidas como um dado móvel, resultado dos embates, das derrotas ou da assimilação dos povos indígenas.[29] O ordenamento espacial para os conquistadores e índios atrelava-se às malhas fluviais dos sertões. Os rios foram importantes elementos de orientação espacial e exploração econômica da fronteira. A transposição das águas, a navegação, a preocupação com as vazantes e enchentes, a localização de aldeias indígenas e coloniais eram elementos importantes na conquista dos rios. Nesse sentido, em nossos estudos atribuímos aos rios o papel de elementos determinantes da disposição espacial da fronteira.

Na apropriação de seus territórios e submissão dos indígenas ao espaço do aldeamento empregou-se um conjunto de práticas militares, o conhecimento do território e os saberes político-administrativos. Para a solução das contendas relatadas pelos fregueses de São Miguel aventou-se a necessidade de estimular o estabelecimento de colonos no arraial do Cuieté, onde também teriam residência o comandante, guarda-mor e seu escrivão Cabia-lhes regular as companhias de ordenanças no combate às possíveis hostilidades dos índios na "bocaína da serra".

Trecho do documento *Rios Doce e Piracicaba: contribuições voluntárias dos povos da Capitania para a redução e catequese dos índios que infestam e respectivas despesas.* José Dias Rosa Maciel, Vila Rica, 1767. Arquivo Púbico Mineiro – Casa dos Contos – CC-1156.

A representação dos fregueses de São Miguel não ficaria relegada na Secretaria do Governo, porque os capitães José Gonçalves Vieira e José Lemes da Silva procuraram solucionar o impasse com uma carta ao governador explicitando a imperiosa necessidade de novas diligências de arrecadação de ouro para entradas nos territórios indígenas (1765). Os comandantes de ordenança nomeariam “pessoas de boa fé e consciência” na cobrança da coima distrital, tendo como princípios norteadores da doação os interesses e desejos dos tributados.[30]

De fato, como propuseram os capitães, o governador solicitou mais tributações nos distritos da Freguesia de São Miguel para novas investidas de conquista do Cuieté. Na sede da freguesia, contribuíram 51pessoas com a quantia de 124 oitavas de ouro; no Distrito de São José da Alagoa, 41 moradores cederam a soma de 202 oitavas; em Antônio Dias, 53 pessoas colaboraram com 132 oitavas e um quarto.[31]

As contribuições foram empregadas na estruturação de duas entradas, que contavam 150 homens. A primeira expedição, partindo do Arraial do Antônio Dias Abaixo, no porto designado por Canoas em Rio Piracicaba,[32] abrangia em seu corpo 50 arregimentados, sendo expedida pelo capitão Jerônimo Magalhães e comandada pelo capitão Antônio Pereira da Silva. A outra investida singrou a barra dos rios Piracicaba e Doce, comandada pelo capitão José Gonçalves Vieira, sob as ordens do capitão-mor e sargento-mor da Cidade de Mariana, José da Silva Pontes e João da Silva Tavares, respectivamente.

Na compra de gêneros alimentícios para as investidas militares, multou-se em duas oitavas de ouro cada sesmeiro que obtivera carta de doação de sesmaria e não procedera à demarcação e à ocupação das terras. Para elaboração da listagem nominal, os secretários do governo consultaram os livros de registros das casas de câmaras e do Governo da Capitania (Quadro 1). As taxações excederam as 80 oitavas previstas para a compra de farinha, feijão, arroz e toucinho empregadas nas expedições.[33] Nas concessões e confirmações de posses de terra, a Secretaria de Governo empregava os testemunhos dos capitães de ordenança, dos vigários, assim como as informações enumeradas pelos juízes das câmaras sobre a possibilidade de ocupação da propriedade almejada. O requerente do título de sesmaria era obrigado pela legislação vigente a demarcar judicialmente sua terra, afixando marcos em suas extremidades, comunicando os seus vizinhos de seus estabelecimentos. A propriedade não poderia compreender as áreas próximas a estradas e margens de rios navegáveis, assegurando “o bem e a comodidade pública”. O donatário deveria pagar pelos direitos régios, dízimos, e providenciar os registros de sua possessão.

Destarte, o arrolamento das multas pela ausência de cultivo das sesmarias nos fornece importantes subsídios na problematização dos espaços em que transcorreram os conflitos de conquista dos sertões. As sesmarias provavelmente não foram ocupadas em virtude das constantes resistências indígenas. A documentação cartorial, sobretudo os inventários *post mortem*, possui recorrentes referências a narrativas dos louvados, que eram os indivíduos designados para avaliação dos bens materiais de uma herança, acerca da dificuldade de análise de determinados patrimônios e benfeitorias pelos constantes ataques nativos. Tomando por base as referências nominais elaboradas nas cobranças de tarifas para compra de gêneros, conseguimos localizar algumas cartas de sesmarias que nos permitem aventar hipóteses sobre os espaços do conflito com os nativos. Naturalmente, os contribuintes listados assegurariam grandes benefícios com as investidas de conquista contra os indígenas, podendo, assim, estabelecer-se em suas propriedades.

Localização das sesmarias

Nos anos de 1750 a 1769 estimamos que foram conferidos 541 títulos de terras, concessões que perfazem 51,36% das doações para o termo de Mariana na segunda metade do século XVIII. Com relação às referências espaciais na localização das posses, observamos que nos anos de 1750 e 1760 as investidas coloniais foram efetuadas na região das freguesias de Furquim, Barra Longa e Guarapiranga, singrando os rios Chopotó, Bacalhau, Turvo Limpo e Sujo, Espera, Paciência, Brejaúbas, da Casca e Tapera.[34] A principal dificuldade no estudo das cartas de sesmarias reside nas referências muito esparsas a suas localizações espaciais. A documentação faz

alusão a freguesias, barras ou confluências de rios, sertões, acidentes geográficos. As concessões de títulos de terras revelam a alteração sempre constante do território da capitania, em decorrência das conquistas que se efetuavam por investidas dos sertanistas, das câmaras e das ações do governador. Inegavelmente, as porções territoriais localizadas nas barras dos rios Pomba, Piracicaba e Doce figuraram como as principais diretrizes político-administrativas do governo da capitania nos anos 1770. As sesmarias não ocupadas, cedidas na década de 1750, localizavam-se nas imediações das freguesias do Inficcionado e São José da Barra Longa e no rio Guarapiranga, especialmente nas proximidades dos distritos da Tapera e Calambau. As investidas colonizatórias dos anos precedentes transcorreram na porção sertaneja da paróquia do Senhor Bom Jesus do Furquim, mais especificamente na "paragem do Ribeirão da Casca".

As expedições de conquista formaram um cerco aos agrupamentos indígenas espalhados no espaço afixado por duas ramificações da bacia hidrográfica do rio Doce. A primeira subdivisão desse campo de batalha referia-se às barras dos rios Galacho do Norte e do Sul, que percorrem os vales das então freguesias de Furquim e Barra Longa, e a seção formada pela bifurcação das duas margens que ladeiam a parte navegável do rio Guarapiranga e do rio da Casca. As indicações presentes nos documentos das sesmarias não cultivadas confirmam as nossas suposições. As propriedades de terras localizavam-se no "ribeirão do São Francisco Borja, nos Sertões além do Rio Guarapiranga",[35] "córrego que deságua no ribeirão do Carmo e cabeceiras de outro, que vertia para o Galacho" [36] (Quadro 1). Consideramos a segunda ramificação como a porção localizada nos sertões que sulcam o rio Piracicaba e afluentes, mais exatamente nas freguesias de São Miguel e Santa Bárbara. Esse território era perpassado por uma imbricada trama de conflitos jurisdicionais entre as comarcas de Vila Rica, Rio das Velhas e Serro Frio, fator comprovado pela observação da pesquisa onomástica por sesmeiros[37] (Quadro 1).

Os pontos de convergência das desembocaduras dos rios Guarapiranga e Piracicaba no Doce formavam o esquadramento ideal para a disposição das bandeiras e tropas ao redor da região que se almejava conquistar. No registro cartográfico *Planta do Rio Doce: Vila Rica a 13 de maio de 1798*, elaborado por José Joaquim da Rocha, que enfocou o espaço estudado, verificamos a existência de uma observação importante. Rocha assinalou a capela de São João na seção que medeia as duas malhas fluviais, e ressalta: "Neste lugar assassinou o gentio os moradores".[38] As imediações circunscritas às malhas dos rios constituíam, igualmente, uma das principais zonas de confluência das diferentes populações nativas e focos de sua resistência. A propagação da conquista seria proporcionada pelo emprego das técnicas bélicas e de caça, que consistiam na disposição dos homens armados em uma curva cerrada, estreitando-se com o prosseguimento dos ataques, surpreendendo no epicentro do espaço o foco da investida. Todas as nossas incursões no livro ora analisado e na documentação colonial coeva indicam a necessidade de restabelecimento do Presídio no sertão do Abre Campo e a conquista das rotas navegáveis e caminhos de acesso ao espaço no qual se construiria o curato do Cuieté.

A documentação que nos foi legada não contém muitos dados sobre a atuação dessas expedições e de seus confrontos com a população nativa, porém, podemos imaginar os sangrentos conflitos provocados por um cerco composto por 150 homens, assim como o estabelecimento de diferentes bandeiras em pontos estrategicamente dispostos nos territórios a conquistar. A técnica e a tática de guerra empregadas pelos sertanistas e projetadas pelo governo da capitania configuraram uma armação de redes dispersas em formato circular confinando os indígenas, impedindo sua fuga e facilitando sua captura ou extermínio.

As expedições e a conquista

A execução de um cerco para combate aos índios em consonância com as conformações espaciais das malhas fluviais revela a prática de ataques repentinos, assaltos intempestivos e emboscadas. Essa tática militar é designada por "guerra brasílica" ou de "guerrilha", sendo tributária das bandeiras paulistas e da convivência com o manejo bélico dos indígenas. Adriana Romeiro[39] analisa as artes de guerrear no limiar da conquista das Minas do Ouro, vislumbrando que a guerrilha privilegiava o ataque, mas sem contato por meio de um confronto aberto, pois se empregavam os matos para a proteção e a resistência dos combatentes. Nas expedições de conquista utilizou-se também o saber bélico dos índios associado ao poderio das armas de fogo.[40]

Nas bandeiras do mestre de campo Inácio Correia Pamplona nos sertões do Rio Grande, Comarca do Rio das Mortes, composta por 13 cavaleiros e 58 escravos de sua propriedade, empregaram-se os seguintes armamentos: "espingardas, clavinas,[41] facões, patrona,[42] pólvora, chumbo e bala".[43] Segundo Liana Reis, as armas mais utilizadas no cotidiano das "pessoas de boa qualidade" eram espingardas, pederneiras e pistolas, sendo faca, punhal, adaga, espadim, bordões, estoques e sovetas portadas por "indivíduos de condição social inferior".[44]

O tesoureiro da Real Fazenda da capitania, Feliciano José Câmara, elaborou listagens bem detalhadas das compras efetuadas para as expedições que nos permitem avaliar a utensilagem bélica no cotidiano dos tempos da conquista. Em uma entrada aos sertões utilizaram-se os seguintes utensílios: 14 tachos de cobre; 72 machadinhas; 72 foices pequenas; cinco jornais do feitio de canoas; quatro jornais de pagamento pelas bainhas dos facões dos soldados; 386 varas de aniagem; contabilizando-se também "despesas com vestuário de uma gentia". Remeteu-se ouro ao capitão Francisco Alves Pereira para confecção de jalecos e aquisição de algodão; pagou-se também pelo feitio de jalecos e camisas, remédios de botica, "um capote de pano azul e mais vestuário para o cabo que gira nas canoas".[45]

O sargento-mor João da Silva Tavares e o capitão Francisco Alves Pereira receberam ouro para saldar despesas operacionalizadas na expedição de conquista do Cuieté. A investida exigiu a compra de 18 pedras de fogo; uma garrafa de aguardente; 46 "facas de cabo de peso"; um maço de linhas de Oeiras; um barril de aguardente; dez bruacas de sal; 32 arrobas de chumbo; "72 facas de peso"; seis bruacas de sal; 150 pedras de fogo; barbante; quatro meias de sola para patronas; quatro peles de veado grandes para as patronas; jornais de feitio de canoas; coletes de baeta; despesas pela condução dos trastes.[46] Os itens empregados pelos sertanistas eram geralmente comprados pela Real Fazenda com o ouro arrecadado nas contribuições, ou os comandantes das expedições apresentavam as notas e recibos de compra e venda de gêneros na Secretaria de Governo para seu ressarcimento ou pagamento aos comerciantes dos produtos adquiridos.

Novos gêneros foram concedidos ao sargento-mor Tavares para os comandantes das investidas no Cuieté, especialmente gêneros relacionados a munições e ao tratamento curativo dos expedicionários: dois barris de pólvora; 16 arrobas de chumbo; quatro bruacas de sal; 12 coletes; 20 varas de aniagem para sacos; pedras de fogo; 75 sacos pequenos; cinco rolos de fumo; papoulas; duas folhas com uma libra de chá; 12 agulhas de fardo; quatro seringas de couro; meio alqueire de congonha; uma arroba de açúcar; antimônio; linha de peso; meadas de barbante; oito cabeças de linha; um vidro para antimônio; tártaro; aguardente do reino; meio frasco de azeite doce; um frasco de vinagre; oito varas de linha; dez varas de aniagem para o Abre Campo; uma mão de papel; uma chocolateira e tacho de cobre pequenos; pedras de fogo para Abre Campo; cinco capados; doação de ouro para miudezas ao capitão João Barros.[47]

As despesas efetuadas na primeira expedição pelo capitão Jerônimo Magalhães Gomes, adjunto do capitão Francisco Alves Pereira, foram computadas pelo tesoureiro da Real Fazenda no livro de registros: 200 varas de aniagem; 50 varas de estopa; dois surrões de sal, oito arrobas de chumbo; um barril e um frasco de aguardente; quatro tachos de cobre; 300 pedras de fogo; 155 alqueires de farinha; 50 alqueires de feijão; 20 arrobas e meia de toucinho; quatro rolos de fumo; barril de pólvora com duas arrobas; três coletes de algodão; oito canoas; nove remos; dois machados; duas foices; 27 bainhas de facões; pregos; uma onça de tártaro; um maço de linhas de oeiras; 42 libras de ferro; 36 facões. Pagou-se pelo feitio e conserto de armas de fogo.[48]

As expedições do capitão Antônio Lourenço completaram o primeiro conjunto de investidas que ordenaram a disposição de tropas ao redor do foco de resistência indígena. A diversificação dos gêneros adquiridos no aparelhamento das entradas provocam no leitor do documento certo fascínio, porque revela aspectos do viver no sertão, tais como gêneros empregados na prática médica vigente à época, vestuários e os atos litúrgicos e religiosos diários. O documento especifica: três onças de antimônio em pó; meia onça de tártaro; um frasco de aguardente do reino; um frasco de azeite doce; um frasco de vinagre; uma folha de chá; um tacho de seis libras de cobre; pedras de fogo; oito libras de açúcar; feitio de 23 sacos pequenos; agulhas grandes e pequenas; nove bruacas de sal; duas mãos de papel;[33] capados para sustento de soldados; conserto de armas e espingardas; quatro coletes (dois empregados em Guarapiranga); 140 varas de aniagem para reforma das ceroulas; nove côvados de baeta; duas arrobas de algodão; 276 alqueires de farinha; 71 alqueires de feijão; 14 alqueires de arroz; oito arrobas de chumbo; 24 libras de açúcar; um barril de pólvora; mandioca; um rolo de fumo; três libras de pólvora; 12 libras de chumbo; um sabão do reino; uma folhinha de reza; ouro para os soldados que marcharam de Vila Rica; meia libra de linha; um barril de aguardente; duas mãos de papel; farinha para hóstias; uma folha de flandres para fazer hóstias; um frasco de vinho com casco. Essas despesas com as primeiras investidas perfizeram a considerável soma de aproximadamente 872 oitavas de ouro.[49]

No limiar do inverno de 1767, registraram-se no livro alguns gêneros empregados pelo capitão Francisco Alves nas expedições de Antônio Dias, no sentido das águas do Rio Piracicaba até sua vertente no Doce: 160 alqueires de farinha; 42 alqueires de feijão; dois rolos de fumo; 22 arrobas de toucinho; seis toldos de encerado com 36 varas; uma canoa usada e sete novas; conserto de armas e machados; oito pratos de sal; 27 libras de chumbo; 50 pedras de fogo; 58 varas de aniagem.[50] Os ataques e confrontos com os indígenas continuaram constantes, e, não obstante o período de grande pluviosidade no ocaso do ano com cheias dos rios, processou-se uma nova entrada nos sertões com "munições adquiridas voluntariamente". Os expedicionários também empregaram duas libras de pólvora; 15 libras de chumbo; três pratos de sal; seis varas de encerado para sacos; 46 alqueires de farinha; dez ditos de feijão; três arrobas de toucinho; um surrão de sal.[51]

As expedições mobilizaram as forças de milícias e os poderes locais da capitania, verificamos alguns gastos realizados em Vila Rica com os soldados que vieram da Vila de Pitangui. O capitão Antônio Cardoso de Souza marchou com seus soldados do Rio Pardo, distrito de Minas Novas, até Vila Rica com o objetivo de socorrer "as bandeiras na conquista do gentio Botocudo no Cuieté". Nesse traslado cumpriram-se inúmeras despesas, cerca de 101 oitavas de ouro, com o sustento e tratamento curativo dos soldados em Vila Rica. A expedição de Souza também comprou uma égua no Rio Pardo e mais três cavalos na Purificação.[52] Todavia, as duas contribuições distritais na freguesia de São Miguel representaram quantias consideráveis em ouro, aproximadamente 207 oitavas no arraial da

paróquia; em São José da Alagoa cerca de 404 e em Antônio Dias mais 264. O somatório das duas taxações efetuadas pelos arrolamentos dos distritos, acrescido de um repasse da Real Fazenda, completou a soma de 956 oitavas de ouro.[53]

Caminhos para novas leituras

As "bandeiras" organizadas por Luiz Diogo Lobo da Silva para o Cuieté com o intuito de "evadirem os índios e os domesticarem" custaram avultadas despesas aos cofres da Real Fazenda, conforme narrou o conde Valadares ao conde de Oeiras e a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. O então governador relatou a "pacificação" de seis aldeias e o temor de colocar a perder essas diligências em virtude da carestia de doações de mantimentos, pólvora e chumbo para as expedições. Com o intento de diminuir os gastos supérfluos da Real Fazenda e sanar as reclamações dos diretores dos índios, que não se contentavam com as quantias pagas pelos seus serviços, estabeleceu o envio de duas bandeiras compostas por 25 homens, comandadas por Antônio Pereira e Antônio Cardoso de Souza. Considerados "práticos dos sertões e matos habitados pelos ditos gentios" os comandantes das expedições, que atuaram nos combates efetuados no governo de Lobo Silva, relatados no livro que analisamos, receberiam soldo de 20 mil réis por mês e os seus soldados, cerca de cem réis. As somas consideráveis despendidas pelo governador estavam condicionadas a apresentação dos relatórios finais de "aumento das conquistas".[54] O "livro de contribuições voluntárias" representava o limiar de uma história marcada por conflitos e embates sangrentos pelos sertões das Gerais, que também se desenrolariam e intensificariam nos Oitocentos.

A cobiça por ouro em soldos e novos descobertos, terras para atividades agropastoris, o emprego da força de trabalho indígena eram alguns dos interesses aguçados pelas possibilidades da conquista. O "livro de contribuições voluntárias" representa um verdadeiro manancial para o aprofundamento das questões pertencentes ao campo da etno-história, dele podendo se extraírem elementos acerca das populações nativas que povoaram a Capitania das Minas. Por detrás do recolhimento de subsídios para a organização das expedições militares, podemos mapear os campos de atuação e resistência dos indígenas às investidas conquistadoras.

As inúmeras relações nominais dos contribuintes constantes do livro possibilitam a análise dos processos de conquista da região com a utilização de pequenas trajetórias, por intermédio dos métodos da prosopografia. O emprego dessa abordagem nos induz a operações metodológicas de cruzamento de variadas fontes.[55] Os dados levantados sobre cada contribuinte nos permitirão traçar o perfil socioeconômico desses indivíduos, os investimentos e interesses concedidos aos negócios da conquista, as suas posses de terras, sua estrutura domiciliar e familiar, condição e qualificações sociais, envolvimentos com agenciamento e administração de índios e possíveis remunerações de serviços (mercês e honras) aferidas com as expedições de conquistas. Sem sombra de dúvida, a conjugação do método quantitativo e qualitativo nos proporcionará o conhecimento das vivências e experiências desses sujeitos históricos.

À guisa de conclusão

Ao recompor aspectos da trama de vida dos inúmeros contribuintes, por meio da inter-relação de documentos variados, o pesquisador poderá caracterizar as maneiras de convívio, redes de poder, perfis socioeconômicos da fronteira e a estruturação de seus modos de governo. Todavia, nesse processo operatório também poderemos obter informações relevantes acerca das concepções e configurações dos espaços e territorialidades para índios e conquistadores.

O pesquisador estará diante do enquadramento e da incorporação de um espaço à jurisdição político-administrativa da capitania, podendo avaliar a formação, a justaposição e a interligação de redes pessoais e institucionais de poder nas áreas sertanejas. Com isso podem ser dimensionados a conquista e o papel dos descobridores no universo da capitania e das comunidades que então se estruturavam.

Ao procurarmos apresentar, neste texto, as possibilidades de pesquisa propiciadas por um livro inserido em uma antiga estante do APM, compreendemos a real dimensão dos encantamentos revelados por Drummond e sinalizamos que nas páginas consultadas bradam e pulsam grandes temas para novas histórias.

Notas |

1. Cf. BLOCH, Marc Leopold Benjamin. *Apologia da história, ou, ofício de Historiador.* Prefácio: Jacques Le Goff; apresentação à edição Brasileira: Lilia Moritz Schwarcz; tradução: André Teles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. p. 69.

2. Título atribuído: "Rios Doce e Piracicaba: Contribuições voluntárias dos povos da Capitania (MG) para a redução e catequese dos índios que a infestam e respectivas despesas". Notação – Microfilme: ACC- ANEXO – 08. Data: 1761-1768 (doravante APM – CC-1156). Para a consulta dos códices da Coleção Casa dos Contos, conferir: BOSCHI, Caio César; MORENO, Carmem; FIGUEIREDO, Luciano (Org.). *Inventário da Coleção Casa dos Contos* – livros, 1700-1891. Belo Horizonte: PUC Minas; Fapemig, 2006. v. 1. Ver também o inventário analítico elaborado por Caio César Boschi nos procedimentos do tratamento técnico dos documentos não encadernados do Fundo Casa dos Contos, disponível na base de dados digital do APM: *http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/.*

3. TRINDADE, Cônego Raimundo. *Instituições de Igreja no Bispado de Mariana*. Rio de Janeiro: Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1945. p. 39-41, 84-90.

4. Representação dos moradores da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga, dando conta a D. João V do estado de consternação em que se achavam, devido aos violentos ataques dos índios, que destruíam fazendas e matavam os habitantes. Em anexo: 1 carta do bispo. 1 despacho. AHU – Cx. 55, doc. 25. (1750). As missivas contidas no borrador de Dom Frei Manoel da Cruz foram publicadas na obra: LEONI, Aldo Luiz (Org.). *Copiador de cartas particulares do senhor Dom Frei Manuel da Cruz, bispo do Maranhão* e *Mariana (1739-1762).* 1. ed. Brasília: Edições do Senado Federal, 2008. v. 108. 607 p.

5. Cf. APM – SC 04, p. 26-26v, 04/11/1714. APM – SC 126: 227 [169]. Os colonizadores argumentavam que contra os "bárbaros emboscados só poderiam competir e ter partido outros bárbaros que vivem nos matos". APM – SC 126: 197 [144], 155 [143].

6. APM – SC 126: 204 [150].

7. APM – CC 1156, p. 4.

8. Conferir a primorosa análise da aplicação da política indigenista por Luís Diogo Lobo da Silva na Capitania de Pernambuco em: SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. *Vilas de índios no Ceará Grande*: dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino. 1. ed. Campinas: Pontes, 2006. v. 1. 208 p.

9. "As leis dadas em 6 e 7 de junho do ano de 1755 para que a liberdade, que antes havia concedida somente para os índios do Maranhão, fosse restituída a todos os que habitavam o continente do Brasil, como lhes era devida ao Direito Natural e Divino". APM – CC 1156, p. 2-3v.

10. RESENDE, Maria Leônia Chaves de. *Gentios brasílicos*: índios coloniais em Minas Gerais Setecentista. Tese (Doutorado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

11. Ver também: RESENDE, Maria Leônia Chaves de. Minas dos Cataguases: entradas e bandeiras nos sertões do Eldorado. *Varia história*, v. 21, n. 33, p.185-202, 2005.

12. *Revista do Arquivo Público Mineiro* (doravante RAPM), ano XVI – fascículo I, p. 451-452, 1911.

13. Conferir os procedimentos de instalação da paróquia de Rio Pomba e o cotidiano de indígenas e conquistadores no aldeamento em: PAIVA, Adriano Toledo. *Os indígenas e os processos de conquista nos sertões de Minas Gerais (1767-1813)*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010. 208p.

14. LANGFUR, Hal. *The Forbidden Lands*. Colonial Identity, frontier violence, and the persistence of Brazil`s Eastern Indians (1750-1830). California: Standford University Press, 2006. p. 55-75. (Consultar especialmente o restante do capítulo II.)

15. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. Lisboa: Oficina de Pascoal da Sylva, 1712. A obra de Bluteau pode ser consultada na base digital de dados do Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB-USP), na seção acervos digitais. Consultar *website*: *http://www.ieb.usp.br/.*

16. Waldemar de Almeida Barbosa argumenta que o termo Cuieté refere-se a uma pedra alta vizinha à povoação que tem forma de uma cuia. BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário histórico e geográfico de Minas Gerais.* Belo Horizonte: Itatiaia, 1995. p.107.

17. APM – CC 1156, p. 7.

18. APM – CC 1156, p. 7.

19. APM – CC 1156, p. 7-7v.

20. APM – CC 1156, p. 7v-8.

21. APM – CC 1156, p. 8-8v.

22. APM – CC 1156, p. 6v.

23. APM – CC 1156, p. 4-4v.

24. APM – CC 1156, p. 5-5v.

25. APM – CC 1156, p. 9.

26. VENÂNCIO, Renato Pinto. Os últimos carijós: escravidão indígena em Minas Gerais: 1711-1725. *Revista Brasileira de História*, v. 17, n. 34, 1997.

27. Sobre considerações de Langfur, cf. LANGFUR. The Forbidden Lands, p. 85-88. Sobre discurso dos conquistadores, cf. APM - CC 1156, p. 9v.

28. HEMMING, John. Os índios e a fronteira no Brasil Colonial. In: BETHELL, Leslie (Org.). *História da América Latina Colonial.* Tradução de Mary Amazonas Leite de Barros e Magda Lopes. São Paulo: Editora da USP; Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 1999. v. 2, p. 423.

29. VENÂNCIO, Renato Pinto. Antes de Minas: fronteiras coloniais e populações indígenas. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). *História de Minas Gerais*: as Minas Setecentistas. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica; Companhia do Tempo, 2007. v. 1, p. 87-102.

30. APM – CC 1156, p. 10v-11.

31. APM – CC 1156, p. 11-13v.

32. Segundo José Joaquim da Rocha, o Porto de Canoas, próximo ao Distrito de Antônio Dias, no Rio Piracicaba, era utilizado para navegação até o Presídio do Cuieté. Ver documento cartográfico: ROCHA, José Joaquim da. *Planta do Rio Doce*: Vila Rica a 13 de maio de 1798. Data: 1798. APM – SI 007 (05).

33. APM – CC 1156, p. 5v-6.

34. PAIVA. *Os indígenas e os processos de conquista nos sertões de Minas Gerais (1767-1813)*, p. 147.

35. APM – SC 156, p. 190.

36. APM – SC 129, p. 6v.

37. Propriedades ainda não ocupadas eram localizadas nas "cabeceiras do córrego da Boa Vista", nas "Roças Novas, freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Sabará" e "Sítio do Caeté, Comarca do Serro Frio". APM – SC 140, p.141v; SC 172, p. 147; SC 94, p. 105.

38. APM – SI 007 (05).

39. ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas*: idéias, práticas e imaginários políticos no século XVIII. 1. ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008. p. 180-224. (Capítulo IV)

40. O estudo de Izabela de Oliveira Sales avalia a posse de armas na Vila do Carmo (Mariana), tendo como principal fonte os inventários avaliando o *status* social de seus portadores e as estratégias diretivas empregadas para sua (re)distribuição e controle. A autora avalia os empregos de diferentes armamentos nos procedimentos de conquista do recorte espacial estudado, tomando como norteamento as investidas de conquista dos sertões e os diálogos/incorporações de técnicas bélicas indígenas. Correlacionando a posse de armas com a ocupação de postos militares por parte dos inventariados, Izabela O. Sales verificou que, dos 145 indivíduos estudados, 21 portavam patentes e detinham 154 armas; o que correspondia a uma média de 7,3 armas por caso analisado. Dentre os bens deixados pelos espólios, a pesquisadora localizou 29 espadas, 54 espingardas e 24 pistolas, ou seja, 1,4, 2,5 e 1,1 da média por oficial, respectivamente. SALES, Izabella F. Oliveira de. *Difusão, status social e controle de armas na Mariana Setecentista* (1707-1736). Dissertação (Mestrado em História) – PPGHIS, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009. p. 73-79.

41. A clavina era também designada por "clavîna, cravina ou carabina", sendo arma de fogo mais grossa e curta que uma espingarda. BLUTEAU. *Vocabulário português e latino*.

42. A patrona era uma bolsa empregada pelos granadeiros e os infantes para armazenagem dos cartuchos. BLUTEAU. *Vocabulário português e latino*.

43. "Notícia diária e individual das marchas[,] e acontecimentos m(i)s condigno(s) da jornada que fez o senhor Mestre de Campo, Regente [,] e Guarda (-)mor Inácio Corre(i) Pamplona, desde que saiu de sua casa[,] e fazenda do Capote às conquistas do Sertão, até se tornar a recolher à mesma sua dita fazenda do Capote etc. etc. etc". Transcrição de Maria Filgueiras Gonçalves. Introdução de Ana Lúcia Louzada Werneck. *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Volume 108, Rio de Janeiro, 1998.

44. REIS, Liana Maria. Minas Armadas: escravos, armas e política de desarmamento na capitania mineira setecentista. *Varia História*, n. 31, p. 197, 2004.

45. APM – CC 1156, p. 15-15v.

46. APM – CC 1156, p. 15v-16.

47. APM – CC 1156, p. 16v-17.

48. APM – CC 1156, p. 20.

49. APM – CC 1156, p. 17-17v.

50. APM – CC 1156, p. 19v.

51. APM – CC 1156, p. 19v-20.

52. APM – CC 1156, p. 21-22.

53. APM – CC 1156, p. 20v-21. O peso do ouro era medido em onças, mas a unidade largamente empregada nos documentos coloniais foi a oitava, que representava um oitavo da referida medida, correspondendo atualmente a cerca 3,585g. As doações na freguesia de São Miguel perfizeram 956 oitavas de ouro, portanto, coletou-se em contribuições a soma de aproximadamente 3427,26g de ouro.

54. APM – SC 157, p. 79-79v.

55. GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Tradução de António Narino. Lisboa: Difel, 1989. p. 169-178.

Adriano Toledo Paiva é mestre e doutorando em História na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Sua pesquisa tem o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) e do Instituto Cultural Amilcar Martins (Icam-Usiminas). Autor de *Os indígenas e os processos de conquista nos sertões de Minas Gerais (1767-1813)*, obra publicada pela editora Argvmentvm em 2010.

Quadro 1 | **Sesmarias não cultivadas**

Sesmarias não cultivadas	Taxação (oitavas)	Localização	Data de concessão
Alberto Pereira	2	Sítio do Caeté – Comarca do Serro Frio.	02/12/1751
Alexandre Magalhães da Cruz	2	–	–
Alferes Antônio Mendes da Fonseca	4	Paragem do Ribeirão da Casca. Freguesia do Senhor Bom Jesus do Furquim. Termo de Mariana.	06/06/1760
André Leme do Prado	2	–	–
Anselmo Fernandes Brandão	2	Paragem do Rio do Peixe	13/09/1759
Antônio Gracia	2	–	–
Antônio Pereira Bezerra	2	Paragem do Córrego dos Funis	15/01/1769
Antônio Tavares do Rêgo	2	Paragem do Ribeirão da Casca. Freguesia de Nosso Senhor do Furquim. Termo de Mariana.	06/06/1760
Baltazar de Lima Guimarães	2	–	–
Barros Brandão	2	–	–
Bias Coelho	2	–	–
Constantino da Silva	2	Vertentes do Rio São Francisco e Freguesia de São Miguel. Freguesia e termo de São Bento do Tamanduá.	16/01/1809
Domingos Alves dos Santos	2	–	–
Dona Paula Felícia da Rosa	2	Paragem do Ribeirão do Itaguaçu. Freguesia de Guarapiranga.	18/04/1760
Francisco Gonçalves Pereira	2	Roças Novas. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Sabará	03/11/1772
Francisco Machado Magalhães	2	–	–
Francisco Manoel Barbosa	2	Córrego de São João, além do Rio Guarapiranga	02/01/1760
Francisco Moreira Serra	2	–	–
Francisco Pereira	2	Paragem do Rio das Pedras. Comarca do Rio das Mortes.	17/08/1758
Francisco Pereira		Paragem do Rio das Pedras. Comarca do Rio das Mortes.	29/04/1760
Francisco Pereira		Terras além do Rio Piranga, cabeceiras do Córrego da Boa Vista.	17/09/1765
Francisco Pereira		Ribeirão Mombaça. Termo de Mariana.	14/02/1826
Francisco Soares de Araújo	2	Sítio no Rio do Peixe. Freguesia de São José da Barra.	18/05/1753
Francisco Soares de Araújo		Paragem do Galacho do Norte. Freguesia de São José da Barra	11/06/1760

Quadro 1 | **Sesmarias não cultivadas**

Sesmarias não cultivadas	Taxação (oitavas)	Localização	Data de concessão
Francisco Xavier de Bitancur	2	–	–
Ignácio José	2	–	–
Jacintho de Souza Novais	2	–	–
Jacinto dos Santos Neves	2	–	–
João Antônio Lopes e seus sócios	2	–	–
João Gonçalves Monção	2	–	–
José Cardoso de Camargo	2	–	–
José da Cunha Machado	2	Roça junto ao Córrego do Quilombo, que deságua no Rio das Cobras.	03/10/1758
José de Matos Ribeiro	2	–	–
José de Oliveira Pinto	2	Junto ao Ribeirão Itaguaçu. Capela de Nossa Senhora da Piedade. Comarca do Rio das Mortes.	18/04/1760
José de Oliveira Pinto		Sítio do Pega Bem e Paraíso.	07/05/1766
José do Vale Vieira	2	Duas roças na paragem do Gambá e no Córrego das Lages. Termo de Mariana.	23/10/1755
		Sertão do Abre Campo.	24/03/1772
José Rodrigues Anginho	2	–	–
José Rodrigues Cascalhau	2	Córrego na paragem do Ribeirão dos Oratórios, além do Rio Guarapiranga. Termo de Mariana.	02/01/1760
Manoel José da Silva	2	Confluências dos Rios Paraibuna, Paraíba e Piabanha. Termo de Barbacena.	14/03/1818
Manoel Mendes da Fonseca	2	Paragem do Ribeirão do Rio da Casca. Freguesia de Nosso Senhor Bom Jesus do Furquim. Termo de Mariana.	06/06/1760
Miguel de Torres Chaves	2	Junto ao Ribeirão da Prata.	03/10/1758
Miguel de Torres Chaves		Córrego que desaguava no Ribeirão do Carmo e cabeceiras de outro que vertia para o Galaxo	03/07/1760
Sargento-mor Pantaleão da Costa Dantas	2	Ribeirão da Santa Cruz Parada Partilha, junto ao Rio Guarapiranga.	05/07/1756
Valentim dos Santos Neves	2	Ribeirão do São Francisco Borja, nos sertões além do Rio Guarapiranga.	01/08/1769
Valentim dos Santos Neves		Além do Guarapiranga. Termo de Mariana.	22/11/1756

Fontes consultadas: APM – CC 1156; SC 94, p.105; SC 127, p. 191; SC 156, p. 199v; SC 127, p. 189v; SC 305, p. 34v; SC 127, p. 156; SC 172, p. 147; SC 127, p. 42; SC 119, p. 172v; SC 96, p. 129v; SC 140, p. 141v; SC 36, p. 119; SC 106, p. 43v; SC 127, p. 200; SC 122, p. 89; SC 112, p. 55; SC 172, p. 127; SC 127, p. 158v; SC 140, p. 187v; SC 127, p. 35v; SC 384, p. 58; SC 127, p. 194; SC 122, p. 69v; SC 129, p. 06v; SC 112, p. 135; SC 156, p. 190; SC 122, p. 149v.

Folha de rosto
Johann Moritz Rugendas (Augsburgo, 1802 – Weilheim, 1858). *Índios flechando uma onça,* 1830-31. Óleo s. tela, 62,5 x 49,5 cm. Acervo Palácios e Jardins Estatais, Potsdam-Sanssouci, Alemanha. In: DIENER, Pablo. COSTA, Maria de Fátima. *A América de Rugendas: obras e documentos.* São Paulo: Estação Liberdade; Kosmos, 1999.

Expediente
Índios Krenak. [Rio Doce]. Fotografia s/ data, autor desconhecido. Arquivo Pessoal Nelson Coelho de Senna. Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte. NCS 7 (8) 1362.

Sumário
Detalhe da capa do documento *Índios do Brasil – lista das tribos existentes e extintas*, elaborado por Nelson Coelho de Senna, Belo Horizonte, julho de 1904. Arquivo da Cidade de Belo Horizonte – NCS. 3.2. (1).

Entrevista Francisco Iglésias
Fotografia de Paulo Fonseca - O Tempo.

Páginas 24, 25, 110 e 111
Detalhe da lista contida no documento *Índios do Brasil – lista das tribos existentes e extintas* elaborada por Nelson Coelho de Senna, Belo Horizonte, julho de 1904. Arquivo da Cidade de Belo Horizonte – NCS. 3.2. (1).

Páginas 30 e 31
Detalhe da gravura *Tammaraka* incluída na *Voyage au Brésil*, de Theodore de Bry, 1592. Bibliothèque du Service Historique de la Marine, Château de Vincennes, França. In: *Revista Oceanos*, número 24 – *O Teatro da Natureza – Maximiliano no Brasil.* Outubro/dezembro, 1995. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Arquivo Público Mineiro.

Páginas 48 e 49
"Luta de Botocudos no Rio Grande de Belmonte". *Reise nach Brasilien in den Jaheren 1815 bis 1817 von Maximilian Prinz zu Wied-Neuwied. Atlas,* est. 11. Reprodução fotográfica Laura Castro Caldas e Paulo Cintra. In: *Revista Oceanos*, número 24 – *O Teatro da Natureza – Maximiliano no Brasil.* Outubro/dezembro, 1995. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Arquivo Público Mineiro.

Páginas 64 e 65
Detalhe de *Danse des Purys* (sic). Johann Moritz Rugendas (Augsburgo, Alemanha, 1802 – Weilheim, Alemanha, 1858), gravura de Engelmann, Paris. In: RUGENDAS, Johann Moritz. *Viagem pitoresca através do Brasil.* Trad. Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998. 3. série; v. 8. (Coleção Reconquista do Brasil).

Páginas 78 e 79
Maximilian Wied-Neuwied (Neuwied, Alemanha 1782 – 1867). *Banho dos Botocudos no Rio Grande de Belmonte,* outubro de 1816. Aquarela e bico de pena, 24,5 x 40,2 cm. Coleção Roberto Bosch, Stuttgart, Alemanha. In: *Revista Oceanos*, número 24 – *O Teatro da Natureza – Maximiliano no Brasil.* Outubro/dezembro, 1995. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Arquivo Público Mineiro.

Páginas 82 e 83
Botocudos do norte do Rio Doce, índios Crenaks (sic), 1912. Arquivo Pessoal Nelson Coelho de Senna. Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte. NCS 7 (8) 1363.

Páginas 98 e 99
Capa do inventário dos bens do aldeamento central do rio Doce. Ouro Preto, Diretoria Geral dos Índios, 1º de janeiro de 1875. Arquivo Público Mineiro – Secretaria de Governo - SG 16.

Páginas 102 e 103
Os Índios Pajichás na porta da Igreja de Itambacury, quando foram entregues à protecção Federal. [Rio Doce, 1910]. Fotografia frente e verso com anotações. Arquivo Pessoal Nelson Coelho de Senna. Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte. NCS 7 (8) 1359.

Páginas 112 e 113
Detalhe do *Mappa demostrativo do numero de engenhos em agoardente, Lojas de Fazenda seca, Armazéns e Tabernas, existentes na Província de Minas Geraes, e dos Impostos estabelecidos nos §§ 5º e 6º do Artigo 2º da Lei Provincial nº 49.* Arquivo Público Mineiro – Seção Provincial – Presidência da Província. SPPP 1/6, cx 9, doc. 50.

Páginas 132 e 133
Detalhe do mapa Nova Totius Americae Descriptio de Frederick de Wit, Amsterdã, 1660. Biblioteca Digital de Cartografia Histórica/ USP. http://www.mapashistoricos.usp.br

Páginas 140 e 141
Decreto manuscrito da criação do Arquivo Público Mineiro, Congresso do Estado de Minas Gerais pela Câmara dos Deputados. Ouro Preto (MG). 18/07/1894. Fundo Arquivo Público Mineiro, Série 1: José Pedro Xavier da Veiga. Subsérie 2 - Criação do APM.

Páginas 160 e 161
Capa do documento *Rios Doce e Piracicaba: contribuições voluntárias dos povos da Capitania para a redução e catequese dos índios que infestam e respectivas despesas.* José Dias Rosa Maciel, Vila Rica, 1767. Arquivo Púbico Mineiro – Casa dos Contos – CC-1156.

Página 179
Chocalho maxacali (detalhe). Coleção Imaculada Kangussu, Belo Horizonte.

Agradecimentos
Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte
Imaculada Kangussu
Museu Mineiro
Sônia Maria Duarte dos Santos
Universidade de São Paulo

A **RAPM** agradece a todas as instituições que autorizaram, gentilmente, a reprodução das fotografias deste número. Envidaram-se todos os esforços para reconhecer e contatar a fonte e o detentor dos direitos de *copyright* de todas as fotografias. Desculpamo-nos por quaisquer erros ou omissões involuntárias, que poderão ser retificados, em forma de errata, nos volumes futuros desta revista.

O conteúdo dos artigos e ensaios publicados na **RAPM** é de inteira responsabilidade dos autores.

Retificação - As reproduções fotográficas do mapa do padre Jacobo Cocleo, publicadas nas páginas 79 e 80 da edição Ano XLVI, nº 2, julho – dezembro de 2010 da **RAPM**, são de autoria do historiador Márcio Roberto Alves dos Santos.

Chocalho maxacali.
Coleção Imaculada Kangussu, Belo Horizonte.